



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Dados do Processo

Número do Processo 9196/2024	Assunto PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO > LOCAÇÃO DE IMÓVEL	Data de Criação 16/05/2024 11:03:30	Status TRAMITANDO - ENCAMINHAR	Fase ENCAMINHAR
Objeto NOVO CONTRATO DE LOCAÇÃO e PROMOTORIA DE BARÃO DE GRAJAÚ				
Sigiloso Não	Prazo Não	Data do Prazo		
Setor Responsável Diretoria Geral		Mat. Cadastrador 1075822	Cadastrador IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	
Observação				

Tipo de Documento de Origem

Número do documento

Forma de Recebimento

Localizador

Dados do Requerente Principal

Matrícula 1075822	CPF 05806260321	Nome IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO	Telefone (098) 9834-44913
Email digidoc@mpma.mp.br		Orgão PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	Setor Coordenadoria de Serviços Gerais
Estado MARANHÃO	Município		

Envolvidos com o processo

Nome	Contato	Email	Relação	Matrícula
IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO	(098) 9834-44913	digidoc@mpma.mp.br	REPRESENTANTE	1075822
IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO	(098) 9834-	digidoc@mpma.mp.br	REQUERENTE PRINCIPAL	1075822



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Envolvidos com o processo

Nome	Contato	Email	Relação	Matrícula
------	---------	-------	---------	-----------

44913

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
1	3440742	05/09/2024 17:16:46	ANEXO - PROCESSO	EXTRATO_CONTRATOSGOV	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : EXTRATO_CONTRATOSGOV					
2	3440728	05/09/2024 17:08:23	ANEXO - PROCESSO	PORTARIA DE GESTOR E FISCAL	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : PORTARIA DE GESTOR E FISCAL					
3	3438708	04/09/2024 15:35:39	ANEXO - PROCESSO	EXTRATO_SINC-CONTRATA_TCEMA	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : EXTRATO_SINC-CONTRATA_TCEMA					
4	8478430	04/09/2024 12:50:24	MOVIMENTAÇÃO	APAGAR ANEXO DE PROCESSO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA Observação de Movimentação: CANCELAMENTO DE VÍNCULO DE ANEXO AO PROCESSO (ARQUIVO: PORTARIA DE GESTOR E FISCAL.PDF. DESCRIÇÃO : PORTARIA DE GESTOR E FISCAL). OBSERVAÇÃO DE CANCELAMENTO :					
5	3437980	04/09/2024 11:45:32	ANEXO - PROCESSO	PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATO					

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
6	3437923	04/09/2024 11:36:05	ANEXO - PROCESSO	CONTRATO Nº 55_2024_ASSINADO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : CONTRATO Nº 55_2024_ASSINADO					
7	8477893	04/09/2024 11:29:43	MOVIMENTAÇÃO	APAGAR ANEXO DE PROCESSO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA Observação de Movimentação: CANCELAMENTO DE VÍNCULO DE ANEXO AO PROCESSO (ARQUIVO: CONTRATO Nº 55_2024_ASSINADO.PDF. DESCRIÇÃO : CONTRATO Nº 55_2024_ASSINADO). OBSERVAÇÃO DE CANCELAMENTO :					
8	3437775	04/09/2024 11:10:55	ANEXO - PROCESSO	PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATAÇÃO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATAÇÃO					
9	8468298	02/09/2024 12:19:38	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA Observação de Movimentação: PARA PROVIDÊNCIAS					
10	8467976	02/09/2024 11:48:39	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	PAULO GONÇALVES ARRAIS
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: PAULO GONÇALVES ARRAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
11	8467976	02/09/2024 11:48:39	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 64112024	PAULO GONÇALVES ARRAIS
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 64112024					

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
12	8467976	02/09/2024 11:48:39	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PA 233202023 - CREUZA CARVALHO REZENDE - PJ BARAO DE GRAJAU - CSG (GRUPO 110).pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)	PAULO GONÇALVES ARRAIS
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PA 233202023 - CREUZA CARVALHO REZENDE - PJ BARAO DE GRAJAU - CSG (GRUPO 110).pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)					
13	8467973	02/09/2024 11:48:38	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	PAULO GONÇALVES ARRAIS
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: PAULO GONÇALVES ARRAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
14	8466151	02/09/2024 10:40:15	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO Observação de Movimentação:					
15	8465700	02/09/2024 09:57:17	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
16	8463332	30/08/2024 17:51:50	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	PAULO GONÇALVES ARRAIS
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: PAULO GONÇALVES ARRAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
17	8463332	30/08/2024 17:51:50	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 64012024	PAULO GONÇALVES ARRAIS
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 64012024					

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
18	8462424	30/08/2024 13:52:06	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
19	8462424	30/08/2024 13:52:06	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 37752024	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 37752024					
20	8462293	30/08/2024 13:30:55	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
21	8462293	30/08/2024 13:30:55	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CSG - 15822024	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CSG - 15822024					
22	8461197	30/08/2024 11:12:25	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
23	8461197	30/08/2024 11:12:25	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 37672024	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 37672024					

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
24	8460983	30/08/2024 10:52:02	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: PARECER.					
25	8460972	30/08/2024 10:50:53	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
26	8460972	30/08/2024 10:50:53	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-DGAJA - 4222024	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-DGAJA - 4222024					
27	8457338	29/08/2024 11:48:17	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação:					
28	8457279	29/08/2024 11:42:57	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
29	8457279	29/08/2024 11:42:57	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 37462024	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 37462024					

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
30	8457265	29/08/2024 11:41:30	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
31	3429532	29/08/2024 11:28:41	ANEXO - PROCESSO	SICAF_CREUZA CARVALHO REZENDE	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO
Anexo : SICAF_CREUZA CARVALHO REZENDE					
32	8456889	29/08/2024 10:58:30	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
33	8456889	29/08/2024 10:58:30	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 12032024	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 12032024					
34	8456201	29/08/2024 09:49:45	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA Observação de Movimentação:					
35	8455697	29/08/2024 08:41:28	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO Observação de Movimentação:					

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
36	8452410	28/08/2024 09:34:53	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS À ASSESSORIA TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO COM A MINUTA DO CONTRATO RETIFICADA, NOS TERMOS DO DESPACHO-CSG - 15302024 E DO DESPACHO-SEAF - 37152024					
37	8452410	28/08/2024 09:34:53	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	MINUTA DO CONTRATO - RETIFICADA	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : MINUTA DO CONTRATO - RETIFICADA					
38	8452262	28/08/2024 09:20:27	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA Observação de Movimentação: PARA PROVIDÊNCIAS					
39	8451885	28/08/2024 08:36:05	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
40	8451885	28/08/2024 08:36:05	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 37152024	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 37152024					
41	8450787	27/08/2024 15:14:19	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
42	8450787	27/08/2024 15:14:19	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CSG - 15302024	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CSG - 15302024					
43	8450497	27/08/2024 14:31:39	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	DAIRE MARCIA DE SOUSA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: DAIRE MARCIA DE SOUSA Observação de Movimentação: A PEDIDO					
44	3426412	27/08/2024 14:09:29	ANEXO - PROCESSO	CEIS	DAIRE MARCIA DE SOUSA
Anexo : CEIS					
45	8449664	27/08/2024 12:59:24	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
46	8449664	27/08/2024 12:59:24	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CSG - 15292024	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CSG - 15292024					
47	8449664	27/08/2024 12:59:24	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Cadastro Nacional de Condenacoes Civeis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.pdf (Descrição: CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE)	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Cadastro Nacional de Condenacoes Civeis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.pdf (Descrição: CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE)					
48	8449664	27/08/2024 12:59:24	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO CERTIDAO NEGATIVA DE LICITANTES INIDONEOS.pdf (Descrição: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS)	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO CERTIDAO NEGATIVA DE LICITANTES INIDONEOS.pdf (Descrição: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS)					
49	8449664	27/08/2024 12:59:24	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Certidao IPTU - Promotoria de Barao de Grajau.pdf (Descrição: CERTIDÃO IPTU - PROMOTORIA DE BARÃO DE GRAJAÚ)	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Certidao IPTU - Promotoria de Barao de Grajau.pdf (Descrição: CERTIDÃO IPTU - PROMOTORIA DE BARÃO DE GRAJAÚ)					
50	8449664	27/08/2024 12:59:24	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIAO.pdf (Descrição: CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO)	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIAO.pdf (Descrição: CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO)					
51	8449664	27/08/2024 12:59:24	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Comprovante de Situacao Cadastral no CPF CREUZA CARVALHO.pdf (Descrição: COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF CREUZA CARVALHO)	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Comprovante de Situacao Cadastral no CPF CREUZA CARVALHO.pdf (Descrição: COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF CREUZA CARVALHO)					

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
52	8449664	27/08/2024 12:59:24	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA - Cópia.pdf (Descrição: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA - COPIA)	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA - Cópia.pdf (Descrição: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA - COPIA)					
53	8449664	27/08/2024 12:59:24	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : ETP-CSG372024_ASSINADO.pdf (Descrição: ETP-CSG372024_ASSINADO)	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : ETP-CSG372024_ASSINADO.pdf (Descrição: ETP-CSG372024_ASSINADO)					
54	8449664	27/08/2024 12:59:24	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : TTRANSF-CSG32024_ASSINADO.pdf (Descrição: TTRANSF-CSG32024_ASSINADO)	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : TTRANSF-CSG32024_ASSINADO.pdf (Descrição: TTRANSF-CSG32024_ASSINADO)					
55	8449664	27/08/2024 12:59:24	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Fatura Caema Ref 07 2024 Atest. PAGINA 3.pdf (Descrição: FATURA CAEMA REF 07 2024 ATEST. PÁGINA 3)	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Fatura Caema Ref 07 2024 Atest. PAGINA 3.pdf (Descrição: FATURA CAEMA REF 07 2024 ATEST. PÁGINA 3)					
56	8449664	27/08/2024 12:59:24	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Fatura Ref. 07 Atest. PAGINA 55.pdf (Descrição: FATURA REF. 07 ATEST. PÁGINA 55)	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Fatura Ref. 07 Atest. PAGINA 55.pdf (Descrição: FATURA REF. 07 ATEST. PÁGINA 55)					

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
57	8449659	27/08/2024 12:59:24	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
58	8449656	27/08/2024 12:59:24	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
59	8449653	27/08/2024 12:59:24	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
60	8449650	27/08/2024 12:59:24	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
61	8449644	27/08/2024 12:59:23	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
62	8449639	27/08/2024 12:59:22	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
63	8449634	27/08/2024 12:59:21	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
64	8449630	27/08/2024 12:59:20	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
65	8449624	27/08/2024 12:59:19	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
66	8449619	27/08/2024 12:59:17	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
67	8449616	27/08/2024 12:59:07	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
68	8449613	27/08/2024 12:59:06	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
69	8449610	27/08/2024 12:59:05	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
70	8449607	27/08/2024 12:59:03	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
71	8449604	27/08/2024 12:59:02	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
72	8449601	27/08/2024 12:59:01	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
73	8449598	27/08/2024 12:59:00	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
74	8449595	27/08/2024 12:58:59	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
75	8449592	27/08/2024 12:58:58	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
76	8449589	27/08/2024 12:58:57	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
77	8449586	27/08/2024 12:58:56	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
78	8443540	26/08/2024 09:00:46	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação:					
79	8443475	26/08/2024 08:52:23	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
80	8443475	26/08/2024 08:52:23	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 36562024	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 36562024					

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
81	8441295	23/08/2024 13:35:07	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
82	8441295	23/08/2024 13:35:07	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 11712024	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 11712024					
83	8434574	22/08/2024 09:05:00	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO Observação de Movimentação:					
84	8429088	20/08/2024 14:36:16	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
85	8429088	20/08/2024 14:36:16	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CSG - 14732024	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CSG - 14732024					
86	8429088	20/08/2024 14:36:16	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PROCURACAO - SEBASTIAO MENEZES REZENDE.pdf (Descrição: PROCURAÇÃO)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PROCURACAO - SEBASTIAO MENEZES REZENDE.pdf (Descrição: PROCURAÇÃO)					

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
87	8429085	20/08/2024 14:36:15	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
88	8428369	20/08/2024 12:54:58	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
89	8428369	20/08/2024 12:54:58	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	INEXIGIBILIDADE-CPL - 352024	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : INEXIGIBILIDADE-CPL - 352024					
90	3415594	20/08/2024 11:54:33	ANEXO - PROCESSO	MINUTA DO CONTRATO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : MINUTA DO CONTRATO					
91	8427899	20/08/2024 11:53:37	MOVIMENTAÇÃO	APAGAR ANEXO DE PROCESSO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA Observação de Movimentação: CANCELAMENTO DE VÍNCULO DE ANEXO AO PROCESSO (ARQUIVO: MINUTA CONTRATO_XX_2024_LOCACAO_PJ BARAO DE GRAJAU_PA_9196_2024.PDF. DESCRIÇÃO : MINUTA DO CONTRATO). OBSERVAÇÃO DE CANCELAMENTO :					
92	8419667	16/08/2024 14:32:51	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação:					

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
93	8419370	16/08/2024 13:46:20	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: EM ANEXO - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA: 165/2023					
94	8419370	16/08/2024 13:46:20	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA					
95	8415876	15/08/2024 13:08:51	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS À CSG PARA A JUNTADA DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)					
96	8415849	15/08/2024 12:59:31	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA Observação de Movimentação: ENQUADRAMENTO LEGAL E ELABORAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO - LOCAÇÃO DO IMÓVEL SEDE DAS PROMOTORIAS DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, COM INÍCIO EM 03/09/2024.					
97	8415599	15/08/2024 12:09:49	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
98	8415599	15/08/2024 12:09:49	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-COF - 25962024	TATIANA ALVES DE PAULA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-COF - 25962024					

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
99	8408531	13/08/2024 22:08:46	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
100	8408273	13/08/2024 16:39:40	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	PAULO GONÇALVES ARRAIS
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: PAULO GONÇALVES ARRAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
101	8408273	13/08/2024 16:39:40	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 57832024	PAULO GONÇALVES ARRAIS
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 57832024					
102	8405979	13/08/2024 10:55:59	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
103	8405979	13/08/2024 10:55:59	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 34162024	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 34162024					
104	8404189	12/08/2024 15:31:25	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
105	8404189	12/08/2024 15:31:25	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CSG - 14322024	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CSG - 14322024					
106	8398821	09/08/2024 12:16:35	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação:					
107	8398236	09/08/2024 10:52:56	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
108	8398236	09/08/2024 10:52:56	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 33762024	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 33762024					
109	8396627	08/08/2024 16:15:15	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	NIELSEN OLIVEIRA CASTRO
ORIGEM: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: NIELSEN OLIVEIRA CASTRO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
110	8396627	08/08/2024 16:15:15	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-COEA - 682024	NIELSEN OLIVEIRA CASTRO
Anexo da Movimentação com documento : PTC-COEA - 682024					

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
111	8307633	11/07/2024 10:40:37	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	EDUARDO JOSÉ COSTA FERREIRA
ORIGEM: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura --> DESTINO: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura Responsável pela Movimentação: EDUARDO JOSÉ COSTA FERREIRA Observação de Movimentação: À SEÇÃO DE AVALIAÇÃO E PERÍCIAS PARA ATENDIMENTO.					
112	8135033	17/05/2024 13:19:24	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
113	8135033	17/05/2024 13:19:24	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 21542024	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 21542024					
114	8134862	17/05/2024 12:50:08	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
115	8134862	17/05/2024 12:50:08	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 33872024	
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 33872024					
116	8130537	16/05/2024 17:22:55	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARTA SILENE SANTOS SABOIA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: MARTA SILENE SANTOS SABOIA Observação de Movimentação: AUTUE-SE					

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
117	8130536	16/05/2024 17:22:54	MOVIMENTAÇÃO	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARTA SILENE SANTOS SABOIA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: MARTA SILENE SANTOS SABOIA Observação de Movimentação: AUTUE-SE					
118	3291628	16/05/2024 11:03:31	ANEXO - PROCESSO	DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA IMPEDIMENTO LOCAÇÃO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA IMPEDIMENTO LOCAÇÃO					
119	3291627	16/05/2024 11:03:31	ANEXO - PROCESSO	CONTRATO 037-2018	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : CONTRATO 037-2018					
120	3291626	16/05/2024 11:03:30	ANEXO - PROCESSO	ANEXO_2527300_EXTRATO_CONTRATOSGOV	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : ANEXO_2527300_EXTRATO_CONTRATOSGOV					
121	3291625	16/05/2024 11:03:30	ANEXO - PROCESSO	ANEXO_2527175_EXTRATO_DE_PUBLICACAO__1°_TERM	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : ANEXO_2527175_EXTRATO_DE_PUBLICACAO__1°_TERM					
122	3291624	16/05/2024 11:03:30	ANEXO - PROCESSO	1º ADITIVO AO CONTRATO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : 1º ADITIVO AO CONTRATO					

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
123	3291623	16/05/2024 11:03:30	ANEXO - PROCESSO	EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 37-2018- DIÁRIO-MP	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 37-2018- DIÁRIO-MP					
124	3291622	16/05/2024 11:03:30	ANEXO - PROCESSO	JUSTIFICATIVA CONTRATAÇÃO IMÓVEL PROMOTORIA DE BARÃO DE GRAJAU	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : JUSTIFICATIVA CONTRATAÇÃO IMÓVEL PROMOTORIA DE BARÃO DE GRAJAU					
125	3291621	16/05/2024 11:03:30	ANEXO - PROCESSO	PROPOSTA DE LOCAÇÃO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : PROPOSTA DE LOCAÇÃO					
126	3291620	16/05/2024 11:03:30	ANEXO - PROCESSO	ECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA PARENTESCO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : ECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA PARENTESCO					
127	3291619	16/05/2024 11:03:30	ANEXO - PROCESSO	DOCUMENTOS PESSOAIS	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : DOCUMENTOS PESSOAIS					
128	3291618	16/05/2024 11:03:30	ANEXO - PROCESSO	MEMO-CSG5162024_ASSINADO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
Anexo : MEMO-CSG5162024_ASSINADO					

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
129	0	16/05/2024 11:03:30	PROCESSO	ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO					

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
04/09/2024 12:50:24	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	04/09/2024 12:50:25	APAGAR ANEXO DE PROCESSO	DISTRIBUÍDO
04/09/2024 11:29:43	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	04/09/2024 11:29:44	APAGAR ANEXO DE PROCESSO	DISTRIBUÍDO
02/09/2024 12:19:38	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	02/09/2024 12:20:11	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
02/09/2024 11:48:39	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	PAULO GONÇALVES ARRAIS	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	02/09/2024 12:19:09	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 64112024

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO

02/09/2024 11:48:38	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	PAULO GONÇALVES ARRAIS	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
02/09/2024 10:40:15	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	02/09/2024 11:31:30	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
02/09/2024 09:57:17	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	02/09/2024 10:39:24	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
30/08/2024 17:51:50	Diretoria Geral	PAULO GONÇALVES ARRAIS	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	02/09/2024 09:09:02	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
Anexos							
Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 64012024							
30/08/2024 13:52:06	Secretaria Administrativo- Financeira	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	Diretoria Geral	LUIZ GUSTAVO ARRUDA MORAES	30/08/2024 15:38:46	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
Anexos							
Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 37752024							
30/08/2024 13:30:55	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Secretaria Administrativo- Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	30/08/2024 13:35:25	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
Anexos							
Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 15822024							
30/08/2024 11:12:25	Secretaria Administrativo- Financeira	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	30/08/2024 11:39:48	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
Anexos							
Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 37672024							
30/08/2024 10:52:02	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Secretaria Administrativo- Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	30/08/2024 10:57:17	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
30/08/2024 10:50:53	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	30/08/2024 10:51:22	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
Anexos							
Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 4222024							
29/08/2024 11:48:17	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR	29/08/2024 12:46:33	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
29/08/20	Secretaria Administrativo-	LUANNA KERLYS MOURA	Assessoria Jurídica da	MARIA DO SOCORRO	29/08/2024	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
24 11:42:57	Financeira	FERREIRA	Administração	QUADROS DE ABREU	11:47:48		

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 37462024

29/08/2024 11:41:30	Secretaria Administrativo- Financeira	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
29/08/2024 10:58:30	Assessoria Técnica da Administração	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO	Secretaria Administrativo- Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	29/08/2024 11:07:24	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 12032024

29/08/2024 09:49:45	Assessoria Técnica da Administração	CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	29/08/2024 10:42:02	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
29/08/2024 08:41:28	Assessoria Técnica da Administração	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO	Assessoria Técnica da Administração	CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA	29/08/2024 08:43:09	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
28/08/2024 09:34:53	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	Assessoria Técnica da Administração	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO	28/08/2024 09:43:28	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

MINUTA DO CONTRATO - RETIFICADA

28/08/2024 09:20:27	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	28/08/2024 09:20:51	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
28/08/2024 08:36:05	Secretaria Administrativo- Financeira	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	28/08/2024 09:20:09	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 37152024

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
27/08/2024 15:14:19	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Secretaria Administrativo- Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	28/08/2024 08:10:24	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 15302024

27/08/2024 14:31:39	Secretaria Administrativo- Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	27/08/2024 14:40:21	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
27/08/2024 12:59:24	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Secretaria Administrativo- Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	27/08/2024 13:09:23	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 15292024

Anexo de movimentação: CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE

Anexo de movimentação: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

Anexo de movimentação: CERTIDÃO IPTU - PROMOTORIA DE BARÃO DE GRAJAÚ

Anexo de movimentação: CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Anexo de movimentação: COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF CREUZA CARVALHO

Anexo de movimentação: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA - COPIA

Anexo de movimentação: ETP-CSG372024_ASSINADO

Anexo de movimentação: TTRANSF-CSG32024_ASSINADO

Anexo de movimentação: FATURA CAEMA REF 07 2024 ATEST. PÁGINA 3

Anexo de movimentação: FATURA REF. 07 ATEST. PÁGINA 55

27/08/2024 12:59:24	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Secretaria Administrativo- Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
27/08/2024 12:59:24	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Secretaria Administrativo- Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
27/08/2024 12:59:24	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
27/08/2024 12:59:24	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
27/08/2024 12:59:23	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
27/08/2024 12:59:22	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
27/08/2024 12:59:21	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
27/08/2024 12:59:20	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
27/08/2024 12:59:19	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
27/08/2024 12:59:17	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
27/08/2024 12:59:07	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
27/08/2024 12:59:06	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
27/08/2024 12:59:05	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
27/08/2024 12:59:03	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
27/08/2024 12:59:02	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
27/08/2024 12:59:01	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
27/08/2024 12:59:00	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
27/08/2024 12:58:59	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
27/08/2024 12:58:58	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
27/08/2024 12:58:57	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
27/08/2024 12:58:56	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
26/08/2024 09:00:46	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	27/08/2024 12:06:08	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
26/08/2024 08:52:23	Secretaria Administrativo-Financeira	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	26/08/2024 09:00:34	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 36562024

23/08/2024 13:35:07	Assessoria Técnica da Administração	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIANA ROSE SILVA GOMES	23/08/2024 13:47:18	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-------------------------------------	---	--------------------------------------	-------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 11712024

22/08/2024 09:05:00	Assessoria Técnica da Administração	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	23/08/2024 10:43:04	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
20/08/2024 14:36:16	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Assessoria Técnica da Administração	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO	20/08/2024 15:06:13	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 14732024

Anexo de movimentação: PROCURAÇÃO

20/08/2024 14:36:15	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
20/08/2024 12:54:58	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	20/08/2024 13:19:48	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 352024

20/08/2024 11:53:37	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	20/08/2024 11:53:38	APAGAR ANEXO DE PROCESSO	DISTRIBUÍDO
16/08/2024 14:32:51	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	16/08/2024 14:48:09	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
16/08/2024 13:46:20	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	16/08/2024 14:32:43	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

15/08/2024 13:08:51	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	16/08/2024 13:45:06	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
15/08/2024 12:59:31	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	15/08/2024 13:06:54	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
15/08/2024 12:09:49	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	15/08/2024 12:58:20	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 25962024

13/08/2024 22:08:46	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	15/08/2024 11:59:54	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
13/08/2024 16:39:40	Diretoria Geral	PAULO GONÇALVES ARRAIS	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	13/08/2024 22:06:13	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 57832024

13/08/2024 10:55:59	Secretaria Administrativo-Financeira	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	Diretoria Geral	MEIRIVANE ROSE DA SILVA LIMA	13/08/2024 12:39:05	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------	------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 34162024

12/08/2024 15:31:25	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	13/08/2024 08:13:43	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	----------------------------------	--	--------------------------------------	---------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 14322024

09/08/2024 12:16:35	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	12/08/2024 09:22:04	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
09/08/2024 10:52:56	Secretaria Administrativo-Financeira	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	09/08/2024 12:16:28	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 33762024

08/08/20	Coordenadoria de Obras,	NIELSEN OLIVEIRA CASTRO	Secretaria	MARIA DA GRAÇA FERREIRA	09/08/2024	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
----------	-------------------------	-------------------------	------------	-------------------------	------------	---------------------	------------

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
24 16:15:15	Engenharia e Arquitetura		Administrativo-Financeira	RIBEIRO	08:13:47		

Anexos

Documento Administrativo: PTC-COEA - 682024

11/07/2024 10:40:37	Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura	EDUARDO JOSÉ COSTA	Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura	NIELSEN OLIVEIRA CASTRO	18/07/2024 13:21:30	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
17/05/2024 13:19:24	Secretaria Administrativo- Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura	EDUARDO JOSÉ COSTA FERREIRA	17/05/2024 13:54:40	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 21542024

17/05/2024 12:50:08	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Secretaria Administrativo- Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	17/05/2024 12:52:40	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-----------------	-----------------------	--	------------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 33872024

16/05/2024 17:22:55	Diretoria Geral	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	Diretoria Geral	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	16/05/2024 17:22:55	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
16/05/2024 17:22:54	Coordenadoria de Serviços Gerais	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	Diretoria Geral	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	16/05/2024 17:22:54	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	TRAMITANDO

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
ANEXO DE MOVIMENTACAO : DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	DFD165_2023.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : MINUTA DO CONTRATO - RETIFICADA	MINUTA CONTRATO_XX_2024_LOCACAO_PJ BARAO DE GRAJAU_PA_9196_2024.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO_2527175_EXTRATO_DE_PUBLICACAO__1°_TERM	anexo_2527175_EXTRATO_DE_PUBLICACAO__1°_TERM.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO_2527300_EXTRATO_CONTRATOSGOV	anexo_2527300_EXTRATO_CONTRATOSGOV.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
CEIS	CEIS.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CONTRATO Nº 55_2024_ASSINADO	CONTRATO Nº 55_2024_ASSINADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CONTRATO 037-2018	CONTRATO 037-2018.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA IMPEDIMENTO LOCAÇÃO	Declaraao INEXISTENCIA Impedimento Locacao.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DOCUMENTOS PESSOAIS	DOCUMENTOS PESSOAIS.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA PARENTESCO	Eclaracao INEXISTENCIA Parentesco.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 37-2018- DIÁRIO-MP	EXTRATO DE PUBLICACAO DO CONTRATO 37-2018- DIARIO-MP.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
EXTRATO_CONTRATOSGOV	EXTRATO_CONTRATOSGOV.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
EXTRATO_SINC-CONTRATA_TCEMA	EXTRATO_SINC-CONTRATA_TCEMA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
JUSTIFICATIVA CONTRATAÇÃO IMÓVEL PROMOTORIA DE BARÃO DE GRAJAU	Justificativa Contratacao Imovel Promotoria de Barao de Grajau.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
MEMO-CSG5162024_ASSINADO	MEMO-CSG5162024_ASSINADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
MINUTA DO CONTRATO	MINUTA CONTRATO_XX_2024_LOCACAO_PJ BARAO DE GRAJAU_PA_9196_2024.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PORTARIA DE GESTOR E FISCAL	PORTARIA DE GESTOR E FISCAL.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROPOSTA DE LOCAÇÃO	Proposta de Locacao.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATAÇÃO	PUBLICACAO_PNCP_CONTRATACAO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATO	PUBLICACAO_PNCP_CONTRATO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
SICAF_CREUZA CARVALHO REZENDE	consultarSituacaoFornecedor_37279998372_2024-08-29.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
1º ADITIVO AO CONTRATO	1º ADITIVO AO CONTRATO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	02/09/2024 11:33:00	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	02/09/2024 11:33:00	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	30/08/2024 15:40:50	LUIZ GUSTAVO ARRUDA MORAES	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	30/08/2024 13:39:58	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Coordenadoria de Serviços Gerais	30/08/2024 11:40:36	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	30/08/2024 11:07:41	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	30/08/2024 10:42:32	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR	PARECER	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	29/08/2024 11:36:56	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Técnica da Administração	29/08/2024 10:45:24	JADIEL FERNANDES FRANÇA	PARECER TÉCNICO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	28/08/2024 08:32:46	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	27/08/2024 14:52:10	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	27/08/2024 12:08:24	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	27/08/2024 12:08:24	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	27/08/2024 12:08:24	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	27/08/2024 12:08:24	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	27/08/2024 12:08:24	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	27/08/2024 12:08:24	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	27/08/2024 12:08:24	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	27/08/2024 12:08:24	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	27/08/2024 12:08:24	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	27/08/2024 12:08:24	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	27/08/2024 12:08:24	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	27/08/2024 12:08:24	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	23/08/2024 13:58:21	DAIANA ROSE SILVA GOMES	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Técnica da Administração	23/08/2024 10:44:36	JADIEL FERNANDES FRANÇA	PARECER TÉCNICO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Coordenadoria de Serviços Gerais	20/08/2024 13:21:05	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	20/08/2024 13:21:05	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	20/08/2024 11:59:14	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	INEXIGIBILIDADE	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	15/08/2024 12:02:31	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	13/08/2024 12:39:41	MEIRIVANE ROSE DA SILVA LIMA	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	13/08/2024 10:40:56	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	12/08/2024 09:25:41	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	09/08/2024 10:27:13	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura	08/08/2024 16:13:04	NIELSEN OLIVEIRA CASTRO	PARECER TÉCNICO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	17/05/2024 13:16:58	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	17/05/2024 11:45:40	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

Processos Anexados e Apensados

Data de Vínculo	Status	Tipo de Relação
-----------------	--------	-----------------

Anexos Físicos

Descrição do Anexo	Anexo de
--------------------	----------



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

EXTRATO_CONTRATOSGOV

Extrato do Contrato

SOBRE O CONTRATO

Nº/ANO CONTRATO: **55/2024**

Ato Contrato: **Contrato de Locação (CL)**

Status: **Em execução**

CONTRATANTE

CNPJ/CPF: 05.483.912/0001-85

Nome: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Endereço: Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Jaracati - Calhau - São Luís/MA

Telefone:

CONTRATADA

CNPJ/CPF: 372.799.983-72

Nome: **CREUZA CARVALHO REZENDE**

Endereço: Av. Mário Bezerra,, 594 - Centro - Barão de Grajaú/MA

Telefone: (98) 32191-600

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Locação de imóvel para funcionamento da Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú/MA.

DADOS DO CONTRATO

Número do Processo 9196/2024	Código de Identificação 2024NE002749	Tipo Contrato Aluguel
Regime de Execução Preço Global	Garantia Sem Garantia	Forma de Pagamento Parcelado
Data Assinatura 02/09/2024	Data Publicação 04/09/2024	Multa Advertencia, Declaração de Inidoneidade, Impedimento de licitar, Multa Contratual
Início Vigência 03/09/2024	Final Vigência 02/09/2029	Procedimento Processo Inexigibilidade - 35/2024
Unidade COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS - CSG		Departamento Seção de Locações - CSG
Gestor do Contrato ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES		Gestor do Contrato Suplente
Elaboração		

Valor Contrato Acumulado

177.600,00

Saldo Contrato Acumulado

177.600,00

Valor Contrato Atualizado

177.600,00

Saldo Contrato Atualizado

177.600,00

Extrato do Contrato

ENVOLVIDOS

Nome	Responsabilidade	Função	Telefone
IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO	Fiscal	Fiscal de Contrato	(98) 98344-4913

HISTÓRICO DE VIGÊNCIAS E SALDOS

Tipo	Justificativa	Início Vigência	Fim Vigência	Valor
Início do Contrato		03/09/2024	02/09/2029	177.600,00
TOTAIS				177.600,00

ITENS

Código	Item	Vlr. Estornado	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
511	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - PJ BARÃO DE GRAJAÚ/MA	0,00	177.600,00	0,00
TOTAIS		0,00	177.600,00	0,00

FORNECIMENTO

Item	Lote	Sequência	Contratado Acumulado	Recebido Acumulado	Saldo Acumulado
LOCAÇÃO DE IMÓVEL - PJ BARÃO DE GRAJAÚ/MA	Único	1	1,00	0,00	1,00
TOTAIS			1,00	0,00	1,00

DESEMBOLSO POR PERÍODO

Período	Vlr. Disponível	Vlr. Total	Vlr. Pago
1 03/09/2024 - 02/09/2029	177.600,00	177.600,00	0,00
TOTAIS		177.600,00	0,00

Extrato do Contrato

DESEMBOLSO POR EXERCÍCIO

Exercício	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00
TOTAIS	0,00	0,00

HISTÓRICO DE ANOTAÇÕES

Tipo	Data	Título - Autor	Descrição
Automático	04/09/2024	Inclusão contrato - CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	Contrato incluído



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

PORTARIA DE GESTOR E FISCAL



PORTARIA-FISCAL-CONTRATO-DG - 692024
Código de validação: 292DDB1F26

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições previstas na Portaria nº 6265/2024 – GPGJ, tendo em vista o que determina o art. 117 da Lei 14.133/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores, constantes da **tabela 1**, fiscais do **Contrato nº 55/2024**, constante da **tabela 2**, firmada com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, objetivando a locação de um imóvel não-residencial, situado na Avenida Mário Bezerra, nº 574, Centro, município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para uso e funcionamento Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú/MA, de propriedade da Sra. **CREUZA CARVALHO REZENDE**, para **instalação e funcionamento das Promotorias de Justiça de Barão de Grajaú/MA**, mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2024, e Lei nº 8.245/91, em face do que constante do **Processo Administrativo nº 9196/2024**, que integram o Contrato.

Tabela 1

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	1071448	GESTOR
IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR	1075822	FISCAL

Tabela 2

N. CONTRATO	LOCADORA	CPF
55/2024	CREUZA CARVALHO REZENDE	372.799.983-72

Art. 2º. São atribuições do gestor do contrato, **conforme dispõe os artigos 8º, 9º e 10º do Ato Regulamentar nº 10/2023 – GPGJ:**

Seção V

Do Gestor de Contrato

Art. 8º O gestor do contrato é o gerente funcional, designado pelo Procurador-Geral de Justiça, ou por quem ele delegar, com atribuições administrativas, incluída a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I - analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII - efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no Portal Nacional de Contratações



Diretoria Geral

Públicas (PNCP);

VIII - exercer outras atividades compatíveis com a função.

Seção VI

Do Fiscal de Contrato

Art. 9º O fiscal de contrato é o servidor designado pelo Procurador-Geral de Justiça, ou por quem ele delegar, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços.

§ 1º O fiscal de contrato deve anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução e determinar o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

§ 2º A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Ato Regulamentar.

§ 3º O fiscal de contrato de obras e serviços de engenharia deverá ter formação nas áreas de engenharia ou arquitetura.

Art. 10. A função de fiscal de contrato deve ser atribuída a servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:

I - esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para perfeita execução do objeto;

VIII - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou das próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - realizar, na forma do artigo 140 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

XVI - no caso de obras e serviços de engenharia, além das atribuições constantes nos incisos I ao XV:

a) manter pasta atualizada, com projetos, alvarás, ART's do CREA e/ou RRT's do CAU referente aos projetos arquitetônico e complementares, orçamentos e fiscalização, edital de licitação e respectivo contrato, cronograma físico-financeiro e os demais elementos instrutores;

b) visitar o diário de obras, certificando-se de seu correto preenchimento;

c) verificar a correta construção do canteiro de obras, inclusive quanto aos aspectos ambientais;

XVII - outras atividades compatíveis com a função.

§ 1º A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com os artigos 119 e 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as



(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **04 de Setembro de 2024 às 17:35 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PORTARIA-FISCAL-CONTRATO-DG-692024, Código de Validação: 292DDB1F26.**



providências cabíveis.

§ 3º A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber:

I - os resultados alcançados em relação à contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

II - os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

III - a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

IV - a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

V - o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

VI - a satisfação do público usuário.

§ 4º O fiscal do contrato deverá verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço e, em caso positivo, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no Capítulo VII do Título III da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 5º A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada com o documento da contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso.

§ 6º O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em extinção do contrato, conforme disposto no Capítulo VIII do Título III e no Capítulo I do Título IV, ambos da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 7º Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais das contratações continuadas em regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

I - no caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas:

a) recolhimento da contribuição previdenciária estabelecida para o empregador e para os seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, §3º, da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual;

b) recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior;

c) pagamento de salários no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior;

d) fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação, quando cabível;

e) pagamento do 13º salário;

f) concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da Lei;

g) realização de exames admissionais e demissionais e periódicos, quando for o caso;

h) eventuais cursos de treinamento e reciclagem;

i) encaminhaemento das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como a RAIS e o CAGED;

j) cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho; e

k) cumprimento das demais obrigações dispostas na CLT em relação aos empregados vinculados ao contrato.

II - No caso de cooperativas:

a) recolhimento da contribuição previdenciária do INSS em relação à parcela de responsabilidade do cooperado;

b) recolhimento da contribuição previdenciária em relação à parcela de responsabilidade da Cooperativa;

c) comprovante de distribuição de sobras e produção;

d) comprovante da aplicação do FATES – Fundo Assistência Técnica Educacional e Social;

e) comprovante da aplicação em fundo de reserva;

f) comprovação de criação do fundo para pagamento do 13º (décimo terceiro) salário e férias; e

g) eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as sociedades cooperativas.

III - No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Cíveis de Interesse Público (OSCIPI's) e as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.

§ 8º Além do cumprimento do §7º deste artigo, na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva de mão de obra, serão realizadas entrevistas, a partir de seleção por amostragem, com os trabalhadores da



(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **04 de Setembro de 2024 às 17:35 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PORTARIA-FISCAL-CONTRATO-DG-692024**, **Código de Validação: 292DDB1F26**.



Diretoria Geral

contratada para verificar as anotações contidas em CTPS, devendo ser observadas, entre outras questões, a data de início do contrato de trabalho, função exercida, a remuneração, gozo de férias, horas extras, eventuais alterações dos contratos de trabalho e, se necessário, fiscalizar o local de trabalho do empregado.

Cancelando a Portaria nº 67/2024.

São Luís, data da assinatura digital.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

assinado eletronicamente em 04/09/2024 às 17:35 h ()*

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

EXTRATO_SINC-CONTRATA_TCEMA

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 04/09/2024 - 04/09/2024

ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA (PGJ) - 05483912000185

DATA DE CRIAÇÃO: 04/09/2024 12:43:40

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3f9f06a3-d67d-4a2f-aba1-46d81ad10be9

CONTRATO

cnpj contratante	id contrato	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
05483912000185	IN552024	78527732300	04/09/2024	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 1



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATO

[Home](#) > [Contratos](#)[Entrar](#)

Última atualização 04/09/2024

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA**Unidade executora:** 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 9196/2024 **Categoria do processo:** Locação Imóveis**Data de divulgação no PNCP:** 04/09/2024 **Data de assinatura:** 02/09/2024 **Vigência:** de 03/09/2024 a 02/09/2029**Id contrato PNCP:** 05483912000185-2-000052/2024 **Fonte:** Contratosgov Sistemas**Id contratação PNCP:** [05483912000185-1-000029/2023](#)**Id CIPI:** 111.11-011**Objeto:**

Locação de imóvel para funcionamento da Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú/MA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 177.600,00

FORNECEDOR:**Tipo:** Pessoa física **CNPJ/CPF:** 372.799.983-72 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** CREUZA CARVALHO REZENDE[Arquivos](#)[Histórico](#)

Nome ↕	Data ↕	Tipo ↕	Baixar ↕
CONTRATO_INICIAL	04/09/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

[✉ https://portaldeservicos.economia.gov.br](https://portaldeservicos.economia.gov.br)[☎ 0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

CONTRATO Nº 55_2024_ASSINADO



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

CONTRATO Nº 55/2024, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL QUE CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A SRA. CREUZA CARVALHO REZENDE, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARÃO DE GRAJAÚ (MA), NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel não-residencial, de um lado, a **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.483.912/0001-85, doravante denominada **LOCATÁRIA**, com sede na Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP 65.076-820, São Luís, Estado do Maranhão, representada neste ato por seu Diretor-Geral, **PAULO GONÇALVES ARRAIS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, matrícula nº 1070173, e do outro lado a Sra. **CREUZA CARVALHO REZENDE**, inscrita no RG nº 84.xxx SSP/PI e no CPF nº 372.xxx.xxx-72, doravante denominada **LOCADORA**, de comum acordo, firmam o presente instrumento de Contrato, conforme autorização constante do **Processo Administrativo nº 9196/2024**, por inexigibilidade de licitação, com amparo legal do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, e Lei nº 8.245/91, e ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a **locação de imóvel**, de propriedade da **LOCADORA**, situado na Avenida Mário Bezerra, nº 574, Centro, município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para **uso e funcionamento Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú/MA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá prazo de vigência de **05 (cinco) anos**, com início em **03/09/2024** e término em **02/09/2029**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1. A prorrogação do presente instrumento de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, limitada a **mais 05 (cinco) anos**.
2. Caso não tenha interesse na prorrogação, a **LOCADORA** deverá enviar comunicação escrita à **LOCATÁRIA**, com antecedência mínima de **120 (cento e vinte) dias** da data do término da vigência do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento de dever contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O **valor global** deste contrato é de **R\$ 177.600,00** (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), e o **valor mensal** do aluguel é de **R\$ 2.960,00** (dois mil, novecentos e sessenta reais).
2. Os recursos para pagamento do objeto deste Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Unidade Gestora: 07101 – Procuradoria-Geral de Justiça

Função: 03 – Essencial à Justiça

Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça

Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça

Ação: 4450 Gestão do Programa

Subação: 025189 – Serviços Gerais

Natureza de Despesa: 33.90.36.15 Locação de imóveis

Fonte: 1500.1010000

Item da subação: locação de imóvel.

Nota de Empenho nº 2024NE002749, datada de 02/09/2024.

2. Os recursos para o pagamento da despesa relativa à execução deste contrato serão alocados à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Procuradoria-Geral de Justiça, pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

1. O pagamento do aluguel será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, do documento de cobrança apresentado pela LOCADORA.
3. Havendo erro na apresentação do documento de cobrança ou dos documentos pertinentes à locação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a LOCADORA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o LOCATÁRIO.
4. Antes do pagamento, O LOCATÁRIO verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da LOCADORA nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal federal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito na conta-corrente nº 13825-8, Agência nº 1491-5, Banco do Brasil, indicada pela LOCADORA em sua proposta.
6. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7. O LOCATÁRIO não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela LOCADORA, que porventura não tenha sido acordada neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

1. Será admitido o reajuste do valor locatício mensal, em contrato com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do (Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

2. O reajuste, decorrente de solicitação da LOCADORA, será formalizado por apostilamento, salvo se coincidente com termo aditivo para o fim de prorrogação de vigência ou alteração contratual.
3. Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste desproporcional ao preço médio de mercado para a presente locação, a LOCADORA aceita negociar a adoção de preço compatível ao mercado de locação no município em que se situa o imóvel.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO DO IMÓVEL

O presente contrato obriga os contratantes e todos os seus sucessores a título singular ou universal, continuando em vigor, ainda que o imóvel seja transferido a terceiros. Com vistas ao exercício, pela LOCATÁRIA, desse seu direito, obriga-se a LOCADORA a fazer constar a existência do presente contrato em qualquer instrumento que venha a firmar, tendo por objeto o imóvel locado, com expressa manifestação do conhecimento e concordância com suas cláusulas, pela outra parte.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

Cumprir à PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA:

1. Fazer imediata comunicação à LOCADORA, por escrito, sempre que observar a ocorrência de qualquer avaria grave na estrutura ou nas instalações do imóvel locado;
2. Bem conservar o imóvel locado e a realizar nele, por sua conta, as obras e reparação dos estragos a que der causa, desde que não provenientes de seu uso normal;
3. Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis, no prazo estipulado neste Contrato;
4. Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;
5. Realizar vistoria do imóvel, antes do recebimento, para fins de verificação minuciosa de seu estado, fazendo constar do Termo de Vistoria os eventuais defeitos e vícios existentes;
6. Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que o recebeu, conforme documento de descrição minuciosa elaborado quando da vistoria inicial, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal;
7. Consentir com a realização de reparos urgentes, a cargo da LOCADORA, sendo assegurado à LOCATÁRIA o direito ao abatimento proporcional do aluguel, caso os reparos durem mais de dez dias, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.245, de 1991;
8. Realizar o imediato reparo dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por seus agentes, funcionários ou visitantes autorizados;
9. Não modificar a forma externa ou interna do imóvel, sem o consentimento prévio e por escrito da LOCADORA;
10. Entregar imediatamente à LOCADORA os documentos de cobrança de tributos, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que direcionada à LOCATÁRIA;
11. Pagar as despesas de telefone e de consumo de energia elétrica, gás (se houver) e água e esgoto;
12. Permitir a vistoria do imóvel pela LOCADORA ou por seus mandatários, mediante prévia



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no artigo 27 da Lei nº 8.245, de 1991;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

O LOCADOR deverá:

1. Enviar à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão os recibos, devidamente assinados, para efeito da efetivação do pagamento do aluguel do imóvel na data do seu adimplemento;
2. Reconhecer à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, expressamente, o direito de purgar a mora em Juízo, em quaisquer circunstâncias e sem limitações.
3. Fornecer, no ato da assinatura do contrato, declaração atestando que não pesa sobre o imóvel qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da LOCATÁRIA;
4. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;
5. Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;
6. Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
7. Pagar os impostos (especialmente Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU), taxas e encargos que por lei venha a incidir direta ou indiretamente sobre o imóvel locado;
8. Manter atualizada a Certidão Negativa de Débito do IPTU durante toda a vigência contratual;
9. Entregar, em perfeito estado de funcionamento, os sistemas hidráulico e a rede elétrica;
10. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação;
11. Informar imediatamente à LOCATÁRIA quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente;
12. Informar imediatamente à LOCATÁRIA qualquer mudança de endereço bem como telefone para contato e e-mail;
13. Garantir a isenção de condomínio no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) o m², sendo área total de 84,50 m², isenção de taxa de CDU;
14. Garantir a isenção de mídia, fundo de promoção e propaganda;
15. Garantir a isenção do aluguel incremental de 100% em dezembro;
16. Garantir 3 (três) vagas de estacionamento; e
17. Carência de 45 dias após a assinatura do Contrato de Locação do imóvel para o primeiro pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS BENFEITORIAS

1. Sem prévia autorização por escrito da LOCADORA, não poderá ser introduzida qualquer modificação estrutural no imóvel, ainda que necessária. Uma vez realizada, ficará definitivamente incorporada ao imóvel, independentemente de indenização e sem a intenção de reter o objeto contratado, a não ser que a remoção não deixe vestígios na estrutura e/ou no corpo do imóvel.
 - 1.1. A LOCATÁRIA fica desde já autorizada a fazer, no imóvel locado, as adaptações indispensáveis ao desempenho das suas atividades.
2. Em qualquer caso, todas as benfeitorias desmontáveis, tais como sistemas CFTV, grades, cerca



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

elétricas, tapetes, etc., poderão ser retiradas pela LOCATÁRIA, devendo o imóvel locado, entretanto, ser devolvido nas mesmas condições quando do início do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

1. A LOCATÁRIA poderá extinguir este Contrato, sem qualquer ônus, em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual ou obrigação imposta à LOCADORA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

1.1. A extinção por descumprimento das cláusulas e obrigações contratuais acarretará a execução dos valores das multas e indenizações devidas à LOCATÁRIA, bem como a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados, além das penalidades previstas neste instrumento.

2. Também constitui motivo para a extinção do contrato a ocorrência das hipóteses enumeradas no art. 137 da Lei nº 14.133/21, com exceção das previstas nos incisos IV, VI e IX, que sejam aplicáveis a esta relação locatícia.

2.1. Nas hipóteses de extinção de que tratam os incisos V e VIII do art. 137 da Lei nº 14.133/21, desde que ausente a culpa da LOCADORA, a LOCATÁRIA a ressarcirá dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

2.2. Caso, por razões de interesse público, devidamente justificadas, nos termos do inciso VIII do artigo 137 da Lei nº 14.133/21, a LOCATÁRIA decida devolver o imóvel e rescindir o contrato, antes do término do seu prazo de vigência, ficará dispensada do pagamento de qualquer multa, desde que notifique a LOCADORA, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

2.2.1. Nesta hipótese, caso não notifique tempestivamente a LOCADORA, e desde que esta não tenha incorrido em culpa, a LOCATÁRIA ficará sujeita ao pagamento de multa equivalente a 02 (dois) meses de aluguel.

3. Nos casos em que reste impossibilitada a ocupação do imóvel, tais como incêndio, desmoronamento, desapropriação, caso fortuito ou força maior, etc., a LOCATÁRIA poderá considerar o contrato rescindido imediatamente, ficando dispensada de qualquer prévia notificação, ou multa, desde que, nesta hipótese, não tenha concorrido para a situação.

4. A LOCADORA poderá extinguir o presente contrato, devendo a notificação, por escrito, ser efetuada com antecedência mínima de 06 (seis) meses.

5. O procedimento formal de extinção, pela LOCATÁRIA, terá início mediante notificação escrita, entregue diretamente à LOCADORA ou por via postal, com aviso de recebimento.

6. Os casos da extinção contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e precedidos de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA BASE LEGAL E DA VINCULAÇÃO

A fundamentação legal da presente contratação assenta-se no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, e ainda na Lei Federal nº. 8.245/91 "Lei do Inquilinato", vinculando-se ao Processo Administrativo nº 9196/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da LOCATÁRIA, ao qual



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

1.1. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

1.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

1.3. A LOCADORA poderá indicar um representante legal na execução do contrato, mediante procuração.

1.4. Os servidores **ERICKSON FILLIPHE MARQUES MENEZES** - MATRÍCULA: 1071448, e **IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO** - MATRÍCULA: 1075822, serão, respectivamente, o gestor e fiscal do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Além do dever de ressarcir a LOCATÁRIA por eventuais perdas e danos causados pela LOCADORA, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/21 e da responsabilidade civil e criminal, as seguintes penalidades:

1.1. Advertência, a ser aplicada sempre por escrito, em razão de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

1.2. Multa, a ser aplicada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, não podendo o valor máximo da multa exceder a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nos casos de eventuais descumprimentos de obrigações contratuais;

1.3. Impedimento de licitar e contratar com entidades da Administração Pública;

1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;

1.5. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3, 1.4 desta CLÁUSULA, poderão ser aplicadas com a do item 1.2, facultada a defesa prévia da LOCADORA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 8.959, de 2009.

2. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

3. As multas devidas e/ou prejuízos causados à LOCATÁRIA serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - FEMPE, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Estado e cobrados judicialmente.

4. Caso a LOCATÁRIA determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos tipificados no artigo



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

124 da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato reger-se-ão pelas disposições contidas na Lei nº 8.245, de 1991, e na Lei 14.133/21, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas estaduais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

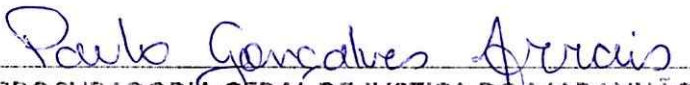
A LOCATÁRIA providenciará a divulgação deste Contrato no sítio www.mpma.mp.br e no Portal Nacional de Compras Públicas (www.pncp.gov.br), nos termos dos arts. 91 e 94 da Lei 14.133/2021.

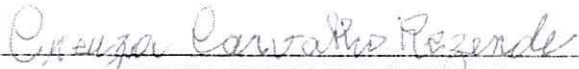
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís/MA, para dirimir dúvidas decorrentes deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

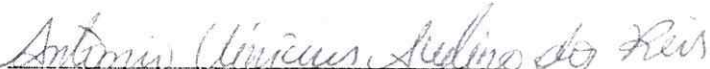
E, por estarem justos e combinados, firmam através de assinatura, o presente Instrumento perante as duas testemunhas abaixo assinadas, em 02 (duas) vias de igual teor e validade, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís(MA), 02 de setembro de 2024.


PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
PAULO GONÇALVES ARRAIS
Diretor-Geral


CREUZA CARVALHO REZENDE
Locadora

Testemunha 1: 

Testemunha 2: 



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATAÇÃO

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 90034/2023

Última atualização 03/09/2024

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA**Unidade compradora:** 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, V **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta**Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 03/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 05483912000185-1-000029/2023 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Locação de imóvel, de propriedade da LOCADORA, situado na Avenida Mário Bezerra, nº 574, Centro, município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para uso e funcionamento Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú/MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 177.600,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 177.600,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Locação de Imóvel Locação de Imóvel	1	R\$ 177.600,00	R\$ 177.600,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>[0800 978 9001](tel:08009789001)**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 070101 Procuradoria Geral da Justiça	Número 2024NE002749	Data Referência 02/09/2024
Gestão 00001 Gestão Geral	Processo 233202023	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93 art.24	Pré-Empenho
Credor 372.799.983-72 CREUZA CARVALHO REZENDE	Modalidade Empenho Global	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 11.642,67 (Onze Mil Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos)	
Grupo Programação Financeira 110 Outras Despesas Correntes - Essencial à Justiça	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 06 Dispensa de Licitação	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Complemento		

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato SICOP

Histórico

Despesa com locação de imóvel para funcionamento da Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú, no período de 03/09 a 31/12/2024.

Classificação Orçamentária

Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 07101	Programa Trabalho 03 091 0337 4450 025189
Função 03 Essencial à Justiça		Subfunção 091 Defesa da Ordem Jurídica
Programa 0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça		Ação 4450 Gestão do Programa
Subação 025189 SERVIÇOS GERAIS		Fonte Recurso 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte 1500.1010000

Natureza Despesa

33.90.36.15 Locação de imóveis

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março	
Abril	Maió	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	11.642,67
Outubro	Novembro	Dezembro	

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------

Danilo José de Castro Ferreira
Ordenador Primário

Paulo Gonçalves Arrais
Ordenador Secundário



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 64112024



DESPACHO-DG - 64112024
(relativo ao Processo 91962024)
Código de validação: 1B156B5A62

Assunto: ASSINATURA DE EMPENHO
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

À CPL,

Encaminho os autos com assinatura da(s) Nota(s) de Empenho 2024NE002749, referente à despesa com locação de imóvel para funcionamento da Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú, no período de 03/09 a 31/12/2024.

assinado eletronicamente em 02/09/2024 às 11:46 h ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 02/09/2024 às 11:48 h ()*

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **02 de Setembro de 2024 às 11:48 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-64112024, Código de Validação: 1B156B5A62.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 64012024



DESPACHO-DG - 64012024
(relativo ao Processo 91962024)
Código de validação: D23E3F9578

Assunto: Novo contrato de locação – PJ Barão de Grajaú
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais/CSG

Trata-se de processo administrativo no qual a Coordenadoria de Serviços Gerais/CSG, por meio do [MEMO-CSG-5162024](#), datado de 16 de maio de 2024, solicita formalização de **NOVO CONTRATO DE LOCAÇÃO para o imóvel onde funciona a Promotoria de Justiça da Comarca de BARÃO DE GRAJAÚ-MA**, vez que o atual (Contrato n.º 023/2018), findará em 02 de setembro de 2024, não cabendo mais aditivo de prazo.

No pedido a Coordenadoria de Serviços Gerais/CSG informa que o valor locativo mensal atualmente pago é de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais); e que a proprietária do imóvel – Sra. CREUZA CARVALHO REZENDE, apresentou, em 26 de abril de 2024, **nova proposta de locação (reajuste do valor pago atualmente) para o montante de R\$ 2.960,00** (dois mil, novecentos e sessenta reais), **com prazo de vigência contratual de 05 (cinco) anos**, conforme [PROPOSTA DE LOCAÇÃO](#).

Instada a se manifestar, a Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura/COEA, por meio do Parecer Técnico ([PTC-COEA-682024](#)), apresentou o intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central como sendo de R\$ 1.646,45 (mínimo) e R\$ 2.227,56 (máximo), e valor médio de R\$ 1.937,01.

Os autos então seguiram para a Coordenadoria de Serviços Gerais/CSG, que após conhecer do mencionado Parecer Técnico/COEA, emitiu manifestação nos seguintes termos conforme [DESPACHO-CSG-14322024](#):

Solicito o deferimento do valor solicitado pelo proprietário do imóvel onde funciona a Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú/MA, tendo em vista que o município não dispõe de imóveis disponíveis para locação com as mesmas características e condições.



Vale ressaltar que que as adequações do imóvel foram realizadas pelo proprietário do imóvel de acordo com as especificações fornecidas, visando atender às necessidades estabelecidas.

Dada a escassez de alternativas viáveis, acreditamos que o deferimento é a solução mais adequada para atender às necessidades da Promotoria, tendo em vista o encerramento do contrato em 02/09/2024.

Na continuidade da instrução processual, os autos tramitaram pela: (1) Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, que de acordo com o [DESPACHO-COF-25962024](#), informou a dotação orçamentária como sendo suficiente para atendimento do pleito; (2) Comissão Permanente de Licitação/CPL, que conforme [INEXIGIBILIDADE-CPL-352024](#), elaborou o enquadramento legal da despesa, para posteriormente, juntar aos autos a **versão retificada** da [MINUTA DO NOVO CONTRATO DE LOCAÇÃO](#), conforme manifestação contida no ID 8452410; (3) Assessoria Técnica da Administração/ASSTEC-ADM, após análise da demanda, em seu último parecer técnico, se manifestou pela existência de impedimentos ao prosseguimento do feito conforme pendências contidas no [PTC-ACI-12032024](#), porém tais pendências foram saneadas conforme [DESPACHO-SEAF-37462024](#), vez que a Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira/SEAF, anexou aos autos a [Declaração – SICAF](#) da proprietária do dito imóvel.

Os autos então foram encaminhados à Assessoria Jurídica da Administração/ASSJUR, que após análise da demanda, de acordo com o [PARECER-DGAJA-4222024](#), se manifestou pela possibilidade jurídica da pretendida contratação, bem como pela aprovação da minuta do novo Contrato de Locação, fazendo-se as seguintes considerações:

- 1 - Coordenadoria de Serviços Gerais CSG: 1.1. Solicitar à locadora a Certidão atualizada do Registro do Imóvel no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barão de Grajaú/MA, adicionando-se nos autos assim que possível;
2. **Seja deliberado pela autoridade competente segundo os critérios de**



(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **30 de Agosto de 2024 às 17:51 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-64012024, Código de Validação: D23E3F9578.**



conveniência e oportunidade acerca da contratação objeto do processo com o valor do aluguel proposto, considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Serviços Gerais, o Laudo de Avaliação - PTCCOEA-682024 e o Interesse Público na formalização do contrato de locação, conforme justificativas para locação apresentadas pela Promotora de Justiça daquela Comarca de Barão de Grajaú (MANIF-MIN-PJBGU-1912024);

3. Que a contratação seja devidamente autorizada pela autoridade competente conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a respectiva publicação do ato nos termos do § único do art. 72 da mesma Lei.

Por derradeiro, considerando os serviços recomendados no relatório de vistoria e avaliação de imóvel elaborado pela COEA (ID nº 8396627), sugere-se o encaminhamento dos autos à Diretoria Geral para conhecimento e deliberação.

Na sequência, a Coordenadoria de Serviços Gerais/CSG, apresentou os esclarecimentos necessários visando a regularização da pendência apontada no referido parecer jurídico, conforme [DESPACHO-CSG-15822024](#).

Por fim os autos vieram da Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira/SEAF, conforme [DESPACHO-SEAF-37752024](#).

Era o que cabia relatar.

Inicialmente, convém registrar os pontos contidos no documento de justificativa apresentados pela Promotora de Justiça da Comarca de Barrão de Grajaú/MA, ANA VIRGINIA PINHEIRO HOLANDA DE ALENCAR, para a manutenção da contratação do aludido imóvel, por mais 05 (cinco) anos, conforme [JUSTIFICATIVA CONTRATAÇÃO IMÓVEL PROMOTORIA DE BARÃO DE GRAJAÚ](#), tais como:

- (1) **ser o único** a apresentar características relevantes para sua escolha, adequado para abrigar toda a estrutura de equipamentos e mobiliário;
- (2) **ser a estrutura do imóvel condizente** com as necessidades de instalação das Promotorias de Justiça de Senador La Roque, com área suficiente para abrigar



membros e servidores, bem como receber a população em geral;

(3) ser este imóvel não-residencial **destinado a atender às finalidades precípua da Administração (atividade-fim)**;

(4) ser o único a apresentar características relevantes para sua escolha, **satisfazendo assim o interesse público**.

Ademais, a Coordenadoria de Serviços Gerais/CSG, de acordo com o DESPACHO-CSG-14322024, **ratifica o posicionamento de que será mais vantajoso para a Administração Superior do MPMA**, manter o prédio onde atualmente funciona a PJ de Barão de Grajaú/MA, tendo em vista a dificuldade de se encontrar um novo imóvel nas mesmas condições no âmbito da referida Comarca.

Além disso, observa-se que, **uma eventual mudança de sede demandaria um custo bem maior para o MPMA, pois demandaria tempo para adaptação de toda a estrutura necessária para instalação da PJ em comento, tais como: desmontar/montar a mobília, instalação de cabeamento lógico, reforma/manutenção predial do novo imóvel, dentre outros), podendo acarretar prejuízos, mesmo que momentaneo, ao atendimento à população local**.

Por todo o exposto, levando-se em consideração as manifestações contidas nos autos e a observância do Princípio da economicidade que prima pela redução dos gastos públicos sem o comprometimento do padrão de qualidade; e do Princípio do Interesse Público e da razoabilidade que devem nortear todos os passos da Administração Pública, este Diretor-Geral:

1. Acolhe e adota o parecer jurídico (PARECER-DGAJA-4222024), oriundo da ASSJUR;

2. AUTORIZA, em caráter excepcional, a formalização de novo contrato de locação para que a Promotoria de Justiça da Comarca de Barão de Grajaú/MA, continue funcionando no atual imóvel não-residencial situado na Avenida Mário Bezerra, n.º 574, Centro, com valor locatício mensal de R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais), pelo prazo de 05 (cinco)



anos, com início em 03 de setembro de 2024 e término em 02 de setembro de 2029;

3. Visando o prosseguimento do feito, encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF**, para emissão da respectiva Nota de Empenho;

4. Após, à **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, para adoção das providências necessárias à formalização do novo contrato conforme [MINUTA DO CONTRATO - RETIFICADA](#), bem como sua devida publicação.

5. Com o contrato devidamente assinado pelas partes, voltem-me os autos para deliberação quanto aos serviços recomendados no Relatório de Vistoria e Avaliação de Imóvel elaborado pela COEA no [PTC-COEA-682024](#).

assinado eletronicamente em 30/08/2024 às 17:51 h ()*

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **30 de Agosto de 2024 às 17:51 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-64012024, Código de Validação: D23E3F9578.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 37752024



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 37752024
(relativo ao Processo 91962024)
Código de validação: A8C32C2A71

Assunto: Locação de Imóvel – Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

AO DIRETOR-GERAL,

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica, anexo [PARECER-DGAJA – 4222024](#), referente à solicitação de Contrato de Locação de um imóvel, localizado na Avenida Mário Bezerra, nº 574, Centro, município de Barão de Grajaú/MA, com a Sra. CREUZA CARVALHO REZENDE, objetivando o funcionamento da Promotoria de Justiça da Comarca de Barão de Grajaú/MA, por 05 (cinco) anos, **com início em 03/09/2024 e término em 02/09/2029**, no **valor global de R\$ 177.600,00** (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais) e **valor mensal de R\$ 2.960,00** (dois mil, novecentos e sessenta reais), nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21, e ainda a Lei Federal nº. 8.245/91 “Lei do Inquilinato”, encaminhem-se os autos a consideração de Vossa Senhoria, **com a brevidade que o caso requer**, para:

1. Deliberação, segundo os critérios de conveniência e oportunidade, acerca do valor do aluguel proposto, considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Serviços Gerais, o Laudo de Avaliação - PTCCOEA-682024 e o Interesse Público na formalização do contrato, conforme justificativas para locação, apresentadas pela Promotora de Justiça daquela Comarca, anexo [JUSTIFICATIVA CONTRATAÇÃO IMÓVEL PROMOTORIA DE BARÃO DE GRAJAÚ](#);

2. Autorização para formalização do Contrato de Locação do imóvel, conforme [MINUTA DO CONTRATO – RETIFICADA](#).

Ademais, quanto a Certidão atualizada do Registro do Imóvel no Cartório de Registro de Imóveis, a Unidade Gestora informou que já solicitou à locadora e fará juntada nos autos assim que o documento for recebido, conforme [DESPACHO-CSG - 15822024](#).

Por fim, após formalização do contrato, sugere-se deliberação acerca dos serviços recomendados no relatório de vistoria e avaliação de imóvel elaborado pela COEA, anexo [PTCCOEA - 682024](#), conforme o parecer supra.

assinado eletronicamente em 30/08/2024 às 13:52 h (*)



(*) Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA** em 30 de Agosto de 2024 às 13:52 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SEAF-37752024, Código de Validação: A8C32C2A71.**



Secretaria Administrativo-Financeira
LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 15822024



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 15822024
(relativo ao Processo 91962024)
Código de validação: 5B0DF039BF

À SAF

Senhora diretora,

Em atendimento ao DESPACHO-SEAF - 37672024, conforme as pendências apontadas no PARECER-DGAJA - 4222024, informamos que solicitamos à proprietária do imóvel a entrega da certidão atualizada. Assim que o documento for recebido, ele será devidamente anexado ao processo em andamento nesta coordenação.

Agradecemos pela atenção e ficamos à disposição para quaisquer dúvidas.

assinado eletronicamente em 30/08/2024 às 13:30 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR

assinado eletronicamente em 30/08/2024 às 11:47 h ()*

IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR
CHEFE DE SEÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 30 de Agosto de 2024 às 13:30 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CSG-15822024, Código de validação: 5B0DF039BF.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 37672024



(*) Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA** em 30 de Agosto de 2024 às 11:12 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SEAF-37672024, Código de validação: 4801A0131F.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 37672024
(relativo ao Processo 91962024)
Código de validação: 4801A0131F

Assunto: Locação de Imóvel – PJ de Barão de Grajaú
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

À Coordenadoria de Serviços Gerias,

Tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica, anexo PARECER-DGAJA - 4222024, encaminhem-se os autos para conhecimento, manifestação/providências, conforme item 1.

Após, retornem-se.

assinado eletronicamente em 30/08/2024 às 11:12 h ()*

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 4222024



Assessoria Jurídica da Administração

PARECER-DGAJA - 4222024
(relativo ao Processo 91962024)
Código de validação: 61E803B56A

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9196/2024

ASSUNTO: PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - NOVO CONTRATO DE LOCAÇÃO - PROMOTORIA DE BARÃO DE GRAJAÚ

INTERESSADO: IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR

PARECER

À Secretaria Administrativo-Financeira - SEAF

Senhora Diretora,

Trata-se de processo administrativo, instaurado com base no MEMO-CSG-5162024 oriundo da Coordenadoria de Serviços Gerais desta Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, por meio do qual solicitou a formalização de novo Contrato de Locação do imóvel onde funcionam as Promotorias de Justiça da Comarca de Barão de Grajaú/MA, tendo em vista o término do Contrato nº 037/2018.

- Os autos foram instruídos com os seguintes documentos: 1. RG e CPF da locadora - Creuza Carvalho Rezende; 2. Declaração de inexistência de parentesco assinada pela locadora; 3. Proposta de locação para 05 (cinco) anos no valor locatício mensal de R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais); 4. MANIF-MIN-PJBGU-1912024 contendo as justificativas para contratação de locação de imóvel não-residencial para sediar as Promotorias de Justiça da Comarca de Barão de Grajaú/MA, assinada pela Promotora de Justiça Ana Virgínia Pinheiro Holanda de Alencar; 5. 1º Aditivo de Prazo ao Contrato nº 037/2018 e extrato de publicação no DEMP; 6. Cópia do Contrato nº 037/2018 e extrato de publicação no DEMP; e 7. Declaração de inexistência de fatos impeditivos à locação e habilitação assinada pela locadora;
- DESPACHO-DG-33872024 - Diretoria Geral encaminhando os autos à Secretaria Administrativo-Financeira - SEAF para instrução junto aos demais setores;
- DESPACHO-SAF-21542024 - SEAF encaminhou os autos a Coordenadoria de Obras,



Assessoria Jurídica da Administração

Engenharia e Arquitetura (COEA) para a elaboração de novo laudo de avaliação do referido imóvel;

4. PTC-COEA-682024 - COEA encaminhou o Laudo de Avaliação do Imóvel ID nº 8396627 - Laudo de Valor Locativo elaborado pela COEA indicando o valor médio mensal para locação em R\$ 1.937,01 (Um mil, novecentos e trinta e sete reais e um centavo), e o intervalo de confiança de R\$ 1.646,45 (Um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos) até R\$ 2.227,56 (Dois mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos);

5. DESPACHO-SEAF-33762024 - SEAF encaminhou os autos a CSG para conhecimento e providências quanto ao laudo de avaliação supramencionado;

6. DESPACHO-CSG-14322024 - CSG solicitou a formalização do contrato com o novo valor locatício proposto pela locadora;

7. DESPACHO-SEAF-34162024 - SEAF encaminhou os autos a Diretoria Geral para conhecimento e decisão, quanto ao valor locatício proposto;

8. DESPACHO-DG-57832024 - Diretoria-Geral encaminhou os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COF para informar se existe dotação orçamentária suficiente, à Comissão Permanente de Licitação - CPL para enquadramento legal da despesa e elaboração da Minuta do Contrato, à CSG, e após a Assessoria Técnica da Administração - ATA para manifestação acerca da regularidade processual. Por fim, o envio a esta ASSJUR para análise e apreciação;

9. DESPACHO-COF-25962024 - Coordenadoria de Orçamentos e Finanças informou que:

Tratam os autos de despesa com locação de imóvel, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir: 1 - Orçamento Fiscal Unidade Gestora: 07101 - Procuradoria Geral de Justiça Função: 3 - Essencial à Justiça Subfunção: 091 - Defesa da Ordem à Justiça Programa: 0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça Ação: 2963.0001 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no Estado do Maranhão Subação: 025189 - Serviços Gerais Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes Fonte: 1.5.00.101000 Item da subação: locação de imóvel. A despesa em tela tem compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.168, de 19/12/2023, e seus remanejamentos internos, que fixaram para a Unidade Orçamentária- 070101, durante o exercício de 2024, o montante de até R\$ 1.659.186,78 para o item locação de imóvel, e que após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 2.804,57.

10. ID nº 8419370 - CSG adicionou o Documento de Formalização da Demanda nº 165/2023;

11. ID nº 3415594 - Comissão Permanente de Licitação anexou Minuta do Contrato de Locação;

12. INEXIGIBILIDADE-CPL-352024 - Comissão Permanente de Licitação manifestou-se pela possibilidade de prosseguimento do feito com amparo na Lei Federal nº 14.133/2021;

13. DESPACHO-CSG-14732024 - Coordenadoria de Serviços Gerais declarou ciência da minuta e não sugeriu alterações, bem como adicionou procuração;

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA
CEP: 65.076-820 Telefone: 98 3219-1600 e-mail: ajad@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 30 de Agosto de 2024 às 10:50 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-DGAJA-4222024, Código de Validação: 61E803B56A.



Assessoria Jurídica da Administração

14. PTC-ACI-11712024 - Assessoria Técnica da Administração manifestou-se pela “EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS”;

15. DESPACHO-CSG-15292024 - Coordenadoria de Serviços Gerais anexou aos autos os seguintes documentos: Faturas agrupadas da Equatorial e da CAEMA relativas ao imóvel; Termo de Referência - TTRANSF-CSG-32024; ETP-CSG-372024 - Estudo Técnico Preliminar; Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel; Comprovante de situação cadastral no CPF, ambas da locadora Creuza Carvalho Rezende; Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União válida; Certidão Negativa de Dívida Ativa (IPTU) válida emitida pela Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú; Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos - Tribunal de Contas da União – TCU; ficha cadastro nacional de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade - nada consta; Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) – ID nº 3426412;

16. DESPACHO-CSG-15302024 - CSG esclareceu que:

Tendo em vista o falecimento do senhor Sebastião, informamos que é necessário dar prosseguimento ao processo em questão apenas com a proprietária. Solicitamos, portanto, que sejam feitas as devidas alterações e procedimentos subsequentes sejam direcionados exclusivamente à proprietária. Agradecemos pela compreensão e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

17. ID nº 8452410 - CPL adicionou no processo a Minuta do Contrato de Locação alterada;

18. PTC-ACI-12032024 - Assessoria Técnica da Administração manifestou-se pela “EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS”;

19. ID nº 3429532 – SICAF da locadora;

20. DESPACHO-SAF-37462024 - SEAF encaminhou os autos a esta Assessoria Jurídica para análise.

É o relatório. Passa-se à análise.

Inicialmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do Ato Regulamentar nº 22/2020¹, incumbe a esta Assessoria uma análise sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados por este Órgão Ministerial, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa ou discricionária.

Versam os presentes autos sobre pedido formulado pela Coordenadoria de Serviços Gerais desta PGJ/MA para a renovação do Contrato de Locação do imóvel onde funcionam as Promotorias de



Assessoria Jurídica da Administração

Justiça da Comarca de Barão de Grajaú, com novo valor locativo mensal de R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais) por mais 60 (sessenta) meses (Contrato de Locação nº 037/2018).

Preliminarmente, cabe tecermos algumas considerações sobre a legislação aplicável ao caso.

A contratação de obras, serviços, compras e alienações pelo Poder Público deve ocorrer, em regra, por meio de Processo de Licitação, conforme dispõe o art. 37², XXI, da Constituição Federal.

A legislação ordinária excepciona essa regra em algumas situações, admitindo contratação direta nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, elencado nos arts. 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). O inciso V do art. 74, trata especificamente da compra e locação de imóveis para atendimento das finalidades da Administração Pública, possibilitando a contratação direta por inexigibilidade, diz o citado dispositivo:

Lei nº 14.133/2021

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

[...]

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Em consonância com a legislação citada, a Comissão Permanente de Licitação desta PGJ/MA, ao receber os autos para fins de enquadramento legal da despesa, manifestou-se, aduzindo que o pleito encontra amparo no mencionado inciso V do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Os contratos de locação, quando o locatário for órgão público, são regidos predominantemente, por normas de direito privado, neles incidindo também as disposições inafastáveis de direito público - Lei nº 14.133/21.

A presente solicitação trata de Renovação de Contrato de Locação relativo ao imóvel onde funcionam as Promotorias de Justiça de Barão de Grajaú, tendo em vista o término da vigência do Contrato nº 037/2018 em 02/09/2024.

O que se pretende é a formalização de novo contrato de locação, renovando-se o contrato vigente em prazo e outras condições de interesse da Administração. Preserva-se o mesmo objeto inicial



(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 30 de Agosto de 2024 às 10:50 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-DGAJA-4222024, Código de Validação: 61E803B56A.



Assessoria Jurídica da Administração

para satisfazer a necessidade de continuidade do serviço público, especificamente, o funcionamento daquela Promotoria de Justiça no mesmo imóvel ocupado.

A possibilidade de renovação contratual foi expressamente prevista na Cláusula Terceira do citado Contrato nº 037/2018.

Sobre a natureza e características dos Contratos de Renovação, colacionamos a lição de Hely Lopes Meirelles³:

Renovação do contrato – Renovação do contrato é a inovação no todo ou em parte do ajuste, mantido, porém, seu objeto inicial. A sua finalidade é a manutenção da continuidade do serviço público, pelo que admite a *recontratação direta* do atual contratado, desde que as circunstâncias a justifiquem e permitam seu enquadramento numa das hipóteses legais de dispensa ou inexigibilidade de licitação (...). (Destques do autor)

Analisando os autos observou-se que foram juntados os documentos necessários para celebração do contrato, tendo a Promotora de Justiça Ana Virgínia Pinheiro Holanda de Alencar, declarado as razões que considera determinantes para a permanência da Promotoria de Justiça no imóvel, objeto do contrato de locação, inclusive quanto a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis para atender essa necessidade.

Cumprir mencionar que a proposta de locação fixou o valor do aluguel em R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais) acima do intervalo de confiança (R\$ 1.646,45 até R\$ 2.227,56) fixado no novo Laudo de Vistoria e avaliação do imóvel - PTC-COEA-682024 elaborado pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura - COEA (ID nº 8396627).

Outrossim, quanto as faturas da EQUATORIAL e CAEMA, a Coordenadoria de Serviços Gerais informou que “*Em relação às certidões de nada consta da EQUATORIAL e SAAE, registramos, por oportuno, que a titularidade das contas de energia e água são da Procuradoria Geral de Justiça e que as mesmas não possuem débitos em atraso.*” (MEMO-CSG-5162024).

Quanto ao documento relativo a escrituração do imóvel (Registro em Cartório) – ID nº 8449664, constata-se que o imóvel pertence ao Sr. Luiz Rezende Lima, não consta o nome da proponente Sra. Creuza Carvalho Rezende.

Ocorre que, inobstante a autenticação cartorária em 29/06/2017 e a consequente presunção de veracidade quanto à sua propriedade ante a continuidade da locação, a certidão de registro não proporciona uma análise atualizada quanto à titularidade da propriedade e a regularidade do registro do imóvel, pois em virtude do lapso temporal entre a expedição do documento e a presente solicitação, a situação do imóvel pode ter sido alterada no decurso desse prazo.

Sendo assim, recomenda-se a título de cautela que a CSG diligencie a fim de obter, o competente Registro Cartorário do Imóvel atualizado.

Atente-se que, a ocorrência acima indicada deve ser sanada, sendo assim, recomenda-se que tão



Assessoria Jurídica da Administração

logo seja obtido o citado documento proceda-se sua juntada imediata nos autos.

Por fim, ao analisarmos a Minuta do Contrato (ID nº 8452410), conclui-se pela sua regularidade jurídico-formal, estando em conformidade com as Leis nº 14.133/2021 e Lei nº 8.245/91.

Ante o exposto, considerando que os autos foram instruídos com os documentos necessários para a celebração do contrato de locação, esta Assessoria se manifesta pela possibilidade jurídica do prosseguimento da pretendida contratação conforme a Lei nº 14.133/2021, e pela aprovação da Minuta do Contrato de Locação, nos termos do §4º do art. 53 da Lei nº 14.133/21, ressalvados os aspectos orçamentários, técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à sua análise jurídica, desde que

sejam adotadas as diligências abaixo com a brevidade que o caso requer considerando a iminência do fim da vigência contratual:

1 - Coordenadoria de Serviços Gerais CSG:

1.1. Solicitar à locadora a Certidão atualizada do Registro do Imóvel no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barão de Grajaú/MA, adicionando-se nos autos assim que possível;

2. Seja deliberado pela autoridade competente segundo os critérios de conveniência e oportunidade acerca da contratação objeto do processo com o valor do aluguel proposto, considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Serviços Gerais, o Laudo de Avaliação - PTC-COEA-682024 e o Interesse Público na formalização do contrato de locação, conforme justificativas para locação apresentadas pela Promotora de Justiça daquela Comarca de Barão de Grajaú (MANIF-MIN-PJBGU-1912024);

3. Que a contratação seja devidamente autorizada pela autoridade competente conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a respectiva publicação do ato nos termos do § único do art. 72 da mesma Lei.

Por derradeiro, considerando os serviços recomendados no relatório de vistoria e avaliação de imóvel elaborado pela COEA (ID nº 8396627), sugere-se o encaminhamento dos autos à Diretoria-Geral para conhecimento e deliberação.

São Luís/MA, 30 de agosto de 2024.

Carlos Bruno Corrêa Aguiar
Assessor Jurídico



Assessoria Jurídica da Administração

De Acordo. À consideração superior.

Maria do Socorro Quadros de Abreu
Assessora-Chefe da ASSJUR

¹ Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

² Art. 37 - Omissis

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

³ MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 39ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2013. Pág. 249.

assinado eletronicamente em 30/08/2024 às 10:49 h ()*

CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR
TÉCNICO MINISTERIAL
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

assinado eletronicamente em 30/08/2024 às 10:50 h ()*

MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
TÉCNICO MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 30 de Agosto de 2024 às 10:50 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-DGAJA-4222024, Código de Validação: 61E803B56A.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 37462024



(*) Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA** em 29 de Agosto de 2024 às 11:41 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SEAF-37462024, Código de validação: 02CF4F4934.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 37462024
(relativo ao Processo 91962024)
Código de validação: 02CF4F4934

Assunto: Locação de Imóvel – PJ de Barão de Grajaú
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

À Assessoria Jurídica,

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI - 12032024](#), e considerando o [SICAF_CREUZA CARVALHO REZENDE](#) anexado, encaminhem-se os autos, **com a brevidade que o caso requer**, para análise e manifestação acerca da solicitação de celebração de novo contrato, com a Sra. CREUZA CARVALHO REZENDE, referente à locação de imóvel para funcionamento da Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú/MA, por 05 (cinco) anos, **com início em 03/09/2024 e término em 02/09/2029**, no valor total de R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), conforme manifestações da Coordenadoria de Serviços Gerais, anexos [MEMO-CSG5162024_ASSINADO](#).

assinado eletronicamente em 29/08/2024 às 11:41 h ()*

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

SICAF_CREUZA CARVALHO REZENDE



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CPF: 372.799.983-72
Nome: CREUZA CARVALHO REZENDE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/08/2025

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Documento Administrativo: PTC-ACI - 12032024



Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 12032024
(relativo ao Processo 91962024)
Código de validação: 2BA7E9A076

Processo Administrativo	Nº 9196/2024
Assunto	Locação de imóvel para funcionamento da Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú/MA
Interessado	Coordenadoria de Serviços Gerais
Endereço	Avenida Mário Bezerra, nº 574, Centro, município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão
Locador (a)	CREUZA CARVALHO REZENDE - CPF: 372.799.983-72
Vigência do Contrato	05 (cinco) anos, com início em 03/09/2024 e término em 02/09/2029.
Valor mensal	R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais)

Senhora Diretora da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de reanálise e nova manifestação acerca da regularidade processual da solicitação de locação de imóvel para funcionamento da **Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú/MA**, por **05 (cinco) anos**, conforme DESPACHO-SEAF - 37152024.

Da análise da documentação acostada aos autos, de acordo com a legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Documento de formalização da demanda	x		<u>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA</u>
2	Estudo Técnico Preliminar	x		<u>Anexo do documento : ETP-CSG372024_ASSINADO.pdf (Descrição: ETP-CSG372024_ASSINADO)</u>
3	Termo de Referência	x		<u>Anexo do documento : TTRANSF-CSG32024_ASSINADO.pdf (Descrição: TTRANSF-CSG32024_ASSINADO)</u>
4	Justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela	x		<u>JUSTIFICATIVA CONTRATAÇÃO IMÓVEL PROMOTORIA DE BARÃO DE GRAJAÚ</u>
5	Avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;	x		<u>PTC-COEA - 682024</u>
6	Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;	x		<u>JUSTIFICATIVA CONTRATAÇÃO IMÓVEL PROMOTORIA DE BARÃO DE GRAJAÚ</u>
7	Proposta de Locação	x		<u>PROPOSTA DE LOCAÇÃO</u>
8	Escritura do imóvel / Contrato de Compra e Venda de Imóvel	x		<u>Anexo do documento : ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA - Cópia.pdf (Descrição: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA - COPIA)</u>
9	Cópias faturas recentes de água e luz do imóvel	x		<u>Anexo do documento : Fatura Caema Ref 07 2024 Atest. PAGINA 3.pdf (Descrição: FATURA CAEMA REF 07 2024 ATEST. PÁGINA 3)</u>
10	Certidão Negativa do Imóvel - IPTU	x		<u>Anexo do documento : Certidao IPTU - Promotoria de Barao de Grajau.pdf (Descrição: CERTIDÃO IPTU - PROMOTORIA DE</u>

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br

1 / 5



Assessoria Técnica da Administração

				BARÃO DE GRAJAÚ
11	Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos	x		<u>DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA IMPEDIMENTO LOCAÇÃO</u>
12	Declaração de inexistência de débitos de água e energia elétrica	x		<u>Anexo do documento : Fatura Ref. 07 Atest. PAGINA 55.pdf (Descrição: FATURA REF. 07 ATEST. PÁGINA 55)</u>
13	Documentos conforme Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ			
13.1	Documentos de Identificação do locador (a) / procurador (a)	x		<u>DOCUMENTOS PESSOAIS</u>
13.2	Comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF	x		<u>Anexo do documento : Comprovante de Situação Cadastral no CPF CREUZA CARVALHO.pdf (Descrição: COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF CREUZA CARVALHO)</u>
13.3	Declaração de Inexistência de Parentesco	x		<u>ECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA PARENTESCO</u>
13.4	Regularidade Fiscal junto à Fazenda Federal	x		<u>Anexo do documento : CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIAO.pdf (Descrição: CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO)</u>
13.5	Consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, em atendimento ao art. 2º, VIII		x	Ver subitem 19.3
14	Certidões ou outros documentos que atestem a ausência de penalidade que impeça a contratação com o Ministério Público do Estado do Maranhão			
14.1	SICAF		x	Ver subitem 19.3
14.2	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União no sítio eletrônico	x		<u>CEIS</u>
14.3	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível no sítio eletrônico	x		<u>Anexo do documento : Cadastro Nacional de Condenacoes Civeis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.pdf (Descrição: CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE)</u>
14.4	Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, a ser obtida no sítio eletrônico	x		<u>Anexo do documento : TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO CERTIDAO NEGATIVA DE LICITANTES INIDONEOS.pdf (Descrição: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS)</u>
14.5	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, que pode ser feita no endereço eletrônico < https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ > em substituição.	-	-	-
15	Laudo de Vistoria de Avaliação / Relatório Vistoria	x		<u>PTC-COEA - 682024</u>
16	Enquadramento legal da despesa na lei de licitações	x		<u>INEXIGIBILIDADE-CPL - 352024</u>
17	Minuta do Contrato de Locação de Imóvel	x		<u>MINUTA DO CONTRATO - RETIFICADA</u>
18	Disponibilidade Orçamentária (exercício 2024)	x		<u>DESPACHO-COF - 25962024</u>
DA OBSERVAÇÃO / DA RECOMENDAÇÃO / DA PENDÊNCIA				



(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 29 de Agosto de 2024 às 10:58 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-12032024, Código de Validação: 2BA7E9A076.



Assessoria Técnica da Administração

19.1: Quanto ao enquadramento legal da despesa, a Comissão Permanente de Licitação no anexo INEXIGIBILIDADE-CPL - 352024, informa:

“A nova Lei de Licitações e Contratos estabelece no art. 51 que a locação de imóveis pela Administração Pública será precedida de licitação, ressalvado, para tanto, a inexigibilidade da licitação, caso a competição seja inviável.

No caso em análise, por se tratar de contratação direta, por inexigibilidade, nos moldes do artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/21, a presente demanda obedecerá ao Ato Regulamentar nº 23/2022, que disciplina os procedimentos para a aquisição de bens e contratação de serviços nos casos de inexigibilidade de licitação, no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, impondo a celebração de novo contrato, agora sob a égide da Lei 14.133/2021.

O valor mensal do aluguel para o contrato, após pedido de reajuste feito pela proprietária PROPOSTA DE LOCAÇÃO, ficará em R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais), totalizando o montante de R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais) para os 60 (sessenta) meses. Insta informar que não obstante o valor mensal negociado do aluguel não se encontrar dentro de intervalo de confiança apresentado no Laudo de Avaliação do imóvel PTC-COEA - 682024, realizado pela COEA/PGJ, datado de 08/08/2024; a Coordenadoria de Serviços Gerais justificou o pedido pelo deferimento da contratação DESPACHO-CSG - 14322024, abaixo delineado, com a posterior deliberação pela continuidade do feito pela Diretoria-Geral da PGJ/MA DESPACHO-DG - 57832024.

“Solicito o deferimento do valor solicitado pelo proprietário do imóvel onde funciona a Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú/MA, tendo em vista que o município não dispõe de imóveis disponíveis para locação com as mesmas características e condições conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VALOR LOCATIVO;

[...]

Vale ressaltar que as adequações do imóvel foram realizadas pelo proprietário do imóvel de acordo com as especificações fornecidas, visando atender às necessidades estabelecidas. Dada a escassez de alternativas viáveis, acreditamos que o deferimento é a solução mais adequada para atender às necessidades da Promotoria, tendo em vista o encerramento do contrato em 02/09/2024.”



Assessoria Técnica da Administração

Satisfaz-se, neste caso, a exigência quanto ao regramento do inciso V do artigo 74 da Lei 14.133/21, conforme transcrito abaixo:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

V – aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. (Realces nossos)”

19.2: A Coordenadoria de Orçamento e Finanças no DESPACHO-COF - 25962024, informa que:

“Tratam os autos de despesa com locação de imóvel, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

(...)

A despesa em tela tem compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.168, de 19/12/2023, e seus remanejamentos internos, que fixaram para a Unidade Orçamentária - 070101, durante o exercício de 2024, o montante de até R\$ 1.659.186,78 para o item locação de imóvel, e que após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 2.804,57.”

19.3: Sobre o SICAF, a Coordenadoria de Serviços Gerais, por meio do DESPACHO-CSG - 15292024, manifestou-se dessa forma:

“Na ocasião informamos a pendência do SICAF, documento tipo **CERTIDÃO DE SITUAÇÃO DO FORNECEDOR**, que será entregue pela proprietária do imóvel na data de 28/08/2024, nesta Coordenadoria de Serviços Gerais. Dessa forma, em apreço ao princípio da celeridade processual, encaminhamos os presentes autos para demais providências, considerando a brevidade que o caso requer.”

19.4: Verificamos que a Minuta do Contrato foi retificada, com a exclusão do procurador da locadora.

DA CONCLUSÃO

Após análise dos autos foi verificada a **EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS**, em virtude das pendências apontadas nos subitens 13.5 e 14.1.

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 29 de Agosto de 2024 às 10:58 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-12032024, Código de Validação: 2BA7E9A076.



Assessoria Técnica da Administração

20

Quanto ao mérito em si, considerando que esta Assessoria Técnica da Administração tem suas atribuições adstritas aos aspectos contábil, patrimonial, financeiro e orçamentário, já que estas são as competências primeiras do corpo técnico que a compõe, sugerimos o envio dos autos para apreciação jurídica.

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

assinado eletronicamente em 29/08/2024 às 10:47 h ()*

JADIEL FERNANDES FRANÇA
ANALISTA MINISTERIAL
CONTABIL - CONTÁBIL

assinado eletronicamente em 29/08/2024 às 10:58 h ()*

SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
ANALISTA MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 29 de Agosto de 2024 às 10:58 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-12032024, Código de Validação: 2BA7E9A076.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

ANEXO DE MOVIMENTACAO : MINUTA DO CONTRATO - RETIFICADA



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

MINUTA

CONTRATO Nº XX/2024, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL QUE CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A SRA. CREUZA CARVALHO REZENDE, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARÃO DE GRAJAÚ (MA), NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel não-residencial, de um lado, a **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.483.912/0001-85, doravante denominada **LOCATÁRIA**, com sede na Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP 65.076-820, São Luís, Estado do Maranhão, representada neste ato por seu Diretor-Geral, **PAULO GONÇALVES ARRAIS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, matrícula nº 1070173, e do outro lado a Sra. **CREUZA CARVALHO REZENDE**, inscrita no RG nº 84.xxx SSP/PI e no CPF nº 372.xxx.xxx-72, doravante denominada **LOCADORA**, de comum acordo, firmam o presente instrumento de Contrato, conforme autorização constante do **Processo Administrativo nº 9196/2024**, por inexigibilidade de licitação, com amparo legal do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, e Lei nº 8.245/91, e ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a **locação de imóvel**, de propriedade da LOCADORA, situado na Avenida Mário Bezerra, nº 574, Centro, município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, **para uso e funcionamento Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú/MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá **prazo de vigência de 05 (cinco) anos**, com **início em 03/09/2024 e término em 02/09/2029.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1. A prorrogação do presente instrumento de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, **limitada a mais 05 (cinco) anos.**
2. Caso não tenha interesse na prorrogação, a LOCADORA deverá enviar comunicação escrita à LOCATÁRIA, com antecedência mínima de **120 (cento e vinte) dias** da data do término da vigência do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento de dever contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O **valor global** deste contrato é de **R\$ 177.600,00** (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), e o **valor mensal** do aluguel é de **R\$ 2.960,00** (dois mil, novecentos e sessenta reais).
2. Os recursos para pagamento do objeto deste Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Unidade Gestora: 07101 – Procuradoria-Geral de Justiça

Função: 3 – Essencial à Justiça

Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça

Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça

Ação: 2963.0001 – Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no Estado do Maranhão

Subação: 025189 – Serviços Gerais

Natureza de Despesa: 3390 – Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes

Fonte: 1.5.00.101000

Item da subação: locação de imóvel.

Nota de Empenho nº _____, datada de __/__/__.

2. Os recursos para o pagamento da despesa relativa à execução deste contrato serão alocados à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Procuradoria-Geral de Justiça, pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

1. O pagamento do aluguel será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, do documento de cobrança apresentado pela LOCADORA.
3. Havendo erro na apresentação do documento de cobrança ou dos documentos pertinentes à locação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a LOCADORA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o LOCATÁRIO.
4. Antes do pagamento, O LOCATÁRIO verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da LOCADORA nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal federal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito na **conta-corrente nº 13825-8, Agência nº 1491-5, Banco do Brasil**, indicada pela LOCADORA em sua proposta.
6. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7. O LOCATÁRIO não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela LOCADORA, que porventura não tenha sido acordada neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

1. Será admitido o reajuste do valor locatício mensal, em contrato com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do (Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

2. O reajuste, decorrente de solicitação da LOCADORA, será formalizado por apostilamento, salvo se coincidente com termo aditivo para o fim de prorrogação de vigência ou alteração contratual.
3. Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste desproporcional ao preço médio de mercado para a presente locação, a LOCADORA aceita negociar a adoção de preço compatível ao mercado de locação no município em que se situa o imóvel.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO DO IMÓVEL

O presente contrato obriga os contratantes e todos os seus sucessores a título singular ou universal, continuando em vigor, ainda que o imóvel seja transferido a terceiros. Com vistas ao exercício, pela **LOCATÁRIA**, desse seu direito, obriga-se a LOCADORA a fazer constar a existência do presente contrato em qualquer instrumento que venha a firmar, tendo por objeto o imóvel locado, com expressa manifestação do conhecimento e concordância com suas cláusulas, pela outra parte.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

Cumprir à **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**:

1. Fazer imediata comunicação à LOCADORA, por escrito, sempre que observar a ocorrência de qualquer avaria grave na estrutura ou nas instalações do imóvel locado;
2. Bem conservar o imóvel locado e a realizar nele, por sua conta, as obras e reparação dos estragos a que der causa, desde que não provenientes de seu uso normal;
3. Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis, no prazo estipulado neste Contrato;
4. Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;
5. Realizar vistoria do imóvel, antes do recebimento, para fins de verificação minuciosa de seu estado, fazendo constar do Termo de Vistoria os eventuais defeitos e vícios existentes;
6. Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que o recebeu, conforme documento de descrição minuciosa elaborado quando da vistoria inicial, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal;
7. Consentir com a realização de reparos urgentes, a cargo da LOCADORA, sendo assegurado à LOCATÁRIA o direito ao abatimento proporcional do aluguel, caso os reparos durem mais de dez dias, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.245, de 1991;
8. Realizar o imediato reparo dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por seus agentes, funcionários ou visitantes autorizados;
9. Não modificar a forma externa ou interna do imóvel, sem o consentimento prévio e por escrito da LOCADORA;
10. Entregar imediatamente à LOCADORA os documentos de cobrança de tributos, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que direcionada à LOCATÁRIA;
11. Pagar as despesas de telefone e de consumo de energia elétrica, gás (se houver) e água e esgoto;
12. Permitir a vistoria do imóvel pela LOCADORA ou por seus mandatários, mediante prévia



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no artigo 27 da Lei nº 8.245, de 1991;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

O **LOCADOR** deverá:

1. Enviar à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão os recibos, devidamente assinados, para efeito da efetivação do pagamento do aluguel do imóvel na data do seu adimplemento;
2. **Reconhecer à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, expressamente, o direito de purgar a mora em Juízo, em quaisquer circunstâncias e sem limitações.**
3. Fornecer, no ato da assinatura do contrato, declaração atestando que não pesa sobre o imóvel qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da LOCATÁRIA;
4. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;
5. Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;
6. Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
7. Pagar os impostos (especialmente Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU), taxas e encargos que por lei venha a incidir direta ou indiretamente sobre o imóvel locado;
8. Manter atualizada a Certidão Negativa de Débito do IPTU durante toda a vigência contratual;
9. Entregar, em perfeito estado de funcionamento, os sistemas hidráulico e a rede elétrica;
10. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação;
11. Informar imediatamente à LOCATÁRIA quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente;
12. Informar imediatamente à LOCATÁRIA qualquer mudança de endereço bem como telefone para contato e e-mail;
13. Garantir a isenção de condomínio no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) o m², sendo área total de 84,50 m², isenção de taxa de CDU;
14. Garantir a isenção de mídia, fundo de promoção e propaganda;
15. Garantir a isenção do aluguel incremental de 100% em dezembro;
16. Garantir 3 (três) vagas de estacionamento; e
17. Carência de 45 dias após a assinatura do Contrato de Locação do imóvel para o primeiro pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS BENFEITORIAS

1. Sem prévia autorização por escrito da LOCADORA, não poderá ser introduzida qualquer modificação estrutural no imóvel, ainda que necessária. Uma vez realizada, ficará definitivamente incorporada ao imóvel, independentemente de indenização e sem a intenção de reter o objeto contratado, a não ser que a remoção não deixe vestígios na estrutura e/ou no corpo do imóvel.
 - 1.1. A LOCATÁRIA fica desde já autorizada a fazer, no imóvel locado, as adaptações indispensáveis ao desempenho das suas atividades.
2. Em qualquer caso, todas as benfeitorias desmontáveis, tais como sistemas CFTV, grades, cerca



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

elétricas, tapetes, etc., poderão ser retiradas pela LOCATÁRIA, devendo o imóvel locado, entretanto, ser devolvido nas mesmas condições quando do início do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

1. A LOCATÁRIA poderá extinguir este Contrato, sem qualquer ônus, em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual ou obrigação imposta à LOCADORA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

1.1. A extinção por descumprimento das cláusulas e obrigações contratuais acarretará a execução dos valores das multas e indenizações devidas à LOCATÁRIA, bem como a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados, além das penalidades previstas neste instrumento.

2. Também constitui motivo para a extinção do contrato a ocorrência das hipóteses enumeradas no art. 137 da Lei nº 14.133/21, com exceção das previstas nos incisos IV, VI e IX, que sejam aplicáveis a esta relação locatícia.

2.1. Nas hipóteses de extinção de que tratam os incisos V e VIII do art. 137 da Lei nº 14.133/21, desde que ausente a culpa da LOCADORA, a LOCATÁRIA a ressarcirá dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

2.2. Caso, por razões de interesse público, devidamente justificadas, nos termos do inciso VIII do artigo 137 da Lei nº 14.133/21, a LOCATÁRIA decida devolver o imóvel e rescindir o contrato, antes do término do seu prazo de vigência, ficará dispensada do pagamento de qualquer multa, desde que notifique a LOCADORA, por escrito, com **antecedência mínima de 60 (sessenta) dias**.

2.2.1. Nesta hipótese, caso não notifique tempestivamente a LOCADORA, e desde que esta não tenha incorrido em culpa, a LOCATÁRIA ficará sujeita ao pagamento de multa equivalente a **02 (dois) meses** de aluguel.

3. Nos casos em que reste impossibilitada a ocupação do imóvel, tais como incêndio, desmoronamento, desapropriação, caso fortuito ou força maior, etc., a LOCATÁRIA poderá considerar o contrato rescindido imediatamente, ficando dispensada de qualquer prévia notificação, ou multa, desde que, nesta hipótese, não tenha concorrido para a situação.

4. A LOCADORA poderá extinguir o presente contrato, devendo a notificação, por escrito, ser efetuada com antecedência mínima de 06 (seis) meses.

5. O procedimento formal de extinção, pela LOCATÁRIA, terá início mediante notificação escrita, entregue diretamente à LOCADORA ou por via postal, com aviso de recebimento.

6. Os casos da extinção contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e precedidos de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA BASE LEGAL E DA VINCULAÇÃO

A fundamentação legal da presente contratação assenta-se no **artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21**, e ainda na **Lei Federal nº. 8.245/91 "Lei do Inquilinato"**, vinculando-se ao **Processo Administrativo nº 9196/2024**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da LOCATÁRIA, ao qual



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

1.1.O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

1.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

1.3. A LOCADORA poderá indicar um representante legal na execução do contrato, mediante procuração.

1.4. Os servidores **ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES** – MATRÍCULA: 1071448, e **IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO** – MATRÍCULA: 1075822, serão, respectivamente, o gestor e fiscal do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Além do dever de ressarcir a LOCATÁRIA por eventuais perdas e danos causados pela LOCADORA, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/21 e da responsabilidade civil e criminal, as seguintes penalidades:

1.1. Advertência, a ser aplicada sempre por escrito, em razão de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

1.2. Multa, a ser aplicada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, não podendo o valor máximo da multa exceder a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nos casos de eventuais descumprimentos de obrigações contratuais;

1.3. Impedimento de licitar e contratar com entidades da Administração Pública;

1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;

1.5. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3, 1.4 desta CLÁUSULA, poderão ser aplicadas com a do item 1.2, facultada a defesa prévia da LOCADORA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 8.959, de 2009.

2. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

3. As multas devidas e/ou prejuízos causados à LOCATÁRIA serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO – FEMPE, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Estado e cobrados judicialmente.

4. Caso a LOCATÁRIA determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos tipificados no artigo



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

124 da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato reger-se-ão pelas disposições contidas na Lei nº 8.245, de 1991, e na Lei 14.133/21, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas estaduais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A LOCATÁRIA providenciará a divulgação deste Contrato no sítio www.mpma.mp.br e no Portal Nacional de Compras Públicas (www.pncp.gov.br), nos termos dos arts. 91 e 94 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís/MA, para dirimir dúvidas decorrentes deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e combinados, firmam através de assinatura, o presente Instrumento perante as duas testemunhas abaixo assinadas, em 02 (duas) vias de igual teor e validade, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís(MA), ____ de _____ 2024.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
PAULO GONÇALVES ARRAIS
Diretor-Geral

CREUZA CARVALHO REZENDE
Locadora

Testemunha 1: _____

Testemunha 2: _____



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 37152024



(*) Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA** em 28 de Agosto de 2024 às 08:36 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SEAF-37152024, Código de validação: 34A9182532.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 37152024
(relativo ao Processo 91962024)
Código de validação: 34A9182532

Assunto: Contrato de Locação de Imóvel – PJ de Barão de Grajaú
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Tendo em vista a manifestação da Coordenadoria de Serviços Gerais, anexo [DESPACHO-CSG – 15302024](#), encaminhem-se os autos à **Comissão Permanente de Licitação**, com a brevidade que o caso requer, para as adequações necessárias;

Após, à **Assessoria Técnica da Administração**, para nova análise e manifestação, considerando a juntada do Termo de Referência, ETP e demais documentos, em atendimento às pendências apontadas no [PTC-ACI – 11712024](#);

Por fim, retornem-se os autos a esta SEAF, para análise e manifestação da **Assessoria Jurídica**.

assinado eletronicamente em 28/08/2024 às 08:36 h ()*

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 15302024



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 15302024
(relativo ao Processo 91962024)
Código de validação: 0F1F2F729A

À SAF

Senhora Diretora,

Tendo em vista o **falecimento do senhor Sebastião**, informamos que é necessário dar prosseguimento ao processo em questão apenas com a proprietária.

Solicitamos, portanto, que sejam feitas as devidas alterações e procedimentos subsequentes sejam direcionados exclusivamente à proprietária. Agradecemos pela compreensão e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

assinado eletronicamente em 27/08/2024 às 15:00 h ()*

ERICKSON FILLIPHE MARQUES MENEZES

TÉCNICO MINISTERIAL

COORDENADOR

assinado eletronicamente em 27/08/2024 às 15:14 h ()*

IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR

CHEFE DE SEÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 27 de Agosto de 2024 às 15:14 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CSG-15302024, Código de validação: 0F1F2F729A.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

CEIS



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CREUZA CARVALHO REZENDE**

CPF/CNPJ: **372.799.983-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:08:39 do dia 27/08/2024 , com validade até o dia 26/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 29pqo42wW00xO3gg1WO6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Anexo de movimentação: FATURA REF. 07 ATEST. PÁGINA 55

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA
CNPJ:05.483.912/0001-85
PARCEIRO DE NEGÓCIO: 2860
PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA

**PARA ATENDIMENTO
INFORME ESTE NÚMERO**

**VENCIMENTO
21.08.2024**

4000004184

**VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ 402.592,60**

FATURA AGRUPADORA

Atenção,

Este documento agrupador, representa o débito de 134 fatura(s).

O detalhamento do faturamento desta(s) fatura(s), por unidade consumidora, está relacionado com relatório anexo.

Pagamentos efetuados com cheque só terão quitação válida após compensação.

0800 280 2800 - CENTRAL ATENDIMENTO CORPORATIVO

0800 286 9803 - OUVIDORIA EQUATORIAL MARANHÃO

167 - ANEEL (LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES)

Demonstrativo Valores Faturamento (Res. 166/05)

ENERGIA	55.262,08	TRANSMISSÃO	13.849,78
DISTRIBUIÇÃO	51.603,48	ENC. SETORIAIS	18.362,32
TRIBUTOS	8.933,72	Soma Demonstrativa	148.011,38

COMPOSIÇÃO DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
343.261,18	22,000	421,22

Energia/Tributos	Quantidade	Valor (R\$)
Consumo	190804.58	137.151,00
Consumo Ponta	18149.54	40.895,88
Dev Geração NP	540.86	1.130,13-
Consumo Fora Ponta	291778.38	96.015,46
Dev Geração FP	5008.88	602,04-
Demanda Ativa	2051.00	57.551,06
Demanda Ponta	30.00	2.930,05
Demanda Fora Ponta	350.00	9.821,00
Demanda Ultrapassagem Ponta	6.12	992,90
Consumo Reativo Excedente NP	603.12	157,52
Consumo Reativo Excedente FP	2595.62	677,93
Consumo Compensado NP		1.130,13
Consumo Compensado FP		602,04
Adicional Bandeira		7.768,75
ICMS		421,22
COFINS		17.801,21
PIS		3.863,71
Subtotal 1		376.047,69

Lançamentos e Serviços

Tributo a Reter IRPJ	7.277,16-
Cip-Ilum Pub Pref Munic	36.170,51

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS

ATENÇÃO DOCUMENTO AGRUPADOR, REPRESENTA O DÉBITO DE 134 FATURA(S).

Débito(s) Anterior(es): R\$ 4.374,06 04/2024

Até a emissão desta fatura não identificamos o pagamento do(s) débito(s) acima. O não pagamento até 22.08.2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia, conforme Art. 356 REN 1000/21 ANEEL e manutenção de outras medidas de cobrança. Havendo suspen são do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade nas faturas seguintes e, após 2 ciclos de faturamento da suspensão, poderá ser encerrado o contrato. Para religação será cobrada a taxa e estará condicionada à quitação das faturas. Caso efetuado o(s) pagamento(s), favor desconsiderar.

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau - São Luís - MA
CEP: 65.070-900

CNPJ: 06.272.793/0001-84 Insc. Estadual: 120.515.11-3

237-2

23793.20308 90100.184192 42011.862408 6 0000040259260

EMPRESA

LOCAL DE PAGAMENTO

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BRADESCO

**VENCIMENTO
21.08.2024**

BENEFICIÁRIO

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

CLIENTE

4000004184

REFERÊNCIA

07/2024

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO

DATA DOCUMENTO

05.08.2024

NÚMERO DE REFERÊNCIA

610010044380

ESPÉCIE DOC.

DM

ACEITE

2

DATA PROCESSAMENTO

31.07.2024

NOSSO NÚMERO

09/01001841942-2

USO DO BANCO

CARTEIRA

09

ESPÉCIE

R\$

QUANTIDADE

0

VALOR

(=)VALOR DOCUMENTO

402.592,60

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO

PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.

EM CASO DE ATRASOS, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

(-)DESCONTO ABATIMENTO

0,00

(-)OUTRAS DEDUÇÕES

0,00

(+)MULTA

0,00

(+)OUTROS ACRÉSCIMOS

0,00

(=)VALOR COBRADO

FATURA AGRUPADORA

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - CNPJ:05.483.912/0001-85

RUA NAO CADASTRADA S/N - VL EMBRATTEL

SAO LUIS - MA - CEP: 65010-000



PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA
CNPJ:05.483.912/0001-85
PARCEIRO DE NEGÓCIO: 2860
PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA

**PARA ATENDIMENTO
INFORME ESTE NÚMERO**

**VENCIMENTO
21.08.2024**

4000004184

**VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ 402.592,60**

FATURA AGRUPADORA

Atenção,

Este documento agrupador, representa o débito de 134 fatura(s).

O detalhamento do faturamento desta(s) fatura(s), por unidade consumidora, está relacionado com relatório anexo.

Pagamentos efetuados com cheque só terão quitação válida após compensação.

0800 280 2800 - CENTRAL ATENDIMENTO CORPORATIVO

0800 286 9803 - OUVIDORIA EQUATORIAL MARANHÃO

167 - ANEEL (LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES)

Demonstrativo Valores Faturamento (Res. 166/05)

ENERGIA	55.262,08	TRANSMISSÃO	13.849,78
DISTRIBUIÇÃO	51.603,48	ENC. SETORIAIS	18.362,32
TRIBUTOS	8.933,72	Soma Demonstrativa	148.011,38

COMPOSIÇÃO DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	ALIQUOTA	VALOR (R\$)
343.261,18	22,000	421,22

Juros	298,08
Multa	2.985,52
Correção Monetária	113,35
Tributo a Reter COFINS	58,61-
Tributo a Reter PIS	12,70-
Tributo a Reter CSLL	19,53-
Crédito DIC/FIC/DMIC	5.654,55-
Subtotal 2	26.544,91

Débito(s) Anterior(es): R\$ 4.374,06 04/2024

Até a emissão desta fatura não identificamos o pagamento do(s) débito(s) acima. O não pagamento até 22.08.2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia, conforme Art. 356 REN 1000/21 ANEEL e manutenção de outras medidas de cobrança. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade nas faturas seguintes e, após 2 ciclos de faturamento da suspensão, poderá ser encerrado o contrato. Para religação será cobrada a taxa e estará condicionada à quitação das faturas. Caso efetuado o(s) pagamento(s), favor desconsiderar.

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS

ATENÇÃO DOCUMENTO AGRUPADOR, REPRESENTA O DÉBITO DE 134 FATURA(S).

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** MONCAO **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** MC05B007 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** BARONEZA , 550 **Bairro:** CUTIM
Instalação: 0004349393 **Município:** MONCAO **Complemento:** PROMOTORIA MONCAO **Fatura:** 0202407088878377

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	10/07/2024	30	10/06/2024	10/07/2024		

Hash Code: C89F.B2C4.0923.C191.CF39.8DAF.D432.BA3A **Nota Fiscal:** 088878377 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 10/07/2024 **Valor:** 1195.30

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	1034.14	4,7391	49.00
PIS	1034.14	1,0286	10.63

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	32580040313	1,00	0,00	105.640,00	106.984,00	1.344,00

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	1.344,00	0,762790	1025.19
Cip-Ilum Pub Pref Munic			155.65
Adicional Bandeira			8.95
Multa			15.94
Correção Monetária			0.61
Juros			1.59
Tributo a Reter IRPJ			12.63-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** GUIMARAES **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** GS05B005 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** DR LUIS CUNHA , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0035235086 **Município:** GUIMARAES **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA GUIMARAES **Fatura:** 0202407088878379

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	10/07/2024	30	10/06/2024	10/07/2024		

Hash Code: 30E6.D8E1.63A4.3940.4164.0CB7.C3B4.3C61 **Nota Fiscal:** 088878379 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 10/07/2024 **Valor:** 778.15

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	649.44	4,7391	30.78
PIS	649.44	1,0286	6.69

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	37030179049	1,00	0,00	12.271,00	13.115,00	844,00

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	844,00	0,762808	643.81
Cip-Ilum Pub Pref Munic			122.39
Adicional Bandeira			5.63
Multa			12.56
Correção Monetária			0.48
Juros			1.25
Tributo a Reter IRPJ			7.97-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO VICENTE FERRER **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** VR05B004 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** GETULIO VARGAS , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0003540286 **Município:** SAO VICENTE FERRER **Complemento:** SN VANIA MARIA SERRAO SOUSA **Fatura:** 0202407088878397

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	10/07/2024	30	10/06/2024	10/07/2024		

Hash Code: 96E7.2AE8.81D7.BB56.DDC6.0006.EC69.5718 **Nota Fiscal:** 088878397 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 10/07/2024 **Valor:** 1261.83

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.401,00	0,762791	1068.67
COFINS	1078.01	4,7391	51.08	Cip-Ilum Pub Pref Munic			176.39
PIS	1078.01	1,0286	11.09	Adicional Bandeira			9.34
Valores Medidos				Multa			18.12
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30120101621	1,00	0,00	35.906,00	37.307,00	1.401,00	1.401,00
							Correção Monetária 0.69
							Juros 1.81
							Tributo a Reter IRPJ 13.19-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SANTA QUITERIA DO MARANHAO **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** QM05B003 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JOSE BONIFACIO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0010167051 **Município:** SANTA QUITERIA DO MARANHAO **Complemento:** SN ANTONIO JOSE VIANA PEREIRA **Fatura:** 0202407088878399

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	10/07/2024	30	10/06/2024	10/07/2024		

Hash Code: FA4A.57F0.2BF8.1E9D.4D94.26DC.84D7.6227 **Nota Fiscal:** 088878399 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 10/07/2024 **Valor:** 645.95

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	746,00	0,762802	569.05
COFINS	574.02	4,7391	27.21	Cip-Ilum Pub Pref Munic			66.39
PIS	574.02	1,0286	5.91	Adicional Bandeira			4.97
Valores Medidos				Multa			11.06
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30120120723	1,00	0,00	19.753,00	20.499,00	746,00	746,00
							Correção Monetária 0.42
							Juros 1.10
							Tributo a Reter IRPJ 7.04-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SANTA LUZIA DO PARUA **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** LP04B008 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** MARANHAO , 75 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0033567979 **Município:** SANTA LUZIA DO PARUA **Complemento:** SEGEP SEC DE ESTADO DE PLANEJAMENTO **Fatura:** 0202407088761930

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	09/07/2024	31	08/06/2024	09/07/2024		

Hash Code: AB72.3A61.E6E0.7B3D.3C2B.C824.AFB0.E947 **Nota Fiscal:** 088761930 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 09/07/2024 **Valor:** 23.26

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	30,00	0,762333	22.87
COFINS	23.04	4,7391	1.09	Adicional Bandeira			0.17
PIS	23.04	1,0286	0.24	Multa			0.45
				Correção Monetária			0.02
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	10650356913	1,00	0,00	834,00	834,00	0,00	
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ
							0.04
							0.29-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SANTA LUZIA DO PARUA **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** LP04B008 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** MARANHAO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000688328 **Município:** SANTA LUZIA DO PARUA **Complemento:** S C **Fatura:** 0202407088761935

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	09/07/2024	31	08/06/2024	09/07/2024		

Hash Code: 3471.A0E1.F16B.E985.E949.D907.31DC.1A0D **Nota Fiscal:** 088761935 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 09/07/2024 **Valor:** 1287.86

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.659,00	0,762803	1265.49
COFINS	1275.12	4,7391	60.43	Adicional Bandeira			9.63
PIS	1275.12	1,0286	13.12	Multa			24.94
				Correção Monetária			0.95
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	37030339593	1,00	0,00	11.286,00	12.945,00	1.659,00	
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ
							2.49
							15.64-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** PEDREIRAS **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** PS10B001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** LARANJEIRA , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0005803896 **Município:** PEDREIRAS **Complemento:** SNPROCURADORIA GERAL DE JUSTI **Fatura:** 0202407089707764

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	18/07/2024	30	18/06/2024	18/07/2024		

Hash Code: FE19.BC44.C0A4.2BA2.7C46.7686.A97F.DF78 **Nota Fiscal:** 089707764 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 18/07/2024 **Valor:** 2988.13

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	3.458,00	0,762799	2637.76
COFINS	2679.26	4,7391	126.97	Cip-Ilum Pub Pref Munic			271.31
PIS	2679.26	1,0286	27.56	Adicional Bandeira			41.50
Valores Medidos				Multa			62.00
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	15L15072	1,00	0,00	21.476,00	24.934,00	3.458,00	3.458,00
							Correção Monetária
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** PAULO RAMOS **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** PL10B004 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** 7 SETEMBRO , 242 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0006784461 **Município:** PAULO RAMOS **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA PAULO RAMOS **Fatura:** 0202407089707766

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	18/07/2024	30	18/06/2024	18/07/2024		

Hash Code: 8EDB.30D1.90C0.1F31.B73D.FD74.0CB5.30AF **Nota Fiscal:** 089707766 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 18/07/2024 **Valor:** 995.00

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.054,00	0,762789	803.98
COFINS	816.63	4,7391	38.70	Cip-Ilum Pub Pref Munic			170.00
PIS	816.63	1,0286	8.39	Adicional Bandeira			12.65
Valores Medidos				Multa			16.17
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30200067491	1,00	0,00	74.611,00	75.665,00	1.054,00	1.054,00
							Correção Monetária
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** BARREIRINHAS **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** BH10B007 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** ZACARIAS CASTRO , 23 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0009797955 **Município:** BARREIRINHAS **Complemento:** A **Fatura:** 0202407089707791

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	18/07/2024	30	18/06/2024	18/07/2024		

Hash Code: 79AB.B05F.1A71.E462.5798.0351.4936.E9A2 **Nota Fiscal:** 089707791 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 18/07/2024 **Valor:** 1159.27

Valores de Tributos						
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor			
ICMS	0.00	0,00	0.00			
COFINS	1001.02	4,7391	47.43			
PIS	1001.02	1,0286	10.29			
Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30201062426	1,00	0,00	56.744,00	58.036,00	1.292,00

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	1.292,00	0,762786	985.52
Cip-Ilum Pub Pref Munic			149.06
Adicional Bandeira			15.50
Multa			18.86
Correção Monetária			0.72
Juros			1.88
Tributo a Reter IRPJ			12.27-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** LORETO **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** LR14B001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** CEL MANOEL SANTANA , 280 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0011078141 **Município:** LORETO **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA LORETO **Fatura:** 0202407090317165

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	23/07/2024	31	22/06/2024	23/07/2024		

Hash Code: E98C.8056.B3FA.4613.5BDE.5E01.725A.2B0E **Nota Fiscal:** 090317165 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 23/07/2024 **Valor:** 84.48

Valores de Tributos						
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor			
ICMS	0.00	0,00	0.00			
COFINS	77.75	4,7391	3.68			
PIS	77.75	1,0286	0.81			
Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30200062660	1,00	0,00	73.108,00	73.108,00	0,00

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	100,00	0,762700	76.27
Cip-Ilum Pub Pref Munic			5.97
Adicional Bandeira			1.48
Multa			1.50
Correção Monetária			0.06
Juros			0.15
Tributo a Reter IRPJ			0.95-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** BACABAL **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** BL15B001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** BARAO RIO BRANCO , 215 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0013448418 **Município:** BACABAL **Complemento:** PROMOTORIA JUSTICA BACABAL **Fatura:** 0202407090521307

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	24/07/2024	30	24/06/2024	24/07/2024		

Hash Code: 6EC0.E81C.36B3.B754.A5DD.1332.DF11.D447 **Nota Fiscal:** 090521307 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 24/07/2024 **Valor:** 3421.38

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	3.755,00	0,762804	2864.33
COFINS	2924.42	4,7391	138.59	Cip-Ilum Pub Pref Munic			464.03
PIS	2924.42	1,0286	30.09	Adicional Bandeira			60.09
Valores Medidos				Multa			60.50
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30550199188	1,00	0,00	8.048,00	11.803,00	3.755,00	3.755,00
							Correção Monetária
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ
							2.30
							6.05
							35.92-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** PINHEIRO **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** PH15B004 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** ODILON SOARES , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0003142647 **Município:** PINHEIRO **Complemento:** SPROCURADORIA GERAL JUSTICA **Fatura:** 0202407090520826

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	24/07/2024	30	24/06/2024	24/07/2024		

Hash Code: CB33.FC6F.2905.3454.6F4B.B21A.ODDA.E4E7 **Nota Fiscal:** 090520826 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 24/07/2024 **Valor:** 2585.51

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	2.849,00	0,762801	2173.22
COFINS	2218.81	4,7391	105.15	Cip-Ilum Pub Pref Munic			348.25
PIS	2218.81	1,0286	22.82	Adicional Bandeira			45.59
Valores Medidos				Multa			40.10
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	37030223501	1,00	0,00	29.686,00	32.535,00	2.849,00	2.849,00
							Correção Monetária
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ
							1.52
							4.01
							27.18-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** BOM JARDIM **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** B011B002 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** TRAVESSA NOVA BRASILIA , S/N **Bairro:** ALTO PRAXEDES
Instalação: 0043820087 **Município:** BOM JARDIM **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA **Fatura:** 0202407090513946

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	24/07/2024	30	19/06/2024	19/07/2024		

Hash Code: 0A78.1737.BD49.09CD.6747.0CD9.CB12.52F8 **Nota Fiscal:** 090513946 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 24/07/2024 **Valor:** 1039.19

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.239,00	0,762801	945.11
COFINS	960.80	4,7391	45.53	Cip-Ilum Pub Pref Munic			62.71
PIS	960.80	1,0286	9.88	Adicional Bandeira			15.69
Valores Medidos				Multa			24.20
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	32580051170	1,00	0,00	141.459,00	142.698,00	1.239,00	
							Correção Monetária 0.92
							Juros 2.42
							Tributo a Reter IRPJ 11.86-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO MATEUS DO MARANHAO **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** SM13B011 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** BENU LAGO , 40 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0038724797 **Município:** SAO MATEUS DO MARANHAO **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202407090513867

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	24/07/2024	31	21/06/2024	22/07/2024		

Hash Code: 87E1.BFD7.F4FC.9F78.A2E1.5C4C.CAE0.5319 **Nota Fiscal:** 090513867 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 24/07/2024 **Valor:** 1304.73

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.345,00	0,762796	1025.96
COFINS	1045.05	4,7391	49.52	Cip-Ilum Pub Pref Munic			246.39
PIS	1045.05	1,0286	10.75	Adicional Bandeira			19.09
Valores Medidos				Multa			22.99
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30590168331	1,00	0,00	80.325,00	81.670,00	1.345,00	
							Correção Monetária 0.87
							Juros 2.29
							Tributo a Reter IRPJ 12.86-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** MATINHA **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** MH13B009 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** DR AFONSO MATOS , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0037795453 **Município:** MATINHA **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA DE MATINHA **Fatura:** 0202407090513853

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	24/07/2024	31	21/06/2024	22/07/2024		

Hash Code: 4C05.18FA.5218.0109.E7C6.C0B9.2A3A.BC82 **Nota Fiscal:** 090513853 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 24/07/2024 **Valor:** 733.47

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	815,00	0,762798	621.68
COFINS	633.25	4,7391	30.02	Cip-Ilum Pub Pref Munic			90.82
PIS	633.25	1,0286	6.51	Adicional Bandeira			11.57
Valores Medidos				Multa			15.13
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30120105775	1,00	0,00	62.016,00	62.831,00	815,00	
							Correção Monetária 0.57
							Juros 1.51
							Tributo a Reter IRPJ 7.81-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** BEQUIMAO **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** BQ11B002 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** VIVALDO LEMOS PAIXAO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000305385 **Município:** BEQUIMAO **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO **Fatura:** 0202407090514130

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	24/07/2024	30	19/06/2024	19/07/2024		

Hash Code: DA45.E73D.B6D8.F62E.AEA6.11A2.0D17.7BB8 **Nota Fiscal:** 090514130 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 24/07/2024 **Valor:** 1064.78

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.135,00	0,762802	865.78
COFINS	880.16	4,7391	41.71	Cip-Ilum Pub Pref Munic			178.98
PIS	880.16	1,0286	9.06	Adicional Bandeira			14.38
Valores Medidos				Multa			14.41
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	37030383215	1,00	0,00	2.809,00	3.944,00	1.135,00	
							Correção Monetária 0.55
							Juros 1.44
							Tributo a Reter IRPJ 10.76-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ARARI **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** A111B002 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** ZULEIDE BOGEA , 159 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0005632366 **Município:** ARARI **Complemento:** PROMOTORIA PUBLICA DE ARARI **Fatura:** 0202407090513577

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	24/07/2024	30	19/06/2024	19/07/2024		

Hash Code: 7239.5AB4.D4DE.CB39.ED19.C1A0.928B.3E99 **Nota Fiscal:** 090513577 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 24/07/2024 **Valor:** 1353.91

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.619,00	0,762804	1234.98
COFINS	1255.48	4,7391	59.50	Cip-Ilum Pub Pref Munic			86.62
PIS	1255.48	1,0286	12.92	Adicional Bandeira			20.50
Valores Medidos				Multa			23.91
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	32130038645	1,00	0,00	99.094,00	713,00	1.619,00	
							Correção Monetária
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ
							0.91
							2.39
							15.40-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO LUIS **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** SL12B046 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JOSE SARNEY , 2409 **Bairro:** MONTE CASTELO
Instalação: 0000222054 **Município:** SAO LUIS **Complemento:** LJ 18EMERSON SOARES CORDEIRO **Fatura:** 0202407090072547

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	20/07/2024	30	20/06/2024	20/07/2024		

Hash Code: CB68.46A2.84DC.8621.8BC5.B6B7.F48F.DF94 **Nota Fiscal:** 090072547 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 20/07/2024 **Valor:** 88.34

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	100,00	0,762700	76.27
COFINS	77.59	4,7391	3.67	Cip-Ilum Pub Pref Munic			9.99
PIS	77.59	1,0286	0.80	Adicional Bandeira			1.32
Valores Medidos				Multa			1.50
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30680024282	1,00	0,00	2.279,00	2.341,00	62,00	100,00
							Correção Monetária
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ
							0.06
							0.15
							0.95-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO JOAO BATISTA **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** JB11B003 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** FCO AMERICO , 86 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0003520420 **Município:** SAO JOAO BATISTA **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA **Fatura:** 0202407090072550

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	20/07/2024	30	19/06/2024	19/07/2024		

Hash Code: C359.9728.B5E6.8C7E.D7E4.B70C.5D71.B792 **Nota Fiscal:** 090072550 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 20/07/2024 **Valor:** 1155.84

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	1062.39	4,7391	50.35
PIS	1062.39	1,0286	10.93

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30170217590	1,00	0,00	99.045,00	100.415,00	1.370,00

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	1.370,00	0,762803	1045.04
Cip-Ilum Pub Pref Munic			85.00
Adicional Bandeira			17.35
Multa			18.86
Correção Monetária			0.72
Juros			1.88
Tributo a Reter IRPJ			13.01-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ANAJATUBA **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** AU12B001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** NINA RODRIGUES , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0005203120 **Município:** ANAJATUBA **Complemento:** SNPROMOTORIA JUSTICA ANAJATUB **Fatura:** 0202407090072553

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	20/07/2024	30	20/06/2024	20/07/2024		

Hash Code: 658E.F330.0595.8A8F.5AF7.A461.BBD4.4C02 **Nota Fiscal:** 090072553 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 20/07/2024 **Valor:** 1189.24

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	1100.54	4,7391	52.16
PIS	1100.54	1,0286	11.31

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	37030159498	1,00	0,00	21.327,00	22.745,00	1.418,00

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	1.418,00	0,762793	1081.64
Cip-Ilum Pub Pref Munic			78.63
Adicional Bandeira			18.90
Multa			20.70
Correção Monetária			0.79
Juros			2.07
Tributo a Reter IRPJ			13.49-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO LUIS **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** SL12B046 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JOSE SARNEY , 2409 **Bairro:** MONTE CASTELO
Instalação: 0030227891 **Município:** SAO LUIS **Complemento:** LJ 18 C CHAGAS LIMA **Fatura:** 0202407090072560

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	20/07/2024	30	20/06/2024	20/07/2024		

Hash Code: 711C.7937.B05F.EAC5.E705.E18E.F5F7.B83B **Nota Fiscal:** 090072560 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 20/07/2024 **Valor:** 1372.41

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	1190.57	4,7391	56.42
PIS	1190.57	1,0286	12.24

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30680025041	1,00	0,00	76.167,00	77.701,00	1.534,00

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	1.534,00	0,762790	1170.12
Cip-Ilum Pub Pref Munic			168.65
Adicional Bandeira			20.45
Multa			24.44
Correção Monetária			0.93
Juros			2.44
Tributo a Reter IRPJ			14.62-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO LUIS **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** SL12B046 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JOSE SARNEY , 2409 **Bairro:** MONTE CASTELO
Instalação: 0000222038 **Município:** SAO LUIS **Complemento:** LJ 17 **Fatura:** 0202407090072580

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028599699	B3	3,00	20/07/2024	30	20/06/2024	20/07/2024		

Hash Code: 9C65.A6BD.66EB.5C5C.E241.F423.6D46.1474 **Nota Fiscal:** 090072580 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 20/07/2024 **Valor:** 1518.28

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	1319.42	4,7391	62.52
PIS	1319.42	1,0286	13.57

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30680024681	1,00	0,00	77.568,00	79.268,00	1.700,00

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	1.700,00	0,762800	1296.76
Cip-Ilum Pub Pref Munic			185.22
Adicional Bandeira			22.66
Multa			26.21
Correção Monetária			0.99
Juros			2.62
Tributo a Reter IRPJ			16.18-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** MATOES **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** MT11B001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PRINCIPAL , S/N **Bairro:** MATADOURO
Instalação: 2000258898 **Município:** MATOES **Complemento:** WLLISSES GUIMARAES **Fatura:** 0202407090072581

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028599699	B3	3,00	20/07/2024	30	19/06/2024	19/07/2024		

Hash Code: AB75.4DFE.916A.6C77.E52F.3831.3DD6.B2CD **Nota Fiscal:** 090072581 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 20/07/2024 **Valor:** 1180.68

Valores de Tributos						
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor			
ICMS	0.00	0,00	0.00			
COFINS	1018.96	4,7391	48.29			
PIS	1018.96	1,0286	10.48			
Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590174846	1,00	0,00	87.672,00	88.986,00	1.314,00

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	1.314,00	0,762801	1002.32
Cip-Ilum Pub Pref Munic			150.45
Adicional Bandeira			16.64
Multa			20.91
Correção Monetária			0.79
Juros			2.09
Tributo a Reter IRPJ			12.52-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO LUIS **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** SL12B046 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** VITORIA , 2431 **Bairro:** LIBERDADE
Instalação: 0000222011 **Município:** SAO LUIS **Complemento:** LJ 04 LOTE FE EM DEUS **Fatura:** 0202407090072583

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	20/07/2024	30	20/06/2024	20/07/2024		

Hash Code: A8EA.BF14.C549.BAF0.5509.89B2.2938.DA23 **Nota Fiscal:** 090072583 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 20/07/2024 **Valor:** 88.34

Valores de Tributos						
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor			
ICMS	0.00	0,00	0.00			
COFINS	77.59	4,7391	3.67			
PIS	77.59	1,0286	0.80			
Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590336080	1,00	0,00	1.660,00	1.750,00	90,00

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	100,00	0,762700	76.27
Cip-Ilum Pub Pref Munic			9.99
Adicional Bandeira			1.32
Multa			1.50
Correção Monetária			0.06
Juros			0.15
Tributo a Reter IRPJ			0.95-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SENADOR LA ROQUE **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** SQ16B002 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** MOTA E SILVA , 163 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0011987311 **Município:** SENADOR LA ROQUE **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Fatura:** 0202407090645905

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	26/07/2024	30	26/06/2024	26/07/2024		

Hash Code: 2BDF.7618.9034.D219.D045.D814.A410.7736 **Nota Fiscal:** 090645905 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 26/07/2024 **Valor:** 630.00

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	738,00	0,762778	562.93
COFINS	575.72	4,7391	27.28	Cip-Ilum Pub Pref Munic			47.86
PIS	575.72	1,0286	5.92	Adicional Bandeira			12.79
Valores Medidos				Multa			11.86
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30150144430	1,00	0,00	187.610,00	188.348,00	738,00	738,00
							Correção Monetária 0.45
							Juros 1.18
							Tributo a Reter IRPJ 7.07-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** LORETO **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** LR16B001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** ANTONIO COELHO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000532432 **Município:** LORETO **Complemento:** PREDIO PGJ **Fatura:** 0202407090645928

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	26/07/2024	30	26/06/2024	26/07/2024		

Hash Code: 7AAE.FEB4.2E94.6E22.DE71.526F.3924.DA73 **Nota Fiscal:** 090645928 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 26/07/2024 **Valor:** 947.16

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.082,00	0,762782	825.33
COFINS	844.08	4,7391	40.00	Cip-Ilum Pub Pref Munic			92.94
PIS	844.08	1,0286	8.67	Adicional Bandeira			18.75
Valores Medidos				Multa			18.04
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30680089465	1,00	0,00	36.127,00	37.209,00	1.082,00	1.082,00
							Correção Monetária 0.68
							Juros 1.80
							Tributo a Reter IRPJ 10.38-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** MONTES ALTOS **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** ML01B003 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PARSONDA CARVALHO , 1 **Bairro:** GOIAS
Instalação: 0011878229 **Município:** MONTES ALTOS **Complemento:** PROC GERAL JUST MONTES ALTOS **Fatura:** 0202407088226964

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	03/07/2024	29	04/06/2024	03/07/2024		

Hash Code: A24D.1A5B.F69F.2A48.0F80.FC5E.68F8.7877 **Nota Fiscal:** 088226964 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 03/07/2024 **Valor:** 1526.27

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.689,00	0,762806	1288.38
COFINS	1291.88	4,7391	61.23	Cip-Ilum Pub Pref Munic			225.48
PIS	1291.88	1,0286	13.30	Adicional Bandeira			3.50
Valores Medidos				Multa			21.72
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30570389714	1,00	0,00	157.985,00	159.674,00	1.689,00	1.689,00
							Correção Monetária
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ
							15.80-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO LUIS **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** SL01B074 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** CONTORNO NORTE , 145 **Bairro:** COHATRAC IV
Instalação: 2000004892 **Município:** SAO LUIS **Complemento:** SHOPPING PASSEIO LOJA 242 **Fatura:** 0202407088226981

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	03/07/2024	29	04/06/2024	03/07/2024		

Hash Code: 62B1.D734.D94F.5E4B.C356.7424.909E.49CB **Nota Fiscal:** 088226981 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 03/07/2024 **Valor:** 1041.56

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.198,00	0,762796	913.83
COFINS	916.31	4,7391	43.43	Cip-Ilum Pub Pref Munic			129.94
PIS	916.31	1,0286	9.43	Adicional Bandeira			2.48
Valores Medidos				Multa			5.62
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	10140757115	1,00	0,00	18.692,00	19.890,00	1.198,00	1.198,00
							Correção Monetária
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ
							11.08-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** VARGEM GRANDE **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** VG17B002 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** HORACIO GONCALVES , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0032102093 **Município:** VARGEM GRANDE **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202407090750356

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	29/07/2024	32	27/06/2024	29/07/2024		

Hash Code: 74FB.654B.0BB7.08AC.7132.A310.58C3.0D87 **Nota Fiscal:** 090750356 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 29/07/2024 **Valor:** 1460.23

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.570,00	0,762796	1197.59
COFINS	1226.05	4,7391	58.10	Cip-Ilum Pub Pref Munic			219.29
PIS	1226.05	1,0286	12.61	Adicional Bandeira			28.46
Valores Medidos				Multa			26.33
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30550203401	1,00	0,00	79.387,00	80.957,00	1.570,00	1.570,00
							Correção Monetária 1.00
							Juros 2.63
							Tributo a Reter IRPJ 15.07-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO BERNARDO **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** SU02B001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** CLERIS A COSTA , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0010100194 **Município:** SAO BERNARDO **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA DE SAO BERNARDO **Fatura:** 0202407088405099

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	05/07/2024	29	05/06/2024	04/07/2024		

Hash Code: 6FDC.D739.CAF2.352E.94CA.77BB.B5DF.61A2 **Nota Fiscal:** 088405099 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 05/07/2024 **Valor:** 1159.07

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.315,00	0,762798	1003.08
COFINS	1006.70	4,7391	47.70	Cip-Ilum Pub Pref Munic			145.00
PIS	1006.70	1,0286	10.36	Adicional Bandeira			3.62
Valores Medidos				Multa			17.30
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30590342528	1,00	0,00	54.781,00	56.096,00	1.315,00	1.315,00
							Correção Monetária 0.66
							Juros 1.73
							Tributo a Reter IRPJ 12.32-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** TUNTUM **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** TT13B002 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** SAO RAIMUNDO , 757 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0038401335 **Município:** TUNTUM **Complemento:** PROMOTORIA DE TUNTUM **Fatura:** 0202407090187203

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	22/07/2024	31	21/06/2024	22/07/2024		

Hash Code: 17C9.80EF.E3B7.A4A7.4DC1.4FE6.9388.614B **Nota Fiscal:** 090187203 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 22/07/2024 **Valor:** 540.01

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Crédito DIC/FIC/DMIC			138.10-
COFINS	637.12	4,7391	30.19	Consumo	820,00	0,762793	625.49
PIS	637.12	1,0286	6.56	Cip-Ilum Pub Pref Munic			33.54
Valores Medidos				Adicional Bandeira			11.63
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	32180015271	1,00	0,00	45.984,00	46.804,00	820,00	820,00
							Multa
							13.44
							Correção Monetária
							0.51
							Juros
							1.34
							Tributo a Reter IRPJ
							7.84-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** DOM PEDRO **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** D001B003 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** 19 MARCO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0007578946 **Município:** DOM PEDRO **Complemento:** SNPROMOTORIA DE DOM PEDRO **Fatura:** 0202407088405726

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	05/07/2024	29	04/06/2024	03/07/2024		

Hash Code: CD9E.034F.96AD.1959.2CE5.C7AE.AC51.31AD **Nota Fiscal:** 088405726 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 05/07/2024 **Valor:** 972.99

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.129,00	0,762799	861.20
COFINS	863.53	4,7391	40.92	Cip-Ilum Pub Pref Munic			100.78
PIS	863.53	1,0286	8.88	Adicional Bandeira			2.33
Valores Medidos				Multa			16.94
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30590008849	1,00	0,00	117.121,00	118.250,00	1.129,00	1.69
							Correção Monetária
							1.69
							Juros
							1.69
							Tributo a Reter IRPJ
							10.59-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SANTA HELENA **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** SH10B005 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** ANTONIO LUIS PAVAO , S/N **Bairro:** PONTA DAREIA
Instalação: 2000272542 **Município:** SANTA HELENA **Complemento:** FUTURA SEDE DO MP SANTA HELENA **Fatura:** 0202407089701028

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	18/07/2024	30	18/06/2024	18/07/2024		

Hash Code: F049.D0CA.73D7.6158.CCC7.9176.569C.8119 **Nota Fiscal:** 089701028 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 18/07/2024 **Valor:** 1836.72

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	2.132,00	0,762800	1626.29
COFINS	1651.87	4,7391	78.28	Cip-Ilum Pub Pref Munic			170.00
PIS	1651.87	1,0286	16.99	Adicional Bandeira			25.58
Valores Medidos				Multa			30.84
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30590281413	1,00	0,00	97.238,00	99.370,00	2.132,00	2.132,00
							Correção Monetária
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** TIMON **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** TM10B022 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PIAUI , 700 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000316226 **Município:** TIMON **Complemento:** SL 140 SHOPPING COCAIS SEDE DA PROMOTORI **Fatura:** 0202407089701917

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	18/07/2024	30	18/06/2024	18/07/2024		

Hash Code: A7D6.723D.E778.1670.C08B.BB7A.BD54.5FA1 **Nota Fiscal:** 089701917 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 18/07/2024 **Valor:** 567.18

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	637,00	0,762794	485.90
COFINS	493.54	4,7391	23.39	Cip-Ilum Pub Pref Munic			66.35
PIS	493.54	1,0286	5.08	Adicional Bandeira			7.64
Valores Medidos				Multa			11.75
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	10143787970	1,00	0,00	26.444,00	27.081,00	637,00	637,00
							Correção Monetária
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** VITORIA DO MEARIM **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** VM09B004 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** MIGUEL MOISES , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0005697808 **Município:** VITORIA DO MEARIM **Complemento:** SNPROMOTORIA VITORIA DO MEARI **Fatura:** 0202407089697443

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	18/07/2024	30	17/06/2024	17/07/2024		

Hash Code: B0F2.AA2C.A4F4.4509.3F96.F8A9.7E07.2922 **Nota Fiscal:** 089697443 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 18/07/2024 **Valor:** 1634.07

Valores de Tributos						
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor			
ICMS	0.00	0,00	0.00			
COFINS	1491.76	4,7391	70.70			
PIS	1491.76	1,0286	15.34			
Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	15L41715	1,00	0,00	55.420,00	57.347,00	1.927,00

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	1.927,00	0,762802	1469.92
Cip-Ilum Pub Pref Munic			130.00
Adicional Bandeira			21.84
Multa			26.87
Correção Monetária			1.02
Juros			2.68
Tributo a Reter IRPJ			18.26-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** RIACHAO **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** RI11B001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** COELHO PAREDES , 681 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0010789222 **Município:** RIACHAO **Complemento:** JOSE DA MOTA MIRANDA JUNIOR **Fatura:** 0202407090062771

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	19/07/2024	30	19/06/2024	19/07/2024		

Hash Code: 0514.FDA7.FBCD.C74A.65EC.D2BC.BA26.7C38 **Nota Fiscal:** 090062771 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 19/07/2024 **Valor:** 1018.77

Valores de Tributos						
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor			
ICMS	0.00	0,00	0.00			
COFINS	918.14	4,7391	43.51			
PIS	918.14	1,0286	9.44			
Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30550201042	1,00	0,00	45.810,00	46.994,00	1.184,00

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	1.184,00	0,762796	903.15
Cip-Ilum Pub Pref Munic			90.00
Adicional Bandeira			14.99
Multa			19.26
Correção Monetária			0.73
Juros			1.92
Tributo a Reter IRPJ			11.28-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** COELHO NETO **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** CELLB007 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** CASTANHEIROS , S/N **Bairro:** PQ AMAZONAS
Instalação: 2000296946 **Município:** COELHO NETO **Complemento:** AV JOSE SILVA QD 46 **Fatura:** 0202407090062784

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	19/07/2024	30	19/06/2024	19/07/2024		

Hash Code: E7F2.E65B.565B.1372.7D50.612D.E35F.0609 **Nota Fiscal:** 090062784 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 19/07/2024 **Valor:** 1521.77

Valores de Tributos						
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor			
ICMS	0.00	0,00	0.00			
COFINS	1390.41	4,7391	65.89			
PIS	1390.41	1,0286	14.30			
Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590211725	1,00	0,00	106.719,00	108.512,00	1.793,00

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	1.793,00	0,762800	1367.70
Cip-Ilum Pub Pref Munic			116.36
Adicional Bandeira			22.71
Multa			28.18
Correção Monetária			1.07
Juros			2.81
Tributo a Reter IRPJ			17.06-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** TUTOIA **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** TU06B001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PAULINO NEVES , 1092 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0009950311 **Município:** TUTOIA **Complemento:** PROMOTORIA DE TUTOIA **Fatura:** 0202407089095855

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/07/2024	30	11/06/2024	11/07/2024		

Hash Code: 7AAE.E680.4D9E.2B55.5E94.0272.8CA2.BF52 **Nota Fiscal:** 089095855 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 11/07/2024 **Valor:** 1049.40

Valores de Tributos						
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor			
ICMS	0.00	0,00	0.00			
COFINS	1039.67	4,7391	49.27			
PIS	1039.67	1,0286	10.69			
Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	37030123841	1,00	0,00	30.739,00	32.089,00	1.350,00

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	1.350,00	0,762793	1029.77
Adicional Bandeira			9.90
Multa			19.76
Correção Monetária			0.75
Juros			1.97
Tributo a Reter IRPJ			12.75-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** MAGALHAES DE ALMEIDA **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** MA11B001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** GETULIO VARGAS , 141 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0010143160 **Município:** MAGALHAES DE ALMEIDA **Complemento:** **Fatura:** 0202407090056797

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5018411600	B3	3,00	19/07/2024	30	19/06/2024	19/07/2024		

Hash Code: 13E8.991B.7E70.1C9E.E946.F3E5.87F1.A650 **Nota Fiscal:** 090056797 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 19/07/2024 **Valor:** 972.49

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	823.54	4,7391	39.03
PIS	823.54	1,0286	8.47

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590091762	1,00	0,00	65.986,00	67.048,00	1.062,00

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	1.062,00	0,762797	810.09
Cip-Ilum Pub Pref Munic			142.00
Adicional Bandeira			13.45
Multa			14.98
Correção Monetária			0.57
Juros			1.49
Tributo a Reter IRPJ			10.09-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ITAPECURU MIRIM **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** IP10B010 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JOAO LISBOA , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0005087376 **Município:** ITAPECURU MIRIM **Complemento:** SNPROMOTORIA JUST COM ITAPECU **Fatura:** 0202407090051494

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	19/07/2024	30	18/06/2024	18/07/2024		

Hash Code: 1F4B.98A2.4198.6D15.C981.014D.7A27.276C **Nota Fiscal:** 090051494 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 19/07/2024 **Valor:** 2177.22

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	1897.48	4,7391	89.92
PIS	1897.48	1,0286	19.51

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	15L37895	1,00	0,00	55.781,00	58.230,00	2.449,00

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	2.449,00	0,762801	1868.10
Cip-Ilum Pub Pref Munic			263.64
Adicional Bandeira			29.38
Multa			34.58
Correção Monetária			1.31
Juros			3.45
Tributo a Reter IRPJ			23.24-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** LAGO DA PEDRA **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** LD11B002 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** HILARIO NETO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000480034 **Município:**LAGO DA PEDRA **Complemento:** VILA ROCHA **Fatura:** 0202407090053635

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	19/07/2024	30	19/06/2024	19/07/2024		

Hash Code: E864.DE28.EFEB.4536.89B1.6394.260A.62E2 **Nota Fiscal:** 090053635 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 19/07/2024 **Valor:** 1672.49

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	2.134,00	0,762798	1627.81
COFINS	1654.84	4,7391	78.42	Adicional Bandeira			27.03
PIS	1654.84	1,0286	17.02	Multa			33.37
Valores Medidos				Correção Monetária			1.27
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30680030479	1,00	0,00	57.835,00	59.969,00	2.134,00	
							Juros 3.33
							Tributo a Reter IRPJ 20.32-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO BENTO **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** SE10B002 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** FRANCISCO XAVIER , S/N **Bairro:** MUTIRAO
Instalação: 0040939423 **Município:**SAO BENTO **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA DE SAO BENTO **Fatura:** 0202407090051655

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	19/07/2024	30	18/06/2024	18/07/2024		

Hash Code: 907A.525D.193A.8974.D5E0.B0D2.A9CA.PDF3 **Nota Fiscal:** 090051655 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 19/07/2024 **Valor:** 722.68

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	767,00	0,762790	585.06
COFINS	594.26	4,7391	28.16	Cip-Ilum Pub Pref Munic			117.44
PIS	594.26	1,0286	6.11	Adicional Bandeira			9.20
Valores Medidos				Multa			16.11
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30170217663	1,00	0,00	164.857,00	165.624,00	767,00	
							Correção Monetária 0.61
							Juros 1.61
							Tributo a Reter IRPJ 7.35-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ZE DOCA **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** ZD11B002 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** CEL STANLEY BATISTA , 2596 **Bairro:** RETORNO
Instalação: 0004502116 **Município:** ZE DOCA **Complemento:** ANTONIO RODRIGUES AMORIM **Fatura:** 0202407090057180

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	19/07/2024	30	19/06/2024	19/07/2024		

Hash Code: E748.6BC7.E6C2.7FE1.7402.C4A8.26AC.F6CD **Nota Fiscal:** 090057180 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 19/07/2024 **Valor:** 1085.16

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.270,00	0,762795	968.75
COFINS	984.84	4,7391	46.67	Cip-Ilum Pub Pref Munic			92.80
PIS	984.84	1,0286	10.13	Adicional Bandeira			16.09
Valores Medidos				Multa			17.21
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	31010072622	1,00	0,00	650,00	1.920,00	1.270,00	1.270,00
							Correção Monetária
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ
							12.06-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** BURITI BRAVO **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** BY11B002 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** BANDEIRA , 700 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0031950392 **Município:** BURITI BRAVO **Complemento:** PROMOTORIA **Fatura:** 0202407090055218

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	19/07/2024	30	19/06/2024	19/07/2024		

Hash Code: 211B.1419.AABC.C33A.B41C.85DD.1F1B.78E1 **Nota Fiscal:** 090055218 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 19/07/2024 **Valor:** 908.53

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.037,00	0,762806	791.03
COFINS	804.17	4,7391	38.11	Cip-Ilum Pub Pref Munic			94.72
PIS	804.17	1,0286	8.28	Adicional Bandeira			13.14
Valores Medidos				Multa			17.17
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30200004856	1,00	0,00	68.547,00	69.584,00	1.037,00	1.037,00
							Correção Monetária
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ
							9.89-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** AMARANTE DO MARANHAO **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** AM08B002 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** FELIX GOMES , 480 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0012042639 **Município:** AMARANTE DO MARANHAO **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202407089240889

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	15/07/2024	31	14/06/2024	15/07/2024		

Hash Code: F9B3.40ED.C39B.F8E1.018E.30C0.8887.9555 **Nota Fiscal:** 089240889 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 15/07/2024 **Valor:** 628.09

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	677,00	0,762777	516.40
COFINS	522.95	4,7391	24.78	Cip-Ilum Pub Pref Munic			100.00
PIS	522.95	1,0286	5.38	Adicional Bandeira			6.55
Valores Medidos				Multa			10.15
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30590056215	1,00	0,00	58.551,00	59.228,00	677,00	677,00
							Correção Monetária 0.39
							Juros 1.01
							Tributo a Reter IRPJ 6.41-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ROSARIO **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** RS08B007 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JARDIM PRIMAVERA , S/N **Bairro:** JARDIM PRIMAVERA
Instalação: 2000265012 **Município:** ROSARIO **Complemento:** RUA BOM JESUS **Fatura:** 0202407089240892

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028599699	B3	3,00	15/07/2024	31	14/06/2024	15/07/2024		

Hash Code: 39A6.91FA.C411.CEC6.7AE5.1F4F.C162.A70D **Nota Fiscal:** 089240892 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 15/07/2024 **Valor:** 1001.02

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.147,00	0,762807	874.94
COFINS	886.04	4,7391	42.00	Cip-Ilum Pub Pref Munic			108.57
PIS	886.04	1,0286	9.11	Adicional Bandeira			11.10
Valores Medidos				Multa			15.16
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	32170009451	1,00	0,00	63.246,00	64.393,00	1.147,00	1.147,00
							Correção Monetária 0.58
							Juros 1.51
							Tributo a Reter IRPJ 10.84-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SANTO ANTONIO DOS LOPES **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** ST08B003 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** 1 , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000628889 **Município:** SANTO ANTONIO DOS LOPES **Complemento:** PREDIO DO MP RES MENDONCA **Fatura:** 0202407089570855

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	16/07/2024	31	14/06/2024	15/07/2024		

Hash Code: E291.86ED.9DED.03B8.9677.FB33.82FD.F28C **Nota Fiscal:** 089570855 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 16/07/2024 **Valor:** 1217.48

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.411,00	0,762792	1076.30
COFINS	1089.95	4,7391	51.65	Cip-Ilum Pub Pref Munic			116.91
PIS	1089.95	1,0286	11.21	Adicional Bandeira			13.65
Valores Medidos				Multa			21.09
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30680116926	1,00	0,00	46.335,00	47.746,00	1.411,00	1.411,00
							Correção Monetária 0.80
							Juros 2.10
							Tributo a Reter IRPJ 13.37-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** VIANA **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** VI05B006 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** LUIS ALMEIDA COUTO , S/N **Bairro:** RODOVIARIA
Instalação: 0031934400 **Município:** VIANA **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202407088876236

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	10/07/2024	30	10/06/2024	10/07/2024		

Hash Code: 94E9.1E2D.EAC9.260B.AF1F.EF41.8F7D.8CAE **Nota Fiscal:** 088876236 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 10/07/2024 **Valor:** 2084.25

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	2.467,00	0,762801	1881.83
COFINS	1898.28	4,7391	89.97	Cip-Ilum Pub Pref Munic			171.52
PIS	1898.28	1,0286	19.52	Adicional Bandeira			16.45
Valores Medidos				Multa			33.12
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	37030382952	1,00	0,00	6.039,00	8.506,00	2.467,00	2.467,00
							Correção Monetária 1.26
							Juros 3.31
							Tributo a Reter IRPJ 23.24-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** SS18B019 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** TEOTONIO SANTOS , S/N **Bairro:** CAMPO
Instalação: 0006524869 **Município:** SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO **Complemento:** SNPROMOTORIA DE JUSTICA DE GR **Fatura:** 0202407090769388

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	31/07/2024	32	28/06/2024	30/07/2024		

Hash Code: F6B8.146F.7432.8C5E.B2CB.DA05.D92A.92D0 **Nota Fiscal:** 090769388 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 31/07/2024 **Valor:** 733.57

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	644.77	4,7391	30.56
PIS	644.77	1,0286	6.63

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	825,00	0,762800	629.31
Cip-Ilum Pub Pref Munic			96.54
Adicional Bandeira			15.46
Tributo a Reter IRPJ			7.74-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	31570050306	1,00	0,00	93.978,00	94.803,00	825,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** MIRADOR **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** MD02B001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** SAO BENTO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0008582785 **Município:** MIRADOR **Complemento:** SNPROMOTORIA JUSTICA DE MIRAD **Fatura:** 0202407088357386

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	04/07/2024	29	05/06/2024	04/07/2024		

Hash Code: B6DC.F039.9255.33D6.A9E7.7824.ED40.3913 **Nota Fiscal:** 088357386 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 04/07/2024 **Valor:** 27.10

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	22.94	4,7391	1.08
PIS	22.94	1,0286	0.24

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	30,00	0,762333	22.87
Cip-Ilum Pub Pref Munic			3.94
Adicional Bandeira			0.07
Multa			0.45
Correção Monetária			0.02
Juros			0.04
Tributo a Reter IRPJ			0.29-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	15A28445	1,00	0,00	21.060,00	21.060,00	30,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** PARAIBANO **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** PB02B001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JOAO PARAIBANO , 95 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0031272009 **Município:** PARAIBANO **Complemento:** PROMOT PARAIBANOPROC GERAL JU **Fatura:** 0202407088357395

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	04/07/2024	29	05/06/2024	04/07/2024		

Hash Code: D780.5723.95FD.A7D6.2668.6712.B39D.AD0C **Nota Fiscal:** 088357395 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 04/07/2024 **Valor:** 1209.56

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.404,00	0,762792	1070.96
COFINS	1074.83	4,7391	50.93	Cip-Ilum Pub Pref Munic			125.98
PIS	1074.83	1,0286	11.05	Adicional Bandeira			3.87
Valores Medidos				Multa			19.26
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30550206095	1,00	0,00	99.805,00	1.209,00	1.404,00	1.404,00
							Correção Monetária
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ
							13.16-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** RAPOSA **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** RP31T392 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PRINCIPAL , 50 **Bairro:** JD DAS OLIVEIRAS
Instalação: 0033298676 **Município:** RAPOSA **Complemento:** CP 25 CS 17 PS 1 RAPOSA **Fatura:** 0202407088357396

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	04/07/2024	29	05/06/2024	04/07/2024		

Hash Code: CA36.46DB.76CB.3BD9.FD42.1AE0.D0DA.9121 **Nota Fiscal:** 088357396 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 04/07/2024 **Valor:** 989.74

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.040,88	0,762783	793.97
COFINS	796.84	4,7391	37.76	Cip-Ilum Pub Pref Munic			185.00
PIS	796.84	1,0286	8.20	Adicional Bandeira			2.87
Valores Medidos				Multa			15.54
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30210004463	1,00	0,00	35.235,00	36.279,00	1.044,00	1.040,89
							Correção Monetária
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ
							9.78-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** TURIACU **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** TC01B002 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** SANTOS DUMONT , 1 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0035192140 **Município:** TURIACU **Complemento:** PROMOTORIA JUSTICA TURIACU-MA **Fatura:** 0202407088357397

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	04/07/2024	29	04/06/2024	03/07/2024		

Hash Code: E0F2.FBA4.A3BA.AAD6.499B.00F5.EE73.D4E3 **Nota Fiscal:** 088357397 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 04/07/2024 **Valor:** 1030.69

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.219,00	0,762797	929.85
COFINS	932.37	4,7391	44.18	Cip-Ilum Pub Pref Munic			90.37
PIS	932.37	1,0286	9.60	Adicional Bandeira			2.52
Valores Medidos				Multa			17.02
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30590280603	1,00	0,00	65.501,00	66.720,00	1.219,00	1.219,00
							Correção Monetária
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ
							0.65
							1.70
							11.42-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** PINDARE MIRIM **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** PI02B013 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** STA TEREZA , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0042859451 **Município:** PINDARE MIRIM **Complemento:** PROMOTORIA DE PINDARE MIRIM **Fatura:** 0202407088357401

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	04/07/2024	29	05/06/2024	04/07/2024		

Hash Code: 083A.D783.78C3.65E1.6073.C1CA.7BE3.D571 **Nota Fiscal:** 088357401 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 04/07/2024 **Valor:** 735.50

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	853,00	0,762778	650.65
COFINS	652.99	4,7391	30.94	Cip-Ilum Pub Pref Munic			77.68
PIS	652.99	1,0286	6.71	Adicional Bandeira			2.34
Valores Medidos				Multa			11.28
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30170253503	1,00	0,00	95.350,00	96.203,00	853,00	853,00
							Correção Monetária
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ
							0.43
							1.12
							8.00-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** MIRADOR **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** MD02B001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** CANDIDO MOREIRA DOS REIS , S/N **Bairro:** ALTO ALEGRE
Instalação: 2000530836 **Município:** MIRADOR **Complemento:** PREDIO PGJ **Fatura:** 0202407088357415

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	04/07/2024	29	05/06/2024	04/07/2024		

Hash Code: 5D67.C0DD.9BBA.4C52.EA51.42B3.C766.AD89 **Nota Fiscal:** 088357415 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 04/07/2024 **Valor:** 1235.32

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.495,00	0,762803	1140.39
COFINS	1144.51	4,7391	54.25	Cip-Ilum Pub Pref Munic			81.23
PIS	1144.51	1,0286	11.77	Adicional Bandeira			4.12
Valores Medidos				Multa			20.73
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	37030312830	1,00	0,00	11.008,00	12.503,00	1.495,00	1.495,00
							Correção Monetária 0.79
							Juros 2.07
							Tributo a Reter IRPJ 14.01-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** BURITICUPU **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** BT09B001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** CIBRAZEM , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0004739701 **Município:** BURITICUPU **Complemento:** SNPROMOTORIA JUSTICA BURITICU **Fatura:** 0202407089585666

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	17/07/2024	30	17/06/2024	17/07/2024		

Hash Code: A09C.8D0B.FA94.7980.7319.2D9C.CD64.DF00 **Nota Fiscal:** 089585666 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 17/07/2024 **Valor:** 1380.21

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.423,00	0,762804	1085.47
COFINS	1101.60	4,7391	52.20	Cip-Ilum Pub Pref Munic			265.00
PIS	1101.60	1,0286	11.34	Adicional Bandeira			16.13
Valores Medidos				Multa			23.87
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	32580028429	1,00	0,00	198.433,00	199.856,00	1.423,00	1.423,00
							Correção Monetária 0.91
							Juros 2.38
							Tributo a Reter IRPJ 13.55-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** BARRA DO CORDA **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** BD09B003 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PEDRO CAIXA D AGUA , S/N **Bairro:** CANADA
Instalação: 2000252781 **Município:** BARRA DO CORDA **Complemento:** **Fatura:** 0202407089585701

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	17/07/2024	30	17/06/2024	17/07/2024		

Hash Code: F115.18E0.5F9E.FE94.A644.6E7E.BF34.6951 **Nota Fiscal:** 089585701 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 17/07/2024 **Valor:** 2246.12

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	2.426,00	0,762803	1850.56
COFINS	1878.05	4,7391	89.00	Cip-Ilum Pub Pref Munic			342.51
PIS	1878.05	1,0286	19.32	Adicional Bandeira			27.49
Valores Medidos				Multa			42.79
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30200113230	1,00	0,00	114.424,00	116.850,00	2.426,00	2.426,00
							Correção Monetária
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ
							23.12-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** OLINDA NOVA **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** ON15B005 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** CAPITAO ANTONIO S FREITAS , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000461377 **Município:** OLINDA NOVA **Complemento:** **Fatura:** 0202407090529733

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	24/07/2024	30	24/06/2024	24/07/2024		

Hash Code: B7A1.5008.B7D8.4EAE.8B98.FF39.6773.7580 **Nota Fiscal:** 090529733 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 24/07/2024 **Valor:** 797.40

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	858,00	0,762809	654.49
COFINS	668.21	4,7391	31.67	Cip-Ilum Pub Pref Munic			120.00
PIS	668.21	1,0286	6.88	Adicional Bandeira			13.72
Valores Medidos				Multa			15.31
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30590312220	1,00	0,00	35.618,00	36.476,00	858,00	858,00
							Correção Monetária
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ
							8.23-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** CURURUPU **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** CU13B005 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** EURICO GASPAR DUTRA , S/N **Bairro:** JACARE
Instalação: 2000802977 **Município:** CURURUPU **Complemento:** **Fatura:** 0202407090529740

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	24/07/2024	31	21/06/2024	22/07/2024		

Hash Code: 1F70.48C5.23C0.1423.CC38.1C1F.B2B8.B53A **Nota Fiscal:** 090529740 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 24/07/2024 **Valor:** 2011.72

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	2.112,00	0,762803	1611.04
COFINS	1641.02	4,7391	77.77	Cip-Ilum Pub Pref Munic			352.78
PIS	1641.02	1,0286	16.88	Adicional Bandeira			29.98
Valores Medidos				Multa			33.46
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	37030191189	1,00	0,00	11.239,00	13.351,00	2.112,00	2.112,00
							Correção Monetária
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ
							1.27
							3.34
							20.15-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SANTA INES **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** IN06B002 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** WADY HADAD , 125 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0004058100 **Município:** SANTA INES **Complemento:** SNPROCURADORIA GERAL DA JUSTI **Fatura:** 0202407089100120

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/07/2024	30	11/06/2024	11/07/2024		

Hash Code: CB7A.1C86.CB0B.5A0A.7BCA.0524.D795.2D1C **Nota Fiscal:** 089100120 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 11/07/2024 **Valor:** 4378.78

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	5.514,00	0,762804	4206.10
COFINS	4246.55	4,7391	201.25	Cip-Ilum Pub Pref Munic			103.32
PIS	4246.55	1,0286	43.68	Adicional Bandeira			40.45
Valores Medidos				Multa			71.04
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30550038656	1,00	0,00	61.780,00	67.294,00	5.514,00	5.514,00
							Correção Monetária
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ
							2.70
							7.10
							51.93-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** IMPERATRIZ **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** IZ06B028 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** BARAO RIO BRANCO , 36 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0011321100 **Município:** IMPERATRIZ **Complemento:** PROMOTORIA JUSTICA IMPERATRIZ **Fatura:** 0202407089100158

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/07/2024	30	11/06/2024	11/07/2024		

Hash Code: A1F6.C447.D664.E931.EA4C.BB3F.A789.D5F5 **Nota Fiscal:** 089100158 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 11/07/2024 **Valor:** 1913.90

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	2.195,00	0,762802	1674.35
COFINS	1690.45	4,7391	80.11	Cip-Ilum Pub Pref Munic			205.11
PIS	1690.45	1,0286	17.39	Adicional Bandeira			16.10
Valores Medidos				Multa			34.37
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30680071442	1,00	0,00	79.537,00	81.732,00	2.195,00	2.195,00
							Correção Monetária
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ
							1.30
							3.43
							20.76-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** CAROLINA **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** CR06B001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** ALIPIO CARVALHO , 362 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0011129528 **Município:** CAROLINA **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA **Fatura:** 0202407089100160

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/07/2024	30	11/06/2024	11/07/2024		

Hash Code: 93DE.4C97.F1AF.7080.8E06.B2F2.92FF.0E5F **Nota Fiscal:** 089100160 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 11/07/2024 **Valor:** 1808.23

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.923,00	0,762803	1466.87
COFINS	1480.98	4,7391	70.19	Cip-Ilum Pub Pref Munic			305.09
PIS	1480.98	1,0286	15.24	Adicional Bandeira			14.11
Valores Medidos				Multa			35.52
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30680104650	1,00	0,00	67.918,00	69.841,00	1.923,00	1.923,00
							Correção Monetária
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ
							1.35
							3.55
							18.26-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** GOV EUGENIO BARROS **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** GB01B002 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** 25 DE AGOSTO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0042954233 **Município:** GOV EUGENIO BARROS **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA GOV EUGENIO BARRO **Fatura:** 0202407088219434

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	03/07/2024	29	04/06/2024	03/07/2024		

Hash Code: A67F.658A.E7B8.B911.DE17.0D6B.B2D0.A69F **Nota Fiscal:** 088219434 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 03/07/2024 **Valor:** 1165.42

Valores de Tributos						
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor			
ICMS	0.00	0,00	0.00			
COFINS	1011.16	4,7391	47.93			
PIS	1011.16	1,0286	10.40			
Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30570202355	1,00	0,00	156.396,00	157.718,00	1.322,00

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	1.322,00	0,762806	1008.43
Cip-Ilum Pub Pref Munic			142.92
Adicional Bandeira			2.73
Multa			20.88
Correção Monetária			0.79
Juros			2.08
Tributo a Reter IRPJ			12.41-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ARAIOSES **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** AE01B001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PRINCIPAL , S/N **Bairro:** COMPRIDA
Instalação: 2000489173 **Município:** ARAIOSES **Complemento:** **Fatura:** 0202407088221301

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	03/07/2024	29	04/06/2024	03/07/2024		

Hash Code: 2E16.05C6.0F56.E780.FAD9.787D.BBE2.95F1 **Nota Fiscal:** 088221301 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 03/07/2024 **Valor:** 2814.85

Valores de Tributos						
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor			
ICMS	0.00	0,00	0.00			
COFINS	2399.41	4,7391	113.72			
PIS	2399.41	1,0286	24.68			
Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30680047843	1,00	0,00	112.919,00	116.056,00	3.137,00

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	3.137,00	0,762805	2392.92
Cip-Ilum Pub Pref Munic			397.19
Adicional Bandeira			6.49
Multa			41.84
Correção Monetária			1.59
Juros			4.18
Tributo a Reter IRPJ			29.36-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** PASTOS BONS **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** PA02B009 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** DOMINGOS SERTAO , 2000 **Bairro:** SAO JOSE
Instalação: 0009392564 **Município:** PASTOS BONS **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202407088332697

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	04/07/2024	29	05/06/2024	04/07/2024		

Hash Code: 4674.68A6.956F.800E.CF0C.EC68.D766.764E **Nota Fiscal:** 088332697 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 04/07/2024 **Valor:** 542.55

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	417.99	4,7391	19.81
PIS	417.99	1,0286	4.31

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	546,00	0,762802	416.49
Cip-Ilum Pub Pref Munic			110.90
Adicional Bandeira			1.50
Multa			16.62
Correção Monetária			0.63
Juros			1.66
Tributo a Reter IRPJ			5.25-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30200060403	1,00	0,00	79.637,00	80.183,00	546,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ESPERANTINOPOLIS **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** EP02B001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** VITORINO FREIRE , 15427 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000080402 **Município:** ESPERANTINOPOLIS **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202407088336089

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	04/07/2024	29	05/06/2024	04/07/2024		

Hash Code: 7EA7.F1AD.ECB5.664A.4953.6147.2143.D063 **Nota Fiscal:** 088336089 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 04/07/2024 **Valor:** 1097.31

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	935.49	4,7391	44.33
PIS	935.49	1,0286	9.61

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	1.222,00	0,762791	932.13
Cip-Ilum Pub Pref Munic			149.91
Adicional Bandeira			3.36
Multa			20.59
Correção Monetária			0.78
Juros			2.05
Tributo a Reter IRPJ			11.51-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30200041182	1,00	0,00	101.168,00	102.390,00	1.222,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO DOMINGOS DO AZEITAO **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** SZ02B001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** FLORES , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0011108784 **Município:** SAO DOMINGOS DO AZEITAO **Complemento:** SN **Fatura:** 0202407088332660

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	04/07/2024	29	05/06/2024	04/07/2024		

Hash Code: 4907.46FF.8595.ECF0.702E.F276.690D.A329 **Nota Fiscal:** 088332660 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 04/07/2024 **Valor:** 594.85

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	678,00	0,762788	517.17
COFINS	519.04	4,7391	24.60	Cip-Ilum Pub Pref Munic			67.49
PIS	519.04	1,0286	5.34	Adicional Bandeira			1.87
Valores Medidos				Multa			12.96
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30200023400	1,00	0,00	79.953,00	80.631,00	678,00	678,00
							Correção Monetária 0.49
							Juros 1.29
							Tributo a Reter IRPJ 6.42-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO JOAO DOS PATOS **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** JP03B001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** HERMES FONSECA , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0014033459 **Município:** SAO JOAO DOS PATOS **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202407088391577

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	05/07/2024	29	06/06/2024	05/07/2024		

Hash Code: 321A.4614.9CCE.C26F.C006.EFE3.BE9C.E921 **Nota Fiscal:** 088391577 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 05/07/2024 **Valor:** 755.25

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	861,00	0,762799	656.77
COFINS	659.73	4,7391	31.27	Cip-Ilum Pub Pref Munic			85.88
PIS	659.73	1,0286	6.78	Adicional Bandeira			2.96
Valores Medidos				Multa			15.63
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	32180035868	1,00	0,00	41.021,00	41.882,00	861,00	861,00
							Correção Monetária 0.59
							Juros 1.56
							Tributo a Reter IRPJ 8.14-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO LUIS **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** SL03B002 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PERU , S/N **Bairro:** OLHO DAGUA
Instalação: 2000717416 **Município:** SAO LUIS **Complemento:** PROMOTORIA DISTRITAL DA DIVINEIA **Fatura:** 0202407088392420

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5168411600	B3	3,00	05/07/2024	29	06/06/2024	05/07/2024		

Hash Code: 58EB.1484.F286.F7A7.10F0.DC1F.AA02.D649 **Nota Fiscal:** 088392420 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 05/07/2024 **Valor:** 667.42

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	752,00	0,762806	573.63
COFINS	576.22	4,7391	27.31	Cip-Ilum Pub Pref Munic			85.73
PIS	576.22	1,0286	5.93	Adicional Bandeira			2.59
Valores Medidos				Multa			11.01
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	37030094345	1,00	0,00	21.838,00	22.590,00	752,00	752,00
							Correção Monetária 0.42
							Juros 1.10
							Tributo a Reter IRPJ 7.06-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** TIMBIRAS **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** TI03B006 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** MUNDOCA ALVIM , 2 **Bairro:** ANJO DA GUARDA
Instalação: 0031783674 **Município:** TIMBIRAS **Complemento:** PROMOTORIA COMARCA DE TIMBIRAS **Fatura:** 0202407088392822

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	05/07/2024	29	06/06/2024	05/07/2024		

Hash Code: 66C9.3B45.30A7.8AE5.234E.1746.7F15.FE2B **Nota Fiscal:** 088392822 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 05/07/2024 **Valor:** 473.66

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	508,00	0,762795	387.50
COFINS	389.25	4,7391	18.44	Cip-Ilum Pub Pref Munic			78.72
PIS	389.25	1,0286	4.01	Adicional Bandeira			1.75
Valores Medidos				Multa			9.21
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	10080771636	1,00	0,00	9.701,00	10.209,00	508,00	508,00
							Correção Monetária 0.35
							Juros 0.92
							Tributo a Reter IRPJ 4.79-

RELAÇÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** GOVERNADOR NUNES FREIRE **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** GF03B001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** TELMA , S/N **Bairro:** VL MARANHAO
Instalação: 2000391989 **Município:** GOVERNADOR NUNES FREIRE **Complemento:** **Fatura:** 0202407088618474

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	06/07/2024	29	06/06/2024	05/07/2024		

Hash Code: F6F7.2EBB.FED7.E727.761C.89E9.37F7.1A17 **Nota Fiscal:** 088618474 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 06/07/2024 **Valor:** 1592.90

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.939,00	0,762800	1479.07
COFINS	1485.76	4,7391	70.41	Cip-Ilum Pub Pref Munic			98.63
PIS	1485.76	1,0286	15.29	Adicional Bandeira			6.69
Valores Medidos				Multa			23.43
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30590281120	1,00	0,00	72.524,00	74.463,00	1.939,00	1.939,00
							Correção Monetária
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ
							18.15-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO LUIS **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** SL03B076 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** MARIA ALICE , 83 **Bairro:** DIVINEIA
Instalação: 2000844484 **Município:** SAO LUIS **Complemento:** PROMOTORIA DISTRITAL DIVINEIA **Fatura:** 0202407088622881

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5018411600	B3	3,00	08/07/2024	29	06/06/2024	05/07/2024		

Hash Code: 0A70.33C4.1AED.3314.8BF1.36C7.C664.B803 **Nota Fiscal:** 088622881 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 08/07/2024 **Valor:** 2047.44

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	1914.65	22,0000	421.22	Consumo	1.949,00	0,977958	1906.04
COFINS	1493.43	4,7391	70.78	Cip-Ilum Pub Pref Munic			208.02
PIS	1493.43	1,0286	15.37	Adicional Bandeira			8.61
Valores Medidos				Multa			34.33
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	37030239017	1,00	0,00	10.229,00	12.178,00	1.949,00	1.949,00
							Correção Monetária
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ
							Tributo a Reter CSLL
							Tributo a Reter PIS
							Tributo a Reter COFINS
							58.61-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** COLINAS **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** CQ04B002 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** BURITI BRAVO , S/N **Bairro:** GUANABARA
Instalação: 0043410946 **Município:** COLINAS **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202407088755757

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	09/07/2024	31	08/06/2024	09/07/2024		

Hash Code: 4B58.5529.C45B.4D38.BF0A.BA24.F281.F19D **Nota Fiscal:** 088755757 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 09/07/2024 **Valor:** 795.84

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.023,00	0,762796	780.34
COFINS	786.27	4,7391	37.26	Adicional Bandeira			5.93
PIS	786.27	1,0286	8.09	Multa			16.91
				Correção Monetária			0.64
				Juros			1.69
				Tributo a Reter IRPJ			9.67-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590164549	1,00	0,00	86.321,00	87.344,00	1.023,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** JOSELANDIA **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** JD04B001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** GAS , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0033212828 **Município:** JOSELANDIA **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202407088754356

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	09/07/2024	31	08/06/2024	09/07/2024		

Hash Code: EB54.F822.D2F3.4F63.1421.9A69.17CF.0C52 **Nota Fiscal:** 088754356 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 09/07/2024 **Valor:** 824.72

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	975,00	0,762800	743.73
COFINS	749.39	4,7391	35.52	Cip-Ilum Pub Pref Munic			67.49
PIS	749.39	1,0286	7.71	Adicional Bandeira			5.66
				Multa			14.98
				Correção Monetária			0.57
				Juros			1.49
				Tributo a Reter IRPJ			9.20-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30200079856	1,00	0,00	83.429,00	84.404,00	975,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ICATU **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** IC04B004 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** DUQUE CAXIAS , 315 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0005401925 **Município:** ICATU **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Fatura:** 0202407088755581

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	09/07/2024	31	08/06/2024	09/07/2024		

Hash Code: 4873.9C1A.B57E.8E8B.C407.C157.9E3B.1E8F **Nota Fiscal:** 088755581 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 09/07/2024 **Valor:** 994.41

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	843.91	4,7391	39.99
PIS	843.91	1,0286	8.68

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	32130000990	1,00	0,00	61.389,00	62.487,00	1.098,00

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	1.098,00	0,762787	837.54
Cip-Ilum Pub Pref Munic			143.14
Adicional Bandeira			6.37
Multa			15.57
Correção Monetária			0.59
Juros			1.55
Tributo a Reter IRPJ			10.35-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** BACURI **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** BI04B009 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** BACURI , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0003744639 **Município:** BACURI **Complemento:** PROMOTORIA DE BACURI **Fatura:** 0202407088739080

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	09/07/2024	31	08/06/2024	09/07/2024		

Hash Code: 87D0.9064.F9AE.03B0.F9D4.8C99.C4A3.ABCE **Nota Fiscal:** 088739080 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 09/07/2024 **Valor:** 767.61

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	668.68	4,7391	31.69
PIS	668.68	1,0286	6.88

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590200952	1,00	0,00	50.341,00	51.211,00	870,00

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	870,00	0,762793	663.63
Cip-Ilum Pub Pref Munic			94.52
Adicional Bandeira			5.05
Multa			11.06
Correção Monetária			0.42
Juros			1.10
Tributo a Reter IRPJ			8.17-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** VITORINO FREIRE **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** VF04B012 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PRES CASTELO BRANCO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000254579 **Município:** VITORINO FREIRE **Complemento:** PREDIO DA PROMOTORIA **Fatura:** 0202407088740091

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028599699	B3	3,00	09/07/2024	31	08/06/2024	09/07/2024		

Hash Code: 4818.BE99.9B94.47DD.DD7B.C2B7.5B9E.8974 **Nota Fiscal:** 088740091 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 09/07/2024 **Valor:** 2010.32

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	2.045,00	0,762802	1559.93
COFINS	1571.80	4,7391	74.48	Cip-Ilum Pub Pref Munic			426.10
PIS	1571.80	1,0286	16.17	Adicional Bandeira			11.87
Valores Medidos				Multa			27.81
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30590158697	1,00	0,00	101.541,00	103.586,00	2.045,00	2.045,00
							Correção Monetária 1.06
							Juros 2.78
							Tributo a Reter IRPJ 19.23-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** CARUTAPERA **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** CT04B008 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** DEP MANOEL RIBEIRO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0040834150 **Município:** CARUTAPERA **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA DE CARUTAPERA **Fatura:** 0202407088741727

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	09/07/2024	31	08/06/2024	09/07/2024		

Hash Code: 8EAB.2DCC.2603.3C79.0F94.A094.44A3.2DF8 **Nota Fiscal:** 088741727 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 09/07/2024 **Valor:** 837.97

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	997,00	0,762798	760.51
COFINS	766.29	4,7391	36.32	Cip-Ilum Pub Pref Munic			65.98
PIS	766.29	1,0286	7.88	Adicional Bandeira			5.78
Valores Medidos				Multa			13.27
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	37030293402	1,00	0,00	4.362,00	5.359,00	997,00	997,00
							Correção Monetária 0.50
							Juros 1.32
							Tributo a Reter IRPJ 9.39-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO FRANCISCO DO MARANHAO **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** SF31B001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** BARAO RIO BRANCO , 110 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0009098186 **Município:** SAO FRANCISCO DO MARANHAO **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO **Fatura:** 0202407088739809

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	09/07/2024	31	07/06/2024	08/07/2024		

Hash Code: D8A8.C457.DB29.1CF1.BD3B.D284.5135.02F4 **Nota Fiscal:** 088739809 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 09/07/2024 **Valor:** 1066.96

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.223,00	0,762796	932.90
COFINS	939.20	4,7391	44.51	Cip-Ilum Pub Pref Munic			114.69
PIS	939.20	1,0286	9.66	Adicional Bandeira			6.30
Valores Medidos				Multa			21.66
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	32180035876	1,00	0,00	69.682,00	70.905,00	1.223,00	1.223,00
							Correção Monetária
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SANTA LUZIA DO PARUA **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** LP04B008 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** MARANHAO , 75 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0044798697 **Município:** SANTA LUZIA DO PARUA **Complemento:** A **Fatura:** 0202407088866874

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	10/07/2024	31	08/06/2024	09/07/2024		

Hash Code: 3893.FBE0.6C5E.419E.DE70.5E3E.7073.96EF **Nota Fiscal:** 088866874 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 10/07/2024 **Valor:** 638.81

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	823,00	0,762795	627.78
COFINS	632.56	4,7391	29.98	Adicional Bandeira			4.78
PIS	632.56	1,0286	6.51	Multa			12.31
Valores Medidos				Correção Monetária			0.47
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	32580108716	1,00	0,00	125.601,00	126.424,00	823,00	823,00
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** IMPERATRIZ **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** IZ06B028 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** BARAO RIO BRANCO , 36 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000624601 **Município:** IMPERATRIZ **Complemento:** S C **Fatura:** 0202407089093014

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/07/2024	30	11/06/2024	11/07/2024		

Hash Code: 0BCE.DC1D.8F1F.77E9.68BE.2BBA.33ED.73F6 **Nota Fiscal:** 089093014 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 11/07/2024 **Valor:** 843.56

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	971,00	0,762791	740.67
COFINS	747.79	4,7391	35.44	Cip-Ilum Pub Pref Munic			90.73
PIS	747.79	1,0286	7.69	Adicional Bandeira			7.12
Valores Medidos				Multa			12.47
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30680185839	1,00	0,00	29.649,00	30.620,00	971,00	971,00
							Correção Monetária
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** BURITI **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** BR06B001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** GOV NUNES FREIRE , 123 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0039064839 **Município:** BURITI **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA DE BURITI **Fatura:** 0202407089092316

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/07/2024	30	11/06/2024	11/07/2024		

Hash Code: 152B.27FC.C5C0.1D3A.408C.107D.DFFB.CF0D **Nota Fiscal:** 089092316 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 11/07/2024 **Valor:** 1403.58

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.568,00	0,762800	1196.07
COFINS	1207.56	4,7391	57.23	Cip-Ilum Pub Pref Munic			185.74
PIS	1207.56	1,0286	12.42	Adicional Bandeira			11.49
Valores Medidos				Multa			22.03
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30200088103	1,00	0,00	83.331,00	84.899,00	1.568,00	1.568,00
							Correção Monetária
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** GRAJAU **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** GJ06B001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** FCO REIS , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0030183401 **Município:** GRAJAU **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA DE GRAJAU **Fatura:** 0202407089093054

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/07/2024	30	11/06/2024	11/07/2024		

Hash Code: C94A.4609.1D9F.D5F6.7BC1.52B9.BF71.8082 **Nota Fiscal:** 089093054 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 11/07/2024 **Valor:** 1696.32

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.856,00	0,762796	1415.75
COFINS	1429.35	4,7391	67.73	Cip-Ilum Pub Pref Munic			253.00
PIS	1429.35	1,0286	14.70	Adicional Bandeira			13.60
Valores Medidos				Multa			27.68
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	32130011011	1,00	0,00	76.793,00	78.649,00	1.856,00	1.856,00
							Correção Monetária
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SANTA LUZIA **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** LU06B002 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** 26 DE MARCO , 155 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0004649532 **Município:** SANTA LUZIA **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202407089094501

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/07/2024	30	11/06/2024	11/07/2024		

Hash Code: C2B5.2A03.9DD4.13EC.4056.F21C.8C1B.9492 **Nota Fiscal:** 089094501 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 11/07/2024 **Valor:** 1512.53

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.750,00	0,762806	1334.91
COFINS	1347.74	4,7391	63.88	Cip-Ilum Pub Pref Munic			156.99
PIS	1347.74	1,0286	13.86	Adicional Bandeira			12.83
Valores Medidos				Multa			21.33
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30550013815	1,00	0,00	43.503,00	45.253,00	1.750,00	1.750,00
							Correção Monetária
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** PACO DO LUMIAR **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** PU06B043 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** 15 , S/N **Bairro:** MAIOBAO
Instalação: 0043943006 **Município:** PACO DO LUMIAR **Complemento:** FUNDO DO BANCO BRADESCO **Fatura:** 0202407089090791

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/07/2024	30	11/06/2024	11/07/2024		

Hash Code: D7E4.8B3C.2AB8.86EA.FC7F.E3D1.6733.C26F **Nota Fiscal:** 089090791 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 11/07/2024 **Valor:** 4343.84

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	3784.46	4,7391	179.35
PIS	3784.46	1,0286	38.93

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590000910	1,00	0,00	530.300,00	535.214,00	4.914,00

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	4.914,00	0,762804	3748.42
Cip-Ilum Pub Pref Munic			500.00
Adicional Bandeira			36.04
Multa			93.20
Correção Monetária			3.54
Juros			9.32
Tributo a Reter IRPJ			46.68-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** PRESIDENTE DUTRA **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** PT06B002 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** 1 , S/N **Bairro:** VL MILITAR
Instalação: 0040150153 **Município:** PRESIDENTE DUTRA **Complemento:** PROMOTORIAS DE JUSTICA **Fatura:** 0202407089086836

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/07/2024	30	11/06/2024	11/07/2024		

Hash Code: 16FF.F3B4.1008.9A85.9413.999E.2C9E.2B3F **Nota Fiscal:** 089086836 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 11/07/2024 **Valor:** 3090.49

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	2442.87	4,7391	115.77
PIS	2442.87	1,0286	25.12

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30680022344	1,00	0,00	120.370,00	123.542,00	3.172,00

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	3.172,00	0,762803	2419.61
Cip-Ilum Pub Pref Munic			616.21
Adicional Bandeira			23.26
Multa			54.00
Correção Monetária			2.05
Juros			5.40
Tributo a Reter IRPJ			30.04-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** COROATA **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** CO06B001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** NOVA , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000485609 **Município:** COROATA **Complemento:** **Fatura:** 0202407089084709

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	11/07/2024	30	11/06/2024	11/07/2024		

Hash Code: FDB9.50A0.EB13.8451.BF04.9AB9.EA96.7D95 **Nota Fiscal:** 089084709 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 11/07/2024 **Valor:** 1512.88

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.661,00	0,762806	1267.02
COFINS	1279.21	4,7391	60.63	Cip-Ilum Pub Pref Munic			224.36
PIS	1279.21	1,0286	13.17	Adicional Bandeira			12.19
Valores Medidos				Multa			21.94
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	32180051251	1,00	0,00	70.987,00	72.648,00	1.661,00	1.661,00
							Correção Monetária 0.83
							Juros 2.19
							Tributo a Reter IRPJ 15.65-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** PIO XII **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** PX07B001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PRESIDENTE JUCELINO KUBITSCHKE , 10 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0040374930 **Município:** PIO XII **Complemento:** PROMOTORIA **Fatura:** 0202407089217408

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	12/07/2024	30	12/06/2024	12/07/2024		

Hash Code: 4D21.B511.47D0.AF0D.4CEE.3AAB.C83B.B461 **Nota Fiscal:** 089217408 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 12/07/2024 **Valor:** 1291.66

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.477,00	0,762796	1126.65
COFINS	1138.46	4,7391	53.95	Cip-Ilum Pub Pref Munic			146.14
PIS	1138.46	1,0286	11.71	Adicional Bandeira			11.81
Valores Medidos				Multa			18.43
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30570143120	1,00	0,00	186.155,00	187.632,00	1.477,00	1.477,00
							Correção Monetária 0.70
							Juros 1.84
							Tributo a Reter IRPJ 13.91-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** PARNARAMA **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** PK07B001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PEDREIRAS , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000284273 **Município:** PARNARAMA **Complemento:** **Fatura:** 0202407089212895

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028424800	B3	3,00	12/07/2024	30	12/06/2024	12/07/2024		

Hash Code: 8CA4.1A25.B35B.2CDA.8AC0.816C.C95D.BA29 **Nota Fiscal:** 089212895 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 12/07/2024 **Valor:** 1023.80

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.141,00	0,762796	870.35
COFINS	879.47	4,7391	41.68	Cip-Ilum Pub Pref Munic			135.76
PIS	879.47	1,0286	9.04	Adicional Bandeira			9.12
Valores Medidos				Multa			17.00
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30200122921	1,00	0,00	53.030,00	54.171,00	1.141,00	1.141,00
							Correção Monetária
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ
							17.00
							0.65
							1.70
							10.78-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** PORTO FRANCO **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** PF07B002 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JOAQUIM PEREIRA , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0012090382 **Município:** PORTO FRANCO **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202407089212338

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	12/07/2024	30	12/06/2024	12/07/2024		

Hash Code: D6DB.DA2D.F3FA.9F1E.BFEE.F52B.EE06.95DE **Nota Fiscal:** 089212338 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 12/07/2024 **Valor:** 1125.69

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.274,00	0,762787	971.79
COFINS	981.97	4,7391	46.53	Cip-Ilum Pub Pref Munic			132.76
PIS	981.97	1,0286	10.09	Adicional Bandeira			10.18
Valores Medidos				Multa			20.22
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	31010096920	1,00	0,00	85.559,00	86.833,00	1.274,00	1.274,00
							Correção Monetária
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ
							20.22
							0.77
							2.02
							12.05-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** OLHO DAGUA DAS CUNHAS **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** OH08B011 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** R NOVA , 6 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0006726542 **Município:** OLHO DAGUA DAS CUNHAS **Complemento:** PROCURADORIA G DE JUSTICA **Fatura:** 0202407089236408

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	15/07/2024	31	14/06/2024	15/07/2024		

Hash Code: 70EE.3A34.C638.855A.1D40.E748.7F87.7940 **Nota Fiscal:** 089236408 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 15/07/2024 **Valor:** 1654.89

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.911,00	0,762805	1457.72
COFINS	1476.22	4,7391	69.96	Cip-Ilum Pub Pref Munic			160.25
PIS	1476.22	1,0286	15.19	Adicional Bandeira			18.50
Valores Medidos				Multa			32.14
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30590119306	1,00	0,00	123.664,00	125.575,00	1.911,00	1.911,00
							Correção Monetária
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ
							1.22
							3.21
							18.15-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** CEDRAL **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** CL08B001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** GASTAO VIEIRA , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0040122494 **Município:** CEDRAL **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA **Fatura:** 0202407089230688

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	15/07/2024	31	14/06/2024	15/07/2024		

Hash Code: 984C.C7F5.88BA.E473.A24D.2A60.B1CE.C249 **Nota Fiscal:** 089230688 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 15/07/2024 **Valor:** 443.82

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Crédito DIC/FIC/DMIC			178.54-
COFINS	567.77	4,7391	26.91	Consumo	735,00	0,762803	560.66
PIS	567.77	1,0286	5.84	Cip-Ilum Pub Pref Munic			49.79
Valores Medidos				Adicional Bandeira			7.11
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	12520384454	1,00	0,00	107.811,00	108.546,00	735,00	735,00
							Multa
							Correção Monetária
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ
							10.32
							0.39
							1.03
							6.94-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** PASTOS BONS **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** PA08B005 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** AMELIA GONCALO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000916950 **Município:** PASTOS BONS **Complemento:** FICA NO PREDIO DO MINISTERIO PUBLICO **Fatura:** 0202407089230261

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	15/07/2024	31	14/06/2024	15/07/2024		

Hash Code: 5A81.1FED.7497.EC75.569A.F1D6.5204.FD56 **Nota Fiscal:** 089230261 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 15/07/2024 **Valor:** 1982.32

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	2.113,00	0,762802	1611.80
COFINS	1632.25	4,7391	77.36	Cip-Ilum Pub Pref Munic			369.66
PIS	1632.25	1,0286	16.78	Adicional Bandeira			20.45
				Tributo a Reter IRPJ			19.59-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	37030371101	1,00	0,00	5.335,00	7.448,00	2.113,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** CAXIAS **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** CX09B023 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** GAL SAMPAIO , 18 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0007883560 **Município:** CAXIAS **Complemento:** CASA DO JUIZ **Fatura:** 0202407089582335

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	17/07/2024	30	17/06/2024	17/07/2024		

Hash Code: A27E.32BF.6F84.1AC1.73D7.0510.4D2D.A194 **Nota Fiscal:** 089582335 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 17/07/2024 **Valor:** 942.72

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.202,00	0,762795	916.88
COFINS	930.50	4,7391	44.10	Adicional Bandeira			13.62
PIS	930.50	1,0286	9.57	Multa			20.80
				Correção Monetária			0.79
				Juros			2.08
				Tributo a Reter IRPJ			11.45-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	11521569389	1,00	0,00	52.407,00	53.609,00	1.202,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** POCAO DE PEDRAS **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** PC09B002 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PRESIDENTE KENNEDY , 27 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0030621050 **Município:** POCAO DE PEDRAS **Complemento:** PROMOTORIA PORCAO DE PEDRAS **Fatura:** 0202407089577834

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	17/07/2024	30	17/06/2024	17/07/2024		

Hash Code: 8111.1106.72F6.4AAC.85B7.CD6C.D5BA.51A0 **Nota Fiscal:** 089577834 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 17/07/2024 **Valor:** 1165.87

Valores de Tributos						
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor			
ICMS	0.00	0,00	0.00			
COFINS	1056.69	4,7391	50.07			
PIS	1056.69	1,0286	10.87			
Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30200133923	1,00	0,00	81.341,00	82.706,00	1.365,00

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	1.365,00	0,762799	1041.22
Cip-Ilum Pub Pref Munic			99.52
Adicional Bandeira			15.47
Multa			19.88
Correção Monetária			0.75
Juros			1.98
Tributo a Reter IRPJ			12.95-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO PEDRO DA AGUA BRANCA **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** SO09B004 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** MAL CASTELO BRANCO , 965 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0010563445 **Município:** SAO PEDRO DA AGUA BRANCA **Complemento:** PROMOTORIA GERAL DE JUSTICA **Fatura:** 0202407089572581

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	17/07/2024	30	17/06/2024	17/07/2024		

Hash Code: FFB5.656D.6796.395C.D0CA.9021.2488.1F60 **Nota Fiscal:** 089572581 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 17/07/2024 **Valor:** 1092.11

Valores de Tributos						
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor			
ICMS	0.00	0,00	0.00			
COFINS	783.42	4,7391	37.12			
PIS	783.42	1,0286	8.07			
Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590316152	1,00	0,00	46.808,00	47.820,00	1.012,00

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	1.012,00	0,762806	771.96
Cip-Ilum Pub Pref Munic			87.00
Adicional Bandeira			11.46
Multa			205.56
Correção Monetária			7.80
Juros			20.55
Tributo a Reter IRPJ			12.22-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** LAGO DA PEDRA **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** LD09B010 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JOSE VIEIRA MELO , 277 **Bairro:** RODOVIARIA
Instalação: 0005995566 **Município:**LAGO DA PEDRA **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202407089571278

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	17/07/2024	30	17/06/2024	17/07/2024		

Hash Code: E16E.EA9F.B2CB.E5EF.E4A8.F8B6.659C.DEE2 **Nota Fiscal:** 089571278 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 17/07/2024 **Valor:** 78.15

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	100,00	0,762700	76.27
COFINS	77.39	4,7391	3.66	Adicional Bandeira			1.12
PIS	77.39	1,0286	0.80	Multa			1.50
Valores Medidos				Correção Monetária			0.06
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	32580085872	1,00	0,00	111.942,00	111.942,00	0,00	
							Juros 0.15
							Tributo a Reter IRPJ 0.95-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** PENALVA **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** PW09B001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** DJALMA MARQUES , 10 **Bairro:** RECREIO
Instalação: 0012812094 **Município:**PENALVA **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202407089572757

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	17/07/2024	30	17/06/2024	17/07/2024		

Hash Code: 137F.F955.E7DD.1427.EBBF.E862.D370.68F8 **Nota Fiscal:** 089572757 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 17/07/2024 **Valor:** 1345.47

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.366,00	0,762789	1041.97
COFINS	1057.45	4,7391	50.11	Cip-Ilum Pub Pref Munic			275.82
PIS	1057.45	1,0286	10.87	Adicional Bandeira			15.48
Valores Medidos				Multa			22.15
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	37030383410	1,00	0,00	3.836,00	5.202,00	1.366,00	
							Correção Monetária 0.84
							Juros 2.21
							Tributo a Reter IRPJ 13.00-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** RM10B002 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** EDUCACAO , 97 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0011039243 **Município:** SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS **Complemento:** PROT MANGABEIRAS PROC GERAL JUSTICA **Fatura:** 0202407089693521

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	18/07/2024	30	18/06/2024	18/07/2024		

Hash Code: BF10.63DA.8556.EF89.A628.2241.AD57.ABF3 **Nota Fiscal:** 089693521 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 18/07/2024 **Valor:** 895.10

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.061,00	0,762799	809.33
COFINS	822.05	4,7391	38.96	Cip-Ilum Pub Pref Munic			67.80
PIS	822.05	1,0286	8.45	Adicional Bandeira			12.72
Valores Medidos				Multa			13.45
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	15D29820	1,00	0,00	49.647,00	50.708,00	1.061,00	1.061,00
							Correção Monetária 0.51
							Juros 1.34
							Tributo a Reter IRPJ 10.05-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SANTA RITA **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** SW11B003 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** SAO LUIS , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0034342601 **Município:** SANTA RITA **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202407090051008

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	19/07/2024	30	19/06/2024	19/07/2024		

Hash Code: 5A76.3146.68F9.C882.25B2.FE61.0569.655D **Nota Fiscal:** 090051008 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 19/07/2024 **Valor:** 726.85

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	835,00	0,762802	636.94
COFINS	647.51	4,7391	30.69	Cip-Ilum Pub Pref Munic			71.54
PIS	647.51	1,0286	6.66	Adicional Bandeira			10.57
Valores Medidos				Multa			13.86
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	32580064484	1,00	0,00	72.903,00	73.738,00	835,00	835,00
							Correção Monetária 0.53
							Juros 1.38
							Tributo a Reter IRPJ 7.97-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** URBANO SANTOS **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** US10B001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PEDRO V CARVALHO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0009731296 **Município:** URBANO SANTOS **Complemento:** SNPROMOTORIA JUSTICA URB SANT **Fatura:** 0202407090020675

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	19/07/2024	30	18/06/2024	18/07/2024		

Hash Code: 3C47.9B26.857F.02BF.5D84.76F4.B79D.7715 **Nota Fiscal:** 090020675 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 19/07/2024 **Valor:** 2183.74

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	1635.60	4,7391	77.51
PIS	1635.60	1,0286	16.82

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	15L05301	1,00	0,00	65.745,00	67.856,00	2.111,00

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	2.111,00	0,762800	1610.27
Cip-Ilum Pub Pref Munic			529.88
Adicional Bandeira			25.33
Multa			33.70
Correção Monetária			1.28
Juros			3.37
Tributo a Reter IRPJ			20.09-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ESTREITO **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** ET12B003 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** SAO SEBASTIAO , S/N **Bairro:** BANDEIRANTE
Instalação: 2000492936 **Município:** ESTREITO **Complemento:** **Fatura:** 0202407090066741

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	20/07/2024	30	20/06/2024	20/07/2024		

Hash Code: 7D07.F66A.D26F.2BA3.639A.19F6.1E93.A07D **Nota Fiscal:** 090066741 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 20/07/2024 **Valor:** 2049.71

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	1785.11	4,7391	84.59
PIS	1785.11	1,0286	18.37

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30680210043	1,00	0,00	69.937,00	72.237,00	2.300,00

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	2.300,00	0,762800	1754.44
Cip-Ilum Pub Pref Munic			242.01
Adicional Bandeira			30.67
Multa			39.15
Correção Monetária			1.49
Juros			3.91
Tributo a Reter IRPJ			21.96-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** CHAPADINHA **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** CH12B017 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** CEL PEDRO MATA , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0032974120 **Município:** CHAPADINHA **Complemento:** PROMOTORIA DE CHAPADINHA **Fatura:** 0202407090071990

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	20/07/2024	30	20/06/2024	20/07/2024		

Hash Code: 8049.ECEE.39E2.6F7D.3466.4CC2.C80E.D265 **Nota Fiscal:** 090071990 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 20/07/2024 **Valor:** 2275.01

Valores de Tributos						
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor			
ICMS	0.00	0,00	0.00			
COFINS	2090.68	4,7391	99.07			
PIS	2090.68	1,0286	21.51			
Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	33050002204	1,00	0,99	456.894,00	459.522,00	2.628,00
CRE	33050002204	1,00	0,99	125.326,00	125.756,00	430,00

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	2.693,70	0,762802	2054.76
Cip-Ilum Pub Pref Munic			160.71
Adicional Bandeira			35.92
Multa			43.33
Correção Monetária			1.64
Juros			4.33
Tributo a Reter IRPJ			25.68-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO DOMINGOS DO MARANHAO **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** SG12B011 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** BR 135 , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0007735960 **Município:** SAO DOMINGOS DO MARANHAO **Complemento:** SECRETARIA DE OBRAS **Fatura:** 0202407090070724

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	20/07/2024	30	20/06/2024	20/07/2024		

Hash Code: 5685.7091.0AAB.57A7.C2B2.D476.BB78.5831 **Nota Fiscal:** 090070724 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 20/07/2024 **Valor:** 1359.25

Valores de Tributos						
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor			
ICMS	0.00	0,00	0.00			
COFINS	1337.28	4,7391	63.37			
PIS	1337.28	1,0286	13.76			
Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30680233647	1,00	0,00	39.621,00	41.344,00	1.723,00
CRE	33050002204	1,00	0,99	125.326,00	125.756,00	430,00

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	1.723,00	0,762797	1314.30
Adicional Bandeira			22.98
Multa			33.83
Correção Monetária			1.28
Juros			3.38
Tributo a Reter IRPJ			16.52-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** PASSAGEM FRANCA **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** PG12B001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** SAO PEDRO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0009443320 **Município:** PASSAGEM FRANCA **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA PASSAGEM FRANCA **Fatura:** 0202407090064765

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	20/07/2024	30	20/06/2024	20/07/2024		

Hash Code: FD4F.ABE4.3B4B.F460.F499.4869.B2E2.9B8E **Nota Fiscal:** 090064765 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 20/07/2024 **Valor:** 653.47

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	731,00	0,762777	557.59
COFINS	567.33	4,7391	26.88	Cip-Ilum Pub Pref Munic			78.29
PIS	567.33	1,0286	5.83	Adicional Bandeira			9.74
Valores Medidos				Multa			13.05
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	11021115632	1,00	0,00	28.713,00	731,00	731,00	
							Correção Monetária 0.50
							Juros 1.30
							Tributo a Reter IRPJ 7.00-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** MORROS **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** MS12B002 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** NOVA CLIENTE , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0005417163 **Município:** MORROS **Complemento:** PROMOTORIA GERAL DE JUSTICA **Fatura:** 0202407090065415

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	20/07/2024	30	20/06/2024	20/07/2024		

Hash Code: 0758.4F41.D077.00C1.ACA0.6ED6.67E7.43AA **Nota Fiscal:** 090065415 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 20/07/2024 **Valor:** 725.23

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	814,00	0,762789	620.91
COFINS	631.75	4,7391	29.93	Cip-Ilum Pub Pref Munic			86.23
PIS	631.75	1,0286	6.50	Adicional Bandeira			10.84
Valores Medidos				Multa			13.20
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	37030113013	1,00	0,00	18.724,00	814,00	814,00	
							Correção Monetária 0.50
							Juros 1.32
							Tributo a Reter IRPJ 7.77-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ACAILANDIA **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** AL12B005 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JOSE REINALDO TAVARES , 20 **Bairro:** JD BELA VISTA
Instalação: 0034762147 **Município:** ACAILANDIA **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202407090064650

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	20/07/2024	30	20/06/2024	20/07/2024		

Hash Code: 5545.3D51.6901.BB61.3C26.A7A1.5F8D.A47C **Nota Fiscal:** 090064650 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 20/07/2024 **Valor:** 4733.90

Valores de Tributos						
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor			
ICMS	0.00	0,00	0.00			
COFINS	3908.64	4,7391	185.23			
PIS	3908.64	1,0286	40.21			
Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30150304772	1,00	0,00	571.067,00	576.103,00	5.036,00

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	5.036,00	0,762806	3841.49
Cip-Ilum Pub Pref Munic			786.64
Adicional Bandeira			67.15
Multa			76.06
Correção Monetária			2.89
Juros			7.60
Tributo a Reter IRPJ			47.93-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** CANDIDO MENDES **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** CD13B011 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** 3 , S/N **Bairro:** ALTAMIRA
Instalação: 0036204729 **Município:** CANDIDO MENDES **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA **Fatura:** 0202407090166497

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	22/07/2024	31	21/06/2024	22/07/2024		

Hash Code: F8E2.2F3E.A5DE.D831.ADC7.BB66.901C.0E55 **Nota Fiscal:** 090166497 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 22/07/2024 **Valor:** 407.85

Valores de Tributos						
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor			
ICMS	0.00	0,00	0.00			
COFINS	362.07	4,7391	17.15			
PIS	362.07	1,0286	3.73			
Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30150274440	1,00	0,00	148.700,00	149.166,00	466,00

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	466,00	0,762790	355.46
Cip-Ilum Pub Pref Munic			41.42
Adicional Bandeira			6.61
Multa			7.74
Correção Monetária			0.29
Juros			0.77
Tributo a Reter IRPJ			4.44-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** BARAO DE GRAJAU **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** BJ13B001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** MARIO BEZERRA , 574 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000267844 **Município:** BARAO DE GRAJAU **Complemento:** **Fatura:** 0202407090164177

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	22/07/2024	31	21/06/2024	22/07/2024		

Hash Code: 02B7.B01E.1089.FA7C.B691.2900.DD98.94E6 **Nota Fiscal:** 090164177 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 22/07/2024 **Valor:** 925.92

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.026,00	0,762797	782.63
COFINS	797.19	4,7391	37.78	Cip-Ilum Pub Pref Munic			119.77
PIS	797.19	1,0286	8.20	Adicional Bandeira			14.56
Valores Medidos				Multa			16.49
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30590163895	1,00	0,00	63.233,00	64.259,00	1.026,00	1.026,00
							Correção Monetária 0.63
							Juros 1.64
							Tributo a Reter IRPJ 9.80-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ITINGA DO MARANHAO **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** IT10B001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JUCELINO , 23 **Bairro:** JD PLANALTO
Instalação: 0010452651 **Município:** ITINGA DO MARANHAO **Complemento:** PROCURADORIA GERAL ITINGA DO MA **Fatura:** 0202407090180311

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	22/07/2024	30	18/06/2024	18/07/2024		

Hash Code: F2BA.0677.A006.B4A8.4FDB.B052.A410.3598 **Nota Fiscal:** 090180311 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 22/07/2024 **Valor:** 163.39

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	183,00	0,762678	139.57
COFINS	141.75	4,7391	6.71	Cip-Ilum Pub Pref Munic			20.93
PIS	141.75	1,0286	1.45	Adicional Bandeira			2.18
Valores Medidos				Multa			2.15
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30590032693	1,00	0,00	82.419,00	82.602,00	183,00	183,00
							Correção Monetária 0.08
							Juros 0.21
							Tributo a Reter IRPJ 1.73-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** BALSAS **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** BS13B005 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JOSE COELHO NOLETO , S/N **Bairro:** POTOZI
Instalação: 0031176492 **Município:** BALSAS **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202407090177977

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	22/07/2024	31	21/06/2024	22/07/2024		

Hash Code: 97F6.B469.E519.AD79.8D35.2C1B.0F5F.ID11 **Nota Fiscal:** 090177977 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 22/07/2024 **Valor:** 4142.47

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	3994.56	4,7391	189.31
PIS	3994.56	1,0286	41.09

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	37030274726	1,00	0,00	67.278,00	72.419,00	5.141,00

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	5.141,00	0,762805	3921.58
Cip-Ilum Pub Pref Munic			97.96
Adicional Bandeira			72.98
Multa			87.06
Correção Monetária			3.30
Juros			8.70
Tributo a Reter IRPJ			49.11-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ALTO PARNAIBA **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** AN14B001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** FCO L FREITAS , S/N **Bairro:** STA CRUZ
Instalação: 0038692925 **Município:** ALTO PARNAIBA **Complemento:** PROMOTORIA JUSTICA ALTO PARNAIBA **Fatura:** 0202407090308741

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	23/07/2024	31	22/06/2024	23/07/2024		

Hash Code: 86CF.DB87.CB3F.7952.C400.6CC2.9B69.032D **Nota Fiscal:** 090308741 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 23/07/2024 **Valor:** 484.11

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	451.03	4,7391	21.38
PIS	451.03	1,0286	4.64

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30680183771	1,00	0,00	21.302,00	21.882,00	580,00

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	580,00	0,762793	442.42
Cip-Ilum Pub Pref Munic			25.68
Adicional Bandeira			8.61
Multa			11.40
Correção Monetária			0.43
Juros			1.14
Tributo a Reter IRPJ			5.57-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** IGARAPE GRANDE **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** IG14B002 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JOAO CARVALHO , 20 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0005886503 **Município:** IGARAPE GRANDE **Complemento:** A **Fatura:** 0202407090314584

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	23/07/2024	31	22/06/2024	23/07/2024		

Hash Code: E72B.1E00.8196.E173.F2C5.B789.020E.73CA **Nota Fiscal:** 090314584 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 23/07/2024 **Valor:** 1874.40

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	2.061,00	0,762804	1572.14
COFINS	1602.72	4,7391	75.95	Cip-Ilum Pub Pref Munic			248.51
PIS	1602.72	1,0286	16.49	Adicional Bandeira			30.58
Valores Medidos				Multa			37.72
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30590059966	1,00	0,00	107.984,00	2.061,00	2.061,00	
							Correção Monetária 1.43
							Juros 3.77
							Tributo a Reter IRPJ 19.75-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** MARACACUME **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** MU14B010 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PASTOR JOSE PATRICIO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0042577154 **Município:** MARACACUME **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA **Fatura:** 0202407090309498

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	23/07/2024	31	22/06/2024	23/07/2024		

Hash Code: 8478.665E.1BBD.1951.C849.FF7E.5724.0FB6 **Nota Fiscal:** 090309498 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 23/07/2024 **Valor:** 892.37

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.012,00	0,762806	771.96
COFINS	786.97	4,7391	37.29	Cip-Ilum Pub Pref Munic			98.63
PIS	786.97	1,0286	8.10	Adicional Bandeira			15.01
Valores Medidos				Multa			14.42
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	30590178990	1,00	0,00	92.844,00	1.012,00	1.012,00	
							Correção Monetária 0.55
							Juros 1.44
							Tributo a Reter IRPJ 9.64-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** HUMBERTO DE CAMPOS **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** HC15B008 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** IRINEU SANTOS , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0003068145 **Município:** HUMBERTO DE CAMPOS **Complemento:** SNPROMOTORIA DE JUSTICA H CAM **Fatura:** 0202407090512854

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	24/07/2024	30	24/06/2024	24/07/2024		

Hash Code: E745.27CF.45B5.D593.6BB4.9CDD.4E47.4804 **Nota Fiscal:** 090512854 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 24/07/2024 **Valor:** 1763.06

Valores de Tributos						
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor			
ICMS	0.00	0,00	0.00			
COFINS	1492.19	4,7391	70.72			
PIS	1492.19	1,0286	15.35			
Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30120025194	1,00	0,00	90.129,00	92.045,00	1.916,00

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	1.916,00	0,762803	1461.53
Cip-Ilum Pub Pref Munic			256.92
Adicional Bandeira			30.66
Multa			28.33
Correção Monetária			1.08
Juros			2.83
Tributo a Reter IRPJ			18.29-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** MIRINZAL **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** MZ15B001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** SENADOR JOSE PATRICIO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000307058 **Município:** MIRINZAL **Complemento:** **Fatura:** 0202407090512610

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	24/07/2024	30	24/06/2024	24/07/2024		

Hash Code: B359.440C.7F08.2ACE.0A56.A6EC.C6B0.137F **Nota Fiscal:** 090512610 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 24/07/2024 **Valor:** 1378.60

Valores de Tributos						
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor			
ICMS	0.00	0,00	0.00			
COFINS	1263.21	4,7391	59.87			
PIS	1263.21	1,0286	12.99			
Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	32180019501	1,00	0,00	52.066,00	53.688,00	1.622,00

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	1.622,00	0,762799	1237.26
Cip-Ilum Pub Pref Munic			107.81
Adicional Bandeira			25.95
Multa			20.22
Correção Monetária			0.77
Juros			2.02
Tributo a Reter IRPJ			15.43-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** CURURUPU **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** CU14B006 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** CEL FARIAS , 50 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0003649245 **Município:** CURURUPU **Complemento:** JORGE ANTONIO DINO **Fatura:** 0202407090622934

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	25/07/2024	31	22/06/2024	23/07/2024		

Hash Code: B085.BAB1.8FA8.6124.F7BE.A0A6.A01F.1CCF **Nota Fiscal:** 090622934 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 25/07/2024 **Valor:** 90.27

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	77.75	4,7391	3.68
PIS	77.75	1,0286	0.81

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30680196903	1,00	0,00	23.412,00	23.412,00	0,00

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	100,00	0,762700	76.27
Cip-Ilum Pub Pref Munic			11.76
Adicional Bandeira			1.48
Multa			1.50
Correção Monetária			0.06
Juros			0.15
Tributo a Reter IRPJ			0.95-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ALCANTARA **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** AT16B005 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** GRANDE , 10 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0004008316 **Município:** ALCANTARA **Complemento:** PROMOTORIA JUSTICA ALCANTARA **Fatura:** 0202407090642440

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	26/07/2024	30	26/06/2024	26/07/2024		

Hash Code: 7682.37AD.D471.56A0.065A.E06C.57E9.8B27 **Nota Fiscal:** 090642440 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 26/07/2024 **Valor:** 1057.10

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	947.09	4,7391	44.89
PIS	947.09	1,0286	9.74

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	17031415977	1,00	0,00	5.721,00	6.935,00	1.214,00

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	1.214,00	0,762801	926.04
Cip-Ilum Pub Pref Munic			101.75
Adicional Bandeira			21.05
Multa			17.47
Correção Monetária			0.66
Juros			1.74
Tributo a Reter IRPJ			11.61-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO LUIS **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** SL16B133 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** DAS CAJAZEIRAS , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000124437 **Município:** SAO LUIS **Complemento:** CENTRO INTEGRADO DE JUSTICA JUVENIL **Fatura:** 0202407090636084

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	26/07/2024	30	26/06/2024	26/07/2024		

Hash Code: CE3D.AA4B.E750.1AB6.3F09.CD35.0C36.639A **Nota Fiscal:** 090636084 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 26/07/2024 **Valor:** 2794.33

Valores de Tributos						
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor			
ICMS	0.00	0,00	0.00			
COFINS	2427.01	4,7391	115.02			
PIS	2427.01	1,0286	24.96			
Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30200083063	1,00	0,00	288.491,00	291.602,00	3.111,00

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	3.111,00	0,762803	2373.08
Cip-Ilum Pub Pref Munic			345.53
Adicional Bandeira			53.93
Multa			45.28
Correção Monetária			1.72
Juros			4.52
Tributo a Reter IRPJ			29.73-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO LUIS **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** SL16B024 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** RIBEIRAO , 141 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0000057479 **Município:** SAO LUIS **Complemento:** FUND DE CULT DO MUNICIPIO FUNC **Fatura:** 0202407090634464

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	26/07/2024	30	26/06/2024	26/07/2024		

Hash Code: 2C1F.1AE1.EE37.E9FA.0548.63F7.54A2.A397 **Nota Fiscal:** 090634464 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 26/07/2024 **Valor:** 4333.46

Valores de Tributos						
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor			
ICMS	0.00	0,00	0.00			
COFINS	4112.89	4,7391	194.91			
PIS	4112.89	1,0286	42.30			
Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30590222999	1,00	0,00	97.007,00	102.279,00	5.272,00

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Crédito DIC/FIC/DMIC			655.03-
Consumo	5.272,00	0,762803	4021.50
Cip-Ilum Pub Pref Munic			829.18
Adicional Bandeira			91.39
Multa			85.19
Correção Monetária			3.23
Juros			8.51
Tributo a Reter IRPJ			50.51-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ARAME **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** AR16B001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** GUARIN , 380 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0010976367 **Município:** ARAME **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202407090635857

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	1,00	26/07/2024	30	26/06/2024	26/07/2024		

Hash Code: 32C3.63E1.C283.989C.967E.F267.B6FE.09E2 **Nota Fiscal:** 090635857 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 26/07/2024 **Valor:** 588.94

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	529.71	4,7391	25.11
PIS	529.71	1,0286	5.45

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	679,00	0,762798	517.94
Cip-Ilum Pub Pref Munic			50.07
Adicional Bandeira			11.77
Multa			13.82
Correção Monetária			0.52
Juros			1.38
Tributo a Reter IRPJ			6.56-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	10583688019	1,00	0,00	59.751,00	60.430,00	679,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** ITINGA DO MARANHAO **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** IT17B001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PARAISOPOLIS , S/N **Bairro:** PARAISO VI
Instalação: 2000829302 **Município:** ITINGA DO MARANHAO **Complemento:** RUA PAU BRASIL ESQUINA COM A RUA I **Fatura:** 0202407090747274

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	29/07/2024	32	27/06/2024	29/07/2024		

Hash Code: F730.180B.80A6.5156.4DD6.695E.9143.1ABD **Nota Fiscal:** 090747274 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 29/07/2024 **Valor:** 1075.54

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	1088.60	4,7391	51.59
PIS	1088.60	1,0286	11.19

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	1.394,00	0,762791	1063.33
Adicional Bandeira			25.27
Tributo a Reter IRPJ			13.06-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	37030368585	1,00	0,00	4.711,00	6.105,00	1.394,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** CANTANHEDE **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** CN17B007 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** BOA ESPERANCA , S/N **Bairro:** BOA ESPERANCA
Instalação: 2000810925 **Município:** CANTANHEDE **Complemento:** RESIDENCIA UC 39471272 **Fatura:** 0202407090737525

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	29/07/2024	32	27/06/2024	29/07/2024		

Hash Code: 2A5D.C375.9BBE.AF0E.7827.D2F2.E39B.C5A1 **Nota Fiscal:** 090737525 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 29/07/2024 **Valor:** 2098.08

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	2.340,00	0,762803	1784.96
COFINS	1827.38	4,7391	86.60	Cip-Ilum Pub Pref Munic			250.00
PIS	1827.38	1,0286	18.80	Adicional Bandeira			42.42
				Multa			37.93
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	37020080117	1,00	0,00	25.579,00	27.919,00	2.340,00	2.340,00
							Correção Monetária
							Juros
							Tributo a Reter IRPJ
							1.44
							3.79
							22.46-

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** JOAO LISBOA **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** JL18B015 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** 03 , 50 **Bairro:** VL ALICE VIEIRA
Instalação: 0032508545 **Município:** JOAO LISBOA **Complemento:** **Fatura:** 0202407090751978

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	30/07/2024	32	28/06/2024	30/07/2024		

Hash Code: 085D.D253.01AF.B539.0826.4D0C.25BC.99B0 **Nota Fiscal:** 090751978 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 30/07/2024 **Valor:** 1509.24

Valores de Tributos				Valores Faturados			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	Descrição	Quantidade	Preço	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00	Consumo	1.769,00	0,762798	1349.39
COFINS	1382.56	4,7391	65.52	Cip-Ilum Pub Pref Munic			143.27
PIS	1382.56	1,0286	14.22	Adicional Bandeira			33.17
				Tributo a Reter IRPJ			16.59-
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado	
CAT	32170028502	1,00	0,00	98.614,00	100.383,00	1.769,00	

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** CANTANHEDE **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** CN17B007 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** RIO BRANCO , 534 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0005563577 **Município:** CANTANHEDE **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202407090768462

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dta.Leit.Ant	Dta.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	31/07/2024	32	27/06/2024	29/07/2024		

Hash Code: 484F.19E7.F688.F5AF.E951.7DA5.CB19.A8D7 **Nota Fiscal:** 090768462 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 31/07/2024 **Valor:** 1884.92

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	1654.78	4,7391	78.42
PIS	1654.78	1,0286	17.02

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	2.119,00	0,762798	1616.37
Cip-Ilum Pub Pref Munic			250.00
Adicional Bandeira			38.41
Tributo a Reter IRPJ			19.86-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	37030132492	1,00	0,00	13.764,00	15.883,00	2.119,00

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** BREJO **Conj.Contrato:** MC05B **Unidade de Leitura:** BK18B002 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** LUIS DOMINGOS , 148 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0010043158 **Município:** BREJO **Complemento:** PROMOT DE BREJOPROC GERAL JUS **Fatura:** 0202407090768935

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	B3	3,00	31/07/2024	32	28/06/2024	30/07/2024		

Hash Code: C930.955C.E5F1.949B.2D90.E9CF.462F.56A0 **Nota Fiscal:** 090768935 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 31/07/2024 **Valor:** 1260.90

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	1105.90	4,7391	52.42
PIS	1105.90	1,0286	11.37

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	1.415,00	0,762806	1079.37
Cip-Ilum Pub Pref Munic			168.27
Adicional Bandeira			26.53
Tributo a Reter IRPJ			13.27-

Valores Medidos						
Esp.	Medidor	Cte.	%FP Leit. Anterior	Leit. Atual	Medido	Faturado
CAT	30570374709	1,00	0,00	175.981,00	177.396,00	1.415,00

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO LUIS **Conj.Contrato:** SL20A **Unidade de Leitura:** SL20A001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** CARLOS CUNHA , S/N **Bairro:** CALHAU
Instalação: 0044252252 **Município:** SAO LUIS **Complemento:** PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Fatura:** 0202407090780932

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	A4	3,00	31/07/2024	31	30/06/2024	31/07/2024		

Hash Code: 9260.1B5A.BBAD.2EFF.A43C.7392.A76D.5CC8 **Nota Fiscal :** 090780932 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 31/07/2024 **Valor:** 102545.89

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	94848.84	4,7391	4494.98
PIS	94848.84	1,0286	975.62

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Cip-Ilum Pub Pref Munic			9478.43
Consumo Ponta	9.349,20	2,598663	24295.42
Consumo Fora Ponta	142.193,31	0,349211	49655.53
Demanda Ativa	600,00	29,777467	17866.48
Adicional Bandeira			3031.41
Tributo a Reter IRPJ			1781.38-

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit.Anterior	Leit.Atual	Medido	Faturado
ZGCAFP	33040046785	0,21	1,00	0,00	0,00	0,00	
ZGCANP	33040046785	0,21	1,00	0,00	0,00	0,00	
CAFP	33040046785	0,21	1,00	37.695.606,00	38.372.717,00	142.193,31	142.193,31
CANP	33040046785	0,21	1,00	2.292.868,00	2.337.388,00	9.349,20	9.349,20
CRFP	33040046785	0,21	1,00	3.168.827,00	3.168.827,00	0,00	
CRNP	33040046785	0,21	1,00	90.186,00	90.186,00	0,00	
DAFP	33040046785	0,84	1,00	45.928,00	46.584,00	551,04	
DANP	33040046785	0,84	1,00	13.473,00	13.722,00	209,16	
DEFP	33040046785	0,84	1,00	0,00	656,00	551,04	
DENP	33040046785	0,84	1,00	0,00	249,00	209,16	
DRAF	33040046785	0,21	1,00	166.639,00	169.042,00	504,63	
DRAN	33040046785	0,21	1,00	46.923,00	47.756,00	174,93	
DRFP	33040046785	0,21	1,00	0,00	2.403,00	504,63	
DRNP	33040046785	0,21	1,00	0,00	833,00	174,93	
UFFP	33040046785	0,21	1,00	34,00	34,00	0,00	
UFNP	33040046785	0,21	1,00	0,00	0,00	0,00	

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** TIMON **Conj.Contrato:** SL20A **Unidade de Leitura:** TM20A001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** PAULO RAMOS , 337 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0008718890 **Município:** TIMON **Complemento:** PROMOTORIA DE JUSTICA DE TIMON **Fatura:** 0202407090780888

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	A4	3,00	31/07/2024	31	30/06/2024	31/07/2024		

Hash Code: 8181.D78A.C956.FC79.BA59.7E44.254D.95FA **Nota Fiscal :** 090780888 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 31/07/2024 **Valor:** 9226.09

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	9114.05	4,7391	431.93
PIS	9114.05	1,0286	93.74

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Cip-Ilum Pub Pref Munic			378.99
Consumo Ponta	536,85	2,598677	1395.10
Consumo Fora Ponta	9.017,78	0,349211	3149.11
Consumo Compensado FP	92,74	0,127453	11.82
Dev Geração FP	92,74	0,127453-	11.82-
Demanda Ativa	147,00	29,777415	4377.28
Consumo Reativo Excedente FP	5,20	0,276923	1.44
Adicional Bandeira			191.12
Tributo a Reter IRPJ			266.95-

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit.Anterior	Leit.Atual	Medido	Faturado
ZGCAFP	30640009353	0,04	1,00	250.144,00	252.522,00	95,12	
ZGCANP	30640009353	0,04	1,00	116,00	116,00	0,00	
CAFP	30640009353	0,04	1,00	9.364.783,00	9.586.991,00	8.888,32	9.017,78
CANP	30640009353	0,04	1,00	851.978,00	865.072,00	523,76	536,85
CRFP	30640009353	0,04	1,00	86.963,00	86.963,00	0,00	
CRNP	30640009353	0,04	1,00	1.167,00	1.167,00	0,00	
DAFP	30640009353	0,16	1,00	16.177,00	16.455,00	44,48	
DANP	30640009353	0,16	1,00	6.647,00	6.752,00	16,80	
DEFP	30640009353	0,16	1,00	0,00	278,00	44,48	
DENP	30640009353	0,16	1,00	0,00	105,00	16,80	
DRAF	30640009353	0,04	1,00	55.475,00	56.429,00	38,16	
DRAN	30640009353	0,04	1,00	19.042,00	19.415,00	14,92	
DRFP	30640009353	0,04	1,00	0,00	954,00	38,16	
DRNP	30640009353	0,04	1,00	0,00	373,00	14,92	
UFFP	30640009353	0,04	1,00	7.446,00	7.573,00	5,08	5,20
UFNP	30640009353	0,04	1,00	0,00	0,00	0,00	

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** CAXIAS **Conj.Contrato:** SL20A **Unidade de Leitura:** CX20A001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** NORTE SUL , S/N **Bairro:** VOLTA REDONDA
Instalação: 2000338802 **Município:** CAXIAS **Complemento:** CIDADE JUDICIARIA CAMPO DE BELEM **Fatura:** 0202407090780900

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	A4	3,00	31/07/2024	31	30/06/2024	31/07/2024		

Hash Code: B6C3.79F9.634C.0E54.B991.B70B.D1A9.8216 **Nota Fiscal :** 090780900 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 31/07/2024 **Valor:** 2688.43

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	2710.62	4,7391	128.46
PIS	2710.62	1,0286	27.88

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit.Anterior	Leit.Atual	Medido	Faturado
ZGCAFP	30640009337	0,04	1,00	4.584.785,00	4.637.691,00	2.116,24	
ZGCANP	30640009337	0,04	1,00	481.504,00	508.399,00	1.075,80	61,62
CAFP	30640009337	0,04	1,00	2.955.314,00	3.026.000,00	2.827,44	
CANP	30640009337	0,04	1,00	381.378,00	382.881,00	60,12	
CRFP	30640009337	0,04	1,00	2.821,00	2.821,00	0,00	
CRNP	30640009337	0,04	1,00	607,00	607,00	0,00	
DAFP	30640009337	0,16	1,00	7.104,00	7.212,00	17,28	
DANP	30640009337	0,16	1,00	5.009,00	5.086,00	12,32	
DEFP	30640009337	0,16	1,00	0,00	208,00	33,28	
DENP	30640009337	0,16	1,00	0,00	77,00	12,32	
DRAF	30640009337	0,04	1,00	20.071,00	20.378,00	12,28	
DRAN	30640009337	0,04	1,00	14.789,00	14.958,00	6,76	
DRFP	30640009337	0,04	1,00	0,00	307,00	12,28	
DRNP	30640009337	0,04	1,00	0,00	169,00	6,76	
UFFP	30640009337	0,04	1,00	69.379,00	69.456,00	3,08	3,15
UFNP	30640009337	0,04	1,00	1,00	1,00	0,00	

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Cip-Ilum Pub Pref Munic			107.89
Consumo Compensado NP	61,62	2,217300	136.63
Dev Geração NP	61,62	2,217300-	136.63-
Consumo Compensado FP	2.898,12	0,127555	369.67
Dev Geração FP	2.898,12	0,127555-	369.67-
Demanda Ativa	91,00	29,777473	2709.75
Consumo Reativo Excedente FP	3,15	0,276190	0.87
Tributo a Reter IRPJ			130.08-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** CODO **Conj.Contrato:** SL20A **Unidade de Leitura:** CK20A001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** JOAO RIBEIRO , S/N **Bairro:** CENTRO
Instalação: 2000270462 **Município:** CODO **Complemento:** CENTRO DE CODO **Fatura:** 0202407090780615

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	A4	3,00	31/07/2024	31	30/06/2024	31/07/2024		

Hash Code: 742B.C425.B572.2CA8.AD03.8370.3520.5C0D **Nota Fiscal :** 090780615 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 31/07/2024 **Valor:** 2607.99

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	2501.39	4,7391	118.54
PIS	2501.39	1,0286	25.73

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Cip-Ilum Pub Pref Munic			226.66
Consumo Compensado NP	479,24	2,217428	1062.68
Dev Geração NP	479,24	2,217428-	1062.68-
Consumo Compensado FP	2.018,02	0,127546	257.39
Dev Geração FP	2.018,02	0,127546-	257.39-
Demanda Ativa	84,00	29,777500	2501.31
Consumo Reativo Excedente FP	0,32	0,250000	0.08
Tributo a Reter IRPJ			120.06-

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit.Anterior	Leit.Atual	Medido	Faturado
ZGCAFP	30640009230	0,04	0,00	2.206.517,00	2.282.234,00	3.028,68	
ZGCANP	30640009230	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	479,24
CAFP	30640009230	0,04	0,00	4.395.758,00	4.444.978,00	1.968,80	
CANP	30640009230	0,04	0,00	644.043,00	655.732,00	467,56	
CRFP	30640009230	0,04	0,00	503.403,00	24.394,00399.980.839,64		
CRNP	30640009230	0,04	0,00	59.016,00	1.241,00399.997.689,00		
DAFP	30640009230	0,16	0,00	6.117,00	6.213,00	15,36	
DANP	30640009230	0,16	0,00	4.065,00	4.136,00	11,36	
DEFP	30640009230	0,16	0,00	0,00	186,00	29,76	
DENP	30640009230	0,16	0,00	0,00	71,00	11,36	
DRAF	30640009230	0,04	0,00	19.084,00	19.360,00	11,04	
DRAN	30640009230	0,04	0,00	13.982,00	14.224,00	9,68	
DRFP	30640009230	0,04	0,00	0,00	276,00	11,04	
DRNP	30640009230	0,04	0,00	0,00	242,00	9,68	
UFFP	30640009230	0,04	0,00	541,00	549,00	0,32	0,32
UFNP	30640009230	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO JOSE DE RIBAMAR **Conj.Contrato:** SL20A **Unidade de Leitura:** JR20A001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** RIBAMAR , S/N **Bairro:** ROSEANA SARNEY
Instalação: 0031300932 **Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR **Complemento:** FARMACIA POPULAR **Fatura:** 0202407090780290

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	A4	3,00	31/07/2024	31	30/06/2024	31/07/2024		

Hash Code: 7F3D.CF5B.A9A8.F639.8D7D.D70F.IDFE.5855 **Nota Fiscal :** 090780290 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 31/07/2024 **Valor:** 9620.17

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	9572.02	4,7391	453.63
PIS	9572.02	1,0286	98.45

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit.Anterior	Leit.Atual	Medido	Faturado
CAFP	30640036318	0,06	0,00	1.698.490,00	1.881.415,00	10.975,50	11.249,88
CANP	30640036318	0,06	0,00	109.896,00	118.363,00	508,02	520,72
CRFP	30640036318	0,06	0,00	482.856,00	668.00599.971.068,72		
CRNP	30640036318	0,06	0,00	48.646,00	18,00599.997.082,32		
DAFP	30640036318	0,24	0,00	3.860,00	4.085,00	54,00	
DANP	30640036318	0,24	0,00	1.336,00	1.422,00	20,64	
DEFP	30640036318	0,24	0,00	0,00	225,00	54,00	
DENP	30640036318	0,24	0,00	0,00	86,00	20,64	
DRAF	30640036318	0,06	0,00	13.450,00	14.256,00	48,36	
DRAN	30640036318	0,06	0,00	4.192,00	4.418,00	13,56	
DRFP	30640036318	0,06	0,00	0,00	806,00	48,36	
DRNP	30640036318	0,06	0,00	0,00	226,00	13,56	
UFFP	30640036318	0,06	0,00	26.386,00	28.432,00	122,76	125,82
UFNP	30640036318	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Cip-Ilum Pub Pref Munic			307.73
Consumo Ponta	520,72	2,598633	1353.16
Consumo Fora Ponta	11.249,88	0,349211	3928.58
Demanda Ativa	135,00	29,777481	4019.96
Consumo Reativo Excedente FP	125,82	0,277142	34.87
Adicional Bandeira			235.45
Tributo a Reter IRPJ			259.58-

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO LUIS **Conj.Contrato:** SL20A **Unidade de Leitura:** SL20A001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** EUCLIDES FIGUEIREDO , S/N **Bairro:** JARACATI
Instalação: 0000002275 **Município:** SAO LUIS **Complemento:** NOVA SEDE DA PROCURADORIA GERAL **Fatura:** 0202407090779285

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	A4	3,00	31/07/2024	31	30/06/2024	31/07/2024		

Hash Code: D312.38D2.4467.5430.C4D9.61C9.1FDA.9EF8 **Nota Fiscal :** 090779285 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 31/07/2024 **Valor:** 51649.61

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	49380.87	4,7391	2340.21
PIS	49380.87	1,0286	507.93

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Cip-Ilum Pub Pref Munic			3520.58
Consumo Ponta	3.960,81	2,598660	10292.80
Consumo Fora Ponta	56.053,24	0,349211	19574.42
Demanda Ativa	615,00	29,777480	18313.15
Adicional Bandeira			1200.50
Tributo a Reter IRPJ			1251.84-

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit.Anterior	Leit.Atual	Medido	Faturado
CAFP	33060001672	0,13	0,00	31.097.935,00	31.542.802,00	56.053,24	56.053,24
CANP	33060001672	0,13	0,00	2.067.908,00	2.099.343,00	3.960,81	3.960,81
CRFP	33060001672	0,13	0,00	5.616.898,00	2.170.825,001.259.565.794,80		
CRNP	33060001672	0,13	0,00	446.051,00	68.097,001.259.952.377,80		
DAFP	33060001672	0,50	0,00	43.143,00	43.551,00	205,63	
DANP	33060001672	0,50	0,00	12.760,00	12.895,00	68,04	
DEFP	33060001672	0,50	0,00	0,00	408,00	205,63	
DENP	33060001672	0,50	0,00	0,00	135,00	68,04	
DRAF	33060001672	0,13	0,00	157.114,00	158.599,00	187,11	
DRAN	33060001672	0,13	0,00	44.326,00	44.801,00	59,85	
DRFP	33060001672	0,13	0,00	0,00	1.485,00	187,11	
DRNP	33060001672	0,13	0,00	0,00	475,00	59,85	
UFFP	33060001672	0,13	0,00	352,00	352,00	0,00	
UFNP	33060001672	0,13	0,00	0,00	0,00	0,00	

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** IMPERATRIZ **Conj.Contrato:** SL20A **Unidade de Leitura:** IZ20A001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** TAPAJOS , S/N **Bairro:** PQ SANTA LUCIA
Instalação: 0043546414 **Município:** IMPERATRIZ **Complemento:** PREDIO MP EM IMPERATRIZ **Fatura:** 0202407090778779

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	A4	3,00	31/07/2024	31	30/06/2024	31/07/2024		

Hash Code: 7A86.D9BF.CD26.87A8.1572.2D17.67BC.5169 **Nota Fiscal :** 090778779 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 31/07/2024 **Valor:** 23073.34

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	28332.56	4,7391	1342.71
PIS	28332.56	1,0286	291.42

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Crédito DIC/FIC/DMIC			4682.88-
Cip-Ilum Pub Pref Munic			288.72
Consumo Ponta	1.801,80	0,508808	916.77
Consumo Fora Ponta	34.652,73	0,349211	12101.12
	36,12	86,084994	3109.39
Demanda FP Isenta de ICMS	182,84	29,777457	5444.52
Demanda Fora Ponta	167,16	29,777399	4977.59
Demanda Ultrapassagem Ponta	6,12	172,168301	1053.67
Consumo Reativo Excedente FP	1,05	0,266667	0.28
Adicional Bandeira			729.22
Tributo a Reter IRPJ			865.06-

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit.Anterior	Leit.Atual	Medido	Faturado
CAFP	30640001360	0,21	0,95	12.904.809,00	13.069.822,00	34.652,73	34.652,73
CANP	30640001360	0,21	0,95	814.769,00	823.349,00	1.801,80	1.801,80
CRFP	30640001360	0,21	0,95	3.686.272,00	3.741.584,00	11.615,52	
CRNP	30640001360	0,21	0,95	172.936,00	175.300,00	496,44	
DAFP	30640001360	0,84	0,95	19.571,00	19.770,00	167,16	
DANP	30640001360	0,84	0,95	6.707,00	6.750,00	36,12	
DEFP	30640001360	0,84	0,95	0,00	199,00	167,16	182,84
DENP	30640001360	0,84	0,95	0,00	43,00	36,12	36,12
DRAF	30640001360	0,21	0,95	8.222,00	8.430,00	43,68	
DRAN	30640001360	0,21	0,95	46,00	46,00	0,00	
DRFP	30640001360	0,21	0,95	0,00	208,00	43,68	
DRNP	30640001360	0,21	0,95	0,00	0,00	0,00	
UFFP	30640001360	0,21	0,95	1.607,00	1.612,00	1,05	1,05
UFNP	30640001360	0,21	0,95	37,00	37,00	0,00	

CLIENTE: 2860 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **CONTA CONTRATO:** 004000004184
Endereço: RUA NAO CADASTRADA , S/N **Município:** SAO LUIS **Bairro:** VL EMBRATEL
Referência: 07/2024 **Vencimento:** 21-08-2024 **Documento:** 610010044380 **Complemento:** PROMOTORIA DE SAO FRANCISCO DO MARA **Valor:** 402592.60

Empresa: C001-EQUATORIAL MARANHÃO **Local:** SAO LUIS **Conj.Contrato:** SL20A **Unidade de Leitura:** SL20A001 **Referência:** 07/2024

Nome: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Endereço:** OSVALDO CRUZ , 1396 **Bairro:** CENTRO
Instalação: 0000002879 **Município:** SAO LUIS **Complemento:** SEDE PGJ **Fatura:** 0202407090778428

Classe Principal	Classe de Consumo	Tensão	Fase	Data Fat.	Dias Fat.	Dat.Leit.Ant	Dat.Leit.Atual	Reaviso	Corte
05	5028411600	A4	3,00	31/07/2024	31	30/06/2024	31/07/2024		

Hash Code: F422.1DE5.D931.57E5.AD77.5831.34B5.08C3 **Nota Fiscal :** 090778428 **Apres:** 07/08/2024 **Vecto:** 21/08/2024 **Recolhimento:** 31/07/2024 **Valor:** 33228.10

Valores de Tributos			
Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0.00	0,00	0.00
COFINS	31575.96	4,7391	1496.41
PIS	31575.96	1,0286	324.78

Valores Medidos							
Esp.	Medidor	Cte.	%FP	Leit.Anterior	Leit.Atual	Medido	Faturado
CAFP	30640035958	0,56	0,87	730.837,00	799.786,00	38.611,44	38.611,44
CANP	30640035958	0,56	0,87	42.534,00	46.070,00	1.980,16	1.980,16
CRFP	30640035958	0,56	0,87	420.040,00	457.764,00	21.125,44	
CRNP	30640035958	0,56	0,87	39.698,00	43.244,00	1.985,76	
DAFP	30640035958	2,24	0,87	1.099,00	1.193,00	210,56	
DANP	30640035958	2,24	0,87	311,00	329,00	40,32	
DEFP	30640035958	2,24	0,87	0,00	94,00	210,56	
DENP	30640035958	2,24	0,87	0,00	18,00	40,32	
DRAF	30640035958	0,56	0,87	4.056,00	4.402,00	193,76	
DRAN	30640035958	0,56	0,87	1.269,00	1.350,00	45,36	
DRFP	30640035958	0,56	0,87	0,00	346,00	193,76	
DRNP	30640035958	0,56	0,87	0,00	81,00	45,36	
UFFP	30640035958	0,56	0,87	53.881,00	58.274,00	2.460,08	2.460,08
UFNP	30640035958	0,56	0,87	11.154,00	12.231,00	603,12	603,12

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Cip-Ilum Pub Pref Munic			2437.33
Consumo Ponta	1.980,16	2,598659	5145.76
Consumo Fora Ponta	38.611,44	0,349211	13483.55
Demanda Ativa	379,00	29,777467	11285.66
Consumo Reativo Excedente NP	603,12	0,277159	167.16
Consumo Reativo Excedente FP	2.460,08	0,277170	681.86
Adicional Bandeira			811.97
Tributo a Reter IRPJ			785.19-



Ministério Público do Estado do Maranhão


Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Anexo de movimentação: FATURA CAEMA REF 07 2024 ATEST.
PÁGINA 3

	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO R SILVA JARDIM, 307 - CENTRO - Fone (98) 31295000 CGC 06.274.757/0001-50 Insc. Est. 120505371	FATURA AGRUPADA CONTAS DA CAEMA	Aviso Importante: Favor informar na Ordem Bancária, após o pagamento desta Fatura, o número da Fatura impresso abaixo. caso contrário fica impossível a baixa do mesmo. Informamos que não nos responsabilizamos por pagamentos efetuados e não baixados por este motivo. Qualquer esclarecimento, favor ligar para: (98) 31295000.
---	--	---	---

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DA FATURA	CONTROLE CAEMA	REFERÊNCIA	EMIÇÃO	VENCIMENTO	PÁGINA
PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	R OSVALDO CRUZ, NUMERO 1396 - CENTRO SAO LUIS MA	168618	493 - 07/2024	07/2024	30/07/2024	15/08/2024	1

MATRÍCULA	NOME	ENDEREÇO	UNID.	SISTEMA	H	TIPO	LEITURA	CONSUMO	VL ÁGUA	VL ESGOTO	VL DÉBITO	VL CRÉDITO	RETENÇÃO	VALOR
23272	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DATA LEITURA ANTERIOR: 07/06/2024	R SOL - NUMERO - 00292 - CENTRO SAO LUIS MA DATA LEITURA ATUAL: 05/07/2024	11	111 - CENTRO	S	A/E	2511	0	179,16	179,16	0,00	0,00	17,18	341,14
69760	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DATA LEITURA ANTERIOR: 07/06/2024	R OSVALDO CRUZ - NUMERO - 01396 - CENTRO SAO DATA LEITURA ATUAL: 05/07/2024	11	111 - CENTRO	S	A/E	37892	0	179,16	179,16	0,00	0,00	17,20	341,12
1724118	PROMOTORIA DE JUSTICA DE BACURI DATA LEITURA ANTERIOR: 19/05/2024	PC BACURI - NUMERO - 00000 - HABITADO - DATA LEITURA ATUAL: 19/06/2024	3	324 - BACURI	S	A	4	12	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
1771302	PROMOTORIA DE JUSTICA DE SENADOR LA ROCQUE DATA LEITURA ANTERIOR: 21/06/2024	AV WALDEMAR MOTA E SILVA - NUMERO - 00163 - DATA LEITURA ATUAL: 19/07/2024	7	710 - SENADOR LA ROQUE	S	A	5854	30	472,56	0,00	0,00	0,00	22,68	449,88
1881752	PROMOTORIA DO CONSUMIDOR-PGJ/MA DATA LEITURA ANTERIOR:	R ISAAC MARTINS - NUMERO - 00141 - CENTRO SAO DATA LEITURA ATUAL:	11	111 - CENTRO	N	A/E		220	4.188,96	4.188,96	0,00	0,00	402,14	7.975,78
2335077	PROMOTORIA DE BURITI BRAVO DATA LEITURA ANTERIOR: 07/05/2024	R BANDEIRA - NUMERO - 00000 - HABITADO - DATA LEITURA ATUAL: 11/06/2024	21	504 - BURITI BRAVO	S	A	74	2	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
2665050	PROMOTORIA DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO DATA LEITURA ANTERIOR: 10/05/2024	AV BR . 135 - NUMERO - 00000 - OUTROS - DATA LEITURA ATUAL: 10/06/2024	9	912 - S. DOMINGOS DO MA	S	A	13	8	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
3883230	PROMOTORIA DE JUSTICA DE DOM PEDRO DATA LEITURA ANTERIOR: 10/05/2024	R VALDEMAR LEAL - NUMERO - 00000 - OUTROS - DATA LEITURA ATUAL: 10/06/2024	9	903 - DOM PEDRO	S	A	15	15	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
4312333	PROMOTORIA DE JUSTICA DE SAO FRANCISCO DO MA DATA LEITURA ANTERIOR:	R BARAO RIO BRANCO - NUMERO - 00000 - CENTRO DATA LEITURA ATUAL:	21	513 - SAO FCO DO MARANHÃO	N	A		15	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
4715624	SEDE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DATA LEITURA ANTERIOR: 03/06/2024	AV PROF CARLOS CUNHA - NUMERO - 00000 - DATA LEITURA ATUAL: 01/07/2024	12	122 - VINHAIS	S	A/E	7006	176	3.328,32	3.328,32	0,00	0,00	319,52	6.337,12
4850050	PROMOTORIA DE JUSTICA DE SANTA QUIERIA DATA LEITURA ANTERIOR: 23/05/2024	R JOSE BONIFACIO - NUMERO - S/N - OUTROS - DATA LEITURA ATUAL: 20/06/2024	2	203 - SANTA QUIERIA	S	A	3581	15	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
5080312	PROMOTORIA DE MAGALHAES DE ALMEIDA DATA LEITURA ANTERIOR: 27/05/2024	AV PRES GETULIO VARGAS - NUMERO - 00141 - DATA LEITURA ATUAL: 26/06/2024	2	204 - MAG. ALMEIDA	S	A	12	2	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
5107962	PROMOTORIA DE JUSTICA DE SAO BERNARDO DATA LEITURA ANTERIOR:	R BARAO RIO BRANCO - NUMERO - 00776 - OUTROS DATA LEITURA ATUAL:	2	209 - SAO BERNARDO	N	A		15	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
5116848	PROMOTORIA DE JUSTICA DE URBANO SANTOS DATA LEITURA ANTERIOR: 20/05/2024	R GRACA - NUMERO - 00001 - OUTROS - CENTRO DATA LEITURA ATUAL: 10/06/2024	20	212 - URBANO SANTOS	S	A	75	0	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
5157129	PROMOTORIA DE JUSTICA DE BARREIRINHAS DATA LEITURA ANTERIOR: 03/06/2024	R ANACLETO CARVALHO - NUMERO - 00000 - CENTRO DATA LEITURA ATUAL: 01/07/2024	20	830 - BARREIRINHAS	S	A	4523	4	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
5163528	PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DATA LEITURA ANTERIOR: 20/06/2024	R GRANDE - NUMERO - 00010 - OUTROS - CENTRO DATA LEITURA ATUAL: 18/07/2024	3	302 - ALCANTARA	S	A	49	4	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
5208033	PROMOTORIA DE JUSTICA DE ITAPECURU-MIRIM DATA LEITURA ANTERIOR: 10/06/2024	PC RAUL LINS - NUMERO - 00000 - OUTROS - DATA LEITURA ATUAL: 08/07/2024	8	801 - ITAPECURU MIRIM	S	A	1413	11	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
5330670	PROMOTORIAS DE JUSTICA DATA LEITURA ANTERIOR: 10/05/2024	R DUQUE DE CAXIAS - NUMERO - 00000 - HABITADO DATA LEITURA ATUAL: 10/06/2024	20	807 - ICATU	S	A	174	7	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
5444373	PROMOTORIA DE JUSTICA DE ESPERANTINOPOLIS/MA DATA LEITURA ANTERIOR: 15/05/2024	R VITORINO FREIRE - NUMERO - 00078 - DATA LEITURA ATUAL: 15/06/2024	4	405 - ESPERANTINOPOLIS	S	A	46	4	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
5537134	PROMOTORIA IGARAPE GRANDE DATA LEITURA ANTERIOR:	AV JOAO CARVALHO - NUMERO - 00020 - HABITADO DATA LEITURA ATUAL:	4	415 - IGARAPE GRANDE	N	A		12	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
5684323	JOSE DA MOTA M JUNIOR- PROMOTORIA DE JUSTICA DATA LEITURA ANTERIOR: 04/06/2024	R COELHO PAREDE - NUMERO - 00000 - OUTROS - DATA LEITURA ATUAL: 01/07/2024	21	719 - RIACHAO	S	A	889	2	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
5710219	PROMOTORIA DE JUSTICA DE LORETO DATA LEITURA ANTERIOR: 08/05/2024	AV CEL MANOEL SANTANA - NUMERO - 00001 - DATA LEITURA ATUAL: 10/06/2024	21	512 - LORETO	S	A	93	0	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
5822394	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DATA LEITURA ANTERIOR: 07/06/2024	R HADY HADAD - NUMERO - 00125 - SANTA INES - DATA LEITURA ATUAL: 05/07/2024	6	601 - SANTA INES	S	A	180	21	296,52	0,00	0,00	0,00	14,23	282,29

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO**

R SILVA JARDIM, 307 - CENTRO - Fone (98) 31295000

CGC 06.274.757/0001-50 Insc. Est. 120505371

FATURA AGRUPADA

CONTAS DA CAEMA

Aviso Importante:

Favor informar na Ordem Bancária, após o pagamento desta Fatura, o número da Fatura impresso abaixo.
 caso contrário fica impossível a baixa do mesmo.
 Informamos que não nos responsabilizamos por pagamentos efetuados e não baixados por este motivo.
 Qualquer esclarecimento, favor ligar para: (98) 31295000.

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DA FATURA	CONTROLE CAEMA	REFERÊNCIA	EMIÇÃO	VENCIMENTO	PÁGINA
PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	R OSVALDO CRUZ, NUMERO 1396 - CENTRO SAO LUIS MA	168618	493 - 07/2024	07/2024	30/07/2024	15/08/2024	3

MATRÍCULA	NOME	ENDEREÇO	UNID.	SISTEMA	H	TIPO	LEITURA	CONSUMO	VL ÁGUA	VL ESGOTO	VL DÉBITO	VL CRÉDITO	RETENÇÃO	VALOR
11852615	PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DATA LEITURA ANTERIOR: 03/06/2024	AV PROF CARLOS CUNHA - NUMERO - 00000 - DATA LEITURA ATUAL: 01/07/2024	12	122 - VINHAIS	S	A/E	14342	540	10.448,16	10.448,16	0,00	0,00	1.003,02	19.893,30
12229822	PROMOTORIA DE SAO JOAO BATISTA DATA LEITURA ANTERIOR:	R FRANCISCO DE ARAUJO - NUMERO - S/N - CENTRO DATA LEITURA ATUAL:	3	315 - S.J. BATISTA	N	A		15	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
12726354	PROMOTORIA DE JUSTICA DE PINDARE MIRIM DATA LEITURA ANTERIOR: 17/06/2024	R SANTOS DUMONT - NUMERO - S/N - CENTRO DATA LEITURA ATUAL: 15/07/2024	6	602 - PINDARE MIRIM	S	A	37	3	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
13120697	PROMOTORIA DE JUSTICA DE COROATA DATA LEITURA ANTERIOR: 12/06/2024	R NOVA - NUMERO - 00000 - NOVA PROMOTORIA - DATA LEITURA ATUAL: 09/07/2024	4	410 - COROATA	S	A	1307	16	198,72	0,00	0,00	0,00	9,54	189,18
13767380	PROMOTORIA DE JUSTICA BARAO DE GRAJAU DATA LEITURA ANTERIOR: 09/05/2024	AV MARIO BEZERRA - NUMERO - SN - BARAO DE DATA LEITURA ATUAL: 06/06/2024	21	511 - BARAO GRAJAU	S	A	262	12	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
14150514	PROMOTORIA DE BARRA DO CORDA DATA LEITURA ANTERIOR: 10/05/2024	R PEDRO DA CAIXA D AGUA - NUMERO - 0000 - DATA LEITURA ATUAL: 10/06/2024	9	902 - BARRA DO CORDA	S	A	2066	45	765,96	0,00	0,00	0,00	36,77	729,19
14229935	PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DATA LEITURA ANTERIOR: 10/05/2024	AV 1 - 00000 - RES MENDONCA STO ANT DOS LOPES DATA LEITURA ATUAL: 10/06/2024	9	911 - STO ANT DOS LOPES	S	A	556	4	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
14282453	PROMOTORIA DE JUSTICA DE LORETO DATA LEITURA ANTERIOR: 09/05/2024	R AUGUSTO MARTINS REIS - NUMERO - SN - LORETO DATA LEITURA ATUAL: 05/06/2024	21	512 - LORETO	S	A	328	2	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56
14419416	PROMOTORIA DE JUSTICA DA CIDADE DE TUTOIA DATA LEITURA ANTERIOR: 09/05/2024	AV PAULINO NEVES - 01092 - CENTRO TUTOIA MA DATA LEITURA ATUAL: 10/06/2024	20	235 - TUTOIA	S	A	35	2	179,16	0,00	0,00	0,00	8,60	170,56

Valor por Extenso	Quantidade	Total Água	Total Esgoto	Total Débito	Total Crédito	Total Bruto da Fatura	% Retenção	Valor da Retenção	TOTAL LÍQUIDO A PAGAR
QUARENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E SEIS REAIS e VINTE E UM CENTAVOS	55	31.682,76	18.323,76	0,00	0,00	50.006,52	4,80	2.400,31	47.606,21

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO**

R SILVA JARDIM, 307 - CENTRO - Fone (98) 31295000

CNPJ: 06.274.757/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL 120505371

493 - 07/2024

PÁGINA: 3 / 3

82610000476-9 06210002000-7 00049300072-3 02431686187-1



Autenticação Mecânica

	<p>COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO</p> <p>R SILVA JARDIM, 307 - CENTRO - Fone (98) 31295000</p> <p>CGC 06.274.757/0001-50 Insc. Est. 120505371</p>	<p>FATURA AGRUPADA</p> <p>CONTAS DA CAEMA</p> <p>BANCOS-BRASIL: Ag. 3846-6 - 5972-2</p> <p>CEF: Ag. 027 - 821-6</p>	<p>Favor informar na Ordem Bancária, após o pagamento desta Fatura, o número da Fatura impresso abaixo.</p> <p>caso contrário fica impossível a baixa do mesmo.</p> <p>Informamos que não nos responsabilizamos por pagamentos efetuados e não baixados por este motivo.</p> <p>Qualquer esclarecimento, favor ligar para: (98) 31295000.</p>
--	---	--	---

<p>Quantidade Total de Contas: 55</p>	<p>Valor Total das Faturas: 47.606,21</p>
--	--



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Anexo de movimentação: TTRANSF-CSG32024_ASSINADO



Coordenadoria de Serviços Gerais

TTRANSF-CSG - 32024

Código de validação: D1938E28F8

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, tem como objeto a locação do imóvel, com a finalidade de estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para abrigar à **Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú/MA**, por um período de 5 (cinco) anos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação tem por objetivo locações de imóveis que possibilite o funcionamento da **Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú/MA** e alojamentos para Membros e Servidores de forma adequada no Município.

2.2. A **Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú/MA**, funciona desde 03 de setembro de 2018, localizado na Avenida Mário Bezerra, nº 574 Bairro: Centro, Barão do Grajaú – MA CEP:65.660-000.

2.3. A força de trabalho da **Promotoria de Justiça**, é composta por 1 (um) Promotor de Justiça, 1 (um) assessor, 2 (dois) técnicos ministeriais, 1 auxiliar de serviços gerais, totalizando 5 (cinco) pessoas.

2.4. Assim, para exercer as suas atividades no Município, a **Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú/MA**, necessita de um espaço para exercer as suas atribuições, tornando-se evidente a necessidade de contratação para locação de um imóvel, a fim de atender às necessidades precípuas do órgão.

3. JUSTIFICATIVA DO VALOR A SER CONTRATADO

3.1. O valor a ser contratado é resultado de negociação de valores entre o locador e a locatária, tendo avaliação prévia da Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura/COEA, por meio do Parecer Técnico ([PTC-COEA - 682024](#)).



Coordenadoria de Serviços Gerais

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 27 de Agosto de 2024 às 11:15 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TTRANSF-CSG-32024, Código de Validação: D1938E28F8.

4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

4.1. A despesa decorrente da contratação correrá por conta da dotação orçamentária.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O contrato terá vigência de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada no interesse da Administração, conforme Orientação da DURAÇÃO DO CONTRATO Art. 110. I – até 10 Anos, nos contratos sem investimento; considerando as recentes experiências adquiridas com as locações atuais com fundamento na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, mediante Termo Aditivo, vinculada a inclusão no **Documentos de Formalização de Demandas - DFDs** que fundamentam o plano de contratações anual, bem como nas próximas Leis Orçamentárias Anuais - LOA's e mediante a existência de Dotação Orçamentária, dentro do período.

6. REAJUSTE

6.1. Será admitido o reajuste do valor locatício mensal, em contrato com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do (Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - ÍGV, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.

6.2. O reajuste, decorrente de solicitação da LOCADORA, será formalizado por apostilamento, salvo se coincidente com termo aditivo para o fim de prorrogação de vigência ou alteração contratual.

6.3. Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste desproporcional ao preço médio de mercado para a presente locação, a LOCADORA aceita negociar a adoção de preço compatível ao mercado de locação no município em que se situa o imóvel.

7. OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

7.1. Enviar à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão os recibos, devidamente assinados, para efeito da efetivação do pagamento do aluguel do imóvel na data do seu adimplemento;



Coordenadoria de Serviços Gerais

7.2. Reconhecer à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, expressamente, o direito de purgar a mora em Juízo, em quaisquer circunstâncias e sem limitações.

7.3. Fornecer, no ato da assinatura do contrato, declaração atestando que não pesa sobre o imóvel qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da LOCATÁRIA;

7.4. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;

7.5. Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;

7.6. Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;

7.7. Pagar os impostos (especialmente Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU), taxas e encargos que por lei venha a incidir direta ou indiretamente sobre o imóvel locado;

7.8. Manter atualizada a Certidão Negativa de Débito do IPTU durante toda a vigência contratual;

7.9. Entregar, em perfeito estado de funcionamento, os sistemas hidráulicos e a rede elétrica;

7.10. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação;

7.11. Informar imediatamente à LOCATÁRIA quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente;

7.12. Informar imediatamente à LOCATÁRIA qualquer mudança de endereço bem como telefone para contato e e-mail.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA –

Cumprir à PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA:

8.1. Fazer imediata comunicação à LOCADORA, por escrito, sempre que observar a ocorrência de qualquer avaria grave na estrutura ou nas instalações do imóvel locado;

8.2. Bem conservar o imóvel locado e a realizar nele, por sua conta, as obras e reparação dos estragos a que der causa, desde que não provenientes de seu uso normal;

8.3. Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis, no prazo estipulado neste Contrato;

8.4. Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;



Coordenadoria de Serviços Gerais

- 8.5. Realizar vistoria do imóvel, antes do recebimento, para fins de verificação minuciosa de seu estado, fazendo constar do Termo de Vistoria os eventuais defeitos e vícios existentes;
- 8.6. Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que o recebeu, conforme documento de descrição minuciosa elaborado quando da vistoria inicial, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal;
- 8.7. Consentir com a realização de reparos urgentes, a cargo da LOCADORA, sendo assegurado à LOCATÁRIA o direito ao abatimento proporcional do aluguel, caso os reparos durem mais de dez dias, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.245, de 1991;
- 8.8. Realizar o imediato reparo dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por seus agentes, funcionários ou visitantes autorizados;
- 8.9. Não modificar a forma externa ou interna do imóvel, sem o consentimento prévio e por escrito da LOCADORA;
- 8.10. Entregar imediatamente à LOCADORA os documentos de cobrança de tributos, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que direcionada à LOCATÁRIA;
- 8.11. Pagar as despesas de telefone e de consumo de energia elétrica, gás (se houver) e água e esgoto;
- 8.12. Permitir a vistoria do imóvel pela LOCADORA ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no artigo 27 da Lei nº 8.245, de 1991;

9 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. Além do dever de ressarcir a LOCATÁRIA por eventuais perdas e danos causados pela LOCADORA, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/21 e da responsabilidade civil e criminal, as seguintes penalidades:
- 9.2. Advertência, a ser aplicada sempre por escrito, em razão de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 9.3. Multa, a ser aplicada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, não podendo o valor máximo da multa exceder a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nos casos de eventuais descumprimentos de obrigações contratuais;



Coordenadoria de Serviços Gerais

- 9.4. Impedimento de licitar e contratar com entidades da Administração Pública;
- 9.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;
- 9.6. As sanções previstas, poderão ser aplicadas multa, à razão de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, não podendo o valor máximo da multa exceder a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nos casos de eventuais descumprimentos de obrigações contratuais, facultada a defesa prévia da LOCADORA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 9.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 8.959, de 2009.
- 9.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 9.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à LOCATÁRIA serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - FEMPE, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Estado e cobrados judicialmente.
- 9.10. Caso a LOCATÁRIA determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10. FISCALIZAÇÃO

- 10.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da LOCATÁRIA, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.
- 10.2. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 10.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.



Coordenadoria de Serviços Gerais

10.4. A LOCADORA poderá indicar um representante legal na execução do contrato, mediante procuração.

10.5. Os servidores **ERICKSON FILLIPHE MARQUES MENEZES** - MATRÍCULA: 1071448, e **IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO** - MATRÍCULA: 1075822, serão, respectivamente, o gestor e fiscal do contrato.

11. DA OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO DO IMÓVEL

11.1. O presente contrato obriga os contratantes e todos os seus sucessores a título singular ou universal, continuando em vigor, ainda que o imóvel seja transferido a terceiros. Com vistas ao exercício, pela LOCATÁRIA, desse seu direito, obriga-se a LOCADORA a fazer constar a existência do presente contrato em qualquer instrumento que venha a firmar, tendo por objeto o imóvel locado, com expressa manifestação do conhecimento e concordância com suas cláusulas, pela outra parte.

12. LEVANTAMENTO DE MERCADO

12.1. O imóvel foi selecionado por PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, visando prospecção de Mercado Imobiliário objetivando encontrar imóvel mais vantajoso para a ocupação da **Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú /MA**.

Em vista disso, foi acostado aos autos laudo de vistoria de imóvel como resultado, o que configura inviabilidade de competição.

12.2. A locação se fundamenta no art. 74 da lei 14.1333/2021:

É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V- Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.



Coordenadoria de Serviços Gerais

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V, devem ser observados os seguintes requisitos:

I. Avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos.

II. Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III. Justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

13. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

13.1. Todos os detalhes do imóvel selecionado encontram-se na Proposta (documento acostado aos autos).

14. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

14.1. Locação de espaço físico necessário para o funcionamento da **Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú /MA.**, atendendo às seguintes características:

14.2. Edificação térrea, situada no endereço supramencionado, com latitude de 6º 45' 22,62" S e longitude 43º 01' 33,74" O. Edificada em uma parcela do terreno com área aproximada de 270 m² e área construída aproximada de 136 m² distribuídos em recepção, 2 salas, 2 gabinetes, 1 gabinete com banheiro privativo, 1 banheiro acessível para o público, 1 banheiro de servidores, sala de arquivo, 1 depósito e 1 copa/cozinha, contendo ainda, com área dedicada a estacionamento externo para 2 carros.

TIPO DE ESPAÇO	QUANTIDADE
GABINETE	2
GABINETE COM BANHEIRO	1
SALA	2
BANHEIRO PARA SERVIDORES	1
BANHEIRO ACESSÍVEL PARA O PÚBLICO	1
SALA DE ARQUIVO	1
DEPÓSITO	1

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1649/1650/1651 e-mail: csg@mpma.mp.br



Coordenadoria de Serviços Gerais

COPA/COZINHA	1
GARAGEM	2

15. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	QUANT. ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Locação de imóvel não residencial por um período de 5 anos, conforme objeto acima.	mês	5 anos	12 meses	2.960,00	35.520,00
					VALOR TOTAL ANUAL	R\$ 35.520,00
					VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 177.600,00

15.1. O valor total anual estimado para esta aquisição é de R\$ **35.520,00** (trinta e cinco mil e quinhentos e vinte reais), com base no valor mensal do aluguel, conforme Laudo de Avaliação com anuência dos locadores (documento nos autos).

15.2 VALOR GLOBAL de 5 (cinco) anos R\$ **177.600,00** (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais).

16. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

16.1. O objeto terá um único item.

17. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

17.1. Caberá aos interessados destinar à COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS, no Endereço: Av: Professor Carlos Cunha, s/nº – Jaracaty, CNPJ: 05.483.912/0001-85, os envelopes individuais lacrados, contendo a PROPOSTA DE PREÇO e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como o nome do interessado, seu telefone e e-mail.

18. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1649/1650/1651 e-mail: csg@mpma.mp.br

8 / 10



Coordenadoria de Serviços Gerais

18.1. A edificação deverá permitir mudanças de uso e reformas e deverá apresentar soluções de fácil manutenção, conservação, limpeza e segurança, bem como a estabilidade, a segurança, a higiene, a salubridade e o conforto ambiental, térmico e acústico da edificação, assegurados pelo correto emprego, dimensionamento e aplicação de materiais e elementos construtivos, conforme exigido nas leis e normas técnicas.

18.2. O imóvel deve localizar-se em local de fácil acesso e deverá estar atendido pela rede de transporte público regular do município em questão;

18.3. O imóvel deverá atender a todas as prescrições estabelecidas em Códigos, Leis ou normas Federais, as normas e padrões das concessionárias de serviços públicos de eletricidade, águas e telefonia e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão, bem como apresentar o respectivo habita-se.

19. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

19.1. A realização das atividades da **Promotoria de Justiça Barão de Grajaú/MA**, no imóvel locado, não causa ou causarão qualquer tipo de poluição ou dano ambiental.

20. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

20.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a solução escolhida seja viável, atendendo às necessidades demandadas, com ganhos em eficiência e economicidade.

21. DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM A DEMANDA

21.1. No modelo de Compra do imóvel, a Administração Pública adquire o imóvel e assume todos os custos dele decorrentes, construção, reforma e manutenção. Esta solução é adotada em situações específicas como, por exemplo, quando a locação não se mostra uma opção viável, isto é, não é localizado nenhum imóvel que se adeque às condições necessárias para o funcionamento.

21.2. Construção de imóvel próprio.

21.3. No modelo de locação de imóvel, o serviço consiste na disponibilização de imóvel pela contratada, com todas as características requeridas pela contratante, mediante os termos contratuais, quando não existe local de posse da administração pública que seja compatível com a sua necessidade. Este é o modelo mais representativo no âmbito dos órgãos da Administração Pública atualmente.

22. CONTRATAÇÕES CORRELATAS



Coordenadoria de Serviços Gerais

22.1. No âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão, existem 50 (cinquenta) imóveis locados em diferentes localidades.

23. BASE LEGAL E DA VINCULAÇÃO

11.1. A fundamentação legal da presente contratação assenta-se no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, e ainda na Lei Federal nº 8.245/91 'Lei do Inquilinato', vinculando-se ao Processo Administrativo nº 248512024.

24. RESPONSÁVEIS

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES – COORDENADOR.
IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO – CHEFE DE SEÇÃO.

assinado eletronicamente em 27/08/2024 às 10:55 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES

TÉCNICO MINISTERIAL

COORDENADOR

assinado eletronicamente em 27/08/2024 às 11:15 h ()*

IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR

CHEFE DE SEÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 27 de Agosto de 2024 às 11:15 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TTRANSF-CSG-32024, Código de Validação: D1938E28F8.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Anexo de movimentação: ETP-CSG372024_ASSINADO



Coordenadoria de Serviços Gerais

ETP-CSG - 372024

Código de validação: 6679A81919

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do processo: 9194/2024

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Locação de imóvel, tipo salas administrativas, visa a necessidade de instalação da **Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú/MA**

3. OBJETO

3.1. O presente **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, tem como objetivo a locação do imóvel, com a finalidade de estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para abrigar à **Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú/MA**, por um período de 5 (cinco) anos.

4. ÁREA REQUISITANTE

**Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú/MA;
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS.**

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. O serviço de locação de imóvel enquadra-se como serviço continuado, pois tem por objetivo assegurar de forma ininterrupta o funcionamento das atividades finalísticas do órgão e sua contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro.

5.2. A vigência contratual será de 5 (cinco), anos, podendo ser prorrogada no interesse da Administração, conforme Orientação da **DURAÇÃO DO CONTRATO** Art. 110. I –



Coordenadoria de Serviços Gerais

até 10 Anos, nos contratos sem investimento; considerando as recentes experiências adquiridas com as locações atuais com fundamento na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

5.3. E considerando que o IPTU é uma obrigação, vinculada à propriedade, deverão ficar a cargo do locador.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O imóvel foi selecionado por PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, visando prospecção de Mercado Imobiliário objetivando encontrar imóvel mais vantajoso para a ocupação da **Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú/MA**.

Em vista disso, foi acostado aos autos laudo de vistoria de imóvel como resultado, o que configura inviabilidade de competição.

6.2. A locação se fundamenta no Art. 74. Da lei 14.1333/2021: É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V- Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V, devem ser observados os seguintes requisitos:

- I. Avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos.
- II. Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
- III. Justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Todos o detalhe do imóvel selecionado encontra-se na Proposta (documento acostado aos autos).

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1. Locação de espaço físico necessário para o funcionamento da **Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú/MA**, atendendo às seguintes características:



Coordenadoria de Serviços Gerais

(* Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 27 de Agosto de 2024 às 11:15 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ETP-CSG-372024, Código de Validação: 6679A81919.

TIPO DE ESPAÇO	QUANTIDADE
GABINETE	2
GABINETE COM BANHEIRO	1
SALA	2
BANHEIRO PARA SERVIDORES	1
BANHEIRO ACESSÍVEL PARA O PÚBLICO	1
SALA DE ARQUIVO	1
DEPÓSITO	1
COPA/COZINHA	1
GARAGEM	2

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	QUANT. ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Locação de imóvel não residencial por um período de 5 anos, conforme objeto acima.	mês	5 anos	12 meses	2.960,00	35.520,00
VALOR TOTAL ANUAL						R\$ 35.520,00
VALOR TOTAL CONTRATO DO						R\$ 177.600,00

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1649/1650/1651 e-mail: csg@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 27 de Agosto de 2024 às 11:15 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ETP-CSG-372024, Código de Validação: 6679A81919.



Coordenadoria de Serviços Gerais

9.1. O valor total anual estimado para esta aquisição é de R\$ **35.520,00** (trinta e cinco mil e quinhentos e vinte reais), com base no valor mensal do aluguel, conforme Laudo de Avaliação com anuência dos locadores (documento nos autos).

9.2 VALOR GLOBAL de 5 (cinco) anos **R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais)**.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. O objeto terá um único item.

11. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

11.1. Caberá aos interessados destinar à COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS, no Endereço: Av: Professor Carlos Cunha, s/nº – Jaracaty, CNPJ: 05.483.912/0001-85, os envelopes individuais lacrados, contendo a PROPOSTA DE PREÇO e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como o nome do interessado, seu telefone e e-mail.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.2. Com a locação do imóvel pretende-se estabelecer condições favoráveis e adequadas para atender às necessidades básicas de funcionamento da **Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú/MA**, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos seus procedimentos cada vez mais rápidos, seguros, integrados, eficientes e, sobretudo, acessíveis à toda a população.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. A locação do imóvel para abrigar a **Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú/MA**, estará prevista no PGC/PAC de 2024 da Procuradoria Geral de Justiça.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

14.1. A edificação deverá permitir mudanças de uso e reformas e deverá apresentar soluções de fácil manutenção, conservação, limpeza e segurança, bem como a estabilidade, a segurança, a higiene, a salubridade e o conforto ambiental, térmico e acústico da edificação, assegurados pelo correto emprego, dimensionamento e aplicação de materiais e elementos construtivos, conforme exigido nas leis e normas técnicas.

14.2. O imóvel deve localizar-se em local de fácil acesso e deverá estar atendido pela



Coordenadoria de Serviços Gerais

rede de transporte público regular do município em questão;

14.3. O imóvel deverá atender a todas as prescrições estabelecidas em Códigos, Leis ou normas Federais, as normas e padrões das concessionárias de serviços públicos de eletricidade, águas e telefonia e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão, bem como apresentar o respectivo habite-se.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. A realização das atividades da **Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú/MA**, no imóvel locado, não causa ou causarão qualquer tipo de poluição ou dano ambiental.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a solução escolhida seja viável, atendendo às necessidades demandadas, com ganhos em eficiência e economicidade.

17. DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM A DEMANDA

17.1. No modelo de Compra do imóvel, a Administração Pública adquire o imóvel e assume todos os custos dele decorrentes, construção, reforma e manutenção. Esta solução é adotada em situações específicas como, por exemplo, quando a locação não se mostra uma opção viável, isto é, não é localizado nenhum imóvel que se adeque às condições necessárias para o funcionamento.

17.2. Construção de imóvel próprio.

17.3. No modelo de locação de imóvel, o serviço consiste na disponibilização de imóvel pela contratada, com todas as características requeridas pela contratante, mediante os termos contratuais, quando não existe local de posse da administração pública que seja compatível com a sua necessidade. Este é o modelo mais representativo no âmbito dos órgãos da Administração Pública atualmente.

18. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

18.1. No âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão, existem 50 (cinquenta) imóveis locados em diferentes localidades.

19. RESPONSÁVEIS

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES – COORDENADOR.
IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO – CHEFE DE SEÇÃO.



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **27 de Agosto de 2024 às 11:15 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ETP-CSG-372024, Código de Validação: 6679A81919.**



Coordenadoria de Serviços Gerais

assinado eletronicamente em 27/08/2024 às 10:20 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR

assinado eletronicamente em 27/08/2024 às 11:15 h ()*

IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR
CHEFE DE SEÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Anexo de movimentação: **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**
- COPIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO
 COMARCA DE BARÃO DE GRAJAU
 Cartório do 1º Ofício - Barão de Grajaú - MA
 Titular: Lilian Araújo e Carvalho Bucar
 Substituto: Saul Araújo e Carvalho
 Escrevente: Cicinato Aires do Nascimento



LIVRO Nº 13

FLS. 165/166

2º TRASLADO



ESTADO DO MARANHÃO
 1º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 DE BARÃO DE GRAJAU - MA

A presente cópia xerográfica confere com o documento que me foi apresentado

Barão de Grajaú-MA, 29/06/2017

Saul Araújo
 Notário e Registrador

Escritura Pública de Compra e Venda e quitação de paga em três partes, de um lado como outorgante vendedor o cidadão Basilio Lopes de Sousa e como outorgado comprador o cidadão Luiz Resende Lima, tal como em seguida se menciona.

Saibam quantos o presente instrumento de escritura pública de compra e venda e quitação de paga virem que, sendo no ano de mil novecentos e setenta e cinco aos seis de janeiro do dito ano em meu Cartório sito a rua Seroa da Mota nesta cidade de Barão de Grajaú, Comarca de igual nome, do Estado do Maranhão, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber de um lado como outorgante vendedor o cidadão Basilio Lopes de Sousa, brasileiro, agricultor, residente nesta cidade, e do outro lado como outorgado comprador o cidadão Luiz Rezende Lima, brasileiro, casado, agricultor, residente nesta cidade, reconhecidos pelos próprios de mim Tabelião e das duas testemunhas no fim nomeadas e assinadas perante as quais, Pelo outorgante vendedor foi dito que é legítimo senhores e possuidores na meação do inventário de sua esposa Gertrudes Carvalho Noleto, de uma casa em ruínas, coberta de telhas, paredes de adobes, edificada em terreno foreiro a Prefeitura Municipal desta cidade, sita a Avenida Mário Bezerra medindo vinte e seis (26) metros de frente para referida Avenida, limitando-se ao lado direito com a rua todos os Santos, e pelo lado esquerdo com Eurico Lima dos Santos devidamente inscrito no Registro Imobiliário desta Comarca sob nº 5.227, fls 80e 81 do livro 3-C, nesta data melhor forma de direito resolveu vender a casa aludida com vinte e um (21 metros de frente e fundo correspondentes ao cidadão Luiz Rezende Lima, pelo preço e quantia certa de hum mil cruseiros (CR\$ 1.000,00 moeda corrente e legal do país que foi recebida neste a todas mãos do comprador, pelo que da ao mesmo plena e geral quitação de pago e satisfeito, podendo o comprador empossar-se do imóvel ora vendido, desde já pois a ele transferi neste ato e pela clausula constitui, todo direito, domínio, ação, posse e servidões ativas que até o presente momento ele assistia em referido imóvel, presente outorgado comprador que disse aceitar esta escritura tal qual se acha redigida por estar ela de inteiro acordo ao justado e contratado entre si e o vendedor me apresentou do conhecimento do imposto pago referente a presente transmissão talão nº 878278 do valor de Cr\$ 15,40, e mais Certidões das Repartições de se acharem o outorgante questões com as mesmas cujos teores são as seguintes certidão, certifico da inexistência de débitos, PRF, S João dos Patos 2/1/1975. Raimundo Nonato da Costa, coletor. Certidão Certifico obedecendo a requerimento do Tabelião do 1º ofício desta Comarca, que revendo os arquivos desta Exatoria não encontrei nem um debito com referência a pessoa de Basilio Lopes de Sousa, a favor da Fazenda Estadual por esta repartição exatoria Estadual de Barão de Grajaú, 2/1/1975. Djalma Pinheiro Leda. Coletor, Certidão, Certifico atendendo a requerimento do Tabelião do 1º Ofício desta Comarca que revendo os arquivos desta Prefeitura não encontrei nenhum debito com referência a pessoa de Basilio Lopes de Sousa a favor da Prefeitura Municipal, por esta Repartição. Secretaria da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, 6/01/1975. Dilson Resende Lima. O Secretario. Assim convencionados me pediram lhes lavrasse estas em minhas notas, qual foi lida por mim Tabelião, ás partes e testemunhas foi aceita em tudo por aquelas que reciprocamente aceitaram, outorgaram e assinam com as testemunhas Agnir Ferreira Góes, Gregorio Francisco França Ribeiro, residente nesta Cidade Eu Luiz de Carvalho Rios, Tabelião do 1º ofício o escrevi, li,



50.779.623/0001-90
 BARÃO DE GRAJAU CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

CEP: 65660-000

conferi, subscrevo, dato e assino em público e raso, Dou fé, Em testº da verdade. Barão de Grajaú/MA, 06 de janeiro de 1.975. Nesta data foi expedido segundo traslado. Está conforme e confere com o original, dou fé.

Barão de Grajaú/MA, 29 de junho de 2017

Em testº da verdade

Saul Araújo
Saul Araújo e Carvalho
Tabelião e Registrador Substituto



06.77.62/1001-90
BARÃO DE GRAJAU CARTÓRIO 304 (SCLIB)

CEP: 65660-000
Barão de Grajaú - MA.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Anexo de movimentação: COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL
NO CPF CREUZA CARVALHO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **372.799.983-72**

Nome: **CREUZA CARVALHO REZENDE**

Data de Nascimento: **16/11/1939**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:56:24** do dia **27/08/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A303.109C.6857.237F**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Anexo de movimentação: CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CREUZA CARVALHO REZENDE
CPF: 372.799.983-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:00:38 do dia 27/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2025.

Código de controle da certidão: **CD09.245F.0A1C.8829**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Anexo de movimentação: CERTIDÃO IPTU - PROMOTORIA DE BARÃO
DE GRAJAÚ



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ -MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Rua Seroa da Mota, Nº414- centro -65600-000 Telefone: (89) 3523-1233

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ- MA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

REQUERENTE/INTERESSADO: PESSOA FÍSICA /JURÍDICA

NOME: CREUZA CARVALHO REZENDE

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:

ENDEREÇO: AV: MARIO BEZERRA , Nº 574

BAIRRO: CENTRO, BARÃO DE GRAJAÚ-MA

CPF/CNPJ: 372.799.983-72

PARA TODOS OS FINS:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL =01.01.011.0418.01

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, Em atendimento ao requerente supra qualificado e como resultado de buscas efetuadas nos registros tributários desta Prefeitura, não ter sido encontrado qualquer distribuição de referente a débitos fiscais de responsabilidade da mesma, inexistindo, conseqüentemente, a tramitação de cobrança tributária, contra a referida Pessoa Física, em cartórios dos feitos da fazenda.

A presente certidão terá validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição, não eximindo o requerente da responsabilidade principal ou solidária por situações latentes que vierem aflorar após a expedição do presente documento e que, por força de lei, sejam imputados ao contribuinte.

Barão de Grajaú- MA 02/07/2024



Fellype Augusto Araújo Lima Silva

Secretário municipal de Finanças

Fellype Augusto A. Lima Silva

Secretário Mun. de Finanças

CPF 608 314 853 70

Port 002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS – DATM

NOME/RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO					DATA DE EMISSÃO
NOME: CREUZA CARVALHO REZENDE					02/07/2024
CPF/CNPJ: 372.799.983-72					VENCIMENTO
ENDEREÇO: RUA AV. MARIO BEZERRA , Nº 574, BAIRRO CENTRO, BARÃO DE GRAJAÚ-MA					31/07/2024
BANCO BRASIL	AGÊNCIA 1491-5	C/C 6.099-2	PRCELA 01	LEI N 53/2011 – COD – M	Nº REFERENCIA/POCESSA MENTO
VALOR DO RECOLHIMENTO					VALOR DO RECOLHIMENTO
TAXA DE PREST. SERV PÚBLICO					R\$15,00
MULTA					-
JUROS					-
VALOR TOTAL DO DAM	 Fellype Augusto A. Lima Silva Secretário Mun. de Finanças CPF 608 314 853 70 Port 002/2021				PAGO EM <u>02/07/2024</u> SEC DE FINANÇAS – Barão de Grajaú-MA
DESPESAS REFERENTE A CERTIDÃO NEGATIVA					



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Anexo de movimentação: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO
NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CREUZA CARVALHO REZENDE**

CPF/CNPJ: **372.799.983-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:09:45 do dia 27/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CBBO270824110945

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Anexo de movimentação: CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES
CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E
INELEGIBILIDADE



Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Visitante [Sair](#)



Consulta de Pessoa(s)

Esfera:

Tipo pessoa: **Ambos** **Jurídica** **Física**

CPF/CNPJ: (Este campo só deve conter números)

Nome da Pessoa:



Não sou um robô

reCAPTCHA
[Privacidade](#) - [Termos](#)

Pesquisar

Gerar Certidão Negativa

Nome Pessoa	CPF/CNPJ	Núm. Processo
Nenhum Requerido encontrado.		



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 15292024



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 15292024
(relativo ao Processo 91962024)
Código de validação: 04286E144A

À SAF

Senhora Diretora,

Em atendimento ao **DESPACHO-SEAF - 36562024**, relativo ao **Processo 9196/2024**, conforme a pendência apontada, para a formalização do **NOVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O USO E FUNCIONAMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA**, segue documentação em anexo.

Na ocasião informamos a pendência do SICAF, documento tipo **CERTIDÃO DE SITUAÇÃO DO FORNECEDOR**, que será entregue pela proprietária do imóvel na data de 28/08/2024, nesta Coordenadoria de Serviços Gerais. Dessa forma, em apreço ao princípio da celeridade processual, encaminhamos os presentes autos para demais providências, considerando a brevidade que o caso requer.

assinado eletronicamente em 27/08/2024 às 12:58 h ()*

ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR

assinado eletronicamente em 27/08/2024 às 12:58 h ()*

IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR
CHEFE DE SEÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 36562024



(*) Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA** em 26 de Agosto de 2024 às 08:52 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SEAF-36562024, Código de validação: 6DCB9F4983.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 36562024
(relativo ao Processo 91962024)
Código de validação: 6DCB9F4983

Assunto: Contrato de Locação de Imóvel – PJ de Barão de Grajaú
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

À Coordenadoria de Serviços Gerais,

Tendo em vista as pendências apontadas no parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI - 11712024, encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Após, retornem os autos a esta SEAF.

assinado eletronicamente em 26/08/2024 às 08:52 h ()*

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Documento Administrativo: PTC-ACI - 11712024



Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 11712024
(relativo ao Processo 91962024)
Código de validação: 1C607E598F

Processo Administrativo	Nº 9196/2024
Assunto	Locação de imóvel para funcionamento da Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú/MA
Interessado	Coordenadoria de Serviços Gerais
Endereço	Avenida Mário Bezerra, nº 574, Centro, município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão
Locador (a)	CREUZA CARVALHO REZENDE - CPF: 372.799.983-72
Procurador	SEBASTIÃO MENEZES REZENDE – CPF: 175.339.453-87
Vigência do Contrato	05 (cinco) anos, com início em 03/09/2024 e término em 02/09/2029.
Valor mensal	R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais)

Senhora Diretora da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação de locação de imóvel para funcionamento da **Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú/MA**, por **05 (cinco) anos**, conforme MEMO-CSG5162024_ASSINADO e DESPACHO-DG - 57832024.

Da análise da documentação acostada aos autos, de acordo com a legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Documento de formalização da demanda	x		<u>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA</u>
2	Estudo Técnico Preliminar		x	
3	Termo de Referência		x	
4	Justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela	x		<u>JUSTIFICATIVA CONTRATAÇÃO IMÓVEL PROMOTORIA DE BARÃO DE GRAJAÚ</u>
5	Avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;	x		<u>PTC-COEA - 682024</u>
6	Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;	x		<u>JUSTIFICATIVA CONTRATAÇÃO IMÓVEL PROMOTORIA DE BARÃO DE GRAJAÚ</u>
7	Proposta de Locação	x		<u>PROPOSTA DE LOCAÇÃO</u>
8	Escritura do imóvel / Contrato de Compra e Venda de Imóvel		x	
9	Cópias faturas recentes de água e luz do imóvel		x	Ver subitem 19.4
10	Certidão Negativa do Imóvel - IPTU		x	
11	Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos	x		<u>DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA IMPEDIMENTO LOCAÇÃO</u>

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br

1 / 5

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 23 de Agosto de 2024 às 13:35 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-11712024, Código de Validação: 1C607E598F.



Assessoria Técnica da Administração

12	Declaração de inexistência de débitos de água e energia elétrica		x	Ver subitem 19.4
13	Documentos conforme Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ			
13.1	Documentos de Identificação do locador (a) / procurador (a)	x		<u>DOCUMENTOS PESSOAIS</u>
13.2	Comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF		x	
13.3	Declaração de Inexistência de Parentesco	x		<u>ECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA PARENTESCO</u>
13.4	Regularidade Fiscal junto à Fazenda Federal		x	
13.5	Consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, em atendimento ao art. 2º, VIII		x	
14	Certidões ou outros documentos que atestem a ausência de penalidade que impeça a contratação com o Ministério Público do Estado do Maranhão			
14.1	SICAF		x	
14.2	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União no sítio eletrônico		x	
14.3	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível no sítio eletrônico		x	
14.4	Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, a ser obtida no sítio eletrônico		x	
14.5	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, que pode ser feita no endereço eletrônico < https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ > em substituição.	-	-	-
15	Laudo de Vistoria de Avaliação / Relatório Vistoria	x		<u>PTC-COEA - 682024</u>
16	Enquadramento legal da despesa na lei de licitações	x		<u>INEXIGIBILIDADE-CPL - 352024</u>
17	Minuta do Contrato de Locação de Imóvel	x		<u>MINUTA DO CONTRATO</u>
18	Disponibilidade Orçamentária (exercício 2024)	x		<u>DESPACHO-COF - 25962024</u>
DA OBSERVAÇÃO / DA RECOMENDAÇÃO / DA PENDÊNCIA				
19.1: Quanto ao enquadramento legal da despesa, a Comissão Permanente de Licitação no anexo <u>INEXIGIBILIDADE-CPL - 352024</u> , informa:				
<i>“A nova Lei de Licitações e Contratos estabelece no art. 51 que a locação de imóveis pela Administração Pública será precedida de licitação, ressalvado, para</i>				

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 23 de Agosto de 2024 às 13:35 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-11712024, Código de Validação: IC607E598F.



Assessoria Técnica da Administração

tanto, a inexigibilidade da licitação, caso a competição seja inviável.

No caso em análise, por se tratar de contratação direta, por inexigibilidade, nos moldes do artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/21, a presente demanda obedecerá ao Ato Regulamentar nº 23/2022, que disciplina os procedimentos para a aquisição de bens e contratação de serviços nos casos de inexigibilidade de licitação, no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, impondo a celebração de novo contrato, agora sob a égide da Lei 14.133/2021.

O valor mensal do aluguel para o contrato, após pedido de reajuste feito pela proprietária PROPOSTA DE LOCAÇÃO, ficará em R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais), totalizando o montante de R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais) para os 60 (sessenta) meses. Insta informar que não obstante o valor mensal negociado do aluguel não se encontrar dentro de intervalo de confiança apresentado no Laudo de Avaliação do imóvel PTC-COEA - 682024, realizado pela COEA/PGJ, datado de 08/08/2024; a Coordenadoria de Serviços Gerais justificou o pedido pelo deferimento da contratação DESPACHO-CSG - 14322024, abaixo delineado, com a posterior deliberação pela continuidade do feito pela Diretoria-Geral da PGJ/MA DESPACHO-DG - 57832024.

“Solicito o deferimento do valor solicitado pelo proprietário do imóvel onde funciona a Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú/MA, tendo em vista que o município não dispõe de imóveis disponíveis para locação com as mesmas características e condições conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VALOR LOCATIVO;

[...]

Vale ressaltar que as adequações do imóvel foram realizadas pelo proprietário do imóvel de acordo com as especificações fornecidas, visando atender às necessidades estabelecidas. Dada a escassez de alternativas viáveis, acreditamos que o deferimento é a solução mais adequada para atender às necessidades da Promotoria, tendo em vista o encerramento do contrato em 02/09/2024.”

Satisfaz-se, neste caso, a exigência quanto ao regramento do inciso V do artigo 74 da Lei 14.133/21, conforme transcrito abaixo:

Art. 74. É inexigível a licitação quando

19

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 23 de Agosto de 2024 às 13:35 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-11712024, Código de Validação: IC607E598F.



Assessoria Técnica da Administração

inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

V – aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. (Realces nossos)”

19.2: A Coordenadoria de Orçamento e Finanças no DESPACHO-COF - 25962024, informa que:

“*Tratam os autos de despesa com locação de imóvel, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:*

(...)

A despesa em tela tem compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.168, de 19/12/2023, e seus remanejamentos internos, que fixaram para a Unidade Orçamentária - 070101, durante o exercício de 2024, o montante de até R\$ 1.659.186,78 para o item locação de imóvel, e que após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 2.804,57.”

19.4: Sobre a existência de débitos de água e energia, a Coordenadoria de Serviços Gerais manifestou-se dessa forma, via MEMO-CSG5162024_ASSINADO:

“*Em relação às certidões de nada consta de CEMAR e SAAE, registramos por oportuno, que a titularidade das contas de energia e água são da Procuradoria Geral de Justiça e que as mesmas não possuem débitos em atraso.”*

19.5: Verificamos que, não constam nos autos, a documentação relativa ao procurador (SEBASTIÃO MENEZES REZENDE) da locadora.

DAS CONCLUSÕES

20

Após análise dos autos foi verificada a EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS, em virtude das pendências apontadas nos itens 2, 3, 8 e 10 e nos subitens 13.2, 13.4, 13.5, 14.1, 14.2, 14.3, 14.4 e 19.5.

Quanto ao mérito em si, considerando que esta Assessoria Técnica da Administração tem suas atribuições adstritas aos aspectos contábil, patrimonial, financeiro e orçamentário, já que estas são as competências primeiras do corpo técnico que a compõe, sugerimos o envio dos autos para apreciação jurídica.

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **23 de Agosto de 2024 às 13:35 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-11712024, Código de Validação: IC607E598F.**



Assessoria Técnica da Administração

assinado eletronicamente em 23/08/2024 às 10:46 h ()*

JADIEL FERNANDES FRANÇA

ANALISTA MINISTERIAL

CONTABIL - CONTÁBIL

assinado eletronicamente em 23/08/2024 às 13:35 h ()*

SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO

ANALISTA MINISTERIAL

ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Anexo de movimentação: PROCURAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DA COMARCA DE BARÃO DE GRAJAU-MA
 1º Ofício Extrajudicial – Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos e Registros de Imóveis
 Fone: (089) 3521-7070 - C.N.P.J.: 06.779.623/0001-90

Lilian Araújo Carvalho Bucar – Titular
 Saul Araújo e Carvalho – Substituto
 Cicinato Aires do Nascimento – Escrevente

ATO Nº 161/2018 LIVRO Nº 26 FLS. 138 SELO Nº 26.922.536 1º TRASLADO

Procuração bastante que fazem: Creuza Carvalho Rezende, tal como se menciona em seguida:

Saibam quantos este público instrumento de procuração virem que, aos seis (06) dias do mês de junho de dois mil e dezoito (06/06/2018), nesta cidade de Barão de Grajaú, Comarca de igual nome do Estado do Maranhão, no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, situado na Av. Mário Bezerra, nº 668/B, Centro, perante mim, Tabelião Substituto, compareceu como **OUTORGANTE: CREUZA CARVALHO REZENDE**, brasileira, viúva de Luiz Rezende Lima, falecido em 15/01/2007, conforme certidão de óbito nº. 1.385, fls. 19 do livro 05/C, expedido pelo Cartório do Registro Civil desta Comarca, aposentada, portadora da carteira de identidade RG nº. 84.165-PI, e do CPF sob o nº. 372.799.983-72, residente e domiciliada na Avenida Mário Bezerra, nº. 594, Centro, nesta cidade, as partes foram identificados face da documentação pessoal ora me apresentada, por eles me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: SEBASTIÃO MENEZES REZENDE**, brasileiro, casado, servidor publico estadual, RG 243246520034-SSP-MA, CPF 175.339.453-87, residente e domiciliado na rua N, casa 05, Quadra 10, Planalto Anil III, na cidade de São Luis/MA, a quem confere amplos, plenos e gerais poderes para representar à outorgante junto a qualquer instituição publica ou privada, especialmente junto a Procuradoria de Justiça do Maranhão, podendo o dito procurador resolver qualquer assunto, requerer, renovar contrato de locação, alugar, constitui advogado se preciso for, apresentar documentos, investigar, fazer acordos, assinar requerimentos, petições, assinar preencher formulários, negociar/renegociar valor mensal do aluguel do imóvel situado na Avenida Mário Bezerra, nº 584, Centro, nesta cidade, onde instala-se e funciona a Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú/MA, assinar contrato de locação do referido imóvel, reclamar, e mais assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, o que tudo dará por firme e valioso. Certifico que as qualificações pessoais foram declaradas pela outorgante o qual se responsabilizou civis e criminalmente por sua veracidade, devendo a prova destas declarações serem exigidas diretamente pelos órgãos e pessoas a quem esta interessar. E de como assim disseram, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceito assinam. Fica dispensando a presença das testemunhas, na conformidade do Art. 215, parágrafo 1º ao 5º do Código Civil Brasileiro. Eu, Saul Araújo e Carvalho, Tabelião Substituto, o escrevi, li, conferi, subscrevo, dato e assino em público e raso. Dou fé. Em test.º da verdade. Barão de Grajaú/MA, 06 de junho de 2018. (a.a) Saul Araújo e Carvalho e Creuza Carvalho Rezende. Emolumentos cobrados de acordo com a Lei. Tabela de Custas de Emolumentos Extrajudiciais Tabela XIII – Item 13.9.3 - R\$ 87,00. Está conforme, dou fé.

Barão de Grajaú/MA, 06 de junho de 2018

Em test.º da verdade.

Saul Araújo e Carvalho
 Tabelião Substituto







Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 14732024



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 20 de Agosto de 2024 às 14:36 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CSG-14732024, Código de validação: 5193CD785A.



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 14732024
(relativo ao Processo 91962024)
Código de validação: 5193CD785A
À Assessoria Técnica da Administração

Em atenção a **INEXIGIBILIDADE-CPL - 352024**, à minuta do **NOVO CONTRATO** de locação de imóvel para o funcionamento da **Promotorias de Justiça de Barão de Grajaú /MA**: MINUTA DO CONTRATO, analisamos a referida minuta e não encontramos óbice, motivo pelo qual encaminho o processo para as demais providências.

Em anexo Procuração – SEBASTIÃO MENEZES REZENDE.

assinado eletronicamente em 20/08/2024 às 14:36 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 352024



Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE-CPL - 352024
(relativo ao Processo 91962024)
Código de validação: 16C92BDF6B

Interessada: **Coordenadoria de Serviços Gerais – CSG**

Objeto: **Novo contrato de locação – Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú.**
Inexigibilidade nº 35/2024.

Assunto: Enquadramento legal e elaboração de Minuta de Contrato

À Secretaria Administrativo-financeira,

Trata o presente de enquadramento legal, para realização de despesa com a formalização de novo contrato de locação para o imóvel onde funciona a Promotoria de Justiça da Comarca de Barão de Grajaú/MA, vez que o atual (Contrato nº 037/2018) findará em 02 de setembro de 2024, não cabendo mais aditivo de prazo. O referido imóvel fica localizado na Avenida Mário Bezerra, nº 574, Centro, município de Barão de Grajaú/MA, de propriedade da Sra. CREUZA CARVALHO REZENDE, legalmente representada pelo Sr. SEBASTIÃO MENEZES REZENDE.

A presente demanda foi formulada pela Coordenadoria de Serviços Gerais – conforme MEMO-CSG5162024_ASSINADO, requisitando a pactuação do contrato de locação, com prazo de vigência por 05 (cinco) anos, **com início em 03/09/2024 e término em 02/09/2029**, conforme proposta apresentada pelo Locador, com fundamento no inciso V, artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021.

A nova Lei de Licitações e Contratos estabelece no art. 51 que a locação de imóveis pela Administração Pública será precedida de licitação, ressalvado, para tanto, a inexigibilidade da licitação, caso a competição seja inviável.

No caso em análise, por se tratar de contratação direta, por inexigibilidade, nos moldes do artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/21, a presente demanda obedecerá ao Ato Regulamentar nº 23/2022, que disciplina os procedimentos para a aquisição de bens e



Comissão Permanente de Licitação

contratação de serviços nos casos de inexigibilidade de licitação, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, impondo a celebração de novo contrato, agora sob a égide da Lei 14.133/2021.

O valor mensal do aluguel para o contrato, após pedido de reajuste feito pela proprietária **PROPOSTA DE LOCAÇÃO**, ficará em **R\$ 2.960,00** (dois mil, novecentos e sessenta reais), totalizando o montante de **R\$ 177.600,00** (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais) para os 60 (sessenta) meses. Insta informar que não obstante o valor mensal negociado do aluguel não se encontrar dentro de intervalo de confiança apresentado no Laudo de Avaliação do imóvel **PTC-COEA - 682024**, realizado pela COEA/PGJ, datado de 08/08/2024; a Coordenadoria de Serviços Gerais justificou o pedido pelo deferimento da contratação **DESPACHO-CSG - 14322024**, abaixo delineado, com a posterior deliberação pela continuidade do feito pela Diretoria-Geral da PGJ/MA **DESPACHO-DG – 57832024**.

*“Solicito o deferimento do valor solicitado pelo proprietário do imóvel onde funciona a Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú/MA, tendo em vista que o município não dispõe de imóveis disponíveis para locação com as mesmas características e condições conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VALOR LOCATIVO;
[...]*

Vale ressaltar que as adequações do imóvel foram realizadas pelo proprietário do imóvel de acordo com as especificações fornecidas, visando atender às necessidades estabelecidas.

Dada a escassez de alternativas viáveis, acreditamos que o deferimento é a solução mais adequada para atender às necessidades da Promotoria, tendo em vista o encerramento do contrato em 02/09/2024.”

Satisfaz-se, neste caso, a exigência quanto ao regramento do inciso V do artigo 74 da Lei 14.133/21, conforme transcrito abaixo:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

V – aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. (Realces nossos)

Segue abaixo, portanto, o quadro demonstrativo do proponente com o



Comissão Permanente de Licitação

respectivo valor.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO OFERTADO

Locadora	CNPJ	Vigência	Valor Mensal (R\$)
CREUZA CARVALHO REZENDE	372.799.983-72	Início em 03/09/2024 e término em 02/09/2029	2.960,00

A CSG juntou, também, a documentação que entendeu necessária à celebração do contrato, reiterando que o imóvel atende de maneira adequada o interesse do MPMA. Cumpre reforçar ainda, que consta dos autos Informação Orçamentária para o exercício de 2024.

Em atendimento ao Despacho DESPACHO-DG - 57832024, juntamos a minuta do contrato de locação do imóvel, para exame e aprovação da Assessoria Jurídica da Administração, conforme determina o **Art. 53, § 4º da Lei nº 14.133/21**:

“

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

(...)

§4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.”(Realces nossos)

Ante o exposto, encaminham-se os autos para as providências cabíveis, pugnando para que, logo após a autorização dessa despesa pelo Ordenador de Despesa legalmente constituído, os autos retornem a esta CPL para a publicação do Ato, em cumprimento à determinação expressa no paragrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21.

São Luís (MA), 20 de agosto de 2024.



Comissão Permanente de Licitação

assinado eletronicamente em 20/08/2024 às 12:03 h ()*

CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ASSESSOR TÉCNICO II

assinado eletronicamente em 20/08/2024 às 12:54 h ()*

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 20 de Agosto de 2024 às 12:54 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: INEXIGIBILIDADE-CPL-352024, Código de Validação: 16C92BDF6B.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

MINUTA DO CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

MINUTA

CONTRATO Nº XX/2024, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL QUE CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A SRA. CREUZA CARVALHO REZENDE, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARÃO DE GRAJAÚ (MA), NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel não-residencial, de um lado, a **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.483.912/0001-85, doravante denominada **LOCATÁRIA**, com sede na Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP 65.076-820, São Luís, Estado do Maranhão, representada neste ato por seu Diretor-Geral, **PAULO GONÇALVES ARRAIS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, matrícula nº 1070173, e do outro lado a Sra. **CREUZA CARVALHO REZENDE**, inscrita no RG nº 84.xxx SSP/PI e no CPF nº 372.xxx.xxx-72, legalmente representada pelo Sr. **SEBASTIÃO MENEZES REZENDE**, inscrito no RG nº 243xxx52xxx4 SSP/MA e no CPF nº 175.xxx.xxx-87, doravante denominada **LOCADORA**, de comum acordo, firmam o presente instrumento de Contrato, conforme autorização constante do **Processo Administrativo nº 9196/2024**, por inexigibilidade de licitação, com amparo legal do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, e Lei nº 8.245/91, e ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a **locação de imóvel**, de propriedade da LOCADORA, situado na Avenida Mário Bezerra, nº 574, Centro, município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, **para uso e funcionamento Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú/MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá **prazo de vigência de 05 (cinco) anos**, com **início em 03/09/2024 e término em 02/09/2029.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1. A prorrogação do presente instrumento de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, **limitada a mais 05 (cinco) anos.**
2. Caso não tenha interesse na prorrogação, a LOCADORA deverá enviar comunicação escrita à LOCATÁRIA, com antecedência mínima de **120 (cento e vinte) dias** da data do término da vigência do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento de dever contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O **valor global** deste contrato é de **R\$ 177.600,00** (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), e o **valor mensal** do aluguel é de **R\$ 2.960,00** (dois mil, novecentos e sessenta reais).



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

2. Os recursos para pagamento do objeto deste Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 07101 – Procuradoria-Geral de Justiça

Função: 3 – Essencial à Justiça

Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça

Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça

Ação: 2963.0001 – Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no Estado do Maranhão

Subação: 025189 – Serviços Gerais

Natureza de Despesa: 3390 – Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes

Fonte: 1.5.00.101000

Item da subação: locação de imóvel.

Nota de Empenho n° _____, datada de __/__/__.

2. Os recursos para o pagamento da despesa relativa à execução deste contrato serão alocados à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Procuradoria-Geral de Justiça, pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

1. O pagamento do aluguel será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, do documento de cobrança apresentado pela LOCADORA.

3. Havendo erro na apresentação do documento de cobrança ou dos documentos pertinentes à locação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a LOCADORA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o LOCATÁRIO.

4. Antes do pagamento, O LOCATÁRIO verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da LOCADORA nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal federal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito na **conta-corrente n° 13825-8, Agência n° 1491-5, Banco do Brasil**, indicada pela LOCADORA em sua proposta.

6. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7. O LOCATÁRIO não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela LOCADORA, que porventura não tenha sido acordada neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

1. Será admitido o reajuste do valor locatício mensal, em contrato com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do (Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, desde que seja



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.

2. O reajuste, decorrente de solicitação da LOCADORA, será formalizado por apostilamento, salvo se coincidente com termo aditivo para o fim de prorrogação de vigência ou alteração contratual.

3. Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste desproporcional ao preço médio de mercado para a presente locação, a LOCADORA aceita negociar a adoção de preço compatível ao mercado de locação no município em que se situa o imóvel.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO DO IMÓVEL

O presente contrato obriga os contratantes e todos os seus sucessores a título singular ou universal, continuando em vigor, ainda que o imóvel seja transferido a terceiros. Com vistas ao exercício, pela **LOCATÁRIA**, desse seu direito, obriga-se a LOCADORA a fazer constar a existência do presente contrato em qualquer instrumento que venha a firmar, tendo por objeto o imóvel locado, com expressa manifestação do conhecimento e concordância com suas cláusulas, pela outra parte.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

Cumprir à **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**:

1. Fazer imediata comunicação à LOCADORA, por escrito, sempre que observar a ocorrência de qualquer avaria grave na estrutura ou nas instalações do imóvel locado;
2. Bem conservar o imóvel locado e a realizar nele, por sua conta, as obras e reparação dos estragos a que der causa, desde que não provenientes de seu uso normal;
3. Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis, no prazo estipulado neste Contrato;
4. Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;
5. Realizar vistoria do imóvel, antes do recebimento, para fins de verificação minuciosa de seu estado, fazendo constar do Termo de Vistoria os eventuais defeitos e vícios existentes;
6. Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que o recebeu, conforme documento de descrição minuciosa elaborado quando da vistoria inicial, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal;
7. Consentir com a realização de reparos urgentes, a cargo da LOCADORA, sendo assegurado à LOCATÁRIA o direito ao abatimento proporcional do aluguel, caso os reparos durem mais de dez dias, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.245, de 1991;
8. Realizar o imediato reparo dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por seus agentes, funcionários ou visitantes autorizados;
9. Não modificar a forma externa ou interna do imóvel, sem o consentimento prévio e por escrito da LOCADORA;
10. Entregar imediatamente à LOCADORA os documentos de cobrança de tributos, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que direcionada à LOCATÁRIA;
11. Pagar as despesas de telefone e de consumo de energia elétrica, gás (se houver) e água e



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

esgoto;

12. Permitir a vistoria do imóvel pela LOCADORA ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no artigo 27 da Lei nº 8.245, de 1991;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

O LOCADOR deverá:

1. Enviar à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão os recibos, devidamente assinados, para efeito da efetivação do pagamento do aluguel do imóvel na data do seu adimplemento;
2. **Reconhecer à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, expressamente, o direito de purgar a mora em Juízo, em quaisquer circunstâncias e sem limitações.**
3. Fornecer, no ato da assinatura do contrato, declaração atestando que não pesa sobre o imóvel qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da LOCATÁRIA;
4. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;
5. Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;
6. Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
7. Pagar os impostos (especialmente Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU), taxas e encargos que por lei venha a incidir direta ou indiretamente sobre o imóvel locado;
8. Manter atualizada a Certidão Negativa de Débito do IPTU durante toda a vigência contratual;
9. Entregar, em perfeito estado de funcionamento, os sistemas hidráulico e a rede elétrica;
10. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação;
11. Informar imediatamente à LOCATÁRIA quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente;
12. Informar imediatamente à LOCATÁRIA qualquer mudança de endereço bem como telefone para contato e e-mail;
13. Garantir a isenção de condomínio no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) o m², sendo área total de 84,50 m², isenção de taxa de CDU;
14. Garantir a isenção de mídia, fundo de promoção e propaganda;
15. Garantir a isenção do aluguel incremental de 100% em dezembro;
16. Garantir 3 (três) vagas de estacionamento; e
17. Carência de 45 dias após a assinatura do Contrato de Locação do imóvel para o primeiro pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS BENFEITORIAS

1. Sem prévia autorização por escrito da LOCADORA, não poderá ser introduzida qualquer modificação estrutural no imóvel, ainda que necessária. Uma vez realizada, ficará definitivamente incorporada ao imóvel, independentemente de indenização e sem a intenção de reter o objeto contratado, a não ser que a remoção não deixe vestígios na estrutura e/ou no corpo do imóvel.

1.1. A LOCATÁRIA fica desde já autorizada a fazer, no imóvel locado, as adaptações indispensáveis



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ao desempenho das suas atividades.

2. Em qualquer caso, todas as benfeitorias desmontáveis, tais como sistemas CFTV, grades, cerca elétricas, tapetes, etc., poderão ser retiradas pela LOCATÁRIA, devendo o imóvel locado, entretanto, ser devolvido nas mesmas condições quando do início do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

1. A LOCATÁRIA poderá extinguir este Contrato, sem qualquer ônus, em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual ou obrigação imposta à LOCADORA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

1.1. A extinção por descumprimento das cláusulas e obrigações contratuais acarretará a execução dos valores das multas e indenizações devidas à LOCATÁRIA, bem como a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados, além das penalidades previstas neste instrumento.

2. Também constitui motivo para a extinção do contrato a ocorrência das hipóteses enumeradas no art. 137 da Lei nº 14.133/21, com exceção das previstas nos incisos IV, VI e IX, que sejam aplicáveis a esta relação locatícia.

2.1. Nas hipóteses de extinção de que tratam os incisos V e VIII do art. 137 da Lei nº 14.133/21, desde que ausente a culpa da LOCADORA, a LOCATÁRIA a ressarcirá dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

2.2. Caso, por razões de interesse público, devidamente justificadas, nos termos do inciso VIII do artigo 137 da Lei nº 14.133/21, a LOCATÁRIA decida devolver o imóvel e rescindir o contrato, antes do término do seu prazo de vigência, ficará dispensada do pagamento de qualquer multa, desde que notifique a LOCADORA, por escrito, com **antecedência mínima de 60 (sessenta) dias**.

2.2.1. Nesta hipótese, caso não notifique tempestivamente a LOCADORA, e desde que esta não tenha incorrido em culpa, a LOCATÁRIA ficará sujeita ao pagamento de multa equivalente a **02 (dois) meses** de aluguel.

3. Nos casos em que reste impossibilitada a ocupação do imóvel, tais como incêndio, desmoração, desapropriação, caso fortuito ou força maior, etc., a LOCATÁRIA poderá considerar o contrato rescindido imediatamente, ficando dispensada de qualquer prévia notificação, ou multa, desde que, nesta hipótese, não tenha concorrido para a situação.

4. A LOCADORA poderá extinguir o presente contrato, devendo a notificação, por escrito, ser efetuada com antecedência mínima de 06 (seis) meses.

5. O procedimento formal de extinção, pela LOCATÁRIA, terá início mediante notificação escrita, entregue diretamente à LOCADORA ou por via postal, com aviso de recebimento.

6. Os casos da extinção contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e precedidos de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA BASE LEGAL E DA VINCULAÇÃO

A fundamentação legal da presente contratação assenta-se no **artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21**, e ainda na **Lei Federal nº. 8.245/91 "Lei do Inquilinato"**, vinculando-se ao **Processo Administrativo nº 9196/2024**.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da LOCATÁRIA, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

1.1.O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

1.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

1.3. A LOCADORA poderá indicar um representante legal na execução do contrato, mediante procuração.

1.4. Os servidores **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** – MATRÍCULA: 1071448, e **IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO** – MATRÍCULA: 1075822, serão, respectivamente, o gestor e fiscal do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Além do dever de ressarcir a LOCATÁRIA por eventuais perdas e danos causados pela LOCADORA, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/21 e da responsabilidade civil e criminal, as seguintes penalidades:

1.1. Advertência, a ser aplicada sempre por escrito, em razão de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

1.2. Multa, a ser aplicada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, não podendo o valor máximo da multa exceder a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nos casos de eventuais descumprimentos de obrigações contratuais;

1.3. Impedimento de licitar e contratar com entidades da Administração Pública;

1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;

1.5. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3, 1.4 desta CLÁUSULA, poderão ser aplicadas com a do item 1.2, facultada a defesa prévia da LOCADORA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 8.959, de 2009.

2. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

3. As multas devidas e/ou prejuízos causados à LOCATÁRIA serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO – FEMPE, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Estado e cobrados judicialmente.

4. Caso a LOCATÁRIA determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos tipificados no artigo 124 da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato reger-se-ão pelas disposições contidas na Lei nº 8.245, de 1991, e na Lei 14.133/21, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas estaduais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A LOCATÁRIA providenciará a divulgação deste Contrato no sítio www.mpma.mp.br e no Portal Nacional de Compras Públicas (www.pncp.gov.br), nos termos dos arts. 91 e 94 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís/MA, para dirimir dúvidas decorrentes deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e combinados, firmam através de assinatura, o presente Instrumento perante as duas testemunhas abaixo assinadas, em 02 (duas) vias de igual teor e validade, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís(MA), ____ de _____ 2024.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
PAULO GONÇALVES ARRAIS
Diretor-Geral

SEBASTIÃO MENEZES REZENDE
Representante Legal

Testemunha 1: _____

Testemunha 2: _____



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA
DEMANDA**

Número do Documento de Formalização da Demanda: 165/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SEÇÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - CSG	28/08/2024 00:00	925129	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO
Descrição sucinta do objeto			
Locação de imóvel para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú .			

2. Justificativa de necessidade

A presente contratação, se justifica pela necessidade da manutenção do funcionamento da sede da Promotoria de Justiça do Município de Barão de Grajaú.

Como parte as ações do Órgão, alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional 2021-2029, entra contratação classifica-se como “Resultados para a Sociedade”, impulsionando a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implementação de políticas públicas e o controle social.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELATIVOS A LOCAÇÃO OU ARRENDAMENTO		1,00	24.720,00	24.720,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO

CHEFE DE SEÇÃO

2. Justificativa de necessidade

Informo que a presente contratação trata-se de um NOVO CONTRATO.

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 25962024



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 25962024
(relativo ao Processo 91962024)
Código de validação: 7A48DA134E

Assunto: Novo contrato de locação – Promotoria de Justiça da Barão de Grajaú

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Ao Diretor Geral,

Tratam os autos de despesa com locação de imóvel, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

1 - Orçamento Fiscal
Unidade Gestora: 07101 - Procuradoria Geral de Justiça
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça
Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 2963.0001 – Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no Estado do Maranhão
Subação: 025189 – Serviços Gerais
Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes
Fonte: 1.5.00.101000
Item da subação: locação de imóvel.

A despesa em tela tem compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.168, de 19/12/2023, e seus remanejamentos internos, que fixaram para a Unidade Orçamentária - 070101, durante o exercício de 2024, o montante de até R\$ 1.659.186,78 para o item locação de imóvel, e que após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 2.804,57.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 15/08/2024 às 12:09 h ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1658/1694 e-mail: cof@mpma.mp.br

(*) Documento assinado eletronicamente por TATIANA ALVES DE PAULA em 15 de Agosto de 2024 às 12:09 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-COF-25962024, Código de validação: 7A48DA134E.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 57832024



DESPACHO-DG - 57832024
(relativo ao Processo 91962024)
Código de validação: 48127131E3

Assunto: Novo contrato de locação – Promotoria de Justiça da Barão de Grajaú.
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais.

Trata-se de processo administrativo instaurado com base no [MEMO-CSG5162024](#), no qual a Coordenadoria de Serviços Gerais solicita formalização de **novo contrato de locação** para o imóvel onde funciona a Promotoria de Justiça da Comarca de Barão de Grajaú, vez que **o atual (Contrato nº 037/2018) findará em 02 de setembro de 2024**, não cabendo mais aditivo de prazo.

No mencionado memorando, a Coordenadoria de Serviços Gerais informa que o valor mensal atualmente pago é de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais); e que a proprietária do imóvel solicitou **reajuste desse valor para R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais)**, conforme [PROPOSTA DE LOCAÇÃO](#).

Instada a se manifestar, a Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, no [PTC-COEA - 682024](#), apresentou o valor locativo mensal médio de R\$ 1.937,01 (um mil, novecentos e trinta e sete reais e um centavo), com intervalo de confiança de R\$ 1.646,45 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos) a R\$ 2.227,56 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Os autos seguiram para a Coordenadoria de Serviços Gerais que, após conhecer do mencionado Parecer Técnico/COEA, emitiu manifestação nos seguintes termos conforme [DESPACHO-CSG - 14322024](#):

Solicito o deferimento do valor solicitado pelo proprietário do imóvel onde funciona a Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú/MA, tendo em vista que o município não dispõe de imóveis disponíveis para locação com as mesmas características e condições conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VALOR LOCATIVO;



[...]

Vale ressaltar que as adequações do imóvel foram realizadas pelo proprietário do imóvel de acordo com as especificações fornecidas, visando atender às necessidades estabelecidas.

Dada a escassez de alternativas viáveis, acreditamos que o deferimento é a solução mais adequada para atender às necessidades da Promotoria, tendo em vista o encerramento do contrato em 02/09/2024.

Ante o exposto, considerando a manifestação da Secretaria Administrativo-Financeiro no [DESPACHO-SEAF - 34162024](#), encaminhem-se os autos, **com a brevidade que o caso requer**, à:

1. **Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para informar se há dotação orçamentária suficiente para celebração de novo contrato de locação por 05 (cinco) anos, com início em 03/09/2024, no valor mensal de R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais);
2. **Comissão Permanente de Licitação** para enquadramento legal da despesa e elaboração da Minuta de Contrato;
3. **Coordenadoria de Serviços Gerais** para ciência, análise e manifestação acerca da minuta do contrato e, caso necessário, propor as devidas adequações para a plena execução do contrato, prevenindo, dessa forma, eventuais impropriedades;
4. **Assessoria Técnica da Administração** para análise e manifestação acerca da regularidade processual;
5. **Assessoria Jurídica da Administração** para análise e manifestação acerca da possibilidade jurídica da celebração do novo contrato de locação.

assinado eletronicamente em 13/08/2024 às 16:39 h ()*

PAULO GONÇALVES ARRAIS



(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **13 de Agosto de 2024 às 16:39 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-57832024, **Código de Validação:** 48127131E3.





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 34162024



(*) Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA** em 13 de Agosto de 2024 às 10:55 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SEAF-34162024, Código de validação: 370DF97D6C.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 34162024
(relativo ao Processo 91962024)
Código de validação: 370DF97D6C

Assunto: Contrato de Locação de Imóvel – PJ de Barão de Grajaú
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Ao Diretor-Geral,

Trata-se de solicitação de formalização de novo contrato, por 5 (cinco) anos, no valor mensal de **R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais)**, referente à locação do imóvel onde funciona a Promotoria de Justiça da Comarca de Barão de Grajaú/MA, conforme manifestações da Coordenadoria de Serviços Gerais, anexos [MEMO-CSG5162024_ASSINADO](#) e [PROPOSTA DE LOCAÇÃO](#);

Considerando o laudo de avaliação do imóvel elaborado pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, anexo [PTC-COEA - 682024](#), onde apresenta valor locativo mensal médio de **R\$ 1.937,01 (um mil, novecentos e trinta e sete reais e um centavo)**, com intervalo de confiança de **R\$ 1.646,45 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos)** a **R\$ 2.227,56 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos)**;

Considerando a manifestação da Unidade Gestora, conforme [DESPACHO-CSG - 14322024](#), a seguir:

“ Solicito o deferimento do valor solicitado pelo proprietário do imóvel onde funciona a Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú/MA, tendo em vista que o município não dispõe de imóveis disponíveis para locação com as mesmas características e condições conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VALOR LOCATIVO.

...

Vale ressaltar que as adequações do imóvel foram realizadas pelo proprietário do imóvel de acordo com as especificações fornecidas, visando atender às necessidades estabelecidas.

Dada a escassez de alternativas viáveis, **acreditamos que o**



Secretaria Administrativo-Financeira

deferimento é a solução mais adequada para atender às necessidades da Promotoria, tendo em vista o encerramento do contrato em 02/09/2024.” (grifo nosso)

Considerando as justificativas apresentadas pela Promotora de Justiça da referida Comarca, visando a renovação contratual, conforme **JUSTIFICATIVA CONTRATAÇÃO IMÓVEL PROMOTORIA DE BARÃO DE GRAJAÚ**;

Considerando o interesse público, bem como os custos e o tempo necessário para uma eventual mudança de sede;

Considerando o término próximo da vigência do atual do Contrato nº 37/2018, em **02/09/2024**;

Encaminhem-se os autos a Vossa Senhoria, com a brevidade que o caso requer, para conhecimento e deliberação, segundo os critérios de conveniência e oportunidade, acerca do valor proposto pelo locador de **R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais)**, considerando o **DESPACHO-CSG – 14322024**.

assinado eletronicamente em 13/08/2024 às 10:55 h ()*

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA

(*) Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA** em 13 de Agosto de 2024 às 10:55 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SEAF-34162024, Código de Validação: 370DF97D6C.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 14322024



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 14322024
(relativo ao Processo 91962024)
Código de validação: F80305C76E

À SAF

Assunto: Solicitação de Deferimento pelo Valor Solicitado pelo Proprietário do Imóvel

Senhora Diretora,

Solicito o deferimento do valor solicitado pelo proprietário do imóvel onde funciona a Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú/MA, tendo em vista que o município não dispõe de imóveis disponíveis para locação com as mesmas características e condições conforme **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VALOR LOCATIVO;**

6.1.1 CARACTERIZAÇÃO FÍSICA

6.2 CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

6.4 AVALIAÇÃO DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DO IMÓVEL AVALIANDO

7. DIAGNÓSTICO DO MERCADO

Vale ressaltar que as adequações do imóvel foram realizadas pelo proprietário do imóvel de acordo com as especificações fornecidas, visando atender às necessidades estabelecidas.

Dada a escassez de alternativas viáveis, acreditamos que o deferimento é a solução mais adequada para atender às necessidades da Promotoria, tendo em vista o encerramento do contrato em 02/09/2024.

Agradeço a atenção dispensada a esta solicitação e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



Coordenadoria de Serviços Gerais

assinado eletronicamente em 12/08/2024 às 15:30 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR

assinado eletronicamente em 12/08/2024 às 15:31 h ()*

IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR
CHEFE DE SEÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 12 de Agosto de 2024 às 15:31 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CSG-14322024, Código de Validação: F80305C76E.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 33762024



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 33762024
(relativo ao Processo 91962024)
Código de validação: 9A9B19AD79

Assunto: Locação de Imóvel – PJ de Barão de Grajaú
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

À Coordenadoria de Serviços Gerais,

Encaminhem-se os autos para conhecimento e providências cabíveis acerca do laudo de avaliação do imóvel, elaborado pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, anexo [PTC-COEA – 682024](#), com a brevidade que o caso requer.

Após, retornem-se. Os autos a esta SEAF.

assinado eletronicamente em 09/08/2024 às 10:52 h ()*

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA

(*) Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA** em 09 de Agosto de 2024 às 10:52 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SEAF-33762024, Código de validação: 9A9B19AD79.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Documento Administrativo: PTC-COEA - 682024



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

PTC-COEA - 682024
Código de validação: 5C2961F1DD

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VALOR LOCATIVO

Processo Administrativo: 9196/2024
Solicitante: Secretaria Administrativo Financeira.
Proprietário: Creuza Carvalho Rezende
Objetivo da Avaliação: Avaliação do valor locativo mensal.

Endereço completo do imóvel:

Avenida Mário Bezerra, nº 574
Barão do Grajaú – MA

Bairro: Centro
CEP:65.660-000



Agosto/2024
São Luís – MA



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

LAUDO DE AVALIAÇÃO – FOLHA RESUMO

Processo Administrativo: 91962024
Solicitante: Secretaria Administrativo Financeira.
Proprietário: Creuza Carvalho Rezende
Objetivo da Avaliação: Avaliação do valor locativo mensal.

Endereço completo do imóvel:

Avenida Mário Bezerra, nº 574
Barão do Grajaú – MA

Bairro: Centro
CEP:65.660-000

Caracterização resumida do imóvel avaliando:

Edificação térrea, situada no endereço supramencionado, com latitude de 6° 45' 22,62" S e longitude 43° 01' 33,74" O. Edificada em uma parcela do terreno com área aproximada de 270 m² e área construída aproximada de 136 m² distribuídos em recepção. 2 salas, 2 gabinetes, 1 gabinete com banheiro privativo, 1 banheiro acessível para o público, 1 banheiro de servidores, sala de arquivo, 1 depósito e 1 copa/cozinha, contendo ainda, com área dedicada a estacionamento externo para 2 carros.

Método utilizado: Método comparativo direto de dados de mercado, com tratamento por fatores de homogeneização.

Resultados de avaliação:

- Valor locativo médio mensal (calculado) para o imóvel avaliando:

R\$ 1.937,01 (Um mil, novecentos e trinta e sete reais e um centavo).

- Intervalo de predição com nível de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central:

De: R\$ 1.646,45 (Um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Até: R\$ 2.227,56 (Dois mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Classificação quanto à liquidez: MÉDIA

Grau de Fundamentação do Laudo: I

Grau de Precisão do Laudo: III

São Luís, MA: 08 de agosto de 2024.

NIELSEN OLIVEIRA CASTRO
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia
Matrícula 1070256

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA
CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: coea@mpma.mp.br

2 / 30



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VALOR LOCATIVO

1. SOLICITANTE

Secretaria Administrativo Financeira.

2. INTERESSADO/PROPRIETÁRIO

Coordenadoria de Serviços Gerais - PGJ / Creuza Carvalho Rezende

3. FINALIDADE

Avaliação de bem imóvel.

4. OBJETIVO

Avaliação do valor locativo mensal do imóvel caracterizado a seguir.

5. OBJETO DA AVALIAÇÃO E DATA DA VISTORIA

Tipo do bem: Imóvel para utilização institucional.

Endereço:

Avenida Mário Bezerra, nº 574
Barão do Grajaú – MA

Bairro: Centro
CEP:65.660-000

Área construída (m²): 136 m².

Área do terreno (m²): 270 m².

Ocupante do imóvel: Promotoria de Justiça.

Data da vistoria: 31.07.2024

(*) Documento assinado eletronicamente por NIELSEN OLIVEIRA CASTRO em 08 de Agosto de 2024 às 16:15 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-COEA-682024, Código de Validação: 5C2961F1DD.



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

6. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIANDO

6.1 CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

6.1.1 CARACTERIZAÇÃO FÍSICA

Trata-se de região da malha urbana do Município de Barão do Grajaú, com infraestrutura regular, ocupação predominantemente residencial, com padrão de ocupação normal. A Avenida Mário Bezerra é um logradouro do município, nas imediações do qual estão localizados vários órgãos públicos, Prefeitura, Fórum, Câmara Municipal, etc. e o principal centro comercial da cidade.

A região é formada por construções de padrão normal a baixo, possui média intensidade de tráfego de veículos e pedestres e boa atratividade principalmente face a sua localização.

6.1.2 SERVIÇOS / INFRAESTRUTURA

A região onde está assentado o imóvel avaliando é dotada de infraestrutura regular possuindo: redes de abastecimento de água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, no trecho onde está localizado o imóvel avaliando, o logradouro possui pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e a coleta de lixo é regular.

6.2 CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

Trata-se de um salão comercial parte de um imóvel de dois pavimentos edificado em terreno pouco acima do greide do logradouro público, com área total de 270 m² e área construída ocupada de 136 m² distribuídos em 2 salas, 1 gabinete com banheiro privativo, 2 gabinetes, 1 banheiro acessível para o público, 1 banheiro para servidores, sala de arquivo, depósito e 1 copa/cozinha; contendo ainda: área dedicada a estacionamento externo para o público.

O imóvel avaliando possui estrutura em concreto armado com fechamento em alvenaria de blocos cerâmicos furados, cobertura em telhas metálicas sobre estrutura de madeira, padrão de acabamento normal, idade aparente de 5 anos, encontra-se num estado de conservação regular e possui regular acessibilidade a PCD's.



Ministério Público
do Estado do Maranhão
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

6.3 ACABAMENTO CONSTRUTIVO DO IMÓVEL AVALIANDO

No que tange o acabamento construtivo do imóvel avaliando pode ser definido como:

- ✓ **Fachadas:** revestida em argamassa de cimento e areia, com pintura em tinta acrílica e cerâmica 10x10 a 1,00m de altura;
- ✓ **Pavimentação externa (calçadas):** executadas em argamassa de cimento e areia e pintura.
- ✓ **Pavimentação interna:** Piso em porcelanato retificado em todas as dependências.
- ✓ **Paredes:** executadas em alvenaria de blocos cerâmicos furados;
- ✓ **Revestimento interno:** Executado em cimento e areia com PVA fosca e revestimento em lajotas cerâmicas em áreas molhadas (banheiros e cozinha);
- ✓ **Pinturas:** Todas as dependências com pintura em tinta látex PVA;
- ✓ **Esquadrias:** todas as esquadrias internas são em madeira envernizada e Porta de rolo automatizada na fachada;
- ✓ **Cobertura:** em telha metálica sobre estrutura de madeira;
- ✓ **Forro:** todos os ambientes com rebaixo de gesso sob laje de concreto armado;
- ✓ **Banheiros:** paredes revestidas em cerâmicas, piso cerâmico e louças sanitárias padrão alto.
- ✓ **Instalações hidrossanitárias:** Aparentemente composta por tubos de PVC rígido.
- ✓ **Instalações elétricas:** Aparentemente possui circuitos de distribuição em funcionamento e com fiação de cobre com revestimento PVC.

6.4 AVALIAÇÃO DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DO IMÓVEL AVALIANDO

- ✓ **Acessibilidade:** O imóvel atende basicamente os parâmetros de acessibilidade da NBR 9050, garantindo a acessibilidade de PCD's, entretanto carece de sinalização tátil de piso e indicações em Braille de ambientes em desconformidade com a NBR 16.537;



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

- ✓ **Pavimentação externa:** As calçadas no passeio público apresentam bom estado de conservação;
- ✓ **Pavimentação Interna:** De modo geral, em bom estado de conservação;
- ✓ **Paredes:** As paredes apresentam bom estado de conservação;
- ✓ **Revestimento interno:** Bom estado de conservação;
- ✓ **Pinturas:** Apresentam vários pontos de pintura com afofamento e deterioração, principalmente nos 60cm de rodapé devido a umidade;
- ✓ **Esquadrias:** De modo geral, estão em regular estado de conservação;
- ✓ **Forro:** O forro de gesso, encontra-se em bom estado de conservação;
- ✓ **Banheiros:** Os banheiros, de forma geral, estão em bom estado de conservação, com louças e metais em funcionamento, apesar do desgaste imposto pelo tempo de utilização;
- ✓ **Instalações hidrossanitárias:** aparentemente, em bom estado de conservação, salvo no que diz respeito ao apresentado no item banheiros, sem vazamentos aparentes;
- ✓ **Instalações elétricas:** Aparentemente em bom estado de conservação e com distribuição de circuitos adequadas.

7. DIAGNÓSTICO DO MERCADO

O município de Barão do Grajaú possui uma população de 18.984¹ habitantes. O Centro se encontra em maior parte localizada entre as margens do Rio Parnaíba e da BR-230 (Rodovia Transamazônica), é a parte mais antiga da cidade, abrigando a maioria dos órgãos públicos, comércio e agências financeiras do município além de imóveis residenciais, é densamente povoada.

Apesar do período de recessão vivido pelo nosso país, o município de Barão do Grajaú não verificou um desaquecimento do mercado imobiliário, para imóveis

¹ Censo 2022 IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/barao-de-grajau/panorama> Acessado em 08.08.2024



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

similares ao imóvel avaliando, a prefeitura municipal é locadora ávida o que proporciona um aquecimento na faixa de imóveis similares ao avaliando.

Apesar de haver um número considerável de imóveis disponíveis para locação no município, estes na sua grande maioria não apresentam características que permitam a instalação da Promotoria de Justiça, ou quando o possibilitam, requerem o despendimento de vultoso desembolso para adequação. Imóveis que possam abrigar o funcionamento das Promotorias de Justiça, com um dispêndio aceitável, são raros, e possuem preços superiores aos demais. Verifica-se ainda a prática de um sobrepreço quando a locação é feita para órgãos públicos, haja vista a prefeitura ser locadora de vários imóveis com características semelhantes para funcionamento principalmente de secretárias e outros órgãos da administração, inflacionando o mercado de maneira considerável.

A quantidade de ofertas de bens similares ao imóvel avaliando é baixa e a absorção pelo mercado pode ser considerada média.

O imóvel avaliando possui padrão construtivo compatível ao encontrado na cidade, sendo as áreas similares à maior parte dos imóveis selecionados na amostra.

Considerando as condições do mercado e os atributos particulares do imóvel avaliando, este é classificado como de LIQUIDEZ MÉDIA.

8. METODOLOGIA

Método empregado: Comparativo Direto de Dados de Mercado com tratamento por fatores de homogeneização.

Para elaboração deste trabalho foi utilizado o “Método Comparativo de Dados de Mercado”, com tratamento por fatores e cálculo da mediana e intervalo de confiança utilizando o critério excludente de Chauvenet associado à distribuição t de Student em consonância com os ditames da Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653, partes 1 e 2.



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

9. PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTO DOS DADOS

Período de pesquisa: 31 de julho de 2024.

Modelo Estatístico: Locação

Para obtenção do valor locativo mensal do imóvel avaliando, foi desenvolvido modelo matemático/estatístico, contando com 05 elementos coletados e 04 foram efetivamente utilizados, atendendo os preceitos da NBR 14.653-2, sendo considerada uma variável dependente, valor/m²xmês (R\$/m²xmês), e considerados os fatores de homogeneização: Acomodações, Padrão de acabamento, índice de Ross-Heidecke e distância aos polos valorizantes.

Descrição das variáveis:

Valor por m² - Para quantificação desta variável foi utilizado o valor locativo mensal pesquisado, dividido pela área equivalente do imóvel. Considera-se para efeito deste trabalho área equivalente como o somatório da área privativa com o produto da área de garagem pelo fator 0,5 e o produto da área de terraços pelo fator 0,3;

Acomodações – esta variável retrata o número de acomodações por dado avaliado levando-se em consideração a quantidade de salas, gabinetes, gabinetes com banheiro e banheiro para público. Os valores obtidos estão linearizados num fator de correção, admitindo-se para tal uma variação de 0,90 a 1,10.

Padrão de acabamentos – esta variável retrata o padrão de acabamento encontrado nos imóveis pesquisados, no que tange a suas fachadas e ambientes internos segundo uma escala que vai de mínimo até luxo, passando por: baixo, normal e alto. Os valores obtidos estão linearizados num fator de correção, admitindo-se para tal uma variação de 0,90 a 1,10.

Índice de Ross-Heidecke – esta variável retrata uma combinação entre o estado de conservação do imóvel e sua idade aparente de construção, que comparadas ao



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

percentual da vida útil resultam numa escala numérica. Os valores obtidos estão linearizados num fator de correção, admitindo-se para tal uma variação de 0,90 a 1,10.

Distância aos polos valorizantes – esta variável retrata uma combinação entre as distancias do imóvel pesquisado aos polos valorizantes. Considera-se para efeito deste trabalho polos valorizantes: o Fórum, a delegacia, a prefeitura, a câmara de vereadores e o centro comercial do município. Os valores obtidos estão linearizados num fator de correção, admitindo-se para tal uma variação de 0,90 a 1,10.

Caracterização dos imóveis pesquisados e imóvel avaliando: em anexo.

Tratamento dos dados:

Quadro 1: Demonstrativo de Tratamento dos Dados

Imóvel	R\$/m²xmês	Acomodações	Acabamentos	Ross-Heidecke	Polos Valorizantes	R\$/m²xmês homogeneizado
1	13,33	0,95	1,00	1,07	1,10	14,86
2	16,61	0,90	1,00	0,96	1,09	15,68
3	13,57	0,90	0,90	0,90	0,90	8,90
4	8,97	0,95	1,00	1,09	1,04	9,67
Avaliando	15,13	1,04	1,05	0,97	1,10	17,55

Fonte: O autor

Coefficiente de variação – Mostra o quão dispersa é a amostra em estudo e pode apresentar valores segundo a escala: baixa dispersão – $CV \leq 15\%$; média dispersão – $15\% < CV < 30\%$ e alta dispersão – $CV \geq 30\%$. Deve-se evitar amostras com alta dispersão ou avaliar tratamentos de fatores com vistas a ajustar tal coeficiente de variação para níveis no máximo de média dispersão.

A amostra homogeneizada possui um coeficiente de variação de 28,39%.

Tendência Central – A tendência central é um valor central ou valor típico para uma distribuição de probabilidade. É chamada ocasionalmente de centro da distribuição. As medidas de tendência centrais mais comuns são: a média aritmética, a mediana e moda.



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

A amostra apresentou a média dos valores locativos mensais homogeneizados de 14,24 R\$/m² x mês. (catorze reais e vinte e quatro centavos por metro quadrado por mês)

Desvio Padrão – O desvio padrão é a medida de dispersão mais utilizada na estatística para determinar a variabilidade dos dados amostrados em relação à tendência central calculada para a referida amostra, ou seja, o desvio padrão mede a dispersão dos valores individuais em torno da tendência central (média, mediana ou moda). Um baixo desvio padrão indica que os dados tendem a estarem mais próximos da tendência central adotada.

A amostra apresentou um desvio padrão de R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos).

Intervalo de confiança – do item 3.40 da NBR – 14.653-2, Intervalo de confiança é o intervalo de valores dentro do qual está contido o parâmetro populacional com determinada confiança. Estatisticamente falando, um intervalo de confiança é uma amplitude de valores, derivados de estatísticas de amostras, que têm a probabilidade de conter o valor de um parâmetro populacional desconhecido. No caso da avaliação de imóveis, trata-se do intervalo que contera a tendência central populacional (valor locativo mensal do imóvel avaliando) em 80% das amostragens feitas naquela população (imóveis disponíveis para locação no município).

Sempre que a amplitude do intervalo de confiança exceder o limite de 30% recomenda-se utilizar o intervalo de predição.

A amostra apresentou uma amplitude do intervalo de predição de 46,32%.

Intervalo de Predição – do item 3.41 da NBR – 14.653-2, Intervalo de predição é a estimativa de um intervalo de valores, a partir de dados de mercado observados, dentro do qual novos dados do mesmo contexto estarão contidos, com determinada probabilidade, utilizado quando o intervalo de confiança for maior que 30%.

O intervalo de confiança para o valor locativo mensal do imóvel avaliando foi calculado em:



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

De: R\$ 1.646,45 (Um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos);

Até: R\$ 2.227,56 (Dois mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos).

10. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Para elaboração deste trabalho foi utilizado o “Método Comparativo de Dados de Mercado”, com tratamento por fatores e cálculo da média e intervalo de confiança utilizando o critério excludente de Chauvenet associado à distribuição t de Student em consonância com os ditames da Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653, partes 1 e 2 e os resultados enquadrados nos seguintes níveis de fundamentação e precisão:

Quadro 2: Detalhamento da obtenção do grau de precisão

Descrição	Grau de precisão		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central	≤ 30%	≤ 40%	≤ 50%
<i>Amplitude do intervalo de confiança calculado</i>	46,32%		
GRAU DE PRECISÃO			I

Fonte: O autor

(*) Documento assinado eletronicamente por NIELSEN OLIVEIRA CASTRO em 08 de Agosto de 2024 às 16:15 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-COEA-682024, Código de Validação: 5C2961F1DD.



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

Quadro 3: Detalhamento da obtenção do grau de fundamentação

Item	Descrição	Pontuação	GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO		
			III	II	I
			(3 Pontos)	(2 Pontos)	(1 Ponto)
1.0	Caracterização do imóvel avaliando	3	Completa quanto a todos os fatores analisados.	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento.	Adoção de situação paradigma.
2.0	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados.	1	12	5	3
3.0	Identificação dos dados de mercado	3	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características observadas pelo autor do laudo.	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisados.	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados.
4.0	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	2	0,80 a 1,25	0,50 a 2,00	0,40 a 2,50
Total da pontuação atingida		9	Itens obrigatórios atingidos: 4		
GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO			I		

Fonte: O autor

11. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

O Imóvel avaliando, situado a Avenida Mario Bezerra, Nº574, Centro, Barão do Grajaú – MA, possui na data de 31 de junho de 2024, valor locativo mensal de:

R\$ 1.937,01 (Um mil, novecentos e trinta e sete reais e um centavo).

Os valores expressos acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas, sua localização e a oferta de imóveis assemelhados no mercado imobiliário local.



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

12. RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

No desenvolvimento do presente trabalho não foi disponibilizado pelos interessados nenhum registro cartorial do imóvel, nem tampouco do terreno, não sendo possível avaliar as informações averbadas em cartório e o real verificado nas benfeitorias ali edificadas.

Ressalte-se que eventuais inconformidades apresentadas no item 6.4 deste laudo de avaliação, foram levadas em consideração apenas para determinação do estado de conservação para fins de enquadramento no método de depreciação física de Ross-Heidecke, ou seja, o valor locativo ora apresentado, não apresenta custos de recuperação de tais inconformidades, caso persistam, devem, os interessados, avaliar um percentual de desconto/acrécimo a ser promovido no valor locativo mensal expresso no item 11.

Quanto as inconformidades elencadas no item 6.4, sugerimos que a adequação das mesmas, sejam avaliadas antes da celebração de qualquer contrato, de modo que, fiquem consignadas quais medidas serão tomadas pelo proprietário e quais ficarão a cargo da Procuradoria Geral de Justiça.

As intervenções elencadas no item 6.4, são indicativas, e podem ser reformuladas pelas equipes da COEA, caso julgue-se necessárias ou em vistorias posteriores.

13. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

Nada mais tendo a acrescentar, o presente trabalho é encerrado com treze folhas impressas, sendo a última assinada e as demais rubricadas, além de seus anexos.

São Luís, data do sistema.

NIELSEN OLIVEIRA CASTRO
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia
Analista Ministerial – Arquiteto e Urbanista
CPF: 658.237.103-72 CAU n° A44599-1.
Matrícula 1070256



Ministério Público
do Estado do Maranhão
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **NIELSEN OLIVEIRA CASTRO** em **08 de Agosto de 2024 às 16:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-682024, Código de Validação: 5C2961F1DD.**

14. ANEXOS

- ✓ I – Documentação fotográfica do imóvel avaliando
- ✓ II – Croqui de Localização da amostra, polos valorizantes e do imóvel avaliando
- ✓ III – Documentação da avaliação



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

ANEXO I – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL AVALIANDO



Foto 1 - Fachada do imóvel



Foto 2 - Imóvel Avaliando na loja térrea esquerda, de imóvel comercial de dois pavimentos

(*) Documento assinado eletronicamente por **NIELSEN OLIVEIRA CASTRO** em **08 de Agosto de 2024 às 16:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-682024, Código de Validação: 5C2961F1DD.**



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **NIELSEN OLIVEIRA CASTRO** em **08 de Agosto de 2024 às 16:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-682024, Código de Validação: 5C2961F1DD.**



Foto 3 - rampa de acesso da porta frontal;



Foto 4 - Recepção



(*) Documento assinado eletronicamente por **NIELSEN OLIVEIRA CASTRO** em **08 de Agosto de 2024 às 16:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-682024, Código de Validação: 5C2961F1DD.**



Foto 5 - Paredes com afofamentos e degradação ocasionado por infiltração ascendente;



Foto 6 - Banheiro público acessível;



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **NIELSEN OLIVEIRA CASTRO** em **08 de Agosto de 2024 às 16:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-682024, Código de Validação: 5C2961F1DD.**



31 de jul. de 2024 09:01:15
6,75631S 43,02603W
584 Avenida Mário Bezerra
Centro
Barão de Grajaú
Maranhão
Vistoria PJ Barão do Grajaú

Foto 7 - Sala de servidores;



31 de jul. de 2024 09:04:29
6,75631S 43,02592W
584 Avenida Mário Bezerra
Centro
Barão de Grajaú
Maranhão
Vistoria PJ Barão do Grajaú

Foto 8 - Gabinete de assessoria;



(*) Documento assinado eletronicamente por **NIELSEN OLIVEIRA CASTRO** em **08 de Agosto de 2024 às 16:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-682024, Código de Validação: 5C2961F1DD.**



31 de jul. de 2024 09:02:52
6,75634S 43,02598W
526 Avenida Mário Bezerra
Centro
Barão de Grajaú
Maranhão
Vistoria PJ Barão do Grajaú

Foto 9 - Corredor de acesso aos gabinetes de assessoria e de promotor;



(*) Documento assinado eletronicamente por **NIELSEN OLIVEIRA CASTRO** em **08 de Agosto de 2024 às 16:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-682024, Código de Validação: 5C2961F1DD.**



Foto 10 - Gabinete de Promotor;



Foto 11 - Copa/cozinha



ANEXO II – CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO DA AMOSTRA E DO IMÓVEL AVALIANDO

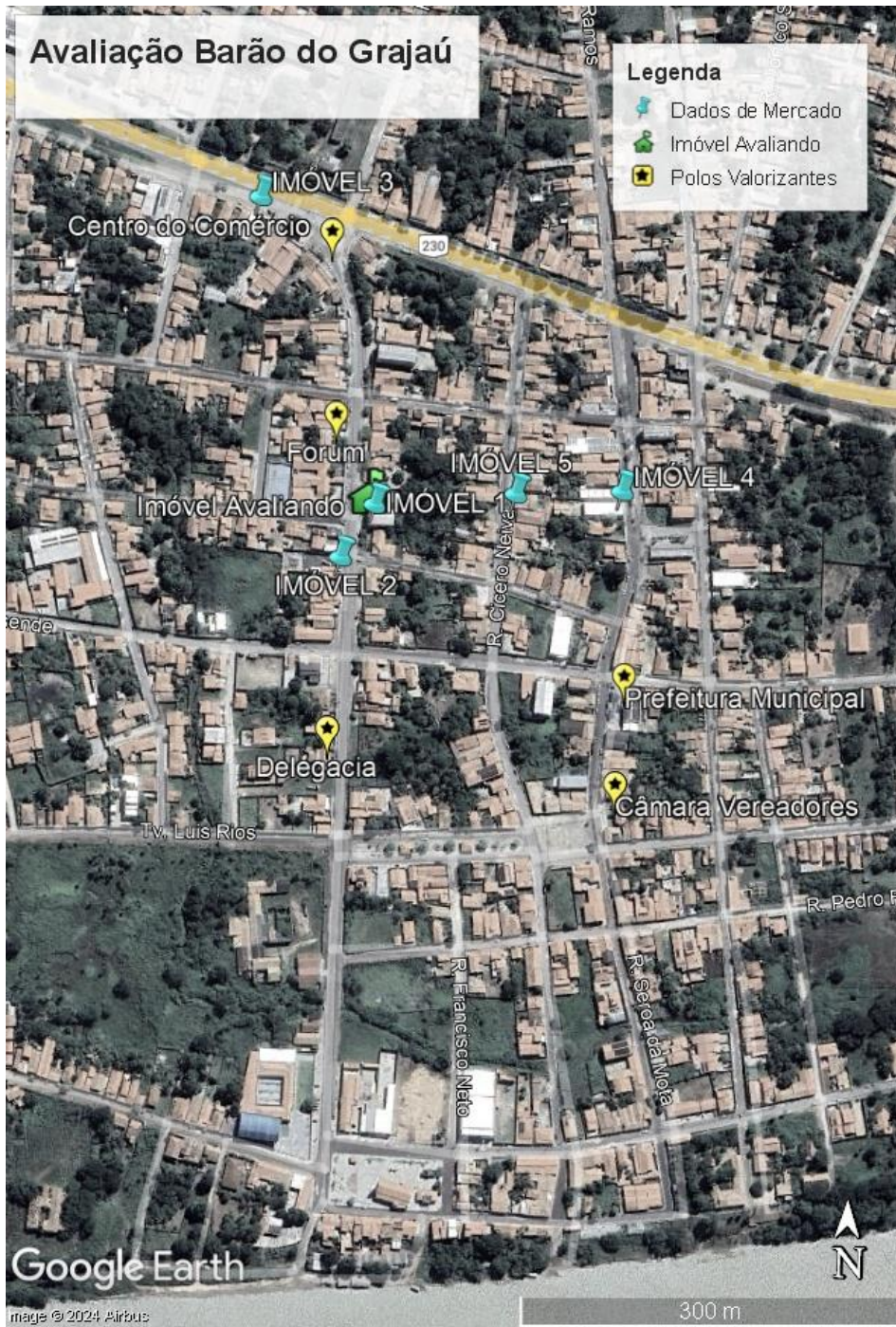


Figura 1 - Mapa Geral da localização dos Dados de Mercado e Polos valorizantes;

(*) Documento assinado eletronicamente por **NIELSEN OLIVEIRA CASTRO** em **08 de Agosto de 2024 às 16:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-682024, Código de Validação: 5C2961F1DD.**



(*) Documento assinado eletronicamente por **NIELSEN OLIVEIRA CASTRO** em **08 de Agosto de 2024 às 16:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-682024, Código de Validação: 5C2961F1DD.**



Figura 2 - Mapa de localização dos Polos Valorizantes da Avaliação;



(*) Documento assinado eletronicamente por **NIELSEN OLIVEIRA CASTRO** em **08 de Agosto de 2024 às 16:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-682024, Código de Validação: 5C2961F1DD.**



Figura 3 - Mapa de localização dos Dados de Mercado



Ministério Público
do Estado do Maranhão
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **NIELSEN OLIVEIRA CASTRO** em **08 de Agosto de 2024 às 16:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-682024, Código de Validação: 5C2961F1DD.**

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **NIELSEN OLIVEIRA CASTRO** em **08 de Agosto de 2024 às 16:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-682024, Código de Validação: 5C2961F1DD.**

FICHA DE COLETA DE DADOS					
IMÓVEL AVALIANDO		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		9196/2024	
Coordenadas Geográficas		Longitude	Latitude		
Coordenadas UTM		43 ° 1 ' 33,74 " O	6 ° 45 ' 22,62 " S		
		718180,000		9252748,000	
ENDEREÇO	Rua / Av.:	Avenida Mário Bezerra		Nº	574
	Proprietário:	Creuza Carvalho Rezende	Bairro:	Centro	
	Município:	Barão do Grajaú		UF:	MA
EVENTO	Tipo de Negócio	Origem do evento	Informação		
	<input type="checkbox"/> Venda	<input type="checkbox"/> Oferta	Preço RS:	2.060,00	
	<input checked="" type="checkbox"/> Locação	<input checked="" type="checkbox"/> Transação	Condomínio (R\$/mês):		
		<input type="checkbox"/> Avaliação	Data do evento:	31/07/2024	
	<input type="checkbox"/> Opinião Valor	Informante:			
		Telefone/site:			
UNIDADE	Abastecimento de Água	Energia Elétrica	Telefonia	Pavimentação	Drenagem
	<input checked="" type="checkbox"/> Rede de distribuição	<input type="checkbox"/> Monofásica	<input type="checkbox"/> Móvel	<input checked="" type="checkbox"/> Asfalto	<input checked="" type="checkbox"/> Guias e sarjetas
	<input type="checkbox"/> Chafariz	<input checked="" type="checkbox"/> Trifásica	<input type="checkbox"/> Fixa	<input type="checkbox"/> Calçamento em blocos	<input type="checkbox"/> Guias
	<input type="checkbox"/> Poço c/imba	<input type="checkbox"/> Solar	<input checked="" type="checkbox"/> Ambas	<input type="checkbox"/> Calçamento em pedra	<input type="checkbox"/> Leito natural
	<input type="checkbox"/> Poço artesiano	<input type="checkbox"/> Eólica	<input type="checkbox"/> Satélite	<input type="checkbox"/> Laterita	
	<input type="checkbox"/> C/arro pipa		<input type="checkbox"/> Nenhuma	<input type="checkbox"/> Leito natural	
	Composição (quantidade de):	Equipamentos	Vagas de garagem (quantidade)	Tipo do imóvel	
	<input type="checkbox"/> 2 Salas	<input type="checkbox"/> Interfone	<input type="checkbox"/> 0 Coberta	<input type="checkbox"/> Casa isolada	
	<input type="checkbox"/> 2 Gabinetes	<input checked="" type="checkbox"/> Segurança (circuito)	<input type="checkbox"/> 0 Descoberta	<input type="checkbox"/> Casa geminada	
	<input type="checkbox"/> 1 Gabinetes com Banheiro	<input type="checkbox"/> Automação	<input type="checkbox"/> 2 Estacionamento	<input type="checkbox"/> Sala	
<input type="checkbox"/> 1 Banheiro Público	<input checked="" type="checkbox"/> Climatização		<input type="checkbox"/> Galpão		
<input type="checkbox"/> 1 Lavabo	<input checked="" type="checkbox"/> Grades de proteção		<input checked="" type="checkbox"/> Andar completo		
<input type="checkbox"/> 0 Área de serviço			<input type="checkbox"/> Cobertura		
<input type="checkbox"/> 1 Copa/Cozinha					
Áreas	Coleta de lixo	Idade Aparente			
<input type="checkbox"/> 136,12 m² - Privativa	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 5 Anos			
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Garagens	<input type="checkbox"/> Esporádica				
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Terraços	<input type="checkbox"/> Não existe				
<input type="checkbox"/> 136,12 m² - Total	<input type="checkbox"/> Não se aplica				
<input type="checkbox"/> 270,00 m² - Terreno					
Padrão, conservação e polos valorizantes	Fachadas / Esquadrias		Ambientes		Distância a polos valorizantes
	Acabamentos	Conservação	Acabamentos	Conservação	<input type="checkbox"/> 61,27 Fórum
	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> 194,03 Delegacia
	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 251,10 Prefeitura
	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Normal	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> 304,80 Câmara Municipal
	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> 200,90 Centro Comercial
	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	
Observações:					
O imóvel foi visitado? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Data da coleta: 31/07/2024 Responsável: Nielsen Oliveira Castro					



Ministério Público
do Estado do Maranhão
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

FICHA DE COLETA DE DADOS

IMÓVEL 1	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	9196/2024			
Coordenadas Geográficas		Longitude	Latitude		
Coordenadas UTM		43° 1' 33,74" O	6° 45' 22,85" S		
		718180,000	9252741,000		
ENDEREÇO	Rua / Av.:	Avenida Mário Bezerra Nº 526			
	Proprietário:	FARMAVIDA	Bairro: Centro		
	Município:	Barão do Grajaú	UF: MA		
EVENTO	Tipo de Negócio	Origem do evento	Informação		
	<input type="checkbox"/> Venda	<input type="checkbox"/> Oferta	Preço R\$: 1.800,00		
	<input checked="" type="checkbox"/> Locação	<input checked="" type="checkbox"/> Transação	Condomínio (R\$/mês):		
		<input type="checkbox"/> Avaliação	Data do evento: 31/07/2024		
		<input type="checkbox"/> Opinião Valor	Informante: Locatário		
		Telefone/site:			
UNIDADE	Abastecimento de Água	Energia Elétrica	Telefonia	Pavimentação	Drenagem
	<input checked="" type="checkbox"/> Rede de distribuição	<input checked="" type="checkbox"/> Monofásica	<input type="checkbox"/> Móvel	<input checked="" type="checkbox"/> Asfalto	<input checked="" type="checkbox"/> Guias e sarjetas
	<input type="checkbox"/> Chafariz	<input type="checkbox"/> Trifásica	<input type="checkbox"/> Fixa	<input type="checkbox"/> Calçamento em blocos	<input type="checkbox"/> Guias
	<input type="checkbox"/> Poço cacimba	<input type="checkbox"/> Solar	<input checked="" type="checkbox"/> Ambas	<input type="checkbox"/> Calçamento em pedra	<input type="checkbox"/> Leito natural
	<input type="checkbox"/> Poço artesiano	<input type="checkbox"/> Eólica	<input type="checkbox"/> Satélite	<input type="checkbox"/> Laterita	
	<input type="checkbox"/> Cerro pipa		<input type="checkbox"/> Nenhuma	<input type="checkbox"/> Leito natural	
	Composição (quantidade de:)	Equipamentos	Vagas de garagem (quantidade)	Tipo do imóvel	
	<input type="checkbox"/> 2 Salas	<input type="checkbox"/> Interfone	<input type="checkbox"/> Coberta	<input type="checkbox"/> Prédio isolado	
	<input type="checkbox"/> 0 Gabinetes	<input checked="" type="checkbox"/> Segurança (circuito)	<input type="checkbox"/> 0 Descoberta	<input checked="" type="checkbox"/> Prédio geminado	
	<input type="checkbox"/> 0 Gabinetes com Banheiro	<input type="checkbox"/> Automação	<input type="checkbox"/> 2 Estacionamento	<input type="checkbox"/> Sala	
	<input type="checkbox"/> 1 Banheiro Público	<input checked="" type="checkbox"/> Climatização		<input type="checkbox"/> Galpão	
	<input type="checkbox"/> 1 Lavabo	<input type="checkbox"/> Grades de proteção		<input type="checkbox"/> Andar completo	
	<input type="checkbox"/> 0 Área de serviço			<input type="checkbox"/> Cobertura	
	<input type="checkbox"/> 1 Copa/Cozinha				
	Áreas	Coleta de lixo	Idade Aparente		
<input type="checkbox"/> 120,00 m² - Privativa	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 3 Anos			
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Garagens	<input type="checkbox"/> Esporádica				
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Terrapços	<input type="checkbox"/> Não existe				
<input type="checkbox"/> 120,00 m² - Total	<input type="checkbox"/> Não se aplica				
<input type="checkbox"/> 120,00 m² - Terreno					
Padrão, conservação e pontos valorizantes	Fachadas / Esquadrias		Ambientes		Distância a polos valorizantes (m)
	Acabamentos	Conservação	Acabamentos	Conservação	<input type="checkbox"/> 67,62 Fórum
	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> 187,11 Delegacia
	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 247,12 Prefeitura
	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> 299,55 Câmara Municipal
	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> 207,80 Centro Comercial
	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	
Observações:					
O imóvel foi visitado? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Data da coleta: 31/07/2024 Responsável: Nielsen Oliveira Castro					

(*) Documento assinado eletronicamente por NIELSEN OLIVEIRA CASTRO em 08 de Agosto de 2024 às 16:15 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-COEA-682024, Código de Validação: 5C2961F1DD.

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA

CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: coea@mpma.mp.br



Ministério Público
do Estado do Maranhão
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

FICHA DE COLETA DE DADOS

IMÓVEL 2	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		9196/2024		
Coordenadas Geográficas		Longitude	Latitude		
Coordenadas UTM		43 ° 1 ' 34,58 " O	6 ° 45 ' 24,22 " S		
		718154,000	9252699,000		
ENDEREÇO	Rua / AV.:	Avenida Mário Bezerra		Nº / S/N	
	Proprietário:	Lojas Lima	Bairro:	Centro	
	Município:	Barão do Grajaú		UF: MA	
EVENTO	Tipo de Negócio	Origem do evento	Informação		
	<input type="checkbox"/> Venda	<input type="checkbox"/> Oferta	Preço R\$:	1.050,00	
	<input checked="" type="checkbox"/> Locação	<input checked="" type="checkbox"/> Transação	Condomínio (R\$/mês):		
	<input type="checkbox"/> Avaliação	<input type="checkbox"/> Opinião Valor	Data do evento:	31/07/2024	
			Informante:	Portal da Transparência	
		Telefone/site:			
UNIDADE	Abastecimento de Água	Energia Elétrica	Telefonia	Pavimentação	Drenagem
	<input checked="" type="checkbox"/> Rede de distribuição	<input checked="" type="checkbox"/> Mono-fásica	<input type="checkbox"/> Móvel	<input checked="" type="checkbox"/> Asfalto	<input checked="" type="checkbox"/> Guias e sarjetas
	<input type="checkbox"/> Chafariz	<input type="checkbox"/> Trifásica	<input type="checkbox"/> Fixa	<input type="checkbox"/> Calçamento em blocos	<input type="checkbox"/> Guias
	<input type="checkbox"/> Poço cacimba	<input type="checkbox"/> Solar	<input checked="" type="checkbox"/> Ambas	<input type="checkbox"/> Calçamento em pedra	<input type="checkbox"/> Leito natural
	<input type="checkbox"/> Poço artesiano	<input type="checkbox"/> Eólica	<input type="checkbox"/> Satélite	<input type="checkbox"/> Laterita	
	<input type="checkbox"/> Caixa pipa		<input type="checkbox"/> Nenhuma	<input type="checkbox"/> Leito natural	
	Composição (quantidade de):	Equipamentos	Vagas de garagem (quantidade)	Tipo do imóvel	
	<input type="checkbox"/> 1 Salas	<input type="checkbox"/> Interfone	<input type="checkbox"/> 0 Coberta	<input type="checkbox"/> Prédio Isolado	
	<input type="checkbox"/> 0 Gabinetes	<input type="checkbox"/> Segurança (circuito)	<input type="checkbox"/> 0 Descoberta	<input type="checkbox"/> Prédio geminado	
	<input type="checkbox"/> 0 Gabinetes com Banheiro	<input type="checkbox"/> Automação	<input type="checkbox"/> 0 Estacionamento	<input type="checkbox"/> Sala	
	<input type="checkbox"/> 1 Banheiro Público	<input type="checkbox"/> Climatização		<input type="checkbox"/> Galpão	
	<input type="checkbox"/> 0 Lavabo	<input type="checkbox"/> Grades de proteção		<input checked="" type="checkbox"/> Andar completo	
	<input type="checkbox"/> 0 Área de serviço			<input type="checkbox"/> Cobertura	
	<input type="checkbox"/> 0 Copa/Cozinha				
	Áreas	Coleta de lixo	Idade Aparente		
<input type="checkbox"/> 63,18 m² - Privativa	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 5 Anos			
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Garagens	<input type="checkbox"/> Esporádica				
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Terrapens	<input type="checkbox"/> Não existe				
<input type="checkbox"/> 63,18 m² - Total	<input type="checkbox"/> Não se aplica				
<input type="checkbox"/> 63,18 m² - Terreno					
Padrão, conservação e polos valorizantes	Fachadas / Esquadrías		Ambientes		Distância a polos valorizantes
	Acabamentos	Conservação	Acabamentos	Conservação	
	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> 104,00 Fórum
	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 143,01 Delegacia
	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> 250,15 Prefeitura
	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> 289,55 Câmara Municipal
	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> 247,13 Centro Comercial
Observações:					
O imóvel foi visitado? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Data da coleta: 31/07/2024 Responsável: Nielsen Oliveira Castro					

(* Documento assinado eletronicamente por NIELSEN OLIVEIRA CASTRO em 08 de Agosto de 2024 às 16:15 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-COEA-682024, Código de Validação: 5C2961F1DD.



Ministério Público
do Estado do Maranhão
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

FICHA DE COLETA DE DADOS

IMÓVEL 3	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	9196/2024			
Coordenadas Geográficas		Longitude	Latitude		
Coordenadas UTM		43 ° 1 ' 38,90 " O	6 ° 45 ' 15,08 " S		
		718084,000	9252980,000		
ENDEREÇO	Rua / AV.:	Avenida Mário Bezerra (BR-230) Nº 1315			
	Proprietário:	Casa do Fazendeiro	Bairro: Centro		
	Município:	Barão do Grajaú	UF: MA		
EVENTO	Tipo de Negócio	Origem do evento	Informação		
	<input type="checkbox"/> Venda	<input type="checkbox"/> Oferta	Preço R\$: 2.118,00		
	<input checked="" type="checkbox"/> Locação	<input checked="" type="checkbox"/> Transação	Condomínio (R\$ mês):		
		<input type="checkbox"/> Avaliação	Data do evento: 12/06/2024		
		<input type="checkbox"/> Opinião Valor	Informante: Prefeitura		
		Telefone/site:			
UNIDADE	Abastecimento de Água	Energia Elétrica	Telefonia	Pavimentação	Drenagem
	<input checked="" type="checkbox"/> Rede de distribuição	<input type="checkbox"/> Monofásica	<input type="checkbox"/> Móvel	<input checked="" type="checkbox"/> Asfalto	<input checked="" type="checkbox"/> Guias e sarjetas
	<input type="checkbox"/> Chafariz	<input checked="" type="checkbox"/> Trifásica	<input type="checkbox"/> Fixa	<input type="checkbox"/> Calçamento em blocos	<input type="checkbox"/> Guias
	<input type="checkbox"/> Poço cacimba	<input type="checkbox"/> Solar	<input checked="" type="checkbox"/> Ambas	<input type="checkbox"/> Calçamento em pedra	<input type="checkbox"/> Leito natural
	<input type="checkbox"/> Poço artesiano	<input type="checkbox"/> Eólica	<input type="checkbox"/> Satélite	<input type="checkbox"/> Laterita	
	<input type="checkbox"/> Camo pipa		<input type="checkbox"/> Nenhuma	<input type="checkbox"/> Leito natural	
	Composição (quantidade de):	Equipamentos	Vagas de garagem (quantidade)	Tipo do imóvel	
	<input type="checkbox"/> 1 Salas	<input type="checkbox"/> Interfone	<input type="checkbox"/> Coberta	<input type="checkbox"/> Prédio isolado	
	<input type="checkbox"/> 0 Gabinetes	<input type="checkbox"/> Segurança (circuito)	<input type="checkbox"/> 0 Descoberta	<input type="checkbox"/> Prédio geminado	
	<input type="checkbox"/> 0 Gabinetes com Banheiro	<input type="checkbox"/> Automação	<input type="checkbox"/> 0 Estacionamento	<input type="checkbox"/> Sala	
	<input type="checkbox"/> 1 Banheiro Público	<input type="checkbox"/> Climatização		<input checked="" type="checkbox"/> Galpão	
	<input type="checkbox"/> 0 Lavabo	<input type="checkbox"/> Grades de proteção		<input type="checkbox"/> Andar completo	
	<input type="checkbox"/> 0 Área de serviço			<input type="checkbox"/> Cobertura	
	<input type="checkbox"/> 0 Copa/Cozinha				
	Áreas	Coleta de lixo	Idade Aparente		
<input type="checkbox"/> 156,00 m² - Privativa	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 15 Anos			
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Garagens	<input type="checkbox"/> Esporádica				
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Terraços	<input type="checkbox"/> Não existe				
<input checked="" type="checkbox"/> 156,00 m² - Total	<input type="checkbox"/> Não se aplica				
<input checked="" type="checkbox"/> 156,00 m² - Terreno					
Padrão, conservação e pontos valorizantes	Fachadas / Esquadrias	Ambientes	Distância a polos valorizantes		
	Acabamentos	Conservação	Acabamentos	Conservação	
	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> 189,97 Fórum
	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 429,42 Delegacia
	<input type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Normal	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> 482,42 Prefeitura
	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> 548,69 Câmara Municipal
	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> 70,71 Centro Comercial
Observações:					
O imóvel foi visitado? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Data da coleta: 12/06/2024 Responsável: Nielsen Oliveira Castro					

(*) Documento assinado eletronicamente por NIELSEN OLIVEIRA CASTRO em 08 de Agosto de 2024 às 16:15 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-COEA-682024, Código de Validação: 5C2961F1DD.

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA

CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: coea@mpma.mp.br



Ministério Público
do Estado do Maranhão
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

FICHA DE COLETA DE DADOS

IMÓVEL 4 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9196/2024

Coordenadas Geográficas Longitude 43 ° 1 ' 27,39 " O Latitude 6 ° 45 ' 22,33 " S
Coordenadas UTM 718375,000 9252756,000

ENDEREÇO Rua / Av.: Rua Sema da Mata Nº 561
Proprietário: Miguel Eletromóveis Bairro: Centro
Município: Barão do Grajaú UF: MA

EVENTO Tipo de Negócio: Venda Locação
Origem do evento: Oferta Transação Avaliação Opinião Valor
Informação: Preço R\$: 2.800,00
Condomínio (R\$/mês):
Data do evento: 31/07/2024
Informante: gerente
Telefone/s:

UNIDADE

Abastecimento de Água: Rede de distribuição Chafariz Poço cacimba Poço artesiano Carro pipa

Energia Elétrica: Monofásica Trifásica Solar Eólica

Telefonia: Móvel Fixa Ambas Satélite Nenhuma

Pavimentação: Asfalto Calçamento em blocos Calçamento em pedra Laterita Leito natural

Drenagem: Guias e sarjetas Guias Leito natural

Composição (quantidade de): 2 Salas 0 Gabinetes 0 Gabinetes com Banheiro 1 Banheiro Público 0 Lavabo 0 Área de serviço 1 Copa/Cozinha

Equipamentos: Interfone Segurança (cicluta) Automação Climatização Grades de proteção

Vagas de garagem (quantidade): 0 Coberta 0 Descoberta 0 Estacionamento

Tipo do Imóvel: Prédio isolado Prédio geminado Sala Galpão Andar completo Cobertura

Áreas: 312,00 m² - Privativa 0,00 m² - Garagens 0,00 m² - Terraços 312,00 m² - Total 312,00 m² - Terreno

Coleta de lixo: Regular Esporádica Não existe Não se aplica

Idade Aparente: 2 Anos

Padrão, conservação e polos valorizantes

Fachadas/ Esquadrias: Acabamentos: Luxo Alto Normal Baixo Mínimo
Conservação: Novo (até 1 ano) Regular Reparos Simples Reparos Importantes Sem Valor

Ambientes: Acabamentos: Luxo Alto Normal Baixo Mínimo
Conservação: Novo (até 1 ano) Regular Reparos Simples Reparos Importantes Sem Valor

Distância a polos valorizantes: 226,32 Fórum 299,55 Delegacia 153,33 Prefeitura 238,05 Câmara Municipal 297,56 Centro Comercial

Observações:

O imóvel foi visitado? Sim Não Data da coleta: 31/07/2024 Responsável: Nielsen Oliveira Castro

(*) Documento assinado eletronicamente por NIELSEN OLIVEIRA CASTRO em 08 de Agosto de 2024 às 16:15 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: Número do documento: PTC-COEA-682024, Código de Validação: 5C2961F1DD.



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **NIELSEN OLIVEIRA CASTRO** em **08 de Agosto de 2024 às 16:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-682024, Código de Validação: 5C2961F1DD.**

Tratamento estatístico da amostra pelo critério excludente de Chauvenet e distribuição t de Student				
BARÃO DO GRAJAÚ				
IMÓVEL	Preço pesquisado R\$/m²xmês	Fator de homogeneização	Preço homogeneizado	Status do Dado
1	13,33	1,12	14,86	ok
2	16,61	0,94	15,68	ok
3	13,57	0,66	8,90	ok
4	8,97	1,08	9,67	ok
Avaliando	12,27	1,16	14,23	
Coeficiente de variação =		28,39%		
Desvio Padrão =		3,49		
Amplitude do intervalo de confiança =		46,32%		
Preço Homogeneizado Mínimo =		8,90 R\$/m²		
Preço Homogeneizado Máximo =		15,68 R\$/m²		
Preço Médio (Avaliando)=		14,24 R\$/m²		
Preço Mediano (avaliando)=		14,23 R\$/m²		
Nível de confiança =		80%		
Área equivalente do avaliando =		136,12		
Intervalo de	predição para	mediana populacional		
de	12,10	a	16,36	(R\$/m²xmês)
Intervalo de	predição para	o valor locativo mensal		
de	1.646,45	a	2.227,56	(R\$/mês)
Valor locativo mensal calculado:			1.937,01	(R\$/mês)
<i>Um mil, novecentos e trinta e sete reais e um centavo</i>				



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 21542024



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 21542024
(relativo ao Processo 91962024)
Código de validação: 0043A60D05

Assunto: Locação de Imóvel – PJ de Barão de Grajaú
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

À Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura,

Tendo em vista o MEMO-CSG5162024_ASSINADO da Coordenadoria de Serviços Gerais, no qual solicita a formalização de novo contrato, referente à locação do imóvel onde funciona a sede da Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú/MA, encaminhem-se os autos para elaboração de novo laudo de avaliação do referido imóvel.

Após, retornem-se.

assinado eletronicamente em 17/05/2024 às 13:19 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 17 de Maio de 2024 às 13:19 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-21542024, Código de validação: 0043A60D05.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 33872024



DESPACHO-DG - 33872024
(relativo ao Processo 91962024)
Código de validação: BF10CBCF01

Assunto: PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO > LOCAÇÃO DE IMÓVEL - NOVO CONTRATO DE LOCAÇÃO; PROMOTORIA DE BARÃO DE GRAJAÚ
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Trata-se de [MEMO-CSG5162024_ASSINADO](#) e anexos, no qual a Coordenadoria de Serviços Gerais considerando que o prazo de vigência do Aditivo de Contrato de Locação nº 023/2018 onde funciona a Promotoria de Barão de Grajaú/MA terá seu término em 02.09.2024 **SOLICITA** a formalização de novo contrato, tendo em vista que não cabe mais aditivo de prazo. O valor mensal atual da locação do imóvel da Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú é de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais) e o valor proposto pela proprietária do imóvel é de R\$ 2.960,00 (dois mil e novecentos e sessenta reais).

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à SECRETARIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, para a devida instrução processual junto aos setores administrativos competentes.

assinado eletronicamente em 17/05/2024 às 12:49 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 17 de Maio de 2024 às 12:49 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-33872024, Código de validação: BF10CBCF01.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA IMPEDIMENTO LOCAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À LOCAÇÃO
E HABILITAÇÃO**

Eu, **CREUZA CARVALHO REZENDE**, portadora RG nº 84.165 SSP/PI, inscrita no CPF nº 372.799.983-72, residente e domiciliada na Av. Mário Bezerra, Nº 594, Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, proprietária do imóvel localizado na Avenida Mário Bezerra, Nº 574, Centro, Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão.

Declaro, sob pena as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a locação do imóvel, bem como fatos impeditivos para sua habilitação no processo de locação com o Ministério Público Estadual do Maranhão.

Declaro ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Declaro que as informações acima atestam a verdade, arcando esta declarante com as penas da lei, no caso de declaração falsa, incompleta ou omissa.

Barão de Grajaú/MA, *16* de *MAIO* de 2024.

Creuza Carvalho Rezende

CREUZA CARVALHO REZENDE

RG nº 84.165 SSP/PI

CPF nº 372.799.983-72



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

CONTRATO 037-2018



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATO Nº 037/2018, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL, QUE FIRMAM ENTRE SI A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A SRA. CREUZA CARVALHO REZENDE, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARÃO DE GRAJAÚ (MA), NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel não-residencial, de um lado, a **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.483.912/0001-85, doravante denominada LOCATÁRIA, com sede na Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, representada neste ato por seu Diretor-Geral, **Dr. EMMANUEL JOSÉ PERES NETTO GUTERRES SOARES**, brasileiro, Promotor de Justiça, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no RG nº 1303890-SSP-MA e no CPF nº 437.756.163-49, e do outro lado, na qualidade de LOCADORA, a Sra. CREUZA CARVALHO REZENDE, viúva, aposentada, inscrita no R.G. nº. 84.165 SSP/PI e CPF nº. 372.799.983-72, residente e domiciliada na Av. Mário Bezerra, nº 594, Barão de Grajaú – MA, ora representada pelo Sr. **SEBASTIÃO MENEZES REZENDE**, procurador legalmente constituído, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua N, casa 05, Qd. 10, Planalto Anil III, São Luís/MA, inscrito no RG nº 243.246.520034 SSP/MA e CPF nº 175.339.453-87, de comum acordo, firmam o presente Instrumento de Contrato, conforme autorização constante do Processo Administrativo nº **9850/2017**, por **dispensa de licitação**, com amparo legal do **art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.245/91**, e ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a locação de imóvel, de propriedade da LOCADORA, localizado na Avenida Mário Bezerra, nº 574, Centro, Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para uso e funcionamento das Promotorias de Justiça da Comarca de Barão de Grajaú-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá prazo de vigência de **48 (quarenta e oito) meses**, com início em **03/09/2018 e término em 02/09/2022**.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, por até 48 (**quarenta e oito**) meses.
2. Caso não tenha interesse na prorrogação, a LOCADORA deverá enviar comunicação escrita à LOCATÁRIA, com antecedência mínima de **120 (cento e vinte) dias** da data do término da vigência do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento de dever contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O valor global deste contrato é **R\$ 98.880,00 (noventa e oito mil, oitocentos e oitenta reais)** e o valor mensal do aluguel é de **R\$ 2.060,00 (dois mil, e sessenta reais)**.
2. Os recursos para pagamento do objeto deste Contrato serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto Atividade: 2963 – Coordenação de Ações Essenciais à Justiça

Plano Interno: CAMPE

Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Nota de Empenho: 2018NE02661.

3. Os recursos para o pagamento da despesa relativa à execução deste contrato serão alocados à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Procuradoria - Geral de Justiça, pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

1. O pagamento do aluguel será efetuado mensalmente, até o **10º (décimo) dia útil** do mês subsequente ao vencido.
2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, do documento de cobrança apresentado pela LOCADORA.
3. Havendo erro na apresentação do documento de cobrança ou dos documentos pertinentes à locação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a LOCADORA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a LOCATÁRIA.
4. Antes do pagamento, a LOCATÁRIA verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da LOCADORA nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal federal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito na conta-corrente nº 13825-8, Agência nº 1491-5, Banco do Brasil, indicado pela LOCADORA.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

6. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7. A LOCATÁRIA não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela LOCADORA, que porventura não tenha sido acordada neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

1. Será admitido o reajuste do valor locatício mensal, em contrato com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do (Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.

2. O reajuste, decorrente de solicitação da LOCADORA, será formalizado por apostilamento, salvo se coincidente com termo aditivo para o fim de prorrogação de vigência ou alteração contratual.

3. Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste desproporcional ao preço médio de mercado para a presente locação, a LOCADORA aceita negociar a adoção de preço compatível ao mercado de locação no município em que se situa o imóvel.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO DO IMÓVEL

O presente contrato obriga os contratantes e todos os seus sucessores a título singular ou universal, continuando em vigor, ainda que o imóvel seja transferido a terceiros. Com vistas ao exercício, pela LOCATÁRIA, desse seu direito, obriga-se a LOCADORA a fazer constar a existência do presente contrato em qualquer instrumento que venha a firmar, tendo por objeto o imóvel locado, com expressa manifestação do conhecimento e concordância com suas cláusulas, pela outra parte.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

Cumprir à PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA:

1. Fazer imediata comunicação a LOCADORA, por escrito, sempre que observar a ocorrência de qualquer avaria grave na estrutura ou nas instalações do imóvel locado;

2. Bem conservar o imóvel locado e a realizar nele, por sua conta, as obras e reparação dos estragos a que der causa, desde que não provenientes de seu uso normal;

3. Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis, no prazo estipulado neste Contrato;

4. Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;

5. Realizar vistoria do imóvel, antes do recebimento, para fins de verificação minuciosa de seu estado, fazendo constar do Termo de Vistoria os eventuais defeitos e vícios existentes;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

6. Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que o recebeu, conforme documento de descrição minuciosa elaborado quando da vistoria inicial, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal;
7. Consentir com a realização de reparos urgentes, a cargo da LOCADORA, sendo assegurado à LOCATÁRIA o direito ao abatimento proporcional do aluguel, caso os reparos durem mais de dez dias, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.245, de 1991;
8. Realizar o imediato reparo dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por seus agentes, funcionários ou visitantes autorizados;
9. Não modificar a forma externa ou interna do imóvel, sem o consentimento prévio e por escrito da LOCADORA;
10. Entregar imediatamente a LOCADORA os documentos de cobrança de tributos, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que direcionada à LOCATÁRIA;
11. Pagar as despesas de consumo de energia elétrica e água;
- 12. Permitir a vistoria do imóvel pela LOCADORA ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no artigo 27 da Lei nº 8.245/91.**

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

A LOCADORA deverá:

1. Enviar à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão os recibos, devidamente assinados, para efeito da efetivação do pagamento do aluguel do imóvel na data do seu adimplemento;
- 2. Reconhecer à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, expressamente, o direito de purgar a mora em Juízo, em quaisquer circunstâncias e sem limitações.**
3. Fornecer, no ato da assinatura do contrato, declaração atestando que não pesa sobre o imóvel qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da LOCATÁRIA;
4. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;
5. Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;
6. Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
7. Pagar os impostos (especialmente Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU), taxas e encargos que por lei venha a incidir direta ou indiretamente sobre o imóvel locado;
8. Manter atualizada a Certidão Negativa de Débito do IPTU durante toda a vigência contratual;
9. Entregar, em perfeito estado de funcionamento, os sistemas hidráulico e a rede elétrica;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

10. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação;

11. Informar imediatamente à LOCATÁRIA quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente;

12. Informar **imediatamente** à LOCATÁRIA qualquer mudança de endereço bem como telefone para contato e e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS BENFEITORIAS

1. Sem prévia autorização por escrito da **LOCADORA**, não poderá ser introduzida qualquer modificação estrutural no imóvel, exceto as adaptações indispensáveis ao desempenho das atividades da LOCATÁRIA. Uma vez realizadas, eventuais adaptações ficarão definitivamente incorporadas ao imóvel, independentemente de indenização sem a intenção de reter o objeto contratado, a não ser que a remoção não deixe vestígios na estrutura e/ou no corpo do imóvel.

2. Em qualquer caso, todas as benfeitorias desmontáveis, tais como sistemas CFTV, grades, cerca elétricas, tapetes, etc., poderão ser retiradas pela LOCATÁRIA, devendo o imóvel locado, entretanto, ser devolvido nas mesmas condições quando do início do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

1. A LOCATÁRIA poderá rescindir este Contrato, sem qualquer ônus, em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual ou obrigação imposta a LOCADORA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

1.1. A rescisão por descumprimento das cláusulas e obrigações contratuais acarretará a execução dos valores das multas e indenizações devidas à LOCATÁRIA, bem como a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados, além das penalidades previstas neste instrumento.

2. Também constitui motivo para a rescisão do contrato a ocorrência das hipóteses enumeradas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com exceção das previstas nos incisos VI, IX e X, que sejam aplicáveis a esta relação locatícia.

2.1. Nas hipóteses de rescisão de que tratam os incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que ausente a culpa da LOCADORA, a LOCATÁRIA a ressarcirá dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

2.2. Caso, por razões de interesse público, devidamente justificadas, nos termos do inciso XII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, a LOCATÁRIA decida devolver o imóvel e rescindir o contrato, antes do término do seu prazo de vigência, ficará dispensada do pagamento de qualquer multa, desde que notifique a LOCADORA, por escrito, com antecedência mínima de **90 (noventa) dias**.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

- 2.2.1. Nesta hipótese, caso não notifique tempestivamente a LOCADORA, e desde que esta não tenha incorrido em culpa, a LOCATÁRIA ficará sujeita ao pagamento de multa equivalente a **02 (dois) meses** de aluguel.
3. Nos casos em que reste impossibilitada a ocupação do imóvel, tais como incêndio, desmoração, desapropriação, caso fortuito ou força maior, etc., a LOCATÁRIA poderá considerar o contrato rescindido imediatamente, ficando dispensada de qualquer prévia notificação, ou multa, desde que, nesta hipótese, não tenha concorrido para a situação.
4. A LOCADORA poderá rescindir o presente contrato, devendo a notificação, por escrito, ser efetuada com antecedência mínima de 06 (seis) meses.
5. O procedimento formal de rescisão, pela LOCATÁRIA, terá início mediante notificação escrita, entregue diretamente a LOCADORA ou por via postal, com aviso de recebimento.
6. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e precedidos de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA BASE LEGAL E DA VINCULAÇÃO

A fundamentação legal da presente contratação assenta-se no **artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93**, e ainda a **Lei Federal nº. 8.245/91 “Lei do Inquilinato”** e vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 9850/2017**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da LOCATÁRIA, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

1.1. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

1.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

1.2.1. A LOCADORA poderá indicar um representante legal na execução do contrato, mediante procuração.

1.2.2. Os servidores **José Ribamar Rodrigues Furtado e Rejane Martins de Moraes Melo**, serão, respectivamente, o gestor e fiscal do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Além do dever de ressarcir a LOCATÁRIA por eventuais perdas e danos causados pela LOCADORA, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93 e da responsabilidade civil e criminal, as seguintes penalidades:

1.1 **Advertência**, a ser aplicada sempre por escrito, em razão de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

1.2 **Multa**, a ser aplicada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, não podendo o valor máximo da multa exceder a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nos casos de eventuais descumprimentos de obrigações contratuais;

1.3 **Suspensão** do direito de licitar e contratar com entidades da Administração Pública;

1.4 **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;

1.5 As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3, 1.4 desta CLÁUSULA poderão ser aplicadas juntamente com a do item 1.2, facultada a defesa prévia da LOCADORA, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93.

3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à LOCATÁRIA serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - FEMPE, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Estado e cobrados judicialmente.

5. Caso a LOCATÁRIA determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos tipificados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato reger-se-ão pelas disposições contidas na Lei nº 8.245/91, e na Lei 8.666/93, subsidiariamente, bem como nos



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

demais regulamentos e normas administrativas estaduais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Este Contrato será publicado em forma de Extrato, no Diário Oficial do Estado, Seção Judiciária e/ou Diário Oficial do Ministério Público do Maranhão, em conformidade ao que estabelece parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, como condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís/MA, para dirimir dúvidas decorrentes deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e validade, que vai assinado junto com as 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, para que produza os seus jurídicos e reais efeitos.

São Luís/MA, 03 de setembro de 2018

Locatária: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
EMMANUEL JOSÉ PERES NETTO GUTERRES SOARES
Diretor-Geral

Locadora: SEBASTIÃO MENEZES REZENDE
Representante Legal
CPF nº 175.339.453-87

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

ANEXO_2527300_EXTRATO_CONTRATOSGOV

Extrato do Contrato

SOBRE O CONTRATO

Nº/ANO CONTRATO: **37/2018**

Status: **Em execução**

CONTRATANTE

CNPJ/CPF: 05.483.912/0001-85
 Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
 Endereço: Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Jaracati - Calhau - São Luís/MA
 Telefone:

CONTRATADA

CNPJ/CPF: 175.339.453-87
 Nome: Sebastião Menezes Rezende
 Endereço: Rua N, s/n - casa 05, Qd. 10 - Planalto Anil III - São Luís/MA
 Telefone: (98) 3219-1650

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Locação de imóvel para funcionamento da PJ de Barão de Grajaú/MA

DADOS DO CONTRATO

Número do Processo 9850/2017	Código de Identificação 2018NE02661	Tipo Contrato Aluguel
Regime de Execução Preço Global	Garantia Sem Garantia	Forma de Pagamento parcelado
Data Assinatura 03/09/2018	Data Publicação 05/09/2018	Multa Rescisória
Início Vigência 03/09/2018	Final Vigência 02/09/2024	Procedimento Dispensa - 0/2018
Unidade Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG	Departamento Seção de Locações - CSG	
Gestor do Contrato ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES, JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES FURTADO	Gestor do Contrato Suplente ANATILDE ARAUJO SILVA	
Valor Contrato Acumulado	Saldo Contrato Acumulado	
197.760,00	197.760,00	
Valor Contrato Atualizado	Saldo Contrato Atualizado	
148.320,00	148.320,00	

Extrato do Contrato

HISTÓRICO DE VIGÊNCIAS E SALDOS

Tipo	Justificativa	Início Vigência	Fim Vigência	Valor
Início do Contrato		03/09/2018	02/09/2022	98.880,00
1 Prorrogação de Vigência	PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA	03/09/2022	02/09/2024	98.880,00
TOTAIS				197.760,00

ITENS

Código	Item	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
511	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - PJ BARÃO DE GRAJAÚ/MA	148.320,00	0,00
TOTAIS		148.320,00	0,00

ITENS ESTORNADOS

Código	Item	Vlr. Estornado
TOTAIS		

DESEMBOLSO POR PERÍODO

Período	Vlr. Disponível	Vlr. Total	Vlr. Pago
1 03/09/2018 - 02/09/2022	98.880,00	98.880,00	0,00
2 03/09/2022 - 02/09/2024	98.880,00	98.880,00	0,00
TOTAIS		197.760,00	0,00

DESEMBOLSO POR EXERCÍCIO

Exercício	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
TOTAIS	0,00	0,00

Extrato do Contrato

HISTÓRICO DE ETAPAS

Etapa	Início	Fim	Status	(%) Concluído
-------	--------	-----	--------	---------------

-



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

ANEXO_2527175_EXTRATO_DE_PUBLICACAO__1°_TERM



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 31/08/2022. Publicação: 01/09/2022. Nº 162/2022.

ISSN 2764-8060

Código de validação: 394626A676

EDITAL Nº 37/2022

Proc. nº 15.065/2022 (Digidoc)

O Procurador-Geral de Justiça, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, faz saber aos Promotores de Justiça de Entrância Intermediária, que se encontra vaga a 58ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís – 5º Promotor de Justiça de Substituição Plena, da Comarca da Ilha de São Luís, podendo os interessados se inscreverem para Promoção, pelo critério de antiguidade, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste edital, observado o disposto no art. 77 e ss, da LC nº 013/1991 c/c art. 41 e ss, do RICSMP, após o que será divulgada a relação de inscritos pela Secretaria do Conselho, para que os interessados, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), dessa divulgação, ofereçam impugnações e reclamações, nos termos do art. 45, caput, do RICSMP.

assinado eletronicamente em 31/08/2022 às 08:45 hrs (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2018.

PROCESSO Nº 9850/2017. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 37/2017, de locação do imóvel onde se instala e funciona a Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú/MA, localizado na Avenida Mário Bezerra, nº 574, Centro, Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, em mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 03/09/2022 e término em 02/09/2024, conforme as justificativas e autorização que constam do Processo Administrativo nº 9850/2017. VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 49.440,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais). Data da Assinatura do Aditivo: 26/08/2022. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.15 Locação de imóveis. PLANO INTERNO: CAMPE. NOTA DE EMPENHO 2022NE001797. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 – “Lei do Inquilinato”, bem como as disposições do Contrato nº 37/2018. LOCATÁRIA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Representante Legal: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES. LOCADOR: SEBASTIÃO MENEZES REZENDE.
São Luís, 30 de agosto de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4612/2022. OBJETO: Realização de despesa para prestação serviços especializados de consultoria, assessoria e planejamento de forma presencial e a distância, visando fornecer Capacitação e realizar Mapeamento/diagnóstico da gestão atual, para implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – e-Social, do Governo Federal, conforme detalhamento e especificações fixadas no Projeto Básico e na proposta apresentada constante dos autos do Processo Administrativo nº 4612/2022, no valor global de R\$ 349.440,00 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais). CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. CONTRATADA: MARIA CRISTINA FERNANDES KAHL - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.611.164/0001-80. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e no Ato Regulamentar nº 09/2013 – GPGJ. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Em 26.08.2022, por JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Em 29.08.2022, por EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU, Procurador-Geral de Justiça.
São Luís, 30 de agosto de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº 07/2022

PROCESSO Nº 4047/2022: OBJETO: Doação de bens móveis, livre e desembaraçadamente de qualquer ônus, os bens móveis ociosos e irrecuperáveis da Doadora à Donatária, a título gratuito que não estão sendo aproveitados pela entidade doadora no valor

10



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

1º ADITIVO AO CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018, DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL
QUE ENTRE SI FAZEM A PROCURADORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A SRA.
CREUZA CARVALHO REZENDE, PARA USO E
FUNCIONAMENTO DAS PROMOTORIAS DE
JUSTIÇA DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA.**

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, com sede nesta cidade, localizada na Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP. 65.076-820, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no RG nº 968.484/SSP-CE e no CPF nº 230.573.003-91, e de outro lado, na qualidade de **LOCADORA**, a Sra. **CREUZA CARVALHO REZENDE**, inscrita no CPF nº 372.799.983-72 e RG nº 84.165 SSP/PI, residente e domiciliada na Av. Mário Bezerra, nº 594, Barão de Grajaú/MA, representada pelo Sr. **SEBASTIÃO MENEZES REZENDE**, procurador legalmente constituído, inscrito no RG nº 243246520034 SSP/MA e no CPF nº 175.339.453-87, têm justo e acertada a celebração do presente **Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 037/2018** cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho do Diretor-Geral, na conformidade do **Processo Administrativo nº 9850/2017**, que fundamenta a celebração do presente instrumento, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações, Lei Federal nº 8.245/91 – Lei do Inquilinato, e ainda às cláusulas e condições a seguir convencionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 037/2018**, de locação do imóvel onde se instala e funciona a Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú/MA, localizado na Avenida Mário Bezerra, nº 574, Centro, Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, em mais **24 (vinte e quatro) meses**, com **início em 03/09/2022 e término em 02/09/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O valor global para os **24 (vinte e quatro) meses** da prorrogação é de **R\$ 49.440,00** (quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais) e o valor mensal do aluguel é de **R\$ 2.060,00** (dois mil e sessenta reais).

2. Os recursos para o pagamento da despesa relativa a execução deste aditivo, para o exercício de 2022, são provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 2963 – Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no MA

Plano Interno: CAMPE

Natureza da Despesa: 33.90.36.15 Locação de imóveis

Nota de Empenho: 2022NE001797 de 26/07/2022.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3. Os recursos para pagamento da despesa relativa a execução deste aditivo, serão custeadas mediante a previsão na Lei Orçamentária Anual da Procuradoria-Geral de Justiça, correspondente a cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 8.245/91 - “Lei do Inquilinato”, bem como as disposições do Contrato nº 037/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do Contrato Original permanecem **inalteradas**, ficando o LOCADOR, obrigado a manter, durante toda vigência deste instrumento e do Contrato original, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da respectiva Contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

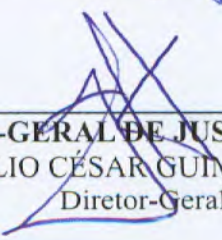
A LOCATÁRIA fará publicar no Diário Eletrônico do Ministério Público do Maranhão, este Aditivo de Prazo, em conformidade com o que prescreve o **parágrafo único do art. 61**, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO


As partes elegem o Foro de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste **Aditivo Contratual**.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís/MA, 26 de Agosto de 2022.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Diretor-Geral



SEBASTIÃO MENEZES REZENDE
CPF nº 175.339.453-87
Representante Legal



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 37-2018- DIÁRIO-MP



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 04/09/2018. Publicação: 05/09/2018. Edição nº 163/2018.

EMMANUEL JOSÉ PERES NETTO GUTERRES SOARES
Diretor-Geral da PGJ

EXTRATO DE 2º TERMO DE ADITIVO DE AO CONTRATO Nº 16/2017 - REPACTUAÇÃO

PROCESSO Nº 18678/2017: OBJETO: 1ª Repactuação do Contrato nº 16/2017, para adequação do preço contratual ao incremento dos custos de mão de obra decorrente do aumento dos salários e outros encargos levados a efeito pelas novas Convenções Coletivas de Trabalho das respectivas categorias profissionais. Em decorrência da primeira repactuação por este instrumento formalizado, o valor mensal do contrato passa de R\$ 44.428,47 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 46.058,92 (quarenta e seis mil, cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), com efeitos financeiros de abril a maio de 2017, representando uma diferença mensal de R\$ 1.630,45 (um mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) de abril a maio de 2017; e R\$ 46.069,84 (quarenta e seis mil, sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), representando uma diferença de R\$ 1.641,37 (um mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos) a partir de junho de 2017. O valor total para cobrir as despesas relativas a repactuação do contrato a partir de 01/04/2017 até 28/03/2019 é de R\$ 39.261,62 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), conforme demonstrado nos autos do Processo Administrativo nº 18678/2017. Nota de Empenho nº 2018NE02576, Natureza da Despesa: 3.3.90.92 e 3.3.90.37, Plano Interno: CAMPE. BASE LEGAL: art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, ambos da Lei 8666/93 c/c art. 5º do Decreto Federal nº 2.271/97 e art. 37 da Instrução Normativa nº 02/08 – SLTI/MPOG, bem como fundamenta-se na Cláusula Décima Oitava – Da Repactuação do Contrato nº 16/2017. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADA: R & P TREINAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP.
São Luís, 31 de agosto de 2018.

EMMANUEL JOSÉ PERES NETTO GUTERRES SOARES
Diretor-Geral da PGJ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2018

PROCESSO: 16423-2017. OBJETO: Prestação de serviços de Ginástica Laboral, por meio de profissional regulamentado, para os membros, servidores e estagiários desta Procuradoria-Geral de Justiça e Sede das Promotorias de Justiça da Capital, mediante as especificações, detalhamentos e quantitativos estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do PE nº 02/2018 e na proposta da Contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 54.028,80 (cinquenta e quatro mil, vinte e oito reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 31/08/2018 a 31/12/2018. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39. PLANO INTERNO: CAMPE. NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE02540 datada de 14/08/2018. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADA: SAUDE TOTAL SERVIÇOS RELACIONADOS À VIDA – EIRELI ME. BASE LEGAL: Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Complementar nº 123/2006 e Portaria nº 1901/05 - GPGJ e vincula-se ao edital e aos anexos do Pregão Eletrônico nº 002/2018, constante do Processo Administrativo nº 16423/2017.
São Luís, 04 de setembro de 2018.

EMMANUEL JOSÉ PERES NETTO GUTERRES SOARES
Diretor-Geral da PGJ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2018

PROCESSO: 9850/2018. OBJETO: Locação de imóvel, de propriedade do locador, para uso e funcionamento da Promotoria de Justiça de BARÃO DE GRAJAÚ, localizado na Avenida Mário Bezerra, nº 574, Centro, Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, consoante o Processo Administrativo nº 9850-2018. VALOR GLOBAL: R\$ 98.880,00 (noventa e oito mil, oitocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, com início em 03/09/2018 e término em 02/09/2022. NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE02661. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36. PLANO INTERNO: CAMPE. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADO: SEBASTIÃO MENEZES REZENDE. BASE LEGAL: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
São Luís, 04 de setembro de 2018.

EMMANUEL JOSÉ PERES NETTO GUTERRES SOARES
Diretor-Geral da PGJ



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

JUSTIFICATIVA CONTRATAÇÃO IMÓVEL PROMOTORIA DE BARÃO DE GRAJAÚ



Promotoria de Justiça da Comarca de Barão de Grajaú

MANIF-MIN-PJBGU - 1912024

Código de validação: BBDE0D1A53

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL PARA SEDIAR A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA:

Com o objetivo de fundamentar o pedido de Contratação por 5 (cinco) anos, e buscando cumprir com a determinação inserta no **inciso V, artigo 74 da Lei Federal 14.133/21**, informo as razões que considero determinantes para a contratação desse imóvel para sediar a Promotoria de Justiça de **Barão de Grajaú**:

- Ser este imóvel não-residencial destinado a atender às finalidades precípuas da Administração (atividade-fim);
- Ser a locação do imóvel com objetivo de implantação da Promotoria de Justiça de **Barão de Grajaú**.
- Ser o único a apresentar características relevantes para sua escolha, adequado para abrigar toda a estrutura de equipamentos e mobiliário;
- Ser a estrutura do imóvel condizente com as necessidades de instalação das Promotoria de Justiça de **Barão de Grajaú**, com área suficiente para abrigar membros e servidores no cumprimento do seu mister ministerial.



Promotoria de Justiça da Comarca de Barão de Grajaú

- Ser este imóvel não-residencial destinado a atender às finalidades precípuas da Administração (atividade-fim);
- Ser o único a apresentar características relevantes para sua escolha, satisfazendo assim o interesse público;
- Ser a estrutura do imóvel condizente com as necessidades de instalação da Promotoria de Justiça de **Barão de Grajaú**, com área suficiente para abrigar membros e servidores, bem como receber a população no cumprimento do seu mister ministerial.

Conforme exigência do inciso II do §5º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, certificamos a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam às necessidades da Promotoria de Justiça de **Barão de Grajaú**.

Barão de Grajaú/MA, 10 de maio de 2024.

assinado eletronicamente em 13/05/2024 às 14:24 h ()*

ANA VIRGINIA PINHEIRO HOLANDA DE ALENCAR
PROMOTORA DE JUSTIÇA

(*) Documento assinado eletronicamente por ANA VIRGINIA PINHEIRO HOLANDA DE ALENCAR em 13 de Maio de 2024 às 14:24 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: MANIF-MIN-PJBGU-1912024, Código de Validação: BBDE0D1A53.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

PROPOSTA DE LOCAÇÃO

Proposta de Locação

CREUZA CARVALHO REZENDE, brasileira, viúva, aposentada/pensionista, residente e domiciliada na avenida Mario Bezerra N° 594, município dos Barão de Grajaú do estado do Maranhão, portador do R.G.n°. 84165 SSP/PI e do CPF/MF N° 372.799.983-72, venho através desta apresentar à Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, proposta de aluguel (locação) de um imóvel não-residencial, localizado na Avenida Mário Bezerra, n° 574, bairro Centro, município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para instalação da Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú/MA, pelo valor mensal de R\$ 2.960,00 (Dois mil novecentos e sessenta Reais) cujo prazo de vigência contratual será de 05 (cinco) anos.

O valor poderá ser creditado na conta corrente N° 13825-8, agencia n°. 1491-5, Banco do Brasil.

Barão de Grajaú, 26 de abril de 2024



CREUZA CARVALHO REZENDE

Proprietário/Interessado

CPF: 372.799.983-72



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

ECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA PARENTESCO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, **CREUZA CARVALHO REZENDE**, portadora 84.165 SSP/PI, inscrita no CPF nº 372.799.983-72, residente e domiciliada na Av. Mário Bezerra, Nº 594, Barão de Grajaú/MA, Estado do Maranhão, **declaro** que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de membro ou servidor do MP/MA, sendo este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe a resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho nacional do Ministério Público, que esteja ocupando cargo efetivo, comissionado ou colocado à disposição da procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

Declaro que as informações acima atestam a verdade, arcando este (a) declarante com as penas da lei, no caso de declaração falsa, incompleta ou omissa.

Barão de Grajaú/MA, 16 de MAIO de 2024.



CREUZA CARVALHO REZENDE

RG nº 84.165 SSP/PI

CPF nº 372.799.983-72



Ministério Público do Estado do Maranhão

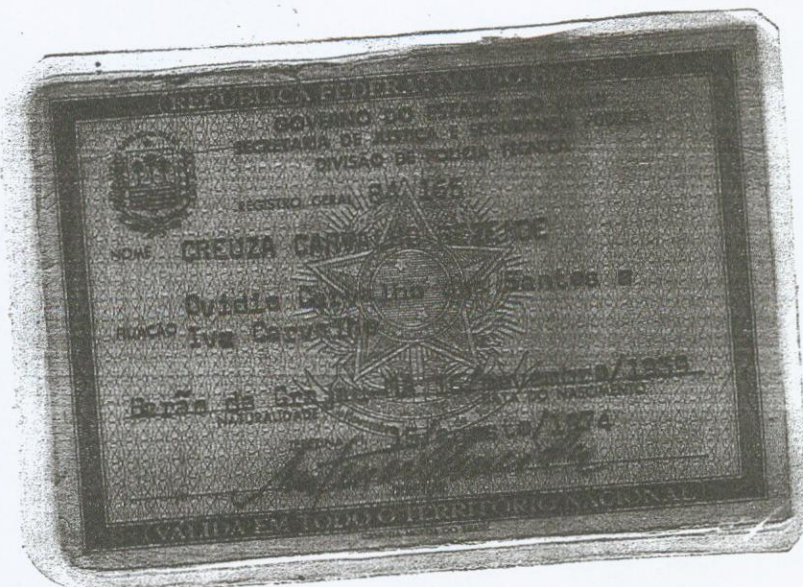
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)


CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

DOCUMENTOS PESSOAIS



 **ESTADO DO MARANHÃO**
1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

A presente cópia xerográfica confere com o documento que me foi apresentado

Barão de Grajaú - MA, 28/06/2017


Notário e Registrador
Cicinato Aires do Nascimento
ESCREVENTE



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 9196/2024

MEMO-CSG5162024_ASSINADO



Coordenadoria de Serviços Gerais

MEMO-CSG - 5162024
Código de validação: 474A81CCDD

Ao Senhor
Júlio César Guimarães
Diretor Geral da PGJ/MA.

Assunto: NOVO CONTRATO DE LOCAÇÃO – PROMOTORIA DE BARÃO DE GRAJAÚ

Senhor Diretor,

Tendo em vista o prazo de vigência do Aditivo de Contrato de Locação nº **023/2018** onde funciona a **Promotoria de Barão de Grajaú/MA**, que terá seu término em **02.09.2024**, é que solicitamos a **formalização de novo contrato**, tendo em vista que não cabe mais aditivo de prazo.

O valor mensal atual da locação do imóvel da Promotoria de Justiça de Esperantinópolis é de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais), na ocasião a proprietária do imóvel, solicita o reajuste em **NOVA PROPOSTA DE LOCAÇÃO** no valor de R\$ 2.960,00 (dois mil e novecentos e sessenta reais), em anexo.

Nota 1: Por tratar-se de permanência do local onde já funcionam a Promotoria de Justiça daquela Comarca, informamos que a documentação exigida na lei **14.133/21** e correlatas foi objeto de instrução do processo que subsidiou a contratação primeira, restando, portanto, comprovada a regularidade do imóvel perante esta Procuradoria **Geral de Justiça do Estado do Maranhão** em sua contratação. Informamos que o laudo da engenharia para locação, foi realizado



Coordenadoria de Serviços Gerais

quando do primeiro contrato, e posterior existiram vistorias por parte da seção de manutenção da COEA para conservação do imóvel e melhorias do local.

Outrossim para facilitar a apreciação e subsidiar as decisões, que julgar cabíveis, é que foram juntados aos autos documentos abaixo relacionados:

1. Justificativa do Promotor de Justiça, **Dra. ANA VIRGINIA PINHEIRO HOLANDA DE ALENCAR.**
2. Nova Proposta de Locação, da locadora a **Sr.^a. Creuza Carvalho Rezende**
3. Declaração de Inexistência de Parentesco, da locadora a **Sr.^a. Creuza Carvalho Rezende.**
4. Declaração de fatos impeditivos à locação e habilitação da locadora a **Sr.^a. Creuza Carvalho Rezende.**
5. Contrato nº **037/2018**;
6. Extrato e Recibo;
7. 1º Aditivo ao Contrato nº **037/2018**
8. Documentos pessoais, da locadora o a **Sr.^a. Creuza Carvalho Rezende.**
9. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
10. Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
11. Laudo de vistoria do Imóvel;

Em relação às certidões de nada consta da EQUATORIAL e SAAE, registramos, por oportuno, que a titularidade das contas de energia e água são da Procuradoria Geral de Justiça e que as mesmas não possuem débitos em atraso.



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 16 de Maio de 2024 às 10:30 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: MEMO-CSG-5162024, Código de Validação: 474A81CCDD.



Coordenadoria de Serviços Gerais

Atenciosamente,
Iasmim Piauilino
Chefe de Seção – CSG/PGJ/MA
Coordenadoria de Serviços Gerais

assinado eletronicamente em 16/05/2024 às 10:30 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR